

ORIGEM DA LICITAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PROCESSO Nº:	P852585/2017
MODALIDADE:	RDC PRESENCIAL Nº 010/2017
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANTONIETA CALS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/11/2017 às 09h30min.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2017 às 09h45min.
- INÍCIO DA DISPUTA: 07/11/2017 às 10h00min.
- FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.
 - e-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br
 - fax: (085) (3252.1630)
 - fone: (085) (3452.3477)
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário local (Fortaleza – CE)**.
- ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090.
- HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>

ÍNDICE

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL
2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO.
3. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.
4. DA PARTICIPAÇÃO.
5. DO CREDENCIAMENTO.
6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
8. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.
10. DO ENCERRAMENTO.
11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.
12. DOS PAGAMENTOS.
13. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
14. DA FONTE DE RECURSOS.
15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA.
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

ANEXOS

- I. PROJETO BÁSICO
- II. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO (**MODELO**).
- III. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO (**MODELO**).
- IV. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (**MODELO**).
- V. CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**MODELO**).
- VI. CARTA DE “FIANÇA BANCÁRIA” - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO (**MODELO**).
- VII. TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO (**MODELO**).
- VIII. MINUTA DE CONTRATO.
- IX. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI (**MODELO**)
- X. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS (**MODELO**)
- XI. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU (**MODELO**)
- XII. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (**MODELO**)
- XIII. PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS
- XIV. JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA
- XV. MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (**MODELO**)
- XVI. DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS
- XVII. PEÇAS GRÁFICAS

GLOSSÁRIO

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

1. **LICITAÇÃO** - O procedimento de que trata a presente licitação.
2. **RDC** - Regime Diferenciado de Contratação.
3. **LICITANTE** - Empresa que participa desta licitação.
4. **HABILITAÇÃO** - Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal de cada participante da licitação.
5. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: - Secretaria Municipal de Educação – SME.
6. **GESTOR DO CONTRATO**: - Dirigentes dos Órgãos da Administração Direta e Indireta responsáveis pela definição do objeto, pelo gerenciamento e pagamento do contrato.
7. **ADJUDICATÁRIA**: - Empresa vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto.
8. **CONTRATANTE**: - O Município de Fortaleza, que é signatário do instrumento contratual.
9. **CONTRATADA**: - Empresa à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública.
10. **CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA** - A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CPL realizará os procedimentos de recebimento de envelopes, coordenação da disputa nos lances verbais, habilitação e julgamento de propostas referentes a esta licitação.
11. **PMF** - Prefeitura Municipal de Fortaleza.
12. **DOM** - Diário Oficial do Município, jornal impresso pela Imprensa Oficial da PMF.
13. **DOU** - Diário Oficial da União, jornal impresso pela Imprensa Oficial União.
14. **AUTORIDADE SUPERIOR** - É o titular do órgão desta licitação – Secretaria Municipal de Educação - SME, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu projeto básico, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da comissão, homologar o resultado da licitação e promover à CPL a averbação do contrato.
15. **ORÇAMENTO**: Documento elaborado pelo órgão de origem, para basear o valor da licitação. O presente orçamento será baseado através de informações constantes nas tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado – SEINFRA.
16. **CLFOR**: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza

EDITAL DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, representada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza regulamentada pelo Decreto nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014, aqui também designada simplesmente CPL, e demais referências legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação, destinada à contratação do objeto citado no **subitem 1.1** deste Edital.

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANTONIETA CALS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, com fundamento no parágrafo terceiro do artigo 1º, da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.745, de 2012, e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, Ed. Comte. Vital Rolim, localizado na Rua do Rosário, 77, no Centro desta cidade, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE para que sejam nestes gravados os arquivos da presente licitação, ou retirado, sem ônus, no *site* compras.fortaleza.ce.gov.br.

2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO:

2.1. No dia 07 de novembro de 2017, às 09h30min, no Auditório Máster da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, sito na Rua do Rosário, 77, Centro, no Edifício Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, nesta Capital, a(s) empresa(s) interessada(s) fará(ão) a entrega da sua **PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO** à Comissão Permanente de Licitações devidamente designada, que estará(ao) reunida(s) para esta finalidade, podendo, ainda, encaminhá-la previamente, respeitando-se o horário e a data estabelecidos neste subitem.

2.1.1. A apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será exigida do licitante vencedor na sessão de abertura e julgamento das propostas.

2.1.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão requeridos no prazo de 01 (um) dia útil e avaliados pela CPL a proposta e a habilitação do participante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital.

2.1.2.1. Caso o(s) participante(s) subsequente(s), na ordem de classificação, se encontre(m) presente(s) à sessão e porte(m) os documentos acima, serão os mesmos analisados na própria sessão, sem necessidade de concessão do prazo assinalado.

2.1.3. Os documentos a que se referem os itens 2.1.1 e 2.1.2 serão analisados com a data base a que se refere o item 2.1.

2.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada para o primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo local e horário.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. A presente licitação reger-se-á pelo disposto neste Edital e seus Anexos, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

3.2. Fundamento legal: PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 12.462, de 04 de agosto de 2011.

3.3. Forma de Execução da Licitação: **RDC PRESENCIAL.**

3.4. Modo de Disputa: **ABERTO.**

3.5. Regime de Contratação: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

3.6. Critério de julgamento: **MAIOR DESCONTO.**

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus Anexos, poderá participar desta licitação:

a) pessoa jurídica sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

4.2. No caso de empresas estrangeiras, devidamente representadas no país, nos termos da legislação vigente, deverão apresentar documentação do seu representante legal no Brasil.

4.2.1. As empresas estrangeiras que não funcionem no Brasil, tanto quanto possível, atenderão às exigências da habilitação mediante apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.3. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação:

a) empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

b) empresa suspensa de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza (*Acórdão nº 3439/2012-Plenário, TC-033.867/2011-9, rel. Min. Valmir Campelo, 10.12.2012*).

c) empresa com decretação de falência em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

d) empresa submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução.

e) empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa que esteja participando desta licitação.

e.1) caso constatada tal situação, ainda que *a posteriori*, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incursos nas sanções previstas no art. 47 da Lei 12.462/2011.

f) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital.

- g) pessoa física ou jurídica que elaborou, isoladamente ou em consórcio, o projeto básico ou executivo correspondente.
- h) pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de cinco por cento do capital volante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado.
- i) empregado ou ocupante de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Fortaleza ou responsável pela licitação.
- j) Na forma de Consórcios, nos termos do artigo 2º da Lei Federal 11.795 de 08 de outubro de 2008, bem como, na forma de Cooperativas, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.690 de 19 de julho de 2012, justificados no ANEXO XIV – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA desde Edital.

4.3.1. Para fins do disposto nas alíneas “g”, “h” e “i” **do subitem acima**, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços e fornecimento, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

4.3.2. O disposto no item acima se aplica aos membros da CPL da Prefeitura de Fortaleza.

4.4. Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

4.5. No presente procedimento licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada.

4.5.1. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária dos licitantes representados.

4.6. A participação na presente licitação implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4.7. A pessoa jurídica deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No local, data e hora indicados neste edital para abertura das propostas será realizado o credenciamento do representante legal dos licitantes, mediante a apresentação de documento oficial de identidade acompanhado de um dos documentos abaixo listados:

- a) Se proprietário, apresentar original ou cópia autenticada do documento constitutivo da empresa e da última alteração que contenha expressamente poderes de representação para exercer direitos e assumir obrigações.
- b) Se representante legal, apresentar procuração por instrumento público ou particular com poderes para praticar os atos inerentes ao certame. Na hipótese de procuração por

instrumento particular, esta deverá vir acompanhada da cópia autenticada do documento constitutivo, do contrato ou estatuto social registrado na Junta Comercial ou cartório competente, com previsão expressa de poderes do outorgante para constituir mandatário.

5.1.1. O Representante Legal da licitante que não se credenciar perante a Comissão Permanente de Licitações ficará impedido de participar da fase de lances verbais, negociar preços e descontos, apresentar nova proposta de percentual de desconto (no caso microempresa e empresa de pequeno porte), declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a sessão de abertura dos INVÓLUCROS DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO relativos a esta licitação.

5.1.2. Nesse caso, o licitante ficará excluído de lances verbais, mantido o valor apresentado na sua proposta escrita para efeito de ordenação e apuração da proposta de maior vantajosidade.

5.2. O licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, que não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no **subitem 4.3** deste edital, que deverá vir, obrigatoriamente, fora dos envelopes conforme **ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO**.

5.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006 e, **ainda, caso exista, indicar a restrição da documentação exigida para fins de habilitação (art. 30, § 4º. do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016)**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido do **ANEXO XV – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, deste edital e **deverá ser apresentada fora dos envelopes, no momento do credenciamento e firmada pelo Representante Legal**.

5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e no art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

5.5. O instrumento de credenciamento e as declarações exigidas no subitem 5.3 e 5.4 serão juntados ao processo da licitação.

5.5.1. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante poderá ser suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

6.1. Os documentos da **PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO** exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser apresentados em uma via, em ENVELOPE opaco e lacrado contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO
RDC PRESENCIAL Nº 010/2017
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº CNPJ (ou documento equivalente)

6.1.1. O licitante deverá apresentar sua **PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO** denominando o envelope nos termos acima demonstrado.

6.2. Todas as folhas de cada uma das vias do ENVELOPE deverão estar rubricadas pelo representante legal do licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato.

6.2.1. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas, será suprida pelo representante credenciado ou por membro da CPL na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

6.3 O ENVELOPE I – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO deverá conter todos os elementos a seguir relacionados:

6.3.1. Carta de apresentação da **PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO**, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal do licitante, contendo o preço global de referência, o desconto e o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de que trata o subitem 2.1 deste Edital (**ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO (MODELO)**).

6.3.2. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)**).

6.3.3. Planilha Orçamentária com valores monetários em reais fornecida, obrigatoriamente, em papel, devidamente assinada.

6.3.4. Composições analíticas das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e Planilha Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha de Preços discriminando todas as parcelas que o compõem (**ANEXO IX – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI (MODELO)** e **ANEXO X – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS (MODELO)**).

6.3.5. Cronograma Físico-financeiro.

6.3.6. Declaração de Vistoria (**ANEXO XVI – DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS**), ou Declaração de Responsabilidade.

6.4. Tendo em vista as definições e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos, especialmente no **ANEXO I – Projeto Básico**, a licitante deverá considerar na sua proposta que a fiscalização do Contrato estará sediada na Cidade de Fortaleza, onde serão executados os serviços.

6.5. A licitante deverá considerar, na elaboração da proposta de percentual de desconto, todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos e encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços.

6.6. A licitante deverá utilizar, sempre que possível, na elaboração da proposta de percentual de desconto, a mão de obra, os materiais, as tecnologias e matérias primas existentes no local da execução dos serviços, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação.

6.7. É de inteira responsabilidade da licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o serviço objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas.

6.8. Na **proposta de percentual de desconto**, a licitante **deverá utilizar 02 (duas) casas decimais**.

a) **BDI de construção de edifícios – 25,92%** (vinte e cinco vírgula, noventa e dois por cento).

b) **Encargos Sociais – Horista: 88,66%** (oitenta e oito vírgula sessenta e seis por cento)
Mensalista: 50,66% (cinquenta vírgula sessenta e seis por cento).

6.9. Os licitantes **deverão discriminar todas as parcelas que compõem os percentuais de BDI e de Encargos Sociais** acima (inciso II, §2º do artigo 8 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

6.10. Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital.

6.10.1. É vedada a subcontratação total dos serviços desta licitação, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

6.10.2. A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

6.11. Para efeito de preenchimento das Planilhas de Serviços e Preços, a licitante deverá observar o disposto no parágrafo único do art. 27 do Decreto 7.581 de 11/10/2011.

6.12. As propostas das empresas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, em moeda corrente brasileira e no idioma português.

7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

7.1. No local, dia e hora definidos no subitem 2.1 deste Edital, a CPL, após ter recebido do representante legal de cada empresa licitante o invólucro contendo a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO acompanhada dos documentos de seu credenciamento e das declarações, conforme previsto nos subitens 5.1 a 5.4 procederá ao que se segue:

- a) Conferência do credenciamento dos representantes legais mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação.
- b) Abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
- c) Divulgação dos valores globais indicados em cada PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
- d) Verificação das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO quanto a eventuais discrepâncias, corrigindo-as da seguinte forma:
- d.1) entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
 - d.2) entre o preço global das Planilhas de Quantidades e Preços a carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO prevalecerá o primeiro.
- e) Ordenamento das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO por ordem decrescente de vantajosidade.
- e.1) a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO de maior vantajosidade será a de MAIOR DESCONTO ofertado para a execução do objeto da licitação em questão.
- f) A CPL convidará, individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais.
- f.1) a desistência do licitante em apresentar lances verbais, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas, exceto no caso de ser o detentor da melhor proposta, hipótese em que poderá apresentar novos lances sempre que esta for coberta, observado o disposto na letra *h* abaixo (inciso III, artigo 19 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080/2013, de 20 de agosto de 2013).
- g) Após a definição do melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 0,5% (zero vírgula cinco por cento), a CPL reiniciará a disputa aberta para a definição das demais colocações.
- g.1) havendo reinício de disputa, os licitantes serão convocados, de forma sequencial, a apresentar lances a partir do autor da proposta menos vantajosa seguido dos demais.
- h) nas hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” será admitida a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado e inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.
- i) a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa, de acordo com o subitem e.1, em relação ao seu último lance.
- j) os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

7.3. Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, considera-se empate aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

7.3.1. Será assegurada a preferência de contratação a microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o seguinte:

7.3.1.1. Constatado o empate ficto dos valores da proposta de menor lance com microempresa ou empresas de pequeno porte, a CPL divulgará a ordem de classificação das propostas informando o empate dos preços apresentados.

7.3.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte em empate ficto, observada a ordem de classificação e o disposto no subitem 7.3, será convocada para apresentar nova PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO obrigatoriamente abaixo daquela de maior desconto obtido.

7.3.1.2.1 Caso a ME ou EPP melhor classificada seja de outro Estado da Federação e haja ME ou EPP inscrita no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará em situação de empate descrito nos parágrafos primeiro e segundo do art. 31 do Decreto Municipal 13.735, de 18 de janeiro de 2016, esta poderá apresentar proposta de preço inferior àquela apresentada por ME ou EPP de outro Estado da Federação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

7.3.1.3. O disposto no subitem 7.3. não se aplica quando a melhor oferta válida tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.3.1.4. Caso esta CPL venha se valer do critério de desempate do inciso IV do mencionado artigo 25, o mesmo se realizará da seguinte forma:

7.3.1.4.1. Serão dispostos na urna de nº 1 tantas cédulas quantas forem as empresas empatadas, cada qual com a indicação do nome das licitantes em disputa.

7.3.1.4.2. Serão dispostos na urna de nº 2 uma cédula com a palavra vencedor e tantas outras em branco quantas forem as empresas empatadas.

7.3.1.4.3. A Presidente da Comissão então procederá ao sorteio, retirando da urna de nº 1 o nome de uma empresa e da urna de nº 2 uma cédula, que indicará ser aquela empresa a vencedora ou não.

7.3.1.4.4. Caso não seja, na primeira extração, conhecida a vencedora, a Presidente deverá retirar outra cédula da urna de nº 1, seguida de outra da urna de nº 2, assim procedendo até que se conheça a empresa vencedora.

7.3.1.5. Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte com aquela de maior desconto, em razão da não apresentação de nova oferta ou falta de comprovação de regularidade fiscal, a CPL convocará os licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 7.3, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

7.3.1.6. Nas licitações em que, após o exercício de preferência de que trata o subitem 7.3, esteja configurado empate em primeiro lugar, serão adotados os critérios de desempate previstos no art. 25 da Lei 12.462/2011.

7.3.1.6.1. Caso esta CPL venha se valer do critério de desempate do inciso IV do mencionado artigo 25, o mesmo se realizará da seguinte forma:

7.3.1.6.1.1. Serão dispostos na urna de nº 1 tantas cédulas quantas forem as empresas empatadas, cada qual com a indicação do nome das licitantes em disputa.

7.3.1.6.1.2. Serão dispostos na urna de nº 2 uma cédula com a palavra vencedor e tantas outras em branco quantas forem as empresas empatadas.

7.3.1.6.1.3. A Presidente da Comissão então procederá ao sorteio, retirando da urna de nº 1 o nome de uma empresa e da urna de nº 2 uma cédula, que indicará ser aquela empresa a vencedora ou não.

7.3.1.6.1.4. Caso não seja, na primeira extração, conhecida a vencedora, a Presidente deverá retirar outra cédula da urna de nº 1, seguida de outra da urna de nº 2, assim procedendo até que se conheça a empresa vencedora.

7.3.1.7. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4. Encerrada a fase de lances, a COMISSÃO ordenará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade e convocará a licitante que apresentou a proposta/lance mais vantajosa para reelaborar e apresentar, por meio eletrônico, os documentos elencados a seguir, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, no prazo de 01 (um) dia útil para os documentos referenciados nas alíneas “7.4.1. a 7.4.4” e 03 (três) dias úteis para o documento da alínea “7.4.5” do presente subitem:

7.4.1. Carta de apresentação da **PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO (ANEXO III)**.

7.4.2. **PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS.**

7.4.2.1. **Para efeito de preenchimento das Planilhas de Quantidades e Preços, a licitante deverá observar o disposto no parágrafo único do art. 27 do Decreto 7.581 de 11/10/2011 e não poderá:**

7.4.2.1.1. Cotar preço unitário e global superior ao orçamento previamente estimado pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 8º da Lei nº 12.462/2011, ou inexequível, ressalvado o disposto no subitem 7.6 deste Edital.

7.4.2.1.2. Deixar de apresentar preço unitário para um ou mais serviços ou contrariar as disposições do subitem 7.6 deste Edital.

7.4.3. Composições analíticas das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais incidentes para os serviços previstos na Planilhas de Quantidades e Preços.

7.4.4. Cronograma físico-financeiro preliminar (**ANEXO XII**), com periodicidade de 30 (trinta) dias corridos, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Edital e seus Anexos.

7.4.4.1. As medições serão sempre feitas a cada período de 30 (trinta) dias corridos. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e na última medição, quando o início ou término das etapas dos serviços ocorrer no curso do mês, caso em que o cronograma será ajustado à situação.

7.4.4.2. O cronograma físico-financeiro estará também sujeito a ajustes em função de motivos de interesse da SME, desde que devidamente autuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência (Art. 57 da Lei 8.666/93).

7.4.5. Planilhas de Composição Analítica de Preços Unitários (CPU'S) de todos os itens da Planilhas de Quantidades e Preços, conforme modelo constante no **Anexo XI - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU**.

7.4.6. Os prazos constantes acima poderão ser prorrogados **uma única vez**, salvo justificativas aceitas pela Comissão Permanente de Licitações - CPL.

7.5. Em caso de discrepâncias dos valores ofertados nos documentos elencados no subitem 7.4, a CPL procederá às correções da seguinte forma:

7.5.1. Entre o preço global das Planilhas de Quantidades e Preços e a Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, prevalecerá o primeiro.

7.5.2. Entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.5.3. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterado o preço unitário e a quantidade.

7.5.4. No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

7.5.5. O preço total da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO será ajustado pela CPL, em conformidade com os procedimentos enumerados nas alíneas precedentes para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço-corrigido global da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

7.6. A CPL, reservadamente, verificará a conformidade do preço global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação e sua conformidade com os requisitos deste instrumento convocatório, promovendo a desclassificação daquela que:

7.6.1. Contenha vícios insanáveis.

7.6.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas definidas no instrumento convocatório.

7.6.3. Apresente preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 6º da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011.

7.6.4. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela SME.

7.6.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital, desde que insanáveis.

7.6.6. Apresente qualquer oferta de vantagem baseada em proposta das demais licitantes ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

7.6.7. As propostas que não estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

7.6.8. Serão consideradas inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

7.6.8.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento previamente estimado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, constante nos autos do processo em epígrafe.

7.6.8.2. Valor do orçamento previamente estimado pela SME, constante nos autos do processo em epígrafe.

7.6.9. A CPL promoverá diligência de forma a conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

7.6.9.1. Na hipótese de que trata o subitem acima o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

7.6.9.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

7.6.10. Para efeito de avaliação da economicidade da proposta, o valor máximo que a Prefeitura Municipal de Fortaleza admite pagar para a execução dos serviços objeto desta licitação é o global previamente estimado, devidamente corrigido de acordo com o seguinte critério:

7.6.10.1. Para fins de atualização dos valores do orçamento de referência para a data da apresentação das propostas, desde que transcorridos 12 (doze) meses da data-base, serão observados os critérios estabelecidos no item “Reajuste de Preços” constante da Minuta do Contrato – ANEXO VIII deste Edital.

7.6.10.2. O percentual de atualização do orçamento de referência será calculado até a 4ª (quarta) casa decimal, sem arredondamento. O valor resultante será o valor global do orçamento de referência atualizado.

7.6.11. Os preços unitários máximos que a SME admite pagar para a execução do objeto desta licitação são os definidos em seu orçamento de referência, devidamente corrigidos na forma presente no subitem 7.6.10.1.

7.6.11.1. No cálculo do valor da proposta poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos no Orçamento de referência da SME, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado.

7.6.11.2. Em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, desde que aprovado pela CPL, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem dos relatórios técnicos circunstanciados.

7.6.11.3. Deverão ser feitos em duas partes, de modo a contemplar tanto o desdobramento dos custos unitários (diretos) quanto o das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) em relação aos respectivos valores estabelecidos no orçamento-base.

7.6.11.4. As alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares do projeto básico não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

7.6.12. Caso o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro permaneçam acima do orçamento base elaborados pela SME, e o relatório técnico circunstanciado não seja acatado pela CPL, haverá negociação com o licitante para adequar seus preços unitários aos preços correspondentes aos do orçamento base elaborado pela SME, ajustando deste modo também o valor global da proposta, sob pena de desclassificação e convocação dos licitantes remanescentes (§1º, artigo 42 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

7.6.12.1. Serão convocados os licitantes subsequentes em ordem de classificação quanto ao preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, quando o primeiro colocado for desclassificado por sua proposta permanecer acima do valor do orçamento previamente estimado.

7.7. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

7.8. Sendo aceitável a proposta mais bem classificada, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado mediante apresentação dos documentos de habilitação de acordo com as exigências estabelecidas no item 8 deste edital.

7.9. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor. (§3º, artigo 43 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, incluso pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

8. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser apresentados pelo licitante mais bem classificado após o julgamento da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, em uma única via, em invólucro opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 010/2017

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

Nº CNPJ (ou documento equivalente)

8.2. Todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.2.1. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante e na proposta poderá ser igualmente suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura e julgamento se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

8.3. Todas as folhas dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão estar rubricadas pelo representante legal da licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato.

8.3.1. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas será suprida pelo representante credenciado ou por membro da CPL na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

8.4. O ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

8.4.1. Carta de Apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante, com as seguintes informações (ANEXO V):

8.4.1.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

8.4.1.2. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

8.4.2. Relação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.4.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.2.1.1. Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, **declarem que participarão, a serviço do licitante, da execução do objeto desta licitação. Este termo deverá ser firmado pelo representante do licitante com o ciente do profissional conforme ANEXO VII – TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO.**

8.4.2.1.2. A licitante, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, deverá apresentar:

8.4.2.1.2.1. Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s), da localidade da sede da proponente.

I) Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou pelo CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18MM UTIL. 5X – 2.299,49M²;
- ARMADURA CA – 50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM – 15.733,36 KG;
- EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 – 2955,23 m²;
- CONCRETO PRÉ-MISTURADO BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO, FCK 25 MPA – 230,27 m³;

- ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO – 1357,43 m².
- EXECUÇÃO ESTACA RAIZ DIÂMETRO 250MM e/ou 310MM-de 60TF a 90TF – 32,00 M
- CONCRETO ESTRUTURAL USINADO com volume mínimo de 282,36m³;
- LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA ARMADA para piso ou cobertura, com área mínima de 734m²;
- SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V-1,00 UN

II) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhantes aos serviços objeto da licitação, cujas parcelas mais relevantes são:

- FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA;
- ARMADURA CA – 50A MÉDIA;
- EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA;
- CONCRETO PRÉ-MISTURADO BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO;
- ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS;
- EXECUÇÃO ESTACA RAIZ DIÂMETRO;
- CONCRETO ESTRUTURAL USINADO;
- LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA ARMADA;
- SUBESTAÇÃO AÉREA.

8.4.2.1.3. No caso de o profissional não constar da relação de responsáveis técnicos da empresa junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele comprove vínculo empregatício com o licitante, através de um dos seguintes documentos:

- a) apresentação de Carteira de Trabalho ou ficha de registro de empregados do Ministério do Trabalho ou;
- b) através de documentos societários ou;
- c) contrato de prestação de serviços.

8.4.2.1.4. Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, deverão participar das obras ou serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela contratante.

8.4.2.1.5. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

8.4.2.1.6. Alvará de Funcionamento da Empresa expedido por Órgão Público Municipal da Sede ou Domicílio do Licitante.

8.4.2.1.7. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

8.4.2.2. Declaração de visita emitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, a que está circunscrito o objeto a ser licitado, (MODELO – ANEXO XVI) em nome da licitante de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Profissionais Técnicos, visitou os locais onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o 3º (terceiro) dia útil imediatamente anterior à data de que trata o subitem 2.1 deste Edital.

8.4.2.2.1. Os dias e horários da visita técnica deverão ser previamente agendados com antecedência de **até 2 (dois) dias úteis anteriores a data prevista no item 2.1** com a Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Infraestrutura pelo telefone (85) 3459-5959, ou na própria Secretaria, de segunda à sexta feira, das 12h às 17h horas, na Avenida Desembargador Moreira Nº 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

8.4.2.2.2. A empresa licitante poderá realizar visita técnica prévia ao (s) local(ais) da(s) obra(s) onde os serviços serão executados, examinar os projetos, especificações e planilhas de quantidade e preços, tomando conhecimento de todos os detalhes e peculiaridades que julgar convenientes, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93 e suas alterações, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento e/ou eventuais dificuldades de execução de qualquer parte dos serviços ora licitados.

8.4.2.2.3. Após a visita será emitida Declaração de Vistoria pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura, a que está

circunscrito o objeto a ser licitado em nome do licitante de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde será executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

8.4.2.2.4. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, **sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas.**

8.4.3 Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA ou CAU, em destaque, os seguintes dados:

- a) data de início e término dos serviços.
- b) local de execução.
- c) nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada.
- d) nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA ou CAU.
- e) especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.

8.4.4. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Sócio.
- b) Diretor.
- c) Empregado.
- d) Responsável técnico.
- e) Profissional contratado.

8.4.5. A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

8.4.5.1. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente.

8.4.5.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima.

8.4.5.3. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor.

8.4.5.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA ou CAU da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT.

8.4.5.5. Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

8.4.6. Sustentabilidade Ambiental

Em conformidade com o estabelecido no art. 4º, da Lei nº 12.462/2011, deverão ser obedecidas as condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, e as normas pertinentes à atividade de dragagem, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Resolução CONAMA nº 382/2006 – “Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas”; e

b) Resolução CONAMA nº 454/2012 – “Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional”.

8.5. A verificação da HABILITAÇÃO das empresas participantes neste certame será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) emitido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, no seu prazo de vigência, comprovando ser a licitante fornecedora do objeto desta licitação, ou DOCUMENTO EQUIVALENTE, de acordo com o disposto neste Edital:

8.5.1.1. Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresário individual.

8.5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (mais aditivos, se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores.

8.5.1.3. Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições.

8.5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.5.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

01 - CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE FALÊNCIA OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL , por quem de competência do local da sede da Licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

02 - BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

02.01 - COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante.

02.01.01 - A boa situação do licitante será comprovada através da liquidez geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), liquidez corrente (LC) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) e endividamento total (ET) menor ou igual a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco), assim estabelecidos:

a) Endividamento Total

ET = [(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / (Ativo total)] menor ou igual a 0,75

b) Liquidez Corrente (LC)

LC = (Ativo Circulante / Passivo Circulante) maior ou igual a 1,0

c) Liquidez Geral (LG)

LG = [(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)] maior ou igual a 1,0

02.02 - No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

02.03 - No caso das demais sociedades empresariais e empresa individual, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticação da Junta Comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

02.04 - No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando no balanço o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticação da Junta Comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

02.05 - No caso de sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% da estimativa de custos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial.

8.5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.3.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastramento Nacional de Pessoa jurídica – **CNPJ** que esteja dentro do prazo de validade nela atestado

8.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

8.5.3.3. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS **FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL** da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:

8.5.3.3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

8.5.3.3.2. CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.

8.5.3.3.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

8.5.3.3.4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal, da sede da licitante.

8.5.3.3.5. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.4. A validade das certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira e da Regularidade Fiscal exigidas nos subitens 8.5.2 e 8.5.3 corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.

8.5.4.1. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Fortaleza convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de a licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

8.5.5. Caso alguma Certidão seja POSITIVA, a mesma somente será aceita, para efeito de habilitação, se contiver expressamente declaração passada pelo emitente do documento, que a licitante tomou as medidas legais de praxe e obteve o efeito NEGATIVO, nos termos do Código Tributário Nacional.

8.5.6. Sendo ou não contribuinte, o licitante fica obrigado a apresentar as certidões, relacionados no **subitem 8.5.3**, deste Edital.

8.5.7. A comprovação de regularidade fiscal da empresa com enquadramento na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando os seguintes procedimentos:

8.5.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá, no momento que a proponente for declarada classificada em primeiro lugar (vencedora), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.7.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no

Regulamento, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Fortaleza convocar, requerer e avaliar os documentos de habilitação da segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinatura do contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

8.5.8. Em quaisquer das situações estabelecidas no subitem 8.5 deste Edital, caso alguma certidão esteja com prazo vencido, a CPL poderá fazer consulta por meio eletrônico (INTERNET), para comprovação dessa regularidade, podendo, ainda o licitante apresentar cópia autenticada desses documentos, na sessão pertinente.

8.6. Recebidos OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a CPL procederá ao que se segue:

8.6.1. Consulta “online”, por meio do CNPJ, da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira do licitante detentor da proposta de percentual de desconto melhor classificada, podendo inclusive, fazer a consulta a outras dependências da Prefeitura Municipal de Fortaleza, via fax ou correio eletrônico, no caso do Sistema apresentar alguma falha.

8.6.1.1. Caso o sistema acuse o vencimento de quaisquer dos documentos relacionados no subitem 8.5.2, proceder-se-á conforme preceituado no subitem 8.5.4, durante a sessão pertinente.

8.7. Se os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a CPL considerará o licitante **inabilitado**.

8.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) do certame e, não havendo interposição de recurso, a CPL encaminhará o processo à Autoridade Superior, que deliberará acerca da adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es), bem como quanto a homologação da licitação, procedendo, posteriormente, a remessa dos autos ao órgão requisitante/interessado para que seja o adjudicatário convocado a assinar o contrato.

8.9. Se a proposta ou lance de maior desconto não atender às exigências habilitatórias, serão requeridos no prazo de 01 (um) dia útil e avaliados pela CPL a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital.

8.10. Definida a primeira colocação, após declarada a habilitação, o(s) licitante(s) remanescente(s), segundo a ordem de classificação, de acordo com os registros feitos na Ata da Sessão, deverão apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, perante a Administração, DECLARAÇÃO de que aceita(m) cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor ou de que mantém sua proposta original, conforme o caso.

8.10.1. O silêncio do(s) licitante(s) será tido como a intenção de manutenção da proposta original.

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus Anexos poderão ser solicitados, preferencialmente, via e-mail, licitacao@fortaleza.ce.gov.br, ou por correspondência dirigida a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, localizado na Rua do Rosário, 77 – Centro – Ed. Comte Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090 ou via fax nº (085) 3252-1630, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada**

para abertura da licitação. Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os interessados e disponibilizados no site **compras.fortaleza.ce.gov.br**.

9.2. A impugnação do Edital e de seus Anexos deverá ser dirigida à Autoridade que assinou o Edital e protocolizada na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza,, localizada no endereço indicado no subitem precedente, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação.**

9.2.1. Apresentada a impugnação, a mesma será respondida à impugnante, dando-se ciência aos demais interessados antes da abertura dos ENVELOPES contendo as PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

9.2.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente, devendo, por conseguinte, entregar sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO à CPL, junto com os outros licitantes, na data, hora e local fixados no subitem 2.1 deste Edital.

9.3. Divulgada a decisão da CPL em face do ato de julgamento (declaração do vencedor), se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação.

9.3.1. O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela CPL, sob pena de preclusão.

9.3.1.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, cabendo a esta reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.

9.3.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o subitem 9.3.

9.3.3. É assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4. Caso haja alguma restrição na documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, a contagem do prazo recursal somente iniciar-se-á após decorrido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** destinado a regularização da documentação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, ou antes, do prazo mencionado desde que a microempresa ou empresa de pequeno porte apresente as eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.5. O recurso deverá ser interposto junto à CPL e entregue, mediante protocolo, na sede desta Central, no endereço indicado no subitem 9.1 deste Edital.

9.5.1. O recurso poderá ser interposto via fax (085) 3252-1630, dentro do prazo regulamentar, desde que o licitante apresente o respectivo original, no Protocolo da Central de Licitação, respeitado o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do término do prazo recursal.

9.5.2. As razões do recurso deverão ser dirigidas a Secretaria Municipal de Educação - SME do Município de Fortaleza, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, que poderá

reconsiderar a sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso àquela autoridade, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.

9.5.3. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contra razões deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

9.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. O recurso terá efeito suspensivo.

9.8. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital e seus Anexos não serão conhecidos.

9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

9.9.1. Os prazos previstos neste Edital e seus Anexos iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.

10. DO ENCERRAMENTO

10.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, a CPL poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

10.2. Exaurida a negociação, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Superior – Secretaria Municipal da Educação - SME que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
- b) anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
- c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos ao órgão requisitante/interessado para que esse convoque o adjudicatário para assinatura do contrato.

10.2.1. Encerrada a licitação, a CPL divulgará no sítio compras.fortaleza.ce.gov.br, DOM e DOU os atos de adjudicação do objeto e de homologação do certame.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da sua publicação, sendo o **prazo de execução da obra/serviços 04 (quatro) meses**, contado da data de recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pela Contratada, admitindo-se a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

11.2. Genericamente, os principais serviços que caracterizam o objeto do Anexo I – Projeto Básico que compõe esse Edital e que, conseqüentemente, se expressam numericamente na composição do orçamento da obra, são os descritos a seguir:

- Implantação

- Serviços preliminares;
- Movimentação de terra;
- Infraestruturas e Obras de Contenção;
- Alvenaria , Painéis e Divisórias;
- Impermeabilização;
- Revestimentos Internos e Externos;
- Esquadrias;
- Louças, Metais e Acessórios;
- Instalações de Combate a Incêndio;
- Instalações Hidráulicas;
- Instalações Sanitárias;
- Instalações Pluviais
- Instalações Elétricas;
- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;
- Cabeamento Estruturado;
- Reservatórios;
- Pintura;
- Fundações e Estruturas;
- Coberta;
- Cobertura Metálica;
- Antena Coletiva;
- Climatização;
- Gás Liquefeito de Petróleo;
- Paisagismo e Urbanização;
- Muros e Fechamento;
- Serviços Finais e Diversos.

11.2.1. A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, especificações e memoriais descritivos.

12. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

12.1. O representante da SME e da empresa vencedora do certame farão conjuntamente, **medições mensais**, 30 (trinta) dias a partir do dia correspondente ao autorizado para início da

obra, de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela SME, sendo considerado como etapa o período de cada medição.

12.2. A medição dos serviços será sempre feita a cada período de 30 (trinta) dias corridos com base no cronograma aprovado e nas especificações e projetos, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

12.2.1. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medições, quando o início ou término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês, neste caso o cronograma será ajustado à situação.

12.2.2. A etapa cujo dia 31 de dezembro estiver contido no respectivo período deverá ser apurada em duas medições, as quais obedecerão à seguinte forma:

- a) A primeira realizada em 31 de dezembro, relativa aos serviços executados entre a medição anterior até a data em questão.
- b) A segunda será realizada no dia correspondente à próxima medição mensal, referente aos serviços executados entre 1º de janeiro e o dia em questão.

12.3. Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, a FISCALIZAÇÃO terá 15 (quinze) dias, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança.

12.4. Somente será medido o serviço executado conforme o previsto no cronograma, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas e o disposto nos itens seguintes.

12.4.1. Não serão medidos serviços executados em desacordo com os projetos e as especificações que integram o Anexo I - Projeto Básico deste edital.

12.4.2. Somente serão realizadas medições mensais dos serviços efetivamente concluídos em cada etapa, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

12.4.3. Não será medido o fornecimento de material em separado da execução do respectivo serviço.

12.5. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os percentuais estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro do licitante vencedor do certame, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas.

12.6. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

12.7. Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos a serem propostos pelas LICITANTES.

12.8. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação – SME, pelo Banco do Brasil, com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

- a. Nota fiscal/fatura emitida com base no certificado de medições.
- b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal/fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados.
- c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra "b" acima devidamente quitada por instituição bancária.
- d. CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.
- e. Prova de regularidade com o FGTS, no seu prazo de validade.
- f. Provas de regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, no seu prazo de validade.
- g. Prova de regularidade com a seguridade social fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no seu prazo de validade.
- h. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII - A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei 5.452, 1º de maio de 1943.
- i. Planilha de medição;
- j. Projeto iluminado;
- k. Diário de obra;
- l. Relatório fotográfico.

12.9. Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, no prazo de 30 (trinta) dias após o mês da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, o órgão ou entidade licitadora pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

12.9.1. Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente, executadas e materiais, efetivamente, aplicados.

12.9.2. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

12.9.3. O pagamento da Administração da Obra deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira desta.

12.10. O primeiro pagamento só será realizado após a apresentação ao órgão ou entidade licitante da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

12.11. A CONTRATANTE, no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços, incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

12.12. Os pagamentos serão efetuados após a verificação da Regularidade Fiscal da Contratada.

12.12.1. Não haverá antecipação de pagamento em razão do disposto na cláusula anterior.

12.13. Os faturamentos da CONTRATADA deverão ser sempre feitos no último dia de cada mês-calendário, no valor do Boletim de Medição aprovado pela CONTRATANTE. Os correspondentes

documentos de cobrança deverão ser apresentados, à CONTRATANTE, no primeiro dia útil do mês-calendário subsequente.

12.14. De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

12.15. Respeitadas as condições previstas neste Edital, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore.

12.16. Apenas caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade.

12.17. Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela liquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE.

12.18. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

12.19. O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço no 12º (décimo segundo) dia útil, contado da data de entrada no protocolo da CONTRATANTE, da documentação de cobrança, desde que os documentos estejam corretos.

13. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1. O preço contratual poderá ser reajustado mediante expressa e fundamentada manifestação da parte interessada, nos termos e condições estabelecidos na Minuta do Contrato que representa o ANEXO VIII deste Edital.

14. DA FONTE DE RECURSOS

14.1. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço estimado no orçamento constante do processo em epígrafe.

14.2. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotação consignada ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme especificação a seguir:

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1127.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1127.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1127.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 5.1900, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

15. DAS RESPONSABILIZAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

15.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste Instrumento e seus Anexos, responsabiliza-se, ainda, o licitante:

- a) pela inexecução, mesmo que parcial, dos serviços contratados.
- b) perante a CONTRATANTE ou terceiros, pelos danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, erro ou imperícia, vício ou defeito, na condução ou execução dos serviços objeto deste Edital.
- c) pelo eventual acréscimo dos custos do Contrato quando, por determinação da autoridade competente e motivada pela CONTRATADA, as obras/serviços forem embargadas ou tiverem a sua execução suspensa.
- d) pelos efeitos decorrentes da inobservância ou infração de quaisquer condições deste Edital.
- e) pelo pagamento dos encargos e tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

15.1.1. A contratada obriga-se, ainda, a entregar na Secretaria Municipal de Educação - SME, antes da assinatura do Contrato, "Garantia de Cumprimento do Contrato", com prazo de vigência igual ao do contrato, numa das seguintes modalidades, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação:

15.1.1.1. Caução em dinheiro.

15.1.1.2. Títulos da Dívida Pública, desde que emitidos pelo Tesouro Nacional e custodiados na CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, sob a fiscalização do Banco Central do Brasil, ou junto a instituições financeiras, sob as regras do SELIC – Sistema Especial de Liquidez e Custódia de Títulos Públicos Federais. Devem, ainda, ser revestidos de liquidez livremente negociados no mercado de valores mobiliários, e, ainda, sua titularidade estar gravada em nome da empresa Contratada.

15.1.1.3. Fiança bancária (Modelo – ANEXO VI).

15.1.1.4. Seguro – garantia:

15.2. A adjudicatária terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após formalmente convidada, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo ANEXO VIII deste Edital.

15.2.1. O prazo de que trata o subitem acima poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pela SME.

15.3. Se a adjudicatária não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital.

15.4. Manter situação regular junto ao Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.

15.5. A CONTRATADA apresentará após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, a apólices de Seguro dos Serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), tendo a Prefeitura Municipal de Fortaleza, como BENEFICIÁRIA,

com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores ao do Contrato, sob pena das cominações prevista neste instrumento.

a) A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

15.5.1. Na apólice mencionada deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

15.5.1.1. Número completo da licitação ou, quando se tratar de aditamento, o número do Contrato e o número do Processo.

15.5.1.2. Objeto a ser contratado, especificado neste Edital.

15.5.1.3. Localidade do risco, destacando o nome da(s) obra(s) onde será executado o objeto licitado.

15.5.1.4. Nome e número do CNPJ do emitente (seguradora).

15.5.1.5. Nome e número do CNPJ da CONTRATADA (contratante da apólice).

15.5.2. O valor segurado deverá ser corrigido toda vez que incidir correspondente correção no montante contratual. Do mesmo modo, se houver prorrogação do prazo contratual a vigência da apólice deverá ser prorrogada por igual período.

15.5.3. A apólice supracitada deverá ser entregue acompanhada da cópia do comprovante de pagamento do prêmio tarifário total ou parcelado. Neste caso, o comprovante de pagamento de cada parcela, tão logo seja efetuado, deverá ser remetido à Contratante, sob pena de aplicação das cominações previstas neste instrumento.

15.5.4. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade da apólice até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços.

15.5.5. Ocorrendo a rescisão unilateral ou injustificada do Contrato, a Contratante poderá executar a garantia prestada pela CONTRATADA.

15.6. Acrescido o valor inicial do contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará as garantias complementares, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

15.7. A liberação das garantias estará condicionada à emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos Serviços, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

15.7.1. A garantia quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

15.7.2. Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da

CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

15.8. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

15.9 Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

15.10. É facultado à CPL, quando o licitante adjudicatário não cumprir as condições deste Edital e seus Anexos, não apresentar a garantia de execução do contrato, não assinar o Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas:

15.10.1. Revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas no art. 47 da Lei 12.462/2011 e neste edital.

15.10.2. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

15.10.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a CPL poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertada por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos deste Edital.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza e todas as esferas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e Anexos, bem como das demais cominações legais, garantida prévia e fundamentada defesa, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei 12.462/2011.
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso.
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- d) não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado.
- e) fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- g) der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

16.1.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades.

I. Advertência.

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) Atraso na execução das etapas mensais do Cronograma Físico-Financeiro, pela seguinte fórmula: Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

$$M = C/T \times F \times N$$

Sendo:

M = Valor da multa.

C = Valor correspondente à fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em atraso.

T = Prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em dias corridos.

F = Fator progressivo, segundo a tabela a seguir.

N = Período de atraso por dias corridos.

PERÍODO DE ATRASO DIAS/CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,01
2º - De 11 a 20 dias	0,02
3º - De 21 a 30 dias	0,03
4º - De 31 a 40 dias	0,04
5º - Acima de 40 dias	0,05

- b) 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços, ou por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos da FISCALIZAÇÃO, ou, ainda, deixar de atender qualquer determinação da FISCALIZAÇÃO para reparar ou refazer as obras/serviços não aceitos.
- c) 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando rescindir injustificadamente o Contrato ou der causa a sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a CONTRATANTE em perdas e danos.
- II. 1 O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial.
- II. 2 A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE.
- II. 3 A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.
- III. Suspensão temporária de participação em licitação com o município de Fortaleza por prazo na o superior a 05 (cinco) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

16.3. Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes deste Edital, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza poderá desclassificar a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou desqualificar o licitante sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção do licitante.

16.3.1. Sendo o ato praticado pela CPL poderá esta reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informada, que decidirá pelo seu provimento ou não.

16.4. As penalidades aplicadas ao licitante serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.

16.5. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, prevista neste Edital, poderá ser estendida aos diretores, responsáveis legais e sócios que façam parte do ato constitutivo do licitante.

16.6. O valor da devolução pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

16.7. O licitante que, injustificada e infundadamente se insurgir contra a decisão da CPL ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, poderá ser acionado judicialmente para reparar danos causados à Prefeitura Municipal de Fortaleza, em razão de sua ação procrastinatória.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Lavrar-se-ão atas das sessões realizadas que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pela CPL e pelos representantes dos licitantes presentes.

17.1.1. Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro das licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação, da(s) vencedora(s) e da manifestação da intenção de interposição de recurso(s), se for o caso.

17.1.2. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

17.2. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

17.2.1. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

17.3. Quaisquer despesas, tributos e custos diretos e/ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo pleitos de acréscimos a esses ou a quaisquer títulos, devendo os respectivos serviços serem fornecidos ao contratante, sem ônus adicionais.

17.4. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado ou, caso tenha sido a adjudicatária, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 36

17.5. A Prefeitura Municipal de Fortaleza reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar *sine die* ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer licitante caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial do licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

17.6. É facultado à CPL, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

17.7. Quaisquer informações, com relação a este Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas através do telefone nº (085) 3452-3477 ou no site: compras.fortaleza.ce.gov.br.

17.8. Todas as informações, atas e relatórios pertinentes a presente licitação serão disponibilizadas no site constante do item precedente.

17.9. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, deverá o licitante, independente de comunicação formal da CPL, revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

17.10. O CONTRATADO deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

17.11. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve se subordinar ao foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Fortaleza - CE, _____ de _____ de 2017.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação

Aprovação expressa da Coordenadoria Jurídica

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação - SME.

2. OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação – SME apresenta o projeto completo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANTONIETA CALS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO:**

LOTE ÚNICO

CONCLUSÃO DA EMTI PROFESSORA ANTONIETA CALS– Rua Monsenhor Salazar, 1480 - Bairro: São João do Tauape.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Esta seção visa descrever os Projetos de Conclusão da Escola Municipal de Tempo Integral Antonieta Cals do Município de Fortaleza, desenvolvidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação – SME.

3.2. A contratação conforme apresentado no item 2 deste ANEXO será lote único. Os grupos de serviços contemplados são:

- Implantação
- Serviços preliminares;
- Movimentação de terra;
- Infraestruturas e Obras de Contenção;
- Alvenaria , Painéis e Divisórias;
- Impermeabilização;
- Revestimentos Internos e Externos;
- Esquadrias;
- Louças, Metais e Acessórios;
- Instalações de Combate a Incêndio;
- Instalações Hidráulicas;

- Instalações Sanitárias;
- Instalações Pluviais
- Instalações Elétricas;
- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas;
- Cabeamento Estruturado;
- Reservatórios;
- Pintura;
- Fundações e Estruturas;
- Coberta;
- Cobertura Metálica;
- Antena Coletiva;
- Climatização;
- Gás Liquefeito de Petróleo;
- Paisagismo e Urbanização;
- Muros e Fechamento;
- Serviços Finais e Diversos.

Os quantitativos e valores de cada grupo estão apresentados na Planilha de Serviços e Preços.

4. JUSTIFICATIVA

A cidade de Fortaleza possui cerca de 2.609.716 (dois milhões, seiscentos e nove mil e setecentos e dezesseis) habitantes e uma rede municipal de ensino que atende em torno de 197.500 crianças, jovens e adultos.

Com o objetivo de melhorar o nível de ensino na rede Pública Municipal, a Prefeitura de Fortaleza propõe o desenvolvimento de ações articuladas, que visem assegurar uma boa infraestrutura nos espaços educacionais, ao mesmo tempo em que investe em estratégias fundamentais à garantia da qualidade do ensino, tais como o fortalecimento dos processos pedagógicos, gestão escolar e monitoramento dos resultados.

Em busca de tal objetivo realizou-se convênio entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação do Estado e o Município de Fortaleza, por meio de sua Secretaria Municipal da Educação, o convênio visa atender as necessidades educacionais com a melhoria da Infraestrutura

de escolas entre as quais a **ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANTONIETA CALS**, jurisdição do Distrito de Educação II, por meio de **Reforma e Ampliação** que irá adaptar a edificação para o desenvolvimento de atividades pedagógicas em tempo integral, para alunos do 6º ao 9º ano do ensino Fundamental.

A proposta de implantar Escolas de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza está baseada em pressupostos teóricos e metodológicos das diversas áreas de conhecimento, sobretudo aquelas que orientam as Diretrizes Curriculares da educação municipal, considerando aspectos e demanda de natureza pedagógico-didática bem como social e política da educação.

Neste sentido, a SME propõe a **Conclusão da EMTI Professora Antonieta Cals**, obra de reforma e ampliação que havia sido iniciada e foi interrompida, constituindo agora objeto desta licitação e que irá beneficiar uma população situada em áreas de grande vulnerabilidade social e carente de equipamentos institucionais.

5. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente licitação se dará pelo **Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC** disciplinado pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581, de 2011.

6. DA OPÇÃO PELO USO DO RDC

A presente licitação se dará pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC disciplinado pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e alterado pela Lei nº 12.688, de 2012 e pela Lei nº 12.722, de 2012.

O Regime Diferenciado de Contratação – RDC fora estabelecido pela Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011 com objetivo de garantir maior celeridade às licitações e contratações e, consequentemente, ampliar a eficiência nas contratações públicas.

Inicialmente instituída apenas e tão somente para viabilizar eventos de grande complexidade, como Copa das Confederações e Copa do Mundo, o regime instituído pela citada lei acabou por ser estendido às obras de saúde e educação, exatamente porque, em sendo serviços da Administração Pública que atendem as necessidades primordiais dos administrados, a estrutura indispensável à execução, de forma minimamente satisfatória destes serviços, deve ser constituída de forma célere

e eficiente, sob pena de prejuízo irreparável aos administrados, pois saúde e educação não podem esperar.

A possibilidade de contratação de obras e serviços de engenharia através do RDC no âmbito dos sistemas públicos de ensino fora introduzida na Lei 12.462/2011 pela Lei 12.722/2012, que acrescentou ao artigo 1º o parágrafo 3º.

A opção na presente licitação é pelo RDC Presencial. Tendo em vista a necessidade premente desta obra, que atenderá à população de baixíssima renda, e o exíguo tempo para execução, o RDC Presencial é o regime que melhor se adequa à situação, sobretudo se considera a eficiência e a celeridade que tal sistema atribui às contratações.

Importante ainda ressaltar que a celeridade estabelecida pelo RDC indica a persecução de interesses coletivos qualificados pela otimização do tempo e, conseqüentemente, pela aplicação mais eficiente dos recursos públicos.

O Decreto que regulamenta o RDC estabelece um elenco a ser seguido pela Administração Pública, a fim de que esta possa definir, de modo preciso e satisfatório, as condições da disputa e do contrato a ser executado.

Alguns itens foram significativos para a escolha da modalidade:

- Busca por maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos;
- Aplicar ao Setor Público procedimentos semelhantes ao Setor Privado, fazendo com que a celeridade do trâmite administrativo se reflita em economia e benefício à população.

7. VALORES

CONCLUSÃO DA EMTI PROFESSORA ANTONIETA CALS — Endereço: Rua Monsenhor Salazar, 1450 Bairro: SÃO JOÃO DO TUAPE – SR: II, DE II, Fortaleza - CE. **R\$ 3.284.368,31 – (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** Os valores orçados dos serviços estão apresentados em planilhas orçamentárias em anexo com as respectivas composições de BDI e Leis Sociais detalhadas.

7.1.1 O orçamento estimado utilizou as Composições de Custos Unitários, os Coeficientes e os Preços dos Insumos da tabela do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)** de JULHO de 2017, mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal (CEF).

7.1.2 Para os **serviços** não constantes na tabela SINAPI, novas composições foram criadas tendo como base as composições de Custo Unitário e os coeficientes da tabela SEINFRA, SEINF e os insumos e preços da tabela SINAPI.

7.1.3 Nos valores orçados foram consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais:

- a) BDI – **25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento)**;
- b) Encargos Sociais – Horista: **88,66% (oitenta e oito vírgula sessenta e seis por cento)** Mensalista: **50,66% (cinquenta vírgula sessenta e seis por cento)**.

8. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA

- FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18MM UTIL. 5X;
- ARMADURA CA – 50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM;
- EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014;
- CONCRETO PRÉ-MISTURADO BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO, FCK 25 MPA
- ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. Esse RDC aplicará como critério de julgamento da proposta vencedora o **MENOR PREÇO**, decorrente do **MAIOR DESCONTO**.

9.2 O Regime de execução da obra será a empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**.

- Forma de Execução da Licitação: Empreitada por preço unitário
- Critério de Julgamento: Maior desconto

10. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do contrato é de **6 (seis) meses** contados da publicação do **Contrato**, prorrogável nas hipóteses dos artigos 57 e seguintes, todos da Lei 8.666/93. O prazo de

execução das obras de Conclusão da EMTI Antonieta Cals é de 4 (quatro) meses contados da assinatura da Ordem de Serviço pelo CONTRATADO.

11. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES PROJETO BÁSICO:

- Orçamento detalhado contendo de cada item a descrição dos serviços, a quantidade, a unidade, bem como o preço unitário, o preço total do item, e o preço global da obra – ANEXO III – PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS;
- Cronograma Físico-Financeiro, onde estão delineados os prazos de execução das etapas das obras e serviços, e os valores correspondentes a serem pagos pela S.M.E – ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- Especificações Técnicas contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive dos materiais que serão utilizados – ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- Modelo de Composição do BDI – Benefício e Despesas Indiretas – ANEXO VI – MODELO DE BDI;
- Modelo de Composição de Encargos Sociais – ANEXO VII – MODELO DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS;
- Modelo de Composição de Preços Unitários – ANEXOS VIII – MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT – ANEXO IX – ART'S E RRT'S;
- Peças Gráficas – ANEXO X – PEÇAS GRÁFICAS;

12. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Após a verificação da última medição e por solicitação formal da contratada, a fiscalização expedirá Termo de Recebimento da Obra, resguardadas as condições previstas em lei.

Aceitos os serviços e desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais, será emitido, pela CONTRATANTE, o respectivo “Termo de Recebimento Provisório / Definitivo dos Serviços”, conforme especificado no termo contratual.

13. CONDIÇÕES DE PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação com entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante.

- a) Nota fiscal/fatura emitida com base no certificado de medições;

- b) Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal/fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c) Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.,
- e) Prova de regularidade com a Seguridade Social – FGTS, no seu prazo de validade;
- f) Provas de regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e municipal, no seu prazo de validade;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII – A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto – Lei 5.452, 1º de maio de 1943;
- h) Planilha de medição;
- i) Projeto iluminado;
- j) Diário de obra;
- k) Relatório fotográfico.

Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, o órgão de FISCALIZAÇÃO terá o prazo de 15 (quinze) dias, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança. Se tais condições forem inferiores às previsões do cronograma físico, o órgão ou entidade licitadora pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula dos serviços de engenharia no CREA e INSS.

Somente serão pagos as obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

Não haverá antecipação de pagamento em razão do disposto na cláusula anterior.

A Contratante, no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviço incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada;

A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo;

Os faturamentos da CONTRATADA deverão ser sempre feitos no último dia de cada mês-calendário, no valor do Boletim de Medição com aprovação do CONTRATANTE.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s), e localidade da sede da proponente.

14.1. Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o **desempenho** de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou pelo CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto deste edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18MM UTIL. 5X – 2.299,49M²;
- ARMADURA CA – 50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM – 15.733,36 KG;
- EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 – 2955,23 m²;
- CONCRETO PRÉ-MISTURADO BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO, FCK 25 MPA – 230,27 m³;

- ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO – 1357,43 m².
- EXECUÇÃO ESTACA RAIZ DIÂMETRO 250MM e/ou 310MM-de 60TF a 90TF – 32,00 M
- CONCRETO ESTRUTURAL USINADO com volume mínimo de 282,36m³;
- LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA ARMADA para piso ou cobertura, com área mínima de 734m²;
- SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V-1,00 UM

Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhantes aos serviços objeto da licitação, cujas parcelas mais relevantes são:

- FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA;
- ARMADURA CA – 50A MÉDIA;
- EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA;
- CONCRETO PRÉ-MISTURADO BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO;
- ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS;
- EXECUÇÃO ESTACA RAIZ DIÂMETRO;
- CONCRETO ESTRUTURAL USINADO;
- LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA ARMADA;
- SUBESTAÇÃO AÉREA.

14.1.1 Entende-se, para fins desde Edital, como pertence ao quadro permanente:

- a) Sócio;
- b) Diretor;
- c) Empregado;
- d) Responsável técnico;
- e) Profissional contratado.

14.1.2 A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
- d) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
- e) Profissional contratado: contrato de prestação de serviços.

14.1.3 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO emitida pelo CREA e/ou CAU não explicar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA.

14.1.4 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TECNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

14.1.5 A licitante deverá apresentar declaração de visita emitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Infraestrutura a que está circunscrito o objeto a ser licitado, em nome do licitante de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executados os serviços,

tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

14.1.6 A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, **sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas.**

15. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em conformidade com o estabelecido no art. 4º, da Lei nº 12.462/2011, deverão ser obedecidas as condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, e as normas pertinentes à atividade de dragagem, incluindo, mas não se limitando a:

- Resolução CONAMA nº 382/2006 – “Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas”; e
- Resolução CONAMA nº 454/2012 – “Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional”.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada obriga-se, ainda, a entregar na CENTRAL DE LICITAÇÕES, antes da assinatura do Contrato, “Garantia de Cumprimento do Contrato”, com prazo de vigência igual ao do contrato, em uma das modalidades estabelecidas no artigo 56 da lei 8.666/93, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão pagas com repasse do Governo do Estado do Ceará, e o complemento dos recursos será proveniente dos recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação – SME, devidamente indicadas no edital de licitação.

18. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução da obra será feita pelo Contratante nos locais, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os projetos, os prazos e condições deste Termo de Referência, a proposta e as disposições do contrato.

Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços objeto do presente Contrato, facultando o livre acesso às instalações, registros e documentos pertinentes com o negocio ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer titulo, em responsabilidade por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME.

A fiscalização verificará o cumprimento dos projetos, das especificações e aplicações, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços.

A fiscalização poderá a qualquer tempo, solicitar a substituição da equipe Contratada, mediante justificativa, devendo o atendimento ser feito no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos.

Fiscalização poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com disposto no CONTRATO.

Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste instrumento.

Fica acordado da fiscalização no local dos serviços não diminuirá a responsabilidade da empresa CONTRADA em qualquer ocorrência, atos, erro e/ou omissões, verificados no desenvolvimento dos trabalhos, ou a eles relacionados.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um GESTOR representante da contratada especialmente designado para tal fim.

Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e ou refazê-los sem ônus para o Contratante/Interveniente, devendo o Contratante/Interveniente proceder a nova fiscalização.

As decisões e providencias que ultrapassem a competência da fiscalização do Contratante deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil ,para adoção das medidas convenientes.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratada, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93:

- a) Executar o objeto em conformidade com as condições estabelecidas neste termo de referencia e seus anexos, nos Projetos Executivos das obras, nas propostas de preços;
- b) Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não

podendo ser arguido, para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato de haver fiscalização por parte do órgão participante ou acompanhamento da execução contratual;

- d) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre execução das obras;
- e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em quem serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, garantindo-lhe, inclusive o acesso a documentos relativos aos serviços executados ou sem execução;
- f) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto desde contrato;
- g) Dar pronto atendimento às reclamações e/ou observações feitas pela Secretaria Municipal de Educação – SME, refazendo e retificando às suas expensas, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Educação – SME, ficando ainda sujeita às penalidades previstas nesta Ata;
- h) Promover o pagamento dos profissionais envolvidos nos serviços, garantindo a eles todas as vantagens financeiras decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho em vigor;
- i) Apresentar, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação – SME, toda documentação referente aos profissionais envolvidos na execução das obras, inclusive folhas de pagamento, relatórios de fornecimento de vale-transporte, vale-refeição e outros insumos;
- j) Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, e diligenciar para que os seus empregados e os de seus possíveis subcontratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI). A Secretaria Municipal de Educação – SME poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação correrá por conta da detentora do registro, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;
- k) Cumprir as determinações constantes de disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes às obras, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de

negligencia nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços;

- l) Não permitir que seus funcionários executem quaisquer outras atividades durante o horário em que estiverem executando os serviços da obra, não sendo permitido que o pessoal da CONTRATADA permaneça em área que não seja relacionada ao trabalho;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer serviços das obras executadas em desacordo com as normas técnicas vigentes e pelas consequências resultantes de tais serviços;
- n) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento das obras descritas neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ou demissão, que não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o órgão participante, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes das execuções dos serviços, conforme art. 71 da Lei nº8.66/93;
- o) Cuidar para que as obras a serem executadas acarretem a menor perturbação possível nos prédios, nas vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao local da obra. Também providenciara toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.
- p) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto desde CONTRATO cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

Caberá à Contratante. Além das obrigações resultantes da Lei 8.66/93 o seguinte:

- a) Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão da Ordem/Autorização de Serviço;
- b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desta Ata;
- c) Fiscalizar a execução do objeto através de sua unidade competente, podendo em decorrência, solicitar providências à contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto deste;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

O recebimento provisório se dará após a aceitação dos serviços, com a emissão do Termo de Recebimento Provisório, onde se verificará a qualidade e quantidade dos serviços especificados com o objeto contratual, devendo ser feita por pessoa credenciada pela contratante.

Para aceitação dos serviços, além da medição se faz necessário o projeto iluminado e relatório fotográfico da execução da obra.

O recebimento definitivo se dará após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

21. MULTAS E PENALIDADES

O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de mora de 0,33% **sobre o valor da prestação vencida**, por cada dia de atraso, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais estabelecidas;
- III. Multa de 0,1% sobre o valor global do Contrato, **por dia que exceder ao prazo contratual**;
- IV. Multa no percentual de 10% do valor total do Contrato, na **hipótese de rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA**, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- V. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos;
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

22. REGRAS DE REAJUSTE DO CONTRATO

22.1. Face ao prazo de duração dos serviços, os preços serão fixos e irrevogáveis.

22.2. Somente ocorrerá reajuste para as parcelas que ultrapassem o período de um ano da data fixada para apresentação da proposta e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a

realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA, conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

22.3. Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com o item anterior utilizando a variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, coluna 35 (do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista “Conjuntura Econômica”, pela fórmula a seguir relacionada.

$$R = V \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \quad \text{onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta;

I = Índice relativo ao 12º mês após a data da apresentação da proposta.

OBS: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

22.4. Serão admissíveis aditivos contratuais no regime de execução contratual por preço unitário nos casos previstos no art. 65 da Lei de Licitações.

22.5. A CONCORRENTE que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta.

22.6. Nos casos em que os quantitativos foram superestimados, a Administração Pública deve de ofício, promover sua adequação mediante celebração de aditivo contratual. Admite-se que a CONTRATADA pleiteie a não redução do valor global do contrato comprovando haver outros serviços cujos quantitativos estão subestimados, promovendo-se a compensação entre os montantes financeiros.

22.7. As alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 em conformidade com o Acórdão Nº 1977/2013 do TCU-Plenário.

**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 53

22.8. Na hipótese de ocorrência do previsto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá, primeiramente, observar os prazos de execução que foram pactuados, enquanto for apreciado o pedido de reestabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, sob pena de incorrer em inadimplência, com a consequente aplicação das penalidades legais e as previstas neste Projeto Básico.

23. FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

Constitui motivo de força maior ou caso de fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer um ou ambas as partes contratantes, aos termos do presente Instrumento, os fatos fora de seu controle, nos termos do parágrafo único Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas causas afetem, diretamente, as obras/serviços contratados.

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 54

ANEXO II – (MODELO)
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL
Ref.: RDC PRESENCIAL Nº 010/2017

_____ (Razão Social da licitante) _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.
Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos
diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo
ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Prefeitura
Municipal de Fortaleza, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos
elencados no subitem 4.3 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação
em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus
anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III – (MODELO)
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
Ref.: RDC PRESENCIAL Nº 010/2017

Apresentamos a V.Sas. nossa PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, com validade de _____ (extenso) dias, com desconto de _____, no valor de R\$ _____ (extenso) com referência ao preço estimado fixado neste instrumento convocatório, para a execução do objeto da licitação em questão.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, segura em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o Órgão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Ressaltamos, ainda, que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

E caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV - (MODELO)
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
Ref.: RDC PRESENCIAL Nº 010/2017

Prezados Senhores,

_____ [identificação completa do representante da Licitante], como representante devidamente constituído da empresa _____ [identificação completa da Licitante] (doravante denominado Licitante), para fins do disposto no subitem 6.3.2 do Edital do RDC em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, antes da abertura oficial das propostas.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e data

FIRMA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 57

ANEXO V - (MODELO)
CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL
Ref.: RDC Nº. 010/2017

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:
(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, Fone (____) _____, Fax (____) _____, E-mail _____ como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Local e data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – (MODELO)
CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CPL

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede _____, CNPJ/MF nº _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, com sede em Fortaleza, Ceará, CNPJ/MF nº _____, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma _____, com sede _____, CNPJ/MF nº _____, da importância de R\$ _____, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de que trata o subitem 2.1 do Edital de licitação RDC nº ____/2017, na mesma periodicidade constante do Contrato nº _____, datado de _____.

A presente Fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.

Por força da presente Fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga -se este Banco a pagar à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de _____ (_____) dias ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Fiança. Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente Fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente Fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente Fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

_____/_____, ____ de _____ de _____.
(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 59

ANEXO VII (MODELO)
TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO (MODELO)

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL: /2017	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a e atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura

Nome:

Cargo:

Assinatura

Nome:

Cargo:

Assinatura

Nome:

Cargo:

Assinatura

Nome:

Cargo:

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ____/2017
Processo nº P858285/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME E A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....), ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Secretaria Municipal de Educação - SME situada(o) na _____ nº_____, bairro, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário _____, CREA Nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº ____/2017 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para conclusão da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Antonieta Cals, no município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o preço global de R\$ _____, incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME:

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1127.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1127.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1127.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 5.1900, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O **prazo para execução** do objeto deste contrato é de **04 (quatro) meses**, contados a partir da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para início da obra para Contratada é de 05 (cinco) dias contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

- a. Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante / Interveniente.
- b. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução deste Contrato.
- c. Interrupção da execução deste Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante / Interveniente.
- d. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei.
- e. Impedimento de execução deste Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante / Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- f. Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela Contratada, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à Contratante / Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto deste Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante / Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante / Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor abaixo:

- a. VALOR: R\$.....
- b. MODALIDADE: RDC Nº/.....

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante/Interveniente reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir a substituição da garantia, nos casos de falência ou recuperação judicial do prestador ou de alienação de bens que possa comprometer a sua solvência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso a garantia venha a ser prestada ou substituída por caução em títulos, fica o Contratante/Interveniente autorizada, expressa e irrevogavelmente, a vender os títulos caucionados, creditando o respectivo montante a seu favor, no caso de descumprimento do presente Contrato pela Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A caução em dinheiro ou título da dívida pública, durante a vigência deste Contrato, poderá ser substituída por carta de fiança de instituição bancária, com validade durante todo o período de execução da obra ou serviço, compreendidas eventuais prorrogações ou atrasos, perdurando até a data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra e dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - A liberação da garantia será feita em 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo da obra ou serviço e, quando tiver sido constituída em dinheiro, o seu valor original será corrigido pela variação do IGPM, entre a data da sua devolução e a data do depósito.

PARÁGRAFO QUINTO - A devolução da garantia dar-se-á com a apresentação das baixas no CREA, referentes à matrícula da obra.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O representante da SME e da CONTRATADA farão conjuntamente, medições mensais, 30 (trinta) dias a partir do dia correspondente ao autorizado para início da obra, de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela SME, sendo considerado como etapa o período de cada medição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A medição dos serviços será sempre feita a cada 30 (trinta) dias com base no cronograma aprovado e nas especificações e projetos, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

- a. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medições, quando o início ou término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês, neste caso o cronograma será ajustado à situação.
- b. A etapa cujo dia 31 de dezembro estiver contido no respectivo período deverá ser apurada em duas medições, as quais obedecerão à seguinte forma:
 - i. A primeira realizada em 31 de dezembro, relativa aos serviços executados entre a medição anterior até a data em questão.
 - ii. A segunda será realizada no dia correspondente à próxima medição mensal, referente aos serviços executados entre 1º de janeiro e o dia em questão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, a FISCALIZAÇÃO terá 15 (quinze) dias, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança.

PARÁGRAFO QUARTO - Somente será medido o serviço executado conforme o previsto no cronograma, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas e o disposto nos itens seguintes.

- a. Não serão medidos serviços executados em desacordo com os projetos e as especificações que integram o ANEXO I - Projeto Básico.
- b. Somente serão realizadas medições mensais dos serviços efetivamente concluídos em cada etapa, conforme Cronograma Físico-Financeiro.
- c. Não será medido o fornecimento de material em separado da execução do respectivo serviço.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão efetuados de acordo com os percentuais estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro do licitante vencedor do certame, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas.

PARÁGRAFO SEXTO - Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos a serem propostos pelas LICITANTES.

PARÁGRAFO OITAVO - Os pagamentos serão efetuados pela SME, devendo a Contratada entregar os seguintes documentos, cujas cópias serão tiradas e anexadas ao processo pelo Interveniente:

- a. Nota fiscal /fatura emitida com base no certificado de medições.
- b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente ao segurado prestador de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados.
- c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra "b" acima devidamente quitada por instituição bancária.
- d. Cópias autenticadas das Provas de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede ou filial da licitante, expedidas pelos órgãos competentes e dentro dos seus períodos de validade, devendo as mesmas apresentar igualdade de CNPJ. CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.
- e. Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados.
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- g. Prova de regularidade com a seguridade social fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no seu prazo de validade.
- h. Planilha de medição;
- i. Projeto iluminado;
- j. Diário de obra;
- k. Relatório fotográfico.

PARÁGRAFO NONO - Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, no prazo de 30 (trinta) dias após o mês da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, o órgão ou entidade licitadora pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O pagamento da Administração da Obra deverá ser feito **proporcionalmente à execução financeira desta.**

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Se os serviços medidos forem superiores às previsões do cronograma físico-financeiro do Contratante/Interveniente, poderão ser pagos os valores que excederem aos previstos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O Contratante/Interveniente, no ato do pagamento, fará a retenção do ISS incidente sobre o valor da nota fiscal/fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à SEFIN dos valores efetivamente retidos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O primeiro pagamento só será feito após a apresentação da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização do Contratante/Interveniente ou por ele determinados, os pagamentos respectivos serão feitos de acordo com o disposto no parágrafo primeiro desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os pagamentos feitos além do prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula:

- a. Sofrerão atualização, tendo como base a variação do IGPM *pro rata tempore* entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.
- b. Terão a incidência de juros de mora de 12% ao ano, *pro rata tempore*, entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - O atraso na apresentação da documentação referida no *caput* desta cláusula, implicará no pagamento não corrigido monetariamente, a partir da data fixada no parágrafo primeiro também desta cláusula.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Somente ocorrerá reajuste para as parcelas que ultrapassem o período de um ano da data fixada para apresentação da proposta e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA, conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com o item anterior utilizando a variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, coluna 35 (do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista “Conjuntura Econômica”, pela fórmula a seguir relacionada:

$$R = V \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \quad \text{onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado.

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta.

I = Índice relativo ao 12º mês após a data da apresentação da proposta.

OBS: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Serão admissíveis aditivos contratuais no regime de execução contratual por preço unitário nos casos previstos no art. 65 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO QUARTO - A LICITANTE que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que os quantitativos foram superestimados, a Administração Pública deve de ofício, promover sua adequação mediante celebração de aditivo contratual. Admite-se que a CONTRATADA pleiteie a não redução do valor global do contrato comprovando haver outros serviços cujos quantitativos estão subestimados, promovendo-se a compensação entre os montantes financeiros.

PARÁGRAFO SEXTO - As alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 em conformidade com o Acórdão Nº 1977/2013 do TCU-Plenário.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de ocorrência do previsto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá, primeiramente, observar os prazos de execução que foram pactuados, enquanto for apreciado o pedido de reestabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, sob pena de incorrer em inadimplência, com a consequente aplicação das penalidades legais e as previstas neste Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E /OU SUPRESSÕES

Ao Contratante / Interveniente cabe o direito de promover acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, mantidas todas as demais condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante / Interveniente reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso as alterações e/ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso as alterações e /ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Contratante / Interveniente.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo de Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos parágrafos segundo e terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93, salvo o caso de supressão, quando houver acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São obrigações da Contratada:

I - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento, do edital e seus anexos.

II - Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

III - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

IV - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

V - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

XIII -Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto deste contrato;

- XIV - Dar pronto atendimento às reclamações e/ou observações feitas pela Secretaria Municipal da Educação – SME, refazendo e retificando às suas expensas, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal da Educação – SME, ficando ainda sujeita às penalidades previstas nesta Ata;
- XV - Promover o pagamento dos profissionais envolvidos nos serviços, garantindo a eles todas as vantagens financeiras decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho em vigor;
- XVI - Apresentar, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal da Educação – SME, toda a documentação referente aos profissionais envolvidos na execução das obras, inclusive folhas de pagamento, relatórios de fornecimento de vale-transporte, vale-refeição e outros insumos;
- XVII - Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, e diligenciar para que os seus empregados e os de seus possíveis subcontratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI). A Secretaria Municipal da Educação – SME poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação correrá por conta da detentora do registro, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;
- XVIII - Cumprir as determinações constantes de disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes às obras, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.
- XIX - Responsabilizar-se por quaisquer serviços das obras executados em desacordo com as normas técnicas vigentes e pelas consequências resultantes de tais serviços;
- XX - Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento das obras descritas neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ou demissão, que não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o órgão participante, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/93;
- XXI - Cuidar para que as obras a serem executadas acarretem a menor perturbação possível nos prédios, nas vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao local da obra. Também providenciara toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.
- XXII - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto deste CONTRATO cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São obrigações da Contratante:

- I - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- II - Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato sua impossibilidade.
- III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- IV - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas no Anexo I - Projeto Básico do edital.
- V - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Projeto Básico e de seus anexos, bem como na proposta.

VI - A CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Contrato.

VII - Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

VIII - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total dos serviços objeto deste Contrato, nos prazos fixados no cronograma físico-financeiro do Contratante / Interveniente, sujeitará a Contratada a aplicação das seguintes multas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Atraso na execução das etapas mensais do Cronograma Físico-Financeiro, pela seguinte fórmula: Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

$$M = C/T \times F \times N$$

Sendo:

M = Valor da multa.

C = Valor correspondente à fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em atraso.

T = Prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em dias corridos.

F = Fator progressivo, segundo a tabela a seguir.

N = Período de atraso por dias corridos.

PERÍODO DE ATRASO DIAS/CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,01
2º - De 11 a 20 dias	0,02
3º - De 21 a 30 dias	0,03
4º - De 31 a 40 dias	0,04
5º - Acima de 40 dias	0,05

PARÁGRAFO SEGUNDO - 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando:

- a) não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços.
- b) por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos da FISCALIZAÇÃO.
- c) deixar de atender qualquer determinação da FISCALIZAÇÃO para reparar ou refazer as obras/serviços não aceitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando rescindir injustificadamente este Contrato ou der causa a sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a CONTRATANTE em perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - A autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do recurso.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A devolução do valor pertinente à multa aplicada, face ao provimento do recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de acordo com a fórmula estabelecida no parágrafo primeiro deste Contrato. Em caso de período inferior a um mês, será utilizado, para o cálculo do período fracionado, o critério pro rata tempore, aplicando-se a taxa de remuneração do mês anterior.

PARÁGRAFO OITAVO - A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

PARÁGRAFO NONO - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pelo Contratante/Interveniente, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na SEFIN. O pagamento dos Serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico-Financeiro, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Todas as multas serão cobradas cumulativamente e independentemente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Entende-se por motivo de força maior, para efeitos de penalidades e sanções, o ato de inimigo público, guerra, bloqueio, insurreição levantada, epidemias, avalanches, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima enumerados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer das partes interessadas, que, mesmo diligentemente, não se consiga impedir sua ocorrência, excluída a greve trabalhista por ser direito do trabalhador.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A Contratada deverá comunicar à Contratante/Interveniente quaisquer danos decorrentes dos fatos mencionados no parágrafo quinto, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos de sua verificação, e apresentar os documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data da comunicação, sob pena de não serem considerados.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O Contratante / Interveniente, no prazo máximo de até 05 dias consecutivos contados do recebimento dos documentos comprobatórios de fato, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as suas razões.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO.

Após a verificação da última medição e por solicitação formal da Contratada, a Fiscalização expedirá Termo de Recebimento Provisório dos Serviços. Aceitos os serviços e desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais, será emitido, pela Contratante, o respectivo “Termo de Recebimento Definitivo”.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

- I. Advertência.
- II. Multa de mora de 0,33% **sobre o valor da prestação vencida**, por cada dia de atraso, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais estabelecidas.
- III. Multa de 0,1% sobre o valor global do Contrato, **por dia que exceder ao prazo contratual**.
- IV. Multa no percentual de 10% do valor total do Contrato, na **hipótese de rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA**, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei.
- V. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 anos.
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa a que alude esta Cláusula, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste contrato e na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da garantia prestada pela Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Fortaleza poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos Contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO SEXTO - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada, é que poderá ser promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Titular da Secretaria Municipal de Educação - SME, como preconiza a lei 8.666/93, em seu Art. 87, §3º.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes nos Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, será causa para sua rescisão na forma do art. 79 com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do Contratante / Interveniente especialmente designado para tal fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O representante do Contratante / Interveniente anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ ou refazê-los sem ônus para o Contratante / Interveniente, devendo o Contratante / Interveniente proceder nova fiscalização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante / Interveniente deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O **prazo de vigência** do contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da sua publicação, prorrogável nas hipóteses dos artigos 57 e seguintes, todos da Lei nº 8.666/93. O **prazo de execução das obras** é de **04 (quatro) meses**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante / Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DESPESAS DO CONTRATO

Constituirá exclusivo da Contratada, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Contratante/Interveniente não cederá recursos humanos ou materiais para a realização dos serviços de que trata o presente Contrato, ficando por conta e risco da Contratada todas as despesas inerentes a sua execução.

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 72

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

E, por assim terem justo e combinado o Contrato, ambas as partes firmam o presente termo, com duas testemunhas que também o assinam, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão distribuídas entre Contratante / Interveniente e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza,..... de..... de

CONTRATANTE/ INTERVENIENTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

De acordo

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 73

ANEXO IX
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS
INDIRETAS - BDI

 Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza		
COMPOSIÇÃO DO BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
S	Seguros	0,40%
R	Riscos e Imprevistos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
G	Garantias	0,40%
	Total	5,36%
Benefício		
L	LUCRO	6,16%
	Total	6,16%
Impostos		
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	3,00%
I.4	CPRB	4,50%
	Total	11,15%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I $BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$		
Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =		25,92%
AC : Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;		
S : Taxa representativa de Seguros;		
R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos;		
DF : Taxa representativa das despesas financeiras;		
L : Taxa representativa do lucro/remuneração;		
I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CPRB).		
G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital;		
OBS:		
1)BDI RECOMENDADO NO ACÓRDÃO 2622/2013, CONSIDERANDO LEI 13.161_31/08/2015 (CPRB:4,5%)		
2)ESSE % SOMENTE SERÁ APLICADO SOBRE PREÇOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO		

ANEXO X

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS



Prefeitura de
Fortaleza

Secretaria Municipal da Educação (SME)
Av. Des. Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-173 • Fortaleza

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
BV	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,99	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,67	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,61	8,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	47,75	18,68
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,26	5,39
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17	0,30
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,44	1,82
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,00	3,60
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,61	0,45
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,48	11,56
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,02	3,14
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,61	0,48
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,63	3,62
TOTAL (A+B+C+D)		88,66	50,66

ANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU

PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
DATA BASE:

CÓDIGO CPU	ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE			

CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	MÃO DE OBRA	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
					SUB-TOTAL (R\$)	-
ENCARGOS SOCIAIS (%)						-
					SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)	-

CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	MATERIAL	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
					SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	-

CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)
					SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)	-

CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	DIVERSOS OU COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 76

					SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOS IÇÕES AUXILIARES (R\$)	-
					CUSTO UNITÁRIO (R\$)	
					BDI (%):	-
					PREÇO UNITÁRIO VENDA (R\$) :	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA:						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

ANEXO XII
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

 Prefeitura de Fortaleza		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
		OBRA: ESCOLA ANTONIETA CALS - TEMPO INTEGRAL				
		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA				
		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
		LOCAL: FORTALEZA/CE		DATA: 12/09/2017		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	DIAS			
			30	60	90	120
	IMPLANTAÇÃO					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 133.159,66	52,00%	16,00%	16,00%	16,00%
			R\$ 69.243,02	R\$ 21.305,55	R\$ 21.305,55	R\$ 21.305,55
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 13.927,66	100%			
			R\$ 13.927,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	R\$ 7.735,76	50%	50%		
			R\$ 3.867,88	R\$ 3.867,88	R\$ -	R\$ -
1.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 2.449,48		30%	70%	
			R\$ -	R\$ 734,84	R\$ 1.714,64	R\$ -

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 78

1.5	ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS	R\$ 6.457,62		50%	50%	
			R\$ -	R\$ 3.228,81	R\$ 3.228,81	R\$ -
				40%	40%	20%
1.6	REVESTIMENTOS EXTERNOS	R\$ 54.107,08				
			R\$ -	R\$ 21.642,83	R\$ 21.642,83	R\$ 10.821,42
				30%	40%	30%
1.7	ESQUADRIAS	R\$ 95.464,53				
			R\$ -	R\$ 28.639,36	R\$ 38.185,81	R\$ 28.639,36
					50%	50%
1.8	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 22.144,21				
			R\$ -	R\$ -	R\$ 11.072,11	R\$ 11.072,11
1.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 17.571,28	10%	30%	40%	20%
			R\$ 1.757,13	R\$ 5.271,38	R\$ 7.028,51	R\$ 3.514,26
1.10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 12.403,95	10%	30%	40%	20%
			R\$ 1.240,40	R\$ 3.721,19	R\$ 4.961,58	R\$ 2.480,79
1.11	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	R\$ 25.548,16		30%	40%	30%
			R\$ -	R\$ 7.664,45	R\$ 10.219,26	R\$ 7.664,45
1.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 39.625,75		25%	50%	25%
			R\$ -	R\$ 9.906,44	R\$ 19.812,88	R\$ 9.906,44
1.13	CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 1.324,76			30%	70%

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 79

			R\$ -	R\$ -	R\$ 397,43	R\$ 927,33
1.14	RESERVATÓRIOS	R\$ 123.742,60			30%	70%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 37.122,78	R\$ 86.619,82
1.15	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	R\$ 503,08			30%	70%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 150,92	R\$ 352,16
1.16	SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS	R\$ 28.478,89				100%
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.478,89
	ESCOLA ANTONIETA CALS					
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 39.016,19	52,00%	16,00%	16,00%	16,00%
			R\$ 20.288,42	R\$ 6.242,59	R\$ 6.242,59	R\$ 6.242,59
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 52.002,81	100%			
			R\$ 52.002,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	R\$ 101.812,91	50%	50%		
			R\$ 50.906,46	R\$ 50.906,46	R\$ -	R\$ -
2.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 293.741,87		30%	70%	
			R\$ -	R\$ 88.122,56	R\$ 205.619,31	R\$ -
2.5	ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS	R\$ 31.357,32		50%	50%	
			R\$	R\$	R\$	R\$

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 80

			-	15.678,66	15.678,66	-
			20%		60%	20%
2.6	COBERTURA	R\$ 217.342,51	R\$ -	R\$ 43.468,50	R\$ 130.405,51	R\$ 43.468,50
			20%	40%	30%	10%
2.7	REVESTIMENTOS INTERNOS	R\$ 222.738,17	R\$ 44.547,63	R\$ 89.095,27	R\$ 66.821,45	R\$ 22.273,82
				40%	40%	20%
2.8	REVESTIMENTOS EXTERNOS	R\$ 45.601,37	R\$ -	R\$ 18.240,55	R\$ 18.240,55	R\$ 9.120,27
				30%	40%	30%
2.9	ESQUADRIAS	R\$ 59.454,44	R\$ -	R\$ 17.836,33	R\$ 23.781,78	R\$ 17.836,33
					50%	50%
2.10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 34.683,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.341,79	R\$ 17.341,79
					50%	50%
2.11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 11.729,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.864,97	R\$ 5.864,97
			10%	30%	40%	20%
2.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 13.322,27	R\$ 1.332,23	R\$ 3.996,68	R\$ 5.328,91	R\$ 2.664,45
			10%	30%	40%	20%
2.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 7.359,03	R\$ 735,90	R\$ 2.207,71	R\$ 2.943,61	R\$ 1.471,81
2.14	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	R\$		30%	40%	30%

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 81

		2.375,82				
			R\$ -	R\$ 712,75	R\$ 950,33	R\$ 712,75
2.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 128.961,94		25%	50%	25%
			R\$ -	R\$ 32.240,49	R\$ 64.480,97	R\$ 32.240,49
2.16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 63.249,29	20%	50%	30%	
			R\$ 12.649,86	R\$ 31.624,65	R\$ 18.974,79	R\$ -
2.17	CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 59.931,62			30%	70%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 17.979,49	R\$ 41.952,13
2.18	ANTENA COLETIVA	R\$ 4.740,58			30%	70%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 1.422,17	R\$ 3.318,41
2.19	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 14.077,54			30%	70%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 4.223,26	R\$ 9.854,28
2.20	SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS	R\$ 1.587,00				100%
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.587,00
	AUDITÓRIO					
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 108.330,47	100%			
			R\$ 108.330,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2	ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS	R\$ 7.871,72	50%	50%		

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 82

			R\$ 3.935,86	R\$ 3.935,86	R\$ -	R\$ -
3.3	COBERTURA	R\$ 34.583,13		30%	70%	
			R\$ -	R\$ 10.374,94	R\$ 24.208,19	R\$ -
				50%	50%	
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 45.209,05				
			R\$ -	R\$ 22.604,53	R\$ 22.604,53	R\$ -
				20%	60%	20%
3.5	REVESTIMENTOS INTERNOS	R\$ 96.483,65				
			R\$ -	R\$ 19.296,73	R\$ 57.890,19	R\$ 19.296,73
3.6	REVESTIMENTOS EXTERNOS	R\$ 23.772,22	10%		60%	30%
			R\$ 2.377,22	R\$ -	R\$ 14.263,33	R\$ 7.131,67
3.7	ESQUADRIAS	R\$ 16.816,42	20%	40%	30%	10%
			R\$ 3.363,28	R\$ 6.726,57	R\$ 5.044,93	R\$ 1.681,64
3.8	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 2.156,44		40%	40%	20%
			R\$ -	R\$ 862,58	R\$ 862,58	R\$ 431,29
3.9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.665,82		30%	40%	30%
			R\$ -	R\$ 499,75	R\$ 666,33	R\$ 499,75
3.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 2.239,57			50%	50%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 1.119,79	R\$ 1.119,79

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 83

3.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 885,97			50%	50%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 442,99	R\$ 442,99
3.12	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	R\$ 997,87	10%	30%	40%	20%
			R\$ 99,79	R\$ 299,36	R\$ 399,15	R\$ 199,57
3.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 23.698,70	10%	30%	40%	20%
			R\$ 2.369,87	R\$ 7.109,61	R\$ 9.479,48	R\$ 4.739,74
3.14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 10.548,24		30%	40%	30%
			R\$ -	R\$ 3.164,47	R\$ 4.219,30	R\$ 3.164,47
3.14	CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 10.796,89		30%	40%	30%
			R\$ -	R\$ 3.239,07	R\$ 4.318,76	R\$ 3.239,07
3.15	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 12.180,38		25%	50%	25%
			R\$ -	R\$ 3.045,10	R\$ 6.090,19	R\$ 3.045,10
3.16	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	R\$ 8.620,34	20%	50%	30%	
			R\$ 1.724,07	R\$ 4.310,17	R\$ 2.586,10	R\$ -
3.17	SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS	R\$ 333,55			30%	70%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 100,07	R\$ 233,49
	QUADRA					
4.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$		25%	50%	25%

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 84

		16.628,47				
			R\$ -	R\$ 4.157,12	R\$ 8.314,24	R\$ 4.157,12
4.2	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 16.715,60	20%	50%	30%	
			R\$ 3.343,12	R\$ 8.357,80	R\$ 5.014,68	R\$ -
4.3	SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS	R\$ 784,69				100%
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 784,69
	VESTIÁRIO					
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.738,18	52,00%	16,00%	16,00%	16,00%
			R\$ 2.983,85	R\$ 918,11	R\$ 918,11	R\$ 918,11
5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 3.698,28	100%			
			R\$ 3.698,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.3	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	R\$ 4.456,75	50%	50%		
			R\$ 2.228,38	R\$ 2.228,38	R\$ -	R\$ -
5.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 1.159,85		30%	70%	
			R\$ -	R\$ 347,96	R\$ 811,90	R\$ -
5.5	ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS	R\$ 20.769,85		50%	50%	
			R\$ -	R\$ 10.384,93	R\$ 10.384,93	R\$ -
5.6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 7.823,97	10%		60%	30%

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 85

			R\$ 782,40	R\$ -	R\$ 4.694,38	R\$ 2.347,19
			20%	40%	30%	10%
5.7	REVESTIMENTOS INTERNOS	R\$ 40.504,06				
			R\$ 8.100,81	R\$ 16.201,62	R\$ 12.151,22	R\$ 4.050,41
5.8	REVESTIMENTOS EXTERNOS	R\$ 4.719,76		40%	40%	20%
			R\$ -	R\$ 1.887,90	R\$ 1.887,90	R\$ 943,95
5.9	ESQUADRIAS	R\$ 14.693,52		30%	40%	30%
			R\$ -	R\$ 4.408,06	R\$ 5.877,41	R\$ 4.408,06
5.10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 17.311,02			50%	50%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 8.655,51	R\$ 8.655,51
5.11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 727,91			50%	50%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 363,96	R\$ 363,96
5.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 7.080,77	10%	30%	40%	20%
			R\$ 708,08	R\$ 2.124,23	R\$ 2.832,31	R\$ 1.416,15
5.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 4.526,16	10%	30%	40%	20%
			R\$ 452,62	R\$ 1.357,85	R\$ 1.810,46	R\$ 905,23
5.14	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	R\$ 225,51		30%	40%	30%
			R\$ -	R\$ 67,65	R\$ 90,20	R\$ 67,65

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 86

5.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 8.637,65		25%	50%	25%
			R\$ -	R\$ 2.159,41	R\$ 4.318,83	R\$ 2.159,41
5.16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 6.182,61	20%	50%	30%	
			R\$ 1.236,52	R\$ 3.091,31	R\$ 1.854,78	R\$ -
	CASA DE GÁS					
6.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 175,20	100%			
			R\$ 175,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	R\$ 485,43	50%	50%		
			R\$ 242,72	R\$ 242,72	R\$ -	R\$ -
6.3	SUPERESTRUTURA	R\$ 423,47		30%	70%	
			R\$ -	R\$ 127,04	R\$ 296,43	R\$ -
6.4	ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS	R\$ 755,38		50%	50%	
			R\$ -	R\$ 377,69	R\$ 377,69	R\$ -
6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 264,28	10%		60%	30%
			R\$ 26,43	R\$ -	R\$ 158,57	R\$ 79,28
6.6	REVESTIMENTOS INTERNOS	R\$ 1.018,57	20%	40%	30%	10%
			R\$ 203,71	R\$ 407,43	R\$ 305,57	R\$ 101,86
6.7	REVESTIMENTOS EXTERNOS	R\$		40%	40%	20%

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 87

		728,72				
			R\$ -	R\$ 291,49	R\$ 291,49	R\$ 145,74
6.8	ESQUADRIAS	R\$ 2.977,46		30%	40%	30%
			R\$ -	R\$ 893,24	R\$ 1.190,98	R\$ 893,24
6.9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 50,82			50%	50%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 25,41	R\$ 25,41
6.10	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 581,73	20%	50%	30%	
			R\$ 116,35	R\$ 290,87	R\$ 174,52	R\$ -
6.11	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	R\$ 4.553,31			30%	70%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 1.365,99	R\$ 3.187,32
	LIXEIRA					
7.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 424,99	100%			
			R\$ 424,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO	R\$ 1.572,40	50%	50%		
			R\$ 786,20	R\$ 786,20	R\$ -	R\$ -
7.3	SUPERESTRUTURA	R\$ 1.486,12		30%	70%	
			R\$ -	R\$ 445,84	R\$ 1.040,28	R\$ -
7.4	ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS	R\$ 2.169,47		50%	50%	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 88

			R\$ -	R\$ 1.084,74	R\$ 1.084,74	R\$ -
7.5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 883,38	10%		60%	30%
			R\$ 88,34	R\$ -	R\$ 530,03	R\$ 265,01
7.6	REVESTIMENTOS INTERNOS	R\$ 5.048,81	20%	40%	30%	10%
			R\$ 1.009,76	R\$ 2.019,52	R\$ 1.514,64	R\$ 504,88
7.7	REVESTIMENTOS EXTERNOS	R\$ 1.455,33		40%	40%	20%
			R\$ -	R\$ 582,13	R\$ 582,13	R\$ 291,07
7.8	ESQUADRIAS	R\$ 3.937,01		30%	40%	30%
			R\$ -	R\$ 1.181,10	R\$ 1.574,80	R\$ 1.181,10
CUSTO TOTAL GERAL			R\$ 421.307,70	R\$ 655.082,46	R\$ 1.013.713,89	R\$ 507.645,29
BDI			R\$ 110.551,14	R\$ 171.893,64	R\$ 265.998,52	R\$ 133.206,12
PREÇO TOTAL GERAL:			R\$ 531.858,84	R\$ 826.976,10	R\$ 1.279.712,41	R\$ 640.851,41
PRAZO DA OBRA - 120 DIAS			16,25%	25,22%	38,96%	19,56%

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

ANEXO XIII
PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

Data: 12/09/2017



Prefeitura de
Fortaleza

Orçamento Sintético Global

DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - Fortaleza/CE (MES: Julho/17)

OBRA

: EMEIF ANTONIETA CALS

ORÇA
MENT

O : ESCOLA ANTONIETA CALS - TEMPO INTEGRAL

LOCAL

: RUA MONSENHOR SALAZAR

TAXAS: LS=
88,81%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		IMPLANTAÇÃO				
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1.1.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN/MÊS	2,00	12.189,25	24.378,50
1.1.1.2	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN/MÊS	4,00	15.325,03	61.300,12

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 90

1.1.2		CANTEIRO DE OBRAS				
1.1.2.1	01.01.0870C	MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	1.873,02	1.873,02
1.1.2.2	01.01.0975C	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	1.873,02	1.873,02
1.1.2.3	73618	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	100,00	4,55	455,00
1.1.2.4	73805/001U	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	10,00	257,29	2.572,90
1.1.2.5	73960/001U	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	1.345,36	1.345,36
1.1.2.6	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	235,81	1.414,86
1.1.2.7	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	259,71	47,47	12.328,43
1.1.3		PREPARAÇÃO DO TERRENO				
1.1.3.1	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	234,29	3,03	709,90
1.1.4		LOCAÇÃO DA OBRA				
1.1.4.1	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	234,29	7,64	1.789,98
1.1.5		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
1.1.5.1	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	101,25	12,14	1.229,18
1.1.5.	02.04.	RETIRADA DE BANCADA EM GRANITO/AÇO INOX	M2	23,03	28,59	658,43

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 91

2	0610C					
1.1.5.3	C003	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	252,02	17,87	4.503,60
1.1.5.4	C028	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	6,00	291,36	1.748,16
1.1.5.5	02.06.0421C	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	113,23	3,38	382,72
1.1.5.6	02.07.0150C	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	28,63	27,49	787,04
1.1.5.7	02.10.0129C	DEMOLIÇÃO DE CALCADA/PISOCERAMICO OU LADRILHO PRE-MOLDADO DE CONCRETO C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	90,84	18,15	1.648,75
1.1.5.8	02.10.0184C	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA	M2	32,52	16,43	534,30
1.1.5.9	72142 U	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	60,00	7,91	474,60
1.1.5.10	72224	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	32,52	7,28	236,75
1.1.5.11	72227 U	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	113,23	13,02	1.474,25
1.1.5.12	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	14,96	178,72	2.673,65
1.1.5.13	73896 /001U	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	14,53	40,57	589,48
1.1.5.14	73899 /2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	89,87	68,74	6.177,66
SUBTOTAL (ETAPA):						133.159,66
1.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 92

1.2.1		CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
1.2.1.1	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	1.269,85	1,35	1.714,30
1.2.1.2	72896 U	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	71,25	10,92	778,05
1.2.1.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,72	17,25	3.151,92
1.2.2		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES				
1.2.2.1	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	182,72	42,49	7.763,77
1.2.3		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
1.2.3.1	5622 U	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	91,30	4,00	365,20
1.2.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	7,76	19,90	154,42
SUBTOTAL (ETAPA):						13.927,66
1.3		INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO				
1.3.1		FUNDAÇÃO E ALICERCES				
1.3.1.1	02.06.0319C	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	77,60	27,05	2.099,08
1.3.1.2	74053 /001U	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	12,42	297,53	3.695,32
1.3.1.3	83519 U	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	4,66	416,60	1.941,36
SUBTOTAL (ETAPA):						7.735,76
1.4		SUPERESTRUTURA				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 93

1.4.1		CONCRETOS				
1.4.1.1	02.06.0318C	CINTA AÉREA 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	5,82	25,93	150,91
1.4.1.2	02.10.0516C	PILAR DE CONCRETO 10x20cm PARA ESTRUTURA COM ACO/FORMAS	M	34,42	66,78	2.298,57
SUBTOTAL (ETAPA):						2.449,48
1.5		ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS				
1.5.1		ALVENARIAS				
1.5.1.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	66,04	49,00	3.235,96
1.5.1.2	87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	28,21	47,13	1.329,54
1.5.2		VERGAS E CHAPIM				
1.5.2.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCA L.	M	83,28	22,72	1.892,12
SUBTOTAL (ETAPA):						6.457,62
1.6		REVESTIMENTOS EXTERNOS				
1.6.1		LASTROS, REGULARIZAÇÕES, COLCHÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO EXTERNOS				
1.6.1.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	497,19	4,61	2.292,05

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 94

1.6.1.2	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	497,19	9,52	4.733,25
1.6.2		PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS EXTERNOS				
1.6.2.1	02.02.0022C	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9X10X4)CM CINZA	M2	234,17	39,14	9.165,41
1.6.2.2	02.02.0037C	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	2,16	15,22	32,88
1.6.2.3	02.02.0070C	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa	M2	8,19	59,36	486,16
1.6.2.4	02.02.0071C	PISO TÁTIL DE DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa.	M2	47,81	59,36	2.838,00
1.6.2.5	02.02.0079C	PINTURA ESPECIAL PARA PISO - VAGA DESTINADA A PORTADORES DE DEFICIENCIA.	M2	2,89	25,41	73,43
1.6.2.6	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	25,36	73,41	1.861,68
1.6.2.7	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	7,36	35,65	262,38
1.6.2.8	73974 /1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	689,89	28,97	19.986,11
1.6.3		ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS				
1.6.3.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	221,97	3,66	812,41
1.6.3.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	221,97	35,41	7.859,96

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 95

1.6.4		ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E ELEMENTOS DE FACHADA				
1.6.4.1	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	409,53	6,70	2.743,85
1.6.4.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	69,58	7,79	542,03
1.6.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	69,58	6,00	417,48
SUBTOTAL (ETAPA):						54.107,08
1.7		ESQUADRIAS				
1.7.1		ESQUADRIAS METÁLICAS				
1.7.1.1	85096	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	M2	168,23	443,21	74.561,22
1.7.1.2	74238 /2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	21,25	776,85	16.508,06
1.7.1.3	73933 /4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	4,83	482,70	2.331,44
1.7.2		PINTURA, ACABAMENTOS PARA ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				
1.7.2.1	02.06.0527C	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	6,00	17,03	102,18
1.7.2.2	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	49,14	28,11	1.381,33
1.7.2.3	74084 /1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45MM	UN	5,00	116,06	580,30
SUBTOTAL (ETAPA):						95.464,53
1.8		INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
1.8.1		TUBOS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 96

1.8.1.1	02.04.0822C	PINTURA ESMALTE TUBULACAO APARENTE (2''' a 2.1/2''')	M	15,00	10,07	151,05
1.8.1.2	92654	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	47,50	665,00
1.8.1.3	92655	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	157,00	57,67	9.054,19
1.8.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
1.8.2.1	02.04.0416C	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	142,00	9,81	1.393,02
1.8.2.2	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	38,34	32,17	1.233,40
1.8.3		DETALHE DE BOMBAS DE INCÊNDIO				
1.8.3.1	02.04.0178C	MOTOR BOMBA A DIESEL POTÊNCIA 5,5CV	UN	1,00	4.073,32	4.073,32
1.8.3.2	74169/1	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	217,97	1.307,82
1.8.3.3	C018	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALV. (2 1/2")	UN	1,00	591,98	591,98
1.8.3.4	02.04.0184C	VÁLVULA DE ALÍVIO, EM BRONZE FUNDIDO, ROSCADA DN=1 1/2"	UN	1,00	1.144,97	1.144,97
1.8.3.5	02.04.0918C	BOMBA CENTRIFUGA P/INCÊNDIO SCHNEIDER BPI-21 F 2 ½ 5 (141 Mm) CV TRIFÁSICA 4 VOLTAGENS OU SIMILAR.	UN	1,00	1.779,44	1.779,44
1.8.3.6	73795/13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	255,92	255,92

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 97

1.8.3.7	74091/1	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2.1/2" 200PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	164,70	494,10
SUBTOTAL (ETAPA):						22.144,21
1.9		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
1.9.1		TUBOS				
1.9.1.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	115,00	27,11	3.117,65
1.9.1.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	18,03	1.081,80
1.9.1.3	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	61,00	20,16	1.229,76
1.9.1.4	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	131,00	26,60	3.484,60
1.9.1.5	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	38,00	19,04	723,52
1.9.1.6	91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	46,00	23,64	1.087,44
1.9.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 98

1.9.2.1	79489 U	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	92,88	5,46	507,12
1.9.2.2	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	92,88	32,17	2.987,95
1.9.3		CAIXAS / ACESSÓRIOS				
1.9.3.1	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	66,87	66,87
1.9.3.2	73796 /3	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	78,12	156,24
1.9.3.3	94796	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	61,17	122,34
1.9.3.4	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	84,72	84,72
1.9.3.5	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	104,37	104,37
1.9.3.6	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	2,00	61,20	122,40
1.9.4		DETALHE DE BOMBAS				
1.9.4.1	02.04.1544C	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO JACUZZI 7NDS1-M 3/4 CV MONOFÁSICA 110/220V OU SIMILAR.	UN	2,00	832,88	1.665,76
1.9.4.2	72474 U	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")	UN	1,00	96,43	96,43
1.9.4.3	73795 /4	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	80,02	160,04
1.9.4.4	74181	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00	127,69	127,69

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 99

4	/001U					
1.9.4. 5	74182 /001U	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	5,00	77,34	386,70
1.9.4. 6	74183 /001U	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	4,00	64,47	257,88
SUBTOTAL (ETAPA):						17.571,28
1.10		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
1.10.1		TUBOS				
1.10.1 .1	90710	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	85,00	40,41	3.434,85
1.10.1 .2	90711	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	77,00	61,29	4.719,33
1.10.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
1.10.2 .1	79489 U	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	43,74	5,46	238,82
1.10.2 .2	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	43,74	32,17	1.407,12
1.10.3		CAIXAS / ACESSÓRIOS				
1.10.3 .1	74104 /1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAV AÇÃO E CONFECÇÃO	UN	23,00	113,21	2.603,83
SUBTOTAL (ETAPA):						12.403,95
1.11		INSTALAÇÕES PLUVIAIS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 100

1.11.1		TUBOS				
1.11.1.1	90711	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	9,00	61,29	551,61
1.11.1.2	74168 /001U	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=150MM (6") JUNTA COM ANEL	M	309,00	56,25	17.381,25
1.11.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
1.11.2.1	79489 U	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	85,86	5,46	468,80
1.11.2.2	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	85,86	32,17	2.762,12
1.11.3		CAIXAS / ACESSÓRIOS				
1.11.3.1	02.04.1439C	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM GRELHA DE CONCRETO, SEÇÃO 0,40 X 0,50 M	M	6,00	202,15	1.212,90
1.11.3.2	72286	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	26,00	121,98	3.171,48
SUBTOTAL (ETAPA):						25.548,16
1.12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1.12.1		ELETRODUTOS				
1.12.1.1	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,00	35,31	1.200,54
1.12.1.2	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,00	3,94	7,88
1.12.1.3	73964 /6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1,62	36,42	59,00
1.12.1	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,86	42,49	79,03

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 101

.4						
1.12.1 .5	C036	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	2,00	5,11	10,22
1.12.2		CABOS / FIAÇÃO				
1.12.2 .1	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	27,11	975,96
1.12.2 .2	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	34,91	3.491,00
1.12.2 .3	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	73,41	11.011,50
1.12.3		CAIXAS E ACESSÓRIOS				
1.12.3 .1	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	5,00	43,17	215,85
1.12.3 .2	C026	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,00M	UN	1,00	257,81	257,81
1.12.3 .3	C027	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	6,00	36,58	219,48
1.12.3 .4	83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	318,40	318,40
1.12.4		SUBESTAÇÃO				
1.12.4 .1	C028 U	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00	18.025,71	18.025,71
1.12.5		QUADROS ELÉTRICOS				
1.12.5 .1		QGBT-EATC				
1.12.5 .1.1	C029	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 10A 5KA CURVA C	UN	2,00	72,60	145,20

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 102

1.12.5 .1.2	C030	FUSÍVEL NH 63A - COMPLETO	UN	3,00	62,24	186,72
1.12.5 .1.3	C031	DISP. SUPR. SURTO PF40 40KA 1P Un=230VCA Uc=275VCA (tipo fixo)	UN	4,00	133,09	532,36
1.12.5 .1.4	C032	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	35,00	9,09	318,15
1.12.5 .1.6	74130 /4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	83,58	585,06
1.12.5 .1.9	74130 /6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	328,24	328,24
1.12.5 .1.11	74131 /5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	594,73	594,73
1.12.5 .1.12. 5	72261	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	12,08	12,08
1.12.5 .1.14	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	16,25	65,00
1.12.5 .1.15	72264	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	16,39	32,78
1.12.5 .1.16	72267	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 150MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	27,05	81,15
1.12.5 .1.17	74130 /7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	855,56	855,56
1.12.5 .1.18	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,17	16,34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 103

SUBTOTAL (ETAPA):						39.625,75
1.13		CABEAMENTO ESTRUTURADO				
1.13.1		ELETRODUTOS				
1.13.1 .1	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	9,45	189,00
1.13.1 .2	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,00	3,94	7,88
1.13.1 .3	73964 /6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,27	36,42	9,83
1.13.1 .4	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,11	42,49	89,65
1.13.1 .5	C036	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	2,00	5,11	10,22
1.13.2		CABOS / FIAÇÃO				
1.13.2 .1	C038	CABO COBRE NU 6MM2	M	5,00	7,47	37,35
1.13.3		CAIXAS / ACESSÓRIOS				
1.13.3 .1	C026	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,00M	UN	1,00	257,81	257,81
1.13.3 .2	C027	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,00	36,58	36,58
1.13.3 .3	73749 /1	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0, 50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	1,00	139,90	139,90
1.13.3 .4	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	331,46	331,46

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 104

1.13.3.5	84798	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	215,08	215,08
SUBTOTAL (ETAPA):						1.324,76
1.14		RESERVATÓRIOS				
1.14.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.14.0.1	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	103,70	42,49	4.406,21
1.14.0.2	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	96,00	3,03	290,88
1.14.0.3	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	96,00	7,64	733,44
1.14.0.4	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	1.169,00	1,35	1.578,15
1.14.0.5	72896 U	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	124,44	10,92	1.358,88
1.14.1		CASTELO D ÁGUA				
1.14.1.1	74194/1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	14,00	197,80	2.769,20
1.14.1.2	96161	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	M	32,00	214,73	6.871,36
1.14.1.3	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	206,28	3,66	754,98
1.14.1.4	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,00	20,61	20,61

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 105

1.14.1.5	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	206,28	7,79	1.606,92
1.14.1.6	C097	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	37,35	37,89	1.415,19
1.14.1.7	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	206,28	35,41	7.304,37
1.14.1.8	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	48,54	49,00	2.378,46
1.14.1.9	C039	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	426,60	6,98	2.977,67
1.14.1.10	C040	CONCRETO PRÉ-MISTURADO BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO, FCK 25 MPA	M3	22,77	397,42	9.049,25
1.14.1.11	C041	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	1.604,00	7,74	12.414,96
1.14.1.12	C042	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	913,40	7,06	6.448,60
1.14.1.13	83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	37,35	76,17	2.844,95
1.14.1.14	83748 U	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	37,35	25,77	962,51
1.14.1.15	C043	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	122,46	87,39	10.701,78
1.14.2		CISTERNA				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 106

1.14.2.1	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	3,00	20,61	61,83
1.14.2.2	C097	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	38,96	37,89	1.476,19
1.14.2.3	C039	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	19,40	6,98	135,41
1.14.2.4	C040	CONCRETO PRÉ-MISTURADO BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO, FCK 25 MPA	M3	16,24	397,42	6.454,10
1.14.2.5	C041	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	1,80	7,74	13,93
1.14.2.6	C042	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	2.730,90	7,06	19.280,15
1.14.2.7	83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	38,96	76,17	2.967,58
1.14.2.8	83748 U	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	38,96	25,77	1.004,00
1.14.2.9	C043	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	176,92	87,39	15.461,04
SUBTOTAL (ETAPA):						123.742,60
1.15		PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO				
1.15.1		URBANIZAÇÃO				
1.15.1.1	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	17,17	29,30	503,08
SUBTOTAL (ETAPA):						503,08

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 107

1.16		SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS				
1.16.1		SERVIÇOS DIVERSOS				
1.16.1.1	74072 /3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	147,00	66,15	9.724,05
1.16.1.2	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	59,57	262,98	15.665,72
1.16.2		SERVIÇOS FINAIS				
1.16.2.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.643,15	1,88	3.089,12
SUBTOTAL (ETAPA):						28.478,89
SUBTOTAL GERAL:						584.644,47
2		ESCOLA ANTONIETA CALS				
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1.1.1.1	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	4,50	12,14	54,63
2.1.1.1.2	02.04.0610C	RETIRADA DE BANCADA EM GRANITO/AÇO INOX	M2	12,18	28,59	348,23
2.1.1.1.3	02.06.0158C	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	206,65	34,37	7.102,56
2.1.1.1.4	72142 U	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	29,00	7,91	229,39
2.1.1.1.5	72227 U	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	226,45	13,02	2.948,38
2.1.1.1.6	72231 U	RETIRADA DE TELHA FIBROCIMENTO EM COBERTURA	M2	226,45	3,60	815,22

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 108

2.1.1.7	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	60,84	18,21	1.107,90
2.1.1.8	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	36,39	68,74	2.501,45
2.1.1.9	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	7,00	14,09	98,63
2.1.1.10	85370	DEMOLICAO MANUAL DE LAJE PREMOLDADA COM TRANSPORTE E CARGA EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	24,01	186,34	4.474,02
2.1.1.11	72226	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	258,85	8,38	2.169,16
2.1.1.12	72224	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	258,85	7,28	1.884,43
2.1.1.13	02.06.0190C	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	47,84	23,03	1.101,76
2.1.2		PREPARAÇÃO DO TERRENO				
2.1.1.14	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.329,00	3,03	4.026,87
2.1.3		LOCAÇÃO DA OBRA				
2.1.1.15	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.329,00	7,64	10.153,56
SUBTOTAL (ETAPA):						39.016,19
2.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.2.1		CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
2.2.1.1	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	17.778,52	1,35	24.001,00
2.2.1.1	72896	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	670,58	10,92	7.322,73

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 109

2	U					
2.2.1.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	272,64	17,25	4.703,04
2.2.1.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	118,80	5,49	652,21
2.2.2		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNAÇÕES				
2.2.2.1	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	139,20	32,17	4.478,06
2.2.3		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
2.2.3.1	5622 U	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	721,46	4,00	2.885,84
2.2.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	197,60	19,90	3.932,24
2.2.3.3	73964 /6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	110,59	36,42	4.027,69
SUBTOTAL (ETAPA):						52.002,81
2.3		INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO				
2.3.1		FUNDAÇÃO E ALICERCES				
2.3.1.1	02.06.0319C	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	164,08	27,05	4.438,36
2.3.1.2	74053 /001U	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	41,02	297,53	12.204,68
2.3.1.3	83519 U	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	9,84	416,60	4.099,34
2.3.2		CONCRETOS				
2.3.2.1	C040	CONCRETO PRÉ-MISTURADO BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO, FCK 25 MPA	M3	53,40	397,42	21.222,23

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 110

2.3.2.2	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	9,82	81,59	801,21
2.3.2.3	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,82	399,61	3.924,17
2.3.3		ARMADURAS				
2.3.3.1	02.10.0109C	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA CA-60, Q-196, MALHA 10X10CM, FERRO 5.0MM (3,11 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU S IMILAR	M2	443,00	20,86	9.240,98
2.3.3.2	C039	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	211,45	6,98	1.475,92
2.3.3.3	C041	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	135,50	7,74	1.048,77
2.3.3.4	C042	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.145,53	7,06	8.087,44
2.3.4		FORMAS				
2.3.4.1	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	85,49	26,88	2.297,98
2.3.4.2	C043	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	312,47	87,39	27.306,75
2.3.5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
2.3.5.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	443,00	4,61	2.042,23
2.3.5.2	74164/004U	LASTRO DE BRITA	M3	44,30	81,78	3.622,85
SUBTOTAL (ETAPA):						101.812,91
2.4		SUPERESTRUTURA				
2.4.1		CONCRETOS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 111

2.4.1.1	02.06.0318C	CINTA AÉREA 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	164,08	25,93	4.254,59
2.4.1.2	C040	CONCRETO PRÉ-MISTURADO BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO, FCK 25 MPA	M3	91,19	397,42	36.240,73
2.4.2		ARMADURAS				
2.4.2.1	02.10.0109C	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA CA-60, Q-196, MALHA 10X10CM, FERRO 5.0MM (3,11 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU S IMILAR	M2	443,00	20,86	9.240,98
2.4.2.2	C039	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	1.089,40	6,98	7.604,01
2.4.2.3	C041	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	1.142,00	7,74	8.839,08
2.4.2.4	C042	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	8.520,37	7,06	60.153,81
2.4.3		FORMAS				
2.4.3.1	C043	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	1.339,54	87,39	117.062,40
2.4.4		ELEMENTOS PRÉ - FABRICADOS				
2.4.4.1	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	443,00	58,84	26.066,12
2.4.4.2	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8 CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	452,65	53,64	24.280,15
SUBTOTAL (ETAPA):						293.741,87
2.5		ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 112

2.5.1		ALVENARIAS				
2.5.1.1	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	30,50	61,29	1.869,35
2.5.1.2	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	453,33	49,00	22.213,17
2.5.2		PAINÉIS E DIVISÓRIAS				
2.5.2.1	73774/1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	23,68	220,23	5.215,05
2.5.3		VERGAS E CHAPIM				
2.5.3.1	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	54,40	22,64	1.231,62
2.5.4		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
2.5.4.1	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	215,66	3,84	828,13
SUBTOTAL (ETAPA):						31.357,32
2.6		COBERTURA				
2.6.1		ESTRUTURA DE COBERTA				
2.6.1.1	73931/001U	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	1.085,43	55,68	60.436,74
2.6.1.2	C3006	MADEIRAMENTO P/TELHA FIBROCIMENTO C/ REAPROVEITAMENTO	M2	640,00	30,07	19.244,80

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 113

2.6.1.3	92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	7,00	1.109,17	7.764,19
2.6.1.4	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	259,02	49,21	12.746,37
2.6.2		TELHAMENTO				
2.6.2.1	84037 U	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	1.085,43	61,07	66.287,21
2.6.2.2	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	1.600,00	24,60	39.360,00
2.6.2.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	259,02	21,25	5.504,18
2.6.3		ACABAMENTO E ACESSÓRIOS				
2.6.3.1	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	105,36	47,67	5.022,51
2.6.3.2	94222	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	31,02	31,48	976,51
SUBTOTAL (ETAPA):						217.342,51
2.7		REVESTIMENTOS INTERNOS				
2.7.1		LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO				
2.7.1.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	217,72	4,61	1.003,69
2.7.1.2	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	217,72	9,52	2.072,69

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 114

2.7.1.3	73920/001U	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	236,31	17,31	4.090,53
2.7.2		ACABAMENTO DE PISO				
2.7.2.1	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	607,84	73,41	44.621,53
2.7.2.2	93390	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	236,31	29,97	7.082,21
2.7.3		ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS				
2.7.3.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	944,61	3,66	3.457,27
2.7.3.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	704,91	21,85	15.402,28
2.7.3.3	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	848,96	35,41	30.061,67
2.7.4		ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS				
2.7.4.1	C058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	470,07	5,49	2.580,68
2.7.4.2	02.06.0302C	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	348,14	60,24	20.971,95
2.7.4.3	C059	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	470,07	46,00	21.623,22

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 115

2.7.4.4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	959,05	7,79	7.471,00
2.7.4.5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	910,71	6,00	5.464,26
2.7.4.6	C100	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	348,14	8,56	2.980,08
2.7.4.7	73908 /2	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	370,00	34,92	12.920,40
2.7.5		ARGAMASSAS PARA TETO				
2.7.5.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	215,73	3,59	774,47
2.7.5.2	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	215,73	30,89	6.663,90
2.7.6		ACABAMENTO DE TETO / FORROS				
2.7.6.1	C101	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	583,94	35,20	20.554,69
2.7.6.2	C102	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	41,88	36,00	1.507,68
2.7.6.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	802,27	7,79	6.249,68
2.7.6.4	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	799,67	6,00	4.798,02
2.7.7		SOLEIRAS, PEITORIL E RODAPÉ				
2.7.7.1	C103	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	5,95	64,92	386,27

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 116

1						
SUBTOTAL (ETAPA):						222.738,17
2.8		REVESTIMENTOS EXTERNOS				
2.8.1		ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS				
2.8.1.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	771,92	3,66	2.825,23
2.8.1.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	771,92	35,41	27.333,69
2.8.2		ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E ELEMENTOS DE FACHADA				
2.8.2.1	02.06.0010C	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M	139,20	18,00	2.505,60
2.8.2.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	829,23	7,79	6.459,70
2.8.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	101,13	9,75	986,02
2.8.2.4	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	670,79	6,00	4.024,74
2.8.2.5	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	101,13	14,50	1.466,39
SUBTOTAL (ETAPA):						45.601,37
2.9		ESQUADRIAS				
2.9.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
2.9.1.1	02.06.	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00	441,52	441,52

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 117

1	0372C					
2.9.1.2	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	621,49	2.485,96
2.9.1.3	02.06.0409C	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	19,00	464,26	8.820,94
2.9.1.4	C269	PORTA PARANÁ DE ABRIR 2 FOLHAS(1,60X2,10)M COMPLETA	UN	3,00	1.288,24	3.864,72
2.9.1.5	C282	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, R EVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	25,00	306,55	7.663,75
2.9.2		ESQUADRIAS METÁLICAS				
2.9.2.1	02.06.0654C	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	71,53	429,93	30.752,89
2.9.3		ELEMENTO VAZADOS				
2.9.3.1	73937/3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	34,40	88,11	3.030,98
2.9.4		VIDROS				
2.9.4.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	2,72	144,11	391,98
2.9.5		PINTURA, ACABAMENTOS PARA ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				
2.9.5.1	C211	CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 14	M2	3,76	131,24	493,46
2.9.5.2	02.06.0427C	BARRA DE APOIO INOX COM Ø 1"	M	2,00	44,41	88,82

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 118

2.9.5.3	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	114,84	12,36	1.419,42
SUBTOTAL (ETAPA):						59.454,44
2.10		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
2.10.1		LOUÇAS				
2.10.1.1	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00	131,15	1.180,35
2.10.1.2	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	162,19	324,38
2.10.1.3	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	615,55	1.231,10
2.10.1.4	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	350,81	2.455,67
2.10.1.5	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	102,88	308,64
2.10.2		METAIS				
2.10.2.1	C109	BARRA DE APOIO EM L DE AÇO INOX P/ DEFICIENTES - DIREITO/ESQUERDO	UN	6,00	519,44	3.116,64
2.10.2.2	C095	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	5,00	90,27	451,35

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 119

2.10.2.3	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	641,44	1.282,88
2.10.2.4	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	120,06	1.200,60
2.10.2.5	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00	35,32	494,48
2.10.2.6	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	30,04	300,40
2.10.2.7	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	13,59	54,36
2.10.3		ACESSÓRIOS				
2.10.3.1	C200	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	9,00	27,84	250,56
2.10.3.2	02.02.0040C	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	7,00	36,94	258,58
2.10.3.3	02.06.0499C	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	7,00	39,24	274,68
2.10.3.4	02.10.0205C	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	118,00	8,52	1.005,36
2.10.3.5	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	194,61	5.838,30
2.10.4		BANCADAS E PRATELEIRAS				
2.10.4.1	02.06.0313C	PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA "IN LOCO" DE CONCRETO ESP.=5,0CM	M2	21,68	268,16	5.813,71
2.10.4	02.07.	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	15,00	232,53	3.487,95

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 120

.2	0012C					
2.10.4	02.10.	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	13,85	386,54	5.353,58
.3	0543C					
SUBTOTAL (ETAPA):						34.683,57
2.11		INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
2.11.1		TUBOS				
2.11.1	02.04.	PINTURA ESMALTE TUBULACAO APARENTE (2"" a 2.1/2"")	M	8,00	10,07	80,56
.1	0822C					
2.11.1	92655	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00	57,67	461,36
.2						
2.11.2		HIDRANTES / EXTINTORES				
2.11.2	01.01.	SUORTE P/ FIXAÇÃO DE EXTINTOR	UN	21,00	12,77	268,17
.1	0421C					
2.11.2	83633	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	1,00	1.719,5 2	1.719,52
.2						
2.11.2	02.04.	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	25,00	12,61	315,25
.3	0243C					
2.11.2	72284	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1.181,9 6	4.727,84
.4						
2.11.2	02.04.	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	21,00	34,10	716,10
.5	1377C					
2.11.2	02.11.	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	20,00	10,34	206,80
.6	0213C					
2.11.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	608,80	1.217,60
.7						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 121

2.11.2.8	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	183,34	2.016,74
SUBTOTAL (ETAPA):						11.729,94
2.12		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
2.12.1		TUBOS				
2.12.1.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	154,00	27,11	4.174,94
2.12.1.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	51,00	18,03	919,53
2.12.1.3	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,00	20,16	181,44
2.12.1.4	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	125,00	26,60	3.325,00
2.12.2		REGISTROS				
2.12.2.1	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,00	140,33	1.964,62

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 122

2.12.2.2	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	103,21	103,21
2.12.2.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	11,00	73,76	811,36
2.12.2.4	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	19,00	70,01	1.330,19
2.12.3		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
2.12.3.1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	99,00	3,94	390,06
2.12.3.2	79489 U	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	3,24	5,46	17,69
2.12.3.3	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	3,24	32,17	104,23
SUBTOTAL (ETAPA):						13.322,27
2.13		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
2.13.1		TUBOS				
2.13.1.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,00	12,13	509,46
2.13.1.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	76,00	17,66	1.342,16

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 123

2.13.1.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	41,00	26,05	1.068,05
2.13.1.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	37,00	33,36	1.234,32
2.13.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
2.13.2.1	79489 U	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	52,92	5,46	288,94
2.13.2.2	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	52,92	32,17	1.702,44
2.13.3		CAIXAS / ACESSÓRIOS				
2.13.3.1	74051 /1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	192,86	964,30
2.13.3.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	18,44	110,64
2.13.3.3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	41,62	124,86
2.13.3.4	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	6,93	13,86
SUBTOTAL (ETAPA):						7.359,03
2.14		INSTALAÇÕES PLUVIAIS				
2.14.1		TUBOS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 124

2.14.1 .1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,00	27,11	2.033,25
2.14.1 .2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19,00	18,03	342,57
SUBTOTAL (ETAPA):						2.375,82
2.15		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
2.15.1		LUMINÁRIAS				
2.15.1 .1	02.04. 0338C	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM PLACA LUMINOSA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	15,00	61,90	928,50
2.15.1 .2	73953 /1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	59,33	118,66
2.15.1 .3	02.04. 1097C	PROJETOR C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	5,00	246,70	1.233,50
2.15.1 .4	73953 /6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	224,00	105,75	23.688,00
2.15.1 .7	73953 /1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00	59,33	1.483,25
2.15.2		ELETRODUTOS				
2.15.2 .1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	833,00	3,94	3.282,02
2.15.2 .2	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	534,00	6,46	3.449,64

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 125

		AF_12/2015				
2.15.2.3	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	10,86	1.216,32
2.15.2.4	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	198,00	9,45	1.871,10
2.15.2.5	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,96	36,42	144,22
2.15.2.6	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	4,24	42,49	180,16
2.15.2.7	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	801,00	7,48	5.991,48
2.15.2.8	C036	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	833,00	5,11	4.256,63
2.15.3		CABOS / FIAÇÃO				
2.15.3.1	02.04.0413C	CABO CORDPLAST (CABO PP)3 X 2,50 MM²	M	32,00	6,66	213,12
2.15.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6.279,00	2,13	13.374,27
2.15.3.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	3,42	160,74
2.15.3.4	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.343,00	2,75	3.693,25

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 126

2.15.3.5	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	802,00	3,85	3.087,70
2.15.3.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.011,00	5,19	5.247,09
2.15.3.7	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	776,00	8,13	6.308,88
2.15.3.8	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00	13,57	67,85
2.15.3.9	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	25,52	510,40
2.15.4		INTERRUPTOR/ TOMADAS				
2.15.4.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	238,00	21,02	5.002,76
2.15.4.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	34,66	1.005,14
2.15.4.3	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	15,41	15,41
2.15.4.4	02.04.0146C	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UN	48,00	17,11	821,28
2.15.4.5	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	22,66	226,60
2.15.4.6	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	18,88	37,76
2.15.4.7	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	61,00	12,21	744,81

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 127

2.15.4.8	91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	33,11	264,88
2.15.4.9	02.04.0535C	VENTILADOR DE TETO METÁLICO	UN	22,00	198,52	4.367,44
2.15.5		CAIXAS E ACESSÓRIOS				
2.15.5.1	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	169,00	17,81	3.009,89
2.15.5.2	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	53,00	20,07	1.063,71
2.15.5.3	02.11.0057C	CAIXA DE PASSAGEM PVC TIPO AQUATIC 15X15X8CM	UN	1,00	24,01	24,01
2.15.5.4	83386 U	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UN	3,00	14,20	42,60
2.15.5.5	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	15,00	117,07	1.756,05
2.15.5.6	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	366,00	5,77	2.111,82
2.15.5.7	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	126,00	7,97	1.004,22
2.15.6		FIXAÇÃO P/ ELETRODUTO / ELETROCALHAS				
2.15.6.1	02.04.0096C	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 1" C/ PARAFUSO	UN	184,00	4,92	905,28
2.15.6.2	02.04.0100C	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	279,00	4,79	1.336,41
2.15.6.3	02.04.0299C	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETRODUTOS S/ ABRAÇADEIRA.	CJ	463,00	9,89	4.579,07

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 128

2.15.7		QUADROS ELÉTRICOS				
2.15.7		QB-INCÊNDIO				
.1						
2.15.7 .1.1	02.04. 0051C	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA CURVA C	UN	3,00	17,07	51,21
2.15.7 .1.2	02.04. 0376C	CHAVE COMUTADORA 2POS 20A 250V	UN	1,00	118,00	118,00
2.15.7 .1.3	C032	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	55,00	9,09	499,95
2.15.7 .1.5	02.04. 0745C	DISJ-MOTOR GV2LE14 + GV2AF01	UN	1,00	252,06	252,06
2.15.7 .1.6	02.04. 0878C	CONTATOR LC1-K0910M7	UN	1,00	120,83	120,83
2.15.7 .1.7	02.04. 0879C	RELÉ LR2K0316 REG.8/11,5A	UN	1,00	131,32	131,32
2.15.7 .1.8	74131 /5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	594,73	594,73
2.15.7 .1.9	02.11. 0079C	BOTÃO DUPLO DE COMANDO	UN	1,00	46,10	46,10
2.15.7 .1.10	02.11. 0087C	CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES - SIMENS OU SIMILAR	UN	1,00	91,46	91,46
2.15.7 .1.11	02.11. 0088C	RELÉ DE FALTA DE FASE 3UG04 SIEMENS	UN	1,00	125,20	125,20
2.15.7 .1.12	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	2,13	106,50
2.15.7		QB-RECALQUE				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 129

.2						
2.15.7 .2.1	02.04. 0051C	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA CURVA C	UN	3,00	17,07	51,21
2.15.7 .2.2	02.04. 0212C	CONTATOR LC1-K0610M7	UN	1,00	84,03	84,03
2.15.7 .2.3	02.04. 0309C	RELÉ LR2K0308 REG.1,8/2,6A	UN	1,00	131,32	131,32
2.15.7 .2.4	02.04. 0376C	CHAVE COMUTADORA 2POS 20A 250V	UN	1,00	118,00	118,00
2.15.7 .2.5	C032	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	51,00	9,09	463,59
2.15.7 .2.7	02.04. 0536C	DISJ-MOTOR GV2 LE07 + GV2AF01	UN	1,00	221,93	221,93
2.15.7 .2.8	74131 /5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	594,73	594,73
2.15.7 .2.9	02.11. 0079C	BOTÃO DUPLO DE COMANDO	UN	1,00	46,10	46,10
2.15.7 .2.10	02.11. 0087C	CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES - SIMENS OU SIMILAR	UN	1,00	91,46	91,46
2.15.7 .2.11	02.11. 0088C	RELÉ DE FALTA DE FASE 3UG04 SIEMENS	UN	1,00	125,20	125,20
2.15.7 .2.12	02.11. 0089C	RELÉ MONITOR DE MÍNIMA E MAXIMA TENSÃO COEL BVDT 380Vca	UN	1,00	175,20	175,20
2.15.7 .2.13	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	2,13	106,50
2.15.7	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	3,00	61,20	183,60

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: **(85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 130

.2.14						
2.15.7.3		QDLT-INF				
2.15.7.3.1	02.04.0051C	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA CURVA C	UN	2,00	17,07	34,14
2.15.7.3.2	C030	FUSÍVEL NH 63A - COMPLETO	UN	3,00	62,24	186,72
2.15.7.3.3	C031	DISP. SUPR. SURTO PF40 40KA 1P Un=230VCA Uc=275VCA (tipo fixo)	UN	4,00	133,09	532,36
2.15.7.3.4	C032	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	23,00	9,09	209,07
2.15.7.3.6	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	83,58	417,90
2.15.7.3.8	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	594,73	594,73
2.15.7.3.9	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,17	16,34
2.15.7.4		QDLT- SALAS 2				
2.15.7.4.1	02.04.0051C	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA CURVA C	UN	1,00	17,07	17,07
2.15.7.4.2	C032	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	3,00	9,09	27,27
2.15.7.5		QDLT-COZINHA				
2.15.7	02.04.	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA CURVA C	UN	4,00	17,07	68,28

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 131

.5.1	0051C					
2.15.7 .5.2	C030	FUSÍVEL NH 63A - COMPLETO	UN	3,00	62,24	186,72
2.15.7 .5.3	C031	DISP. SUPR. SURTO PF40 40KA 1P Un=230VCA Uc=275VCA (tipo fixo)	UN	4,00	133,09	532,36
2.15.7 .5.4	02.04. 0410C	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	3,00	135,52	406,56
2.15.7 .5.5	C032	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	44,00	9,09	399,96
2.15.7 .5.7	74130 /4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	83,58	83,58
2.15.7 .5.8	74131 /5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	594,73	594,73
2.15.7 .5.9	02.11. 0295C	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL IDPNA 10A CURVA C 300MA 4500A	UN	6,00	289,92	1.739,52
2.15.7 .5.11	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,17	16,34
2.15.7 .6		QDLT-TÉRREO				
2.15.7 .6.1	02.04. 0051C	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA CURVA C	UN	22,00	17,07	375,54
2.15.7 .6.2	C030	FUSÍVEL NH 63A - COMPLETO	UN	3,00	62,24	186,72
2.15.7 .6.3	C031	DISP. SUPR. SURTO PF40 40KA 1P Un=230VCA Uc=275VCA (tipo fixo)	UN	4,00	133,09	532,36
2.15.7	C032	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	74,00	9,09	672,66

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 132

.6.4						
2.15.7 .6.5	74130 /4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	83,58	83,58
2.15.7 .6.6	74131 /5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	594,73	594,73
2.15.7 .6.7	02.11. 0295C	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL IDPNA 10A CURVA C 300MA 4500A	UN	1,00	289,92	289,92
2.15.7 .6.9	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,17	16,34
2.15.7 .7		QFAC				
2.15.7 .7.1	02.04. 0051C	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA CURVA C	UN	6,00	17,07	102,42
2.15.7 .7.2	02.04. 0054C	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 25A 5KA CURVA C	UN	2,00	20,23	40,46
2.15.7 .7.3	C030	FUSÍVEL NH 63A - COMPLETO	UN	3,00	62,24	186,72
2.15.7 .7.4	C031	DISP. SUPR. SURTO PF40 40KA 1P Un=230VCA Uc=275VCA (tipo fixo)	UN	4,00	133,09	532,36
2.15.7 .7.5	C032	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	75,00	9,09	681,75
2.15.7 .7.8	74130 /6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	328,24	328,24
2.15.7 .7.9	74130 /1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	12,72	216,24

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 133

2.15.7 .7.11	74131 /5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	594,73	594,73
2.15.7 .7.12	72261	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	12,08	12,08
2.15.7 .7.13	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	16,25	65,00
2.15.7 .7.14	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,17	16,34
2.15.7 .8		QB - SALAS EXISTENTES				
2.15.7 .8.1	74131 /5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	594,73	1.189,46
2.15.7 .8.2	02.04. 0051C	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA CURVA C	UN	12,00	17,07	204,84
2.15.7 .8.3	74130 /1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	97,00	12,72	1.233,84
2.15.7 .8.4	02.04. 0054C	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 25A 5KA CURVA C	UN	35,00	20,23	708,05
2.15.7 .8.5	74130 /5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	112,96	677,76
SUBTOTAL (ETAPA):						128.961,94
2.16		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
2.16.1		ATERRAMENTO				
2.16.1	C027	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	136,00	36,58	4.974,88

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 134

.1						
2.16.1 .2	C026	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,00M	UN	24,00	257,81	6.187,44
2.16.1 .3	02.11. 0258C	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/ 4 PARAFUSOS P/ CABOS DE COBRE 16-70 mm² REF. TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	24,00	21,75	522,00
2.16.1 .4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	86,00	43,17	3.712,62
2.16.1 .5	73964 /6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	63,00	36,42	2.294,46
2.16.1 .6	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	63,00	42,49	2.676,87
2.16.2		CAPTAÇÃO E CABOS				
2.16.2 .1	01.01. 0184C	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIA COMPLETA	UN	1,00	446,18	446,18
2.16.2 .2	01.01. 0820C	BISNAGA DE SIKAFLEX 300G	UN	1,00	6,88	6,88
2.16.2 .3	02.11. 0409C	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO H=600MMX3/8" COM FIXAÇÃO HORIZONTAL SEM BANDEIRINHA	UN	89,00	22,04	1.961,56
2.16.2 .4	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	27,11	9.488,50
2.16.2 .5	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	69,00	10,67	736,23
2.16.2 .6	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	779,00	35,74	27.841,46
2.16.2 .7	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	6,46	38,76

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 135

2.16.2.8	8260	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	1,00	2.361,45	2.361,45
SUBTOTAL (ETAPA):						63.249,29
2.17		CABEAMENTO ESTRUTURADO				
2.17.1		RACKS E COMPONENTES				
2.17.1.1	01.01.0283C	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	5,00	42,88	214,40
2.17.1.2	01.01.0343C	SWITCH DE 24 PORTAS	UN	3,00	241,84	725,52
2.17.1.3	02.04.0149C	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00	97,00	194,00
2.17.1.4	02.04.0157C	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	4,00	505,60	2.022,40
2.17.1.5	02.04.0241C	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	2.204,32	2.204,32
2.17.1.6	02.04.0372C	ANILHAS P/ IDENTIFICAÇÃO DE CABOS/FIOS	UN	1.520,00	0,79	1.200,80
2.17.1.7	02.04.0373C	CONECTOR RJ45 MACHO	UN	3,00	4,05	12,15
2.17.1.8	02.11.0338C	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 50 PORTAS	UN	1,00	232,14	232,14
2.17.1.9	02.11.0392C	GAVETA 2 VENTILADORES BIVOLTS 1UX470mm (AXP) PARA RACK - FORNECIMENTO	UN	1,00	465,30	465,30
2.17.2		ELETRODUTOS				
2.17.2.1	02.04.0011C	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	42,00	59,51	2.499,42

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 136

2.17.2 .2	02.04. 0300C	DUTO DUPLO EM ALUMÍNIO COM TAMPA PARA PASSAGEM DE CABOS DA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO/ELÉTRICA - INCLUSIVE FIXAÇÕES E CONEXÕES.	M	37,00	36,87	1.364,19
2.17.2 .3	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	59,00	3,94	232,46
2.17.2 .4	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	147,00	6,46	949,62
2.17.2 .5	73964 /6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,31	36,42	11,29
2.17.2 .6	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,33	42,49	14,02
2.17.2 .7	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206,00	7,48	1.540,88
2.17.2 .8	C036	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	59,00	5,11	301,49
2.17.3		CABOS / FIAÇÃO				
2.17.3 .1	02.04. 0124C	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	3.844,00	9,70	37.286,80
2.17.3 .2	02.04. 0150C	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	76,00	15,85	1.204,60
2.17.3 .3	02.04. 0156C	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	76,00	11,47	871,72
2.17.3 .4	02.04. 0381C	CABO VGAS/VGARGB BLINDADO	M	9,00	20,63	185,67
2.17.3 .5	02.04. 0414C	Fornecimento e lançamento de cabo utp 25 pares cat 6e	M	8,00	23,22	185,76

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 137

2.17.4		FIXAÇÃO P/ ELETRODUTO / ELETROCALHAS				
2.17.4.1	02.04.0096C	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 1" C/ PARAFUSO	UN	100,00	4,92	492,00
2.17.4.2	02.04.0100C	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	66,00	4,79	316,14
2.17.4.3	02.04.0299C	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETRODUTOS S/ ABRAÇADEIRA.	CJ	166,00	9,89	1.641,74
2.17.5		CAIXAS / ACESSÓRIOS				
2.17.5.1	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2,00	17,81	35,62
2.17.5.2	02.11.0057C	CAIXA DE PASSAGEM PVC TIPO AQUATIC 15X15X8CM	UN	5,00	24,01	120,05
2.17.5.3	02.11.0060C	CAIXA DE PASSAGEM PVC TIPO AQUATIC 20X20X8CM	UN	2,00	24,12	48,24
2.17.5.4	83386 U	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UN	4,00	14,20	56,80
2.17.6		TOMADAS				
2.17.6.1	01.03.0258C	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMPOSTO DE TOMADAS FÊMEAS, TIPO JACK RJ-45, CATEGORIA 6, SENDO PARA DADOS E VOZ (QUANDO NECESSÁRIO), INSTALADO EM DUTO DUPLO DE ALUMÍNIO, EM SUPORTE PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO EM DUTOS	UN	32,00	44,86	1.435,52
2.17.6.2	01.03.0260C	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMPOSTO DE DUAS TOMADAS FÊMEAS, TIPO JACK RJ-45, CATEGORIA 6, SENDO PARA DADOS E VOZ (QUANDO NECESSÁRIO), INSTALADO EM CAIXA 100X50MM	UN	44,00	41,90	1.843,60
2.17.6.3	02.04.1522C	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO PARA DATASHOW, COMPOSTO POR UMA TOMADA FÊMEA, TIPO VGA/RGB DE 15 PIN, INSTALADO EM CAIXA 4"x2"	UN	1,00	22,96	22,96
SUBTOTAL (ETAPA):						59.931,62

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 138

2.18		ANTENA COLETIVA				
2.18.1		EQUIPAMENTOS				
2.18.1 .1	02.11. 0223C	ANTENA UHF YAGI BANDA TOTAL COM REFLETOR. REF.: PQ45-1300HD PROELETRONIC OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO.	UN	1,00	187,93	187,93
2.18.1 .2	02.11. 0224C	ANTENA VHF BANDA TOTAL VHF LOG BT04. REF.: PQVT-3004 PROELETRONIC OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO.	UN	1,00	242,53	242,53
2.18.2		ELETRODUTOS				
2.18.2 .1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	18,00	3,94	70,92
2.18.2 .2	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,00	6,46	878,56
2.18.2 .3	C036	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	18,00	5,11	91,98
2.18.3		CABOS / FIAÇÃO				
2.18.3 .1	02.04. 1503C	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 75 (OHMS)	M	150,00	9,04	1.356,00
2.18.3 .2	02.04. 1504C	PATCH CORD COAXIAL BNC/BNC DE 1,5M	UN	12,00	25,45	305,40
2.18.4		FIXAÇÃO P/ ELETRODUTO / ELETROCALHAS				
2.18.4 .1	02.04. 0100C	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	74,00	4,79	354,46
2.18.4 .2	02.04. 0299C	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETRODUTOS S/ ABRAÇADEIRA.	CJ	74,00	9,89	731,86
2.18.5		CAIXAS / ACESSÓRIOS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 139

2.18.5 .1	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2,00	17,81	35,62
2.18.5 .2	02.04. 1506C	CAIXA DE PASSAGEM 20x20x10cm COM MISTURADOR (DIPLEXER) VHF E UHF. REF.: PQMB-2300B PROELETRONIC OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00	27,98	27,98
2.18.5 .3	02.11. 0411C	CAIXA DE PASSAGEM 20x20x10cm COM DIVISOR DE SINAL (WAY SPLITTER). REF.: PQDV-1022(DIVISOR 1 PARA 2) PROELETRONIC OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO	UN	4,00	26,42	105,68
2.18.5 .4	02.11. 0412C	CAIXA DE PASSAGEM 20x20x10cm COM DIVISOR DE SINAL (WAY SPLITTER). REF.: PQDV-1023 (DIVISOR 1 PARA 3) PROELETRONIC OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO	UN	3,00	28,82	86,46
2.18.6		TOMADAS				
2.18.6 .1	02.04. 1533C	CONECTOR HBN-001 MACHO RG59 75OHMS	UN	24,00	1,28	30,72
2.18.6 .2	02.11. 0228C	PONTO PARA ANTENA COLETIVA EM CAIXA (PVC) 100x50mm	UN	12,00	19,54	234,48
SUBTOTAL (ETAPA):						4.740,58
2.19		CLIMATIZAÇÃO				
2.19.1		REDES FRIGORÍGENAS/ REDE DE DUTOS/ GRELHAS				
2.19.1 .1	02.04. 0766C	FITA ALUMINIZADA	M	198,00	9,84	1.948,32
2.19.1 .2	02.04. 0775C	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	38,00	29,11	1.106,18
2.19.1 .3	02.04. 0776C	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	61,00	29,92	1.825,12
2.19.1 .4	02.04. 0777C	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	11,00	37,43	411,73

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 140

2.19.1.5	02.04.0778C	TUBO DE COBRE RÍGIDO, JUNTA SOLDADAS, INCLUINDO ISOLAMENTO, Ø3/4"	M	13,00	36,30	471,90
2.19.1.6	02.04.0779C	TUBO DE COBRE RÍGIDO, JUNTA SOLDADAS, INCLUINDO ISOLAMENTO, Ø5/8"	M	75,00	37,71	2.828,25
2.19.1.7	02.04.0840C	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	3,96	128,59	509,22
2.19.1.8	02.04.0914C	CALÇO DE BORRACHA	UN	60,00	59,19	3.551,40
2.19.1.9	02.04.0915C	SUPORTE TIPO MÃO FRANCESA EM CANTONEIRA "L" 1½"x1½"x1/4" PARA FIXAÇÃO DE SPLIT (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	12,00	40,69	488,28
2.19.2		EQUIPAMENTOS P/ EXECUÇÃO DE VÁCUO PARA DESIDRATAÇÃO				
2.19.2.1	02.04.0202C	FORNECIMENTO GAS FREON PARA INSTALACAO FRIGORIGENA	KG	1,98	19,82	39,24
2.19.2.2	02.04.0223C	CAIXA DE PASSAGEM PARA INSTALAÇÃO DE SPLIT	UN	15,00	59,86	897,90
SUBTOTAL (ETAPA):						14.077,54
2.20		SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS				
2.20.1		SERVIÇOS FINAIS				
2.20.1.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	844,15	1,88	1.587,00
SUBTOTAL (ETAPA):						1.587,00
SUBTOTAL GERAL:						1.405.086,19
3		AUDITÓRIO				
3.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 141

3.0.1		PREPARAÇÃO DO TERRENO				
3.1.1.1	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	510,00	3,03	1.545,30
3.3		SUPERESTRUTURA				
3.3.1		CONCRETOS				
3.3.1.1	02.06.0318C	CINTA AÉREA 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	11,17	25,93	289,64
3.3.1.2	C040	CONCRETO PRÉ-MISTURADO BOMBEADO, INCLUSIVE ADENSAMENTO, FCK 25 MPA	M3	46,67	397,42	18.547,59
3.3.2		ARMADURAS				
3.3.2.1	C039	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	96,46	6,98	673,29
3.3.2.2	C041	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	908,04	7,74	7.028,23
3.3.2.3	C042	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	2.423,16	7,06	17.107,51
3.3.3		FORMAS				
3.3.3.1	C043	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	348,10	87,39	30.420,46
3.3.3.2	83516	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	1.269,00	12,29	15.596,01
3.3.4		ELEMENTOS PRÉ - FABRICADOS				
3.3.4.1	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	291,00	58,84	17.122,44
SUBTOTAL (ETAPA):						108.330,47

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 142

3.4		ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS				
3.4.1		ALVENARIAS				
3.4.1.1	02.10.0054C	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	M2	2,30	105,19	241,94
3.4.1.2	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	72,50	49,00	3.552,50
3.4.1.3	87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	31,50	47,13	1.484,60
3.4.2		VERGAS E CHAPIM				
3.4.2.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	88,23	22,72	2.004,59
3.4.2.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,00	22,64	113,20
3.4.3		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.4.3.1	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	123,67	3,84	474,89
SUBTOTAL (ETAPA):						7.871,72
3.5		COBERTURA				
3.5.1		ESTRUTURA DE COBERTA				
3.5.1.1	73931/001U	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	272,00	55,68	15.144,96

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 143

3.5.2		TELHAMENTO				
3.5.2.1	02.06.0166C	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	272,00	54,39	14.794,08
3.5.3		ACABAMENTO E ACESSÓRIOS				
3.5.3.1	02.06.0635C	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	49,68	68,64	3.410,04
3.5.3.2	02.07.0122C	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	24,84	49,68	1.234,05
SUBTOTAL (ETAPA):						34.583,13
3.6		IMPERMEABILIZAÇÃO				
3.6.1		EMULSÃO ASFALTICA				
3.6.1.1	83741	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M2	7,34	66,57	488,62
3.6.2		MANTA ASFÁLTICA				
3.6.2.1	C097	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	319,82	37,89	12.117,98
3.6.2.2	83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	319,82	76,17	24.360,69
3.6.2.3	83748 U	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	319,82	25,77	8.241,76
SUBTOTAL (ETAPA):						45.209,05
3.7		REVESTIMENTOS INTERNOS				
3.7.1		LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO				
3.7.1.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	269,88	4,61	1.244,15

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 144

3.7.1.2	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	269,88	9,52	2.569,26
3.7.1.3	73920/001U	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	269,88	17,31	4.671,62
3.7.2		ACABAMENTO DE PISO				
3.7.2.1	02.06.0248C	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,54	114,56	61,86
3.7.2.2	02.10.0048C	DEGRAU DE ESCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=28CM, COM 3 FRISOS ANTIDERRAPANTE	M	1,09	56,71	61,81
3.7.2.3	72186	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	221,84	109,68	24.331,41
3.7.2.4	93390	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	48,04	29,97	1.439,76
3.7.3		ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS				
3.7.3.1	02.06.0636C	REBOCO DE GESSO SOBRE GESSO E/OU EMBOÇO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	39,29	12,15	477,37
3.7.3.2	02.06.0637C	ISOLAMENTO TÉRMICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP.= 15cm	M2	64,82	84,53	5.479,23
3.7.3.3	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	464,18	3,66	1.698,90
3.7.3.4	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	43,54	21,85	951,35

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 145

3.7.3. 5	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	420,64	35,41	14.894,86
3.7.4		ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS				
3.7.4. 1	02.06. 0095C	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	43,54	59,57	2.593,68
3.7.4. 2	C058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	43,54	5,49	239,03
3.7.4. 3	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	39,29	61,29	2.408,08
3.7.4. 4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	535,99	7,79	4.175,36
3.7.4. 5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	39,29	9,75	383,08
3.7.4. 6	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	535,99	6,00	3.215,94
3.7.4. 7	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	39,29	14,50	569,71
3.7.4. 8	73908 /2	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	36,00	34,92	1.257,12
3.7.5		ARGAMASSAS PARA TETO				
3.7.5. 1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	27,48	3,59	98,65

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 146

3.7.5. 2	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	27,48	30,89	848,86
3.7.6		ACABAMENTO DE TETO / FORROS				
3.7.6. 1	C101	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,76	35,20	589,95
3.7.6. 2	C102	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3,80	36,00	136,80
3.7.6. 3	02.06. 0639C	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	223,47	85,27	19.055,29
3.7.6. 4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	44,24	7,79	344,63
3.7.6. 5	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	44,24	6,00	265,44
3.7.7		SOLEIRAS, PEITORIL E RODAPÉ				
3.7.7. 1	C103	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	7,25	64,92	470,67
3.7.7. 2	72189	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	13,30	21,47	285,55
3.7.7. 3	84188	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	M	102,10	16,30	1.664,23
SUBTOTAL (ETAPA):						96.483,65
3.8		REVESTIMENTOS EXTERNOS				
3.8.1		LASTROS, REGULARIZAÇÕES, COLCHÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO EXTERNOS				
3.8.1. 1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	23,87	4,61	110,04

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 147

3.8.1.2	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	23,87	9,52	227,24
3.8.1.3	73920 /001U	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	23,87	17,31	413,19
3.8.2		PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS EXTERNOS				
3.8.2.1	02.02.0070C	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa	M2	0,86	59,36	51,05
3.8.2.2	02.02.0071C	PISO TÁTIL DE DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE 5MPa.	M2	0,90	59,36	53,42
3.8.2.3	73974 /1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	22,11	28,97	640,53
3.8.3		ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS				
3.8.3.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	388,94	3,66	1.423,52
3.8.3.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	388,94	35,41	13.772,37
3.8.4		ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E ELEMENTOS DE FACHADA				
3.8.4.1	02.06.0010C	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M	95,41	18,00	1.717,38
3.8.4.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	388,94	7,79	3.029,84
3.8.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	388,94	6,00	2.333,64
SUBTOTAL (ETAPA):						23.772,22

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 148

3.9		ESQUADRIAS				
3.9.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
3.9.1.1	02.06.0372C	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	2,00	441,52	883,04
3.9.1.2	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	621,49	621,49
3.9.1.3	02.06.0409C	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA	UN	4,00	464,26	1.857,04
3.9.1.4	C269	PORTA PARANÁ DE ABRIR 2 FOLHAS(1,60X2,10)M COMPLETA	UN	4,00	1.288,24	5.152,96
3.9.2		ESQUADRIAS METÁLICAS				
3.9.2.1	02.06.0654C	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	5,77	429,93	2.480,70
3.9.3		VIDROS				
3.9.3.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1,60	144,11	230,58
3.9.4		PINTURA, ACABAMENTOS PARA ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				
3.9.4.1	02.06.0144C	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2	CJ	2,00	1.134,77	2.269,54
3.9.4.2	C211	CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 14	M2	4,68	131,24	614,20
3.9.4.3	02.06.0527C	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	1,00	17,03	17,03
3.9.4.4	02.06.0539C	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	3,20	224,46	718,27

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 149

3.9.4.5	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	31,86	28,11	895,58
3.9.4.6	73739 /1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	63,62	12,36	786,34
3.9.4.7	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	57,93	289,65
SUBTOTAL (ETAPA):						16.816,42
3.10		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
3.10.1		LOUÇAS				
3.10.1.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	350,81	701,62
3.10.1.2	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	102,88	205,76
3.10.2		METAIS				
3.10.2.1	C095	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	2,00	90,27	180,54
3.10.2.2	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	120,06	120,06
3.10.2.3	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	35,32	70,64
3.10.2.4	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	70,52	70,52
3.10.3		ACESSÓRIOS				
3.10.3.1	C200	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	2,00	27,84	55,68

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 150

3.10.3.2	02.02.0040C	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	2,00	36,94	73,88
3.10.3.3	02.06.0499C	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	2,00	39,24	78,48
3.10.3.4	02.10.0205C	SUPORE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	2,00	8,52	17,04
3.10.3.5	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	194,61	389,22
3.10.4		BANCADAS E PRATELEIRAS				
3.10.4.1	02.07.0012C	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	0,83	232,53	193,00
SUBTOTAL (ETAPA):						2.156,44
3.11		INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
3.11.1		HIDRANTES / EXTINTORES				
3.11.1.1	01.01.0421C	SUPORE P/ FIXAÇÃO DE EXTINTOR	UN	3,00	12,77	38,31
3.11.1.2	02.04.0243C	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	3,00	12,61	37,83
3.11.1.3	02.04.1377C	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	3,00	34,10	102,30
3.11.1.4	02.04.1545C	PLACA DE SAIDA DE EMERGENCIA	UN	5,00	15,22	76,10
3.11.1.5	02.11.0213C	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	1,00	10,34	10,34
3.11.1.6	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	608,80	1.217,60
3.11.1.7	73775	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	183,34	183,34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 151

.7	/1					
SUBTOTAL (ETAPA):						1.665,82
3.12		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
3.12.1		TUBOS				
3.12.1 .1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,00	27,11	704,86
3.12.1 .2	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00	20,16	40,32
3.12.1 .3	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	26,60	478,80
3.12.2		REGISTROS				
3.12.2 .1	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	140,33	280,66
3.12.2 .2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	73,76	147,52
3.12.2 .3	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	70,01	140,02
3.12.3		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 152

3.12.3.1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	18,00	3,94	70,92
3.12.3.2	79489 U	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	7,56	5,46	41,28
3.12.3.3	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	7,56	32,17	243,21
3.12.3.4	C036	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	18,00	5,11	91,98
SUBTOTAL (ETAPA):						2.239,57
3.13		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
3.13.1		TUBOS				
3.13.1.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,00	12,13	60,65
3.13.1.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,00	17,66	247,24
3.13.1.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	8,00	33,36	266,88
3.13.2		ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO				
3.13.2.1	79489 U	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	7,29	5,46	39,80
3.13.2.2	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	7,29	32,17	234,52
3.13.3		CAIXAS / ACESSÓRIOS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 153

3.13.3 .1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,44	36,88
SUBTOTAL (ETAPA):						885,97
3.14		INSTALAÇÕES PLUVIAIS				
3.14.1		TUBOS				
3.14.1 .1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,00	27,11	135,55
3.14.1 .2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40,00	18,03	721,20
3.14.1 .3	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,00	20,16	141,12
SUBTOTAL (ETAPA):						997,87
3.15		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.15.1		LUMINÁRIAS				
3.15.1 .1	02.04. 0338C	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM PLACA LUMINOSA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	9,00	61,90	557,10
3.15.1 .2	02.04. 1097C	PROJETOR C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	2,00	246,70	493,40
3.15.1 .3	73953 /6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	33,00	105,75	3.489,75

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 154

3.15.1.4	73953/1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	59,33	237,32
3.15.2		ELETRODUTOS				
3.15.2.1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	79,00	3,94	311,26
3.15.2.2	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	243,00	6,46	1.569,78
3.15.2.3	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,98	36,42	35,69
3.15.2.4	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,05	42,49	44,61
3.15.2.5	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,00	7,48	426,36
3.15.2.6	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	128,00	10,86	1.390,08
3.15.2.7	C036	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	79,00	5,11	403,69
3.15.3		CABOS / FIAÇÃO				
3.15.3.1	02.04.0413C	CABO CORDPLAST (CABO PP)3 X 2,50 MM²	M	14,00	6,66	93,24
3.15.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.465,00	2,13	3.120,45
3.15.3.3	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	667,00	3,85	2.567,95

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 155

3.15.3.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	266,00	5,19	1.380,54
3.15.4		INTERRUPTOR/ TOMADAS				
3.15.4.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	21,02	525,50
3.15.4.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	34,66	277,28
3.15.4.3	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	15,41	15,41
3.15.4.4	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	22,66	22,66
3.15.4.5	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	18,88	75,52
3.15.4.6	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	12,21	109,89
3.15.4.7	91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	33,11	33,11
3.15.5		CAIXAS E ACESSÓRIOS				
3.15.5.1	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	53,00	17,81	943,93
3.15.5.2	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	9,00	20,07	180,63
3.15.5.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00	117,07	585,35

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 156

3.15.5.4	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	52,00	5,77	300,04
3.15.5.5	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00	7,97	382,56
3.15.6		FIXAÇÃO P/ ELETRODUTO / ELETROCALHAS				
3.15.6.1	02.04.0096C	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 1" C/ PARAFUSO	UN	16,00	4,92	78,72
3.15.6.2	02.04.0100C	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	117,00	4,79	560,43
3.15.6.3	02.04.0299C	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETRODUTOS S/ ABRAÇADEIRA.	CJ	133,00	9,89	1.315,37
3.15.7		QUADROS ELÉTRICOS				
3.15.7.1		QDLT-AUDITÓRIO				
3.15.7.1.1	02.04.0051C	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA CURVA C	UN	8,00	17,07	136,56
3.15.7.1.2	C030	FUSÍVEL NH 63A - COMPLETO	UN	3,00	62,24	186,72
3.15.7.1.3	C031	DISP. SUPR. SURTO PF40 40KA 1P Un=230VCA Uc=275VCA (tipo fixo)	UN	4,00	133,09	532,36
3.15.7.1.4	C032	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	35,00	9,09	318,15
3.15.7.1.6	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	83,58	83,58
3.15.7.1.7	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	12,72	12,72

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: **(85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 157

3.15.7 .18	74131 /5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	594,73	594,73
3.15.7 .19	02.11. 0295C	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL IDPNA 10A CURVA C 300MA 4500A	UN	1,00	289,92	289,92
3.15.7 .110	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,17	16,34
SUBTOTAL (ETAPA):						23.698,70
3.16		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
3.16.1		ATERRAMENTO				
3.16.1 .1	C027	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	28,00	36,58	1.024,24
3.16.1 .2	C026	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,00M	UN	3,00	257,81	773,43
3.16.1 .3	02.11. 0258C	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/ 4 PARAFUSOS P/ CABOS DE COBRE 16-70 mm ² REF. TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	3,00	21,75	65,25
3.16.1 .4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	19,00	43,17	820,23
3.16.1 .5	73964 /6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1,26	36,42	45,89
3.16.1 .6	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,26	42,49	53,54
3.16.2		CAPTAÇÃO E CABOS				
3.16.2 .1	01.01. 0184C	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIA COMPLETA	UN	1,00	446,18	446,18
3.16.2 .2	01.01. 0820C	BISNAGA DE SIKAFLEX 300G	UN	1,00	6,88	6,88

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 158

3.16.2.3	02.11.0409C	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO H=600MMX3/8" COM FIXAÇÃO HORIZONTAL SEM BANDEIRINHA	UN	19,00	22,04	418,76
3.16.2.4	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,00	27,11	1.897,70
3.16.2.5	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	10,67	64,02
3.16.2.6	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	138,00	35,74	4.932,12
SUBTOTAL (ETAPA):						10.548,24
3.17		CABEAMENTO ESTRUTURADO				
3.17.1		RACKS E COMPONENTES				
3.17.1.1	01.01.0283C	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAIS COM ANÉIS (1U), FORNECIMENTO	UN	2,00	42,88	85,76
3.17.1.2	01.01.0343C	SWITCH DE 24 PORTAS	UN	1,00	241,84	241,84
3.17.1.3	02.04.0149C	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	97,00	97,00
3.17.1.4	02.04.0157C	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	1,00	505,60	505,60
3.17.1.5	02.04.0323C	RACK FECHADO 9 US, 570mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	660,80	660,80
3.17.1.6	02.04.0372C	ANILHAS P/ IDENTIFICAÇÃO DE CABOS/FIOS	UN	300,00	0,79	237,00
3.17.1.7	02.11.0338C	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 50 PORTAS	UN	1,00	232,14	232,14
3.17.1.8	02.11.0392C	GAVETA 2 VENTILADORES BIVOLTS 1UX470mm (AXP) PARA RACK - FORNECIMENTO	UN	1,00	465,30	465,30

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 159

3.17.2		ELETRODUTOS				
3.17.2 .1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	11,00	3,94	43,34
3.17.2 .2	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	59,00	6,46	381,14
3.17.2 .3	73964 /6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,20	36,42	7,28
3.17.2 .4	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,22	42,49	9,35
3.17.2 .5	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	7,48	239,36
3.17.2 .6	C036	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	11,00	5,11	56,21
3.17.3		CABOS / FIAÇÃO				
3.17.3 .1	02.04. 0124C	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	380,00	9,70	3.686,00
3.17.3 .2	02.04. 0150C	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	15,00	15,85	237,75
3.17.3 .3	02.04. 0156C	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	15,00	11,47	172,05
3.17.3 .4	02.04. 0414C	Fornecimento e lançamento de cabo utp 25 pares cat 6e	M	33,00	23,22	766,26
3.17.4		FIXAÇÃO P/ ELETRODUTO / ELETROCALHAS				
3.17.4 .1	02.04. 0096C	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 1" C/ PARAFUSO	UN	93,00	4,92	457,56

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 160

3.17.4.2	02.04.0100C	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	34,00	4,79	162,86
3.17.4.3	02.04.0299C	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETRODUTOS S/ ABRAÇADEIRA.	CJ	127,00	9,89	1.256,03
3.17.5		CAIXAS / ACESSÓRIOS				
3.17.5.1	01.01.0719C	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO 30X30X30CM C/ TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UN	1,00	90,58	90,58
3.17.5.2	02.04.0110C	CAIXA METÁLICA 15X15X10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	13,80	13,80
3.17.5.3	02.04.0111C	CAIXA METÁLICA 20X20X12CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	20,42	20,42
3.17.6		TOMADAS				
3.17.6.1	01.03.0260C	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMPOSTO DE DUAS TOMADAS FÊMEAS, TIPO JACK RJ-45, CATEGORIA 6, SENDO PARA DADOS E VOZ (QUANDO NECESSÁRIO), INSTALADO EM CAIXA 100X50MM	UN	3,00	41,90	125,70
3.17.6.2	02.04.01502C	TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-45 (LÓGICA)	UN	8,00	68,22	545,76
SUBTOTAL (ETAPA):						10.796,89
3.18		CLIMATIZAÇÃO				
3.18.1		REDES FRIGORÍGENAS/ REDE DE DUTOS/ GRELHAS				
3.18.1.1	02.04.0766C	FITA ALUMINIZADA	M	228,00	9,84	2.243,52
3.18.1.2	02.04.0775C	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	114,00	29,11	3.318,54

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 161

3.18.1.3	02.04.0777C	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	27,00	37,43	1.010,61
3.18.1.4	02.04.0779C	TUBO DE COBRE RÍGIDO, JUNTA SOLDADAS, INCLUINDO ISOLAMENTO, Ø5/8"	M	87,00	37,71	3.280,77
3.18.1.5	02.04.0840C	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	4,56	128,59	586,37
3.18.1.6	02.04.0914C	CALÇO DE BORRACHA	UN	28,00	59,19	1.657,32
3.18.2		EQUIPAMENTOS P/ EXECUÇÃO DE VÁCUO PARA DESIDRATAÇÃO				
3.18.2.1	02.04.0202C	FORNECIMENTO GAS FREON PARA INSTALACAO FRIGORIGENA	KG	1,18	19,82	23,39
3.18.2.2	02.04.0223C	CAIXA DE PASSAGEM PARA INSTALAÇÃO DE SPLIT	UN	1,00	59,86	59,86
SUBTOTAL (ETAPA):						12.180,38
3.19		PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO				
3.19.1		DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO				
3.19.1.1	74072/3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	71,08	66,15	4.701,94
3.19.1.2	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	14,90	262,98	3.918,40
SUBTOTAL (ETAPA):						8.620,34
3.20		SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS				
3.20.1		SERVIÇOS DIVERSOS				
3.20.1.1	02.04.1439C	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM GRELHA DE CONCRETO, SEÇÃO 0,40 X 0,50 M	M	1,65	202,15	333,55
SUBTOTAL (ETAPA):						333,55

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 162

						SUBTOTAL GERAL:
						407.190,43
4	QUADRA					
4.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.1.1	LUMINÁRIAS					
4.1.1.1	02.04.0228C	LUMINÁRIA DE USO PENDENTE COM LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 400W COM VIDRO E GRADE	UN	20,00	430,91	8.618,20
4.1.2	ELETRODUTOS					
4.1.2.1	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	9,45	897,75
4.1.2.2	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00	13,86	388,08
4.1.2.3	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	11,00	3,94	43,34
4.1.2.4	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,00	6,46	239,02
4.1.2.5	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	7,00	36,42	254,94
4.1.2.6	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,11	42,49	4,67
4.1.2.7	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,05	7,48	0,37
4.1.2.8	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,00	10,86	32,58

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 163

		AF_12/2015				
4.1.2.9	C036	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	11,00	5,11	56,21
4.1.3		CABOS / FIAÇÃO				
4.1.3.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	2,13	159,75
4.1.3.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	839,00	3,42	2.869,38
4.1.3.3	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,00	5,19	669,51
4.1.4		INTERRUPTOR/ TOMADAS				
4.1.4.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	21,02	42,04
4.1.4.2	83386 U	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UN	1,00	14,20	14,20
4.1.4.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	117,07	117,07
4.1.5		CAIXAS E ACESSÓRIOS				
4.1.5.1	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	17,81	284,96
4.1.5.2	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	20,07	60,21
4.1.5.3	95791	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4,00	27,98	111,92

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 164

4.1.5.4	01.01.1018C	CONDULETE 1.1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPOS "E,C,T,X,LL,LR,LB,TB" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,91	21,91
4.1.5.5	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	117,07	117,07
4.1.6		FIXAÇÃO P/ ELETRODUTO / ELETROCALHAS				
4.1.6.1	02.04.0096C	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 1" C/ PARAFUSO	UN	17,00	4,92	83,64
4.1.6.2	02.04.0097C	ABRAÇADEIRA TIPO D 1.1/2" C/PARAFUSO.	UN	24,00	5,62	134,88
4.1.6.3	02.04.0100C	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	64,00	4,79	306,56
4.1.6.4	02.04.0299C	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETRODUTOS S/ ABRAÇADEIRA.	CJ	109,00	9,89	1.078,01
4.1.6.5	02.06.0204C	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 1 1/4"	UN	4,00	5,55	22,20
SUBTOTAL (ETAPA):						16.628,47
4.2		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
4.2.1		ATERRAMENTO				
4.2.1.1	C027	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	40,00	36,58	1.463,20
4.2.1.2	C026	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,00M	UN	6,00	257,81	1.546,86
4.2.1.3	02.11.0258C	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/ 4 PARAFUSOS P/ CABOS DE COBRE 16-70 mm ² REF. TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	6,00	21,75	130,50
4.2.1.4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	24,00	43,17	1.036,08
4.2.1.5	73964	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	17,82	36,42	649,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 165

5	/6					
4.2.1.6	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	17,82	42,49	757,17
4.2.2		CAPTAÇÃO E CABOS				
4.2.2.1	01.01.0820C	BISNAGA DE SIKAFLEX 300G	UN	1,00	6,88	6,88
4.2.2.2	02.04.0530C	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4" x 1/4", FORNECIMENTO	BR	241,00	19,04	4.588,64
4.2.2.3	02.11.0409C	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO H=600MMX3/8" COM FIXAÇÃO HORIZONTAL SEM BANDEIRINHA	UN	37,00	22,04	815,48
4.2.2.4	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	99,00	27,11	2.683,89
4.2.2.5	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,00	35,74	3.037,90
SUBTOTAL (ETAPA):						16.715,60
4.3		SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS				
4.3.1		SERVIÇOS DIVERSOS				
4.3.1.1	02.06.0652C	ARO TABELA DE BASQUETE	UN	2,00	179,90	359,80
4.3.1.2	02.06.0653C	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL FIO 4.0mm NYLON	UN	2,00	149,90	299,80
4.3.1.3	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	4,45	28,11	125,09
SUBTOTAL (ETAPA):						784,69
SUBTOTAL GERAL:						34.128,76

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 166

5 VESTIÁRIO						
5.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
5.1.0		LOCAÇÃO DA OBRA				
5.1.0.1	73992 /1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	160,00	7,64	1.222,40
5.1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
5.1.1.1	85406	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	69,16	34,37	2.377,03
5.1.1.2	02.06.0002C	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	48,80	19,24	938,91
5.1.1.3	02.06.0190C	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	10,75	23,03	247,57
5.1.1.4	02.06.0660C	RETIRADA DE RODAPES CERAMICOS	M	27,40	10,82	296,47
5.1.1.5	02.13.0001C	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	2,00	56,44	112,88
5.1.1.6	72142 U	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,91	15,82
5.1.1.7	72143 U	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	38,27	76,54
5.1.1.8	73899 /2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	4,58	68,74	314,83
5.1.1.9	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	11,18	12,14	135,73
SUBTOTAL (ETAPA):						5.738,18
5.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
5.2.1		CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 167

5.2.1.1	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	339,19	1,35	457,91
5.2.1.2	72896 U	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6	M3	67,84	10,92	740,81
5.2.1.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,90	17,25	533,03
5.2.2		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNAÇÕES				
5.2.2.1	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	56,14	32,17	1.806,02
5.2.3		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
5.2.3.1	5622 U	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	17,89	4,00	71,56
5.2.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,47	19,90	88,95
SUBTOTAL (ETAPA):						3.698,28
5.3		INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO				
5.3.1		FUNDAÇÃO E ALICERES				
5.3.1.1	02.06.0319C	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	44,73	27,05	1.209,95
5.3.1.2	74053 /001U	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	7,16	297,53	2.130,31
5.3.1.3	83519 U	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	2,68	416,60	1.116,49
SUBTOTAL (ETAPA):						4.456,75
5.4		SUPERESTRUTURA				
5.4.1		CONCRETOS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 168

5.4.1.1	02.06.0318C	CINTA AÉREA 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	44,73	25,93	1.159,85
SUBTOTAL (ETAPA):						1.159,85
5.5		ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS				
5.5.1		ALVENARIAS				
5.5.1.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	111,24	49,00	5.450,76
5.5.2		PAINÉIS E DIVISÓRIAS				
5.5.2.1	73774/1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PARE DE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	62,26	220,23	13.711,52
5.5.3		VERGAS E CHAPIM				
5.5.3.1	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	65,20	22,64	1.476,13
5.5.4		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5.5.4.1	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	34,23	3,84	131,44
SUBTOTAL (ETAPA):						20.769,85
5.6		IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.6.1		EMULSÃO ASFALTICA				
5.6.1.1	83741	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M2	117,53	66,57	7.823,97
SUBTOTAL (ETAPA):						7.823,97
5.7		REVESTIMENTOS INTERNOS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 169

5.7.1		LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO				
5.7.1.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	106,45	4,61	490,73
5.7.1.2	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	106,45	9,52	1.013,40
5.7.1.3	73920 /001U	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	95,70	17,31	1.656,57
5.7.2		ACABAMENTO DE PISO				
5.7.2.1	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	21,07	73,41	1.546,75
5.7.2.2	93390	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	95,70	29,97	2.868,13
5.7.2.3	73974 /1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	10,75	28,97	311,43
5.7.3		ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS				
5.7.3.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	173,97	3,66	636,73
5.7.3.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	136,50	21,85	2.982,53
5.7.3.3	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	37,47	35,41	1.326,81

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 170

5.7.4		ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS				
5.7.4.1	02.06.0095C	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	257,22	59,57	15.322,60
5.7.4.2	C058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	257,22	5,49	1.412,14
5.7.4.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	74,31	7,79	578,87
5.7.4.4	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	74,31	6,00	445,86
5.7.4.5	73908/2	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"x1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	156,00	34,92	5.447,52
5.7.5		ACABAMENTO DE TETO / FORROS				
5.7.5.1	C101	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,78	35,20	590,66
5.7.5.2	C102	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	95,70	36,00	3.445,20
5.7.5.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	15,04	7,79	117,16
5.7.5.4	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	15,04	6,00	90,24
5.7.6		SOLEIRAS, PEITORIL E RODAPÉ				
5.7.6.1	C103	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	3,40	64,92	220,73
SUBTOTAL (ETAPA):						40.504,06
5.8		REVESTIMENTOS EXTERNOS				
5.8.1		ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 171

5.8.1.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	45,45	3,66	166,35
5.8.1.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	45,45	35,41	1.609,38
5.8.2		ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E ELEMENTOS DE FACHADA				
5.8.2.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	213,49	7,79	1.663,09
5.8.2.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	213,49	6,00	1.280,94
SUBTOTAL (ETAPA):						4.719,76
5.9		ESQUADRIAS				
5.9.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
5.9.1.1	02.06.0409C	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA	UN	6,00	464,26	2.785,56
5.9.1.2	C282	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	23,00	306,55	7.050,65
5.9.2		ESQUADRIAS METÁLICAS				
5.9.2.1	02.06.0654C	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	7,80	429,93	3.353,45
5.9.3		VIDROS				
5.9.3.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	0,16	144,11	23,06
5.9.4		PINTURA, ACABAMENTOS PARA ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 172

5.9.4.1	C211	CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 14	M2	1,92	131,24	251,98
5.9.4.2	02.06.0427C	BARRA DE APOIO INOX COM Ø 1"	M	1,60	44,41	71,06
5.9.4.3	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	93,67	12,36	1.157,76
SUBTOTAL (ETAPA):						14.693,52
5.10		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
5.10.1		LOUÇAS				
5.10.1.1	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00	131,15	1.573,80
5.10.1.2	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	162,19	324,38
5.10.1.3	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	615,55	1.231,10
5.10.1.4	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	350,81	1.754,05
5.10.1.5	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	444,64	889,28
5.10.2		METAIS				
5.10.2	C109	BARRA DE APOIO EM L DE AÇO INOX P/ DEFICIENTES - DIREITO/ESQUERDO	UN	12,00	519,44	6.233,28

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 173

.1						
5.10.2 .2	C095	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	20,00	90,27	1.805,40
5.10.2 .3	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00	35,32	494,48
5.10.3		ACESSÓRIOS				
5.10.3 .1	C200	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	4,00	27,84	111,36
5.10.3 .2	02.02. 0040C	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	4,00	36,94	147,76
5.10.3 .3	02.06. 0499C	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	4,00	39,24	156,96
5.10.3 .4	02.10. 0205C	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	13,00	8,52	110,76
5.10.3 .5	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	194,61	1.362,27
5.10.4		BANCADAS E PRATELEIRAS				
5.10.4 .1	02.07. 0012C	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,80	232,53	1.116,14
SUBTOTAL (ETAPA):						17.311,02
5.11		INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
5.11.1		HIDRANTES / EXTINTORES				
5.11.1 .1	01.01. 0422C	SUORTE DE SOLO EM ALUMÍNIO P/ EXTINTOR	UN	1,00	41,38	41,38
5.11.1 .2	02.04. 0243C	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	1,00	12,61	12,61

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 174

5.11.1.3	02.04.1377C	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	1,00	34,10	34,10
5.11.1.4	02.11.0213C	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	3,00	10,34	31,02
5.11.1.5	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	608,80	608,80
SUBTOTAL (ETAPA):						727,91
5.12		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
5.12.1		TUBOS				
5.12.1.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	73,00	27,11	1.979,03
5.12.1.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	23,00	18,03	414,69
5.12.1.3	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	20,16	120,96
5.12.1.4	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	26,60	798,00
5.12.1.5	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,00	19,04	152,32
5.12.2		REGISTROS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 175

5.12.2 .1	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	140,33	561,32
5.12.2 .2	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	103,21	206,42
5.12.2 .3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	73,76	147,52
5.12.2 .4	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	20,00	70,01	1.400,20
5.12.3		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
5.12.3 .1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	110,00	3,94	433,40
5.12.3 .2	79489 U	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	8,10	5,46	44,23
5.12.3 .3	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	8,10	32,17	260,58
5.12.3 .4	C036	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	110,00	5,11	562,10
SUBTOTAL (ETAPA):						7.080,77
5.13		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
5.13.1		TUBOS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 176

5.13.1 .1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,00	12,13	266,86
5.13.1 .2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	65,00	17,66	1.147,90
5.13.1 .3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,00	26,05	703,35
5.13.1 .4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	19,00	33,36	633,84
5.13.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
5.13.2 .1	79489 U	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	35,91	5,46	196,07
5.13.2 .2	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	35,91	32,17	1.155,22
5.13.3		CAIXAS / ACESSÓRIOS				
5.13.3 .1	02.09. 0004C	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM C/ TAMPA CEGA	UN	1,00	35,04	35,04
5.13.3 .2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	18,44	165,96
5.13.3 .3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	41,62	166,48

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 177

5.13.3.4	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	6,93	55,44
SUBTOTAL (ETAPA):						4.526,16
5.14		INSTALAÇÕES PLUVIAIS				
5.14.1		TUBOS				
5.14.1.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,00	27,11	108,44
5.14.2		CAIXAS / ACESSÓRIOS				
5.14.2.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	117,07	117,07
SUBTOTAL (ETAPA):						225,51
5.15		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.15.1		LUMINÁRIAS				
5.15.1.1	02.04.0338C	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM PLACA LUMINOSA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00	61,90	185,70
5.15.1.2	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	105,75	211,50
5.15.1.3	73953/1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	59,33	830,62
5.15.2		ELETRODUTOS				
5.15.2.1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	69,00	3,94	271,86

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 178

5.15.2.2	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106,00	6,46	684,76
5.15.2.3	C036	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	69,00	5,11	352,59
5.15.3		CABOS / FIAÇÃO				
5.15.3.1	02.04.0413C	CABO CORDPLAST (CABO PP)3 X 2,50 MM²	M	6,00	6,66	39,96
5.15.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	463,00	2,13	986,19
5.15.4		INTERRUPTOR/ TOMADAS				
5.15.4.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	21,02	210,20
5.15.4.2	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	22,66	45,32
5.15.4.3	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	12,21	73,26
5.15.5		CAIXAS E ACESSÓRIOS				
5.15.5.1	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	31,00	17,81	552,11
5.15.6		FIXAÇÃO P/ ELETRODUTO / ELETROCALHAS				
5.15.6.1	02.04.0100C	ABRAÇADEIRA EM AÇO TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	46,00	4,79	220,34
5.15.6.2	02.04.0299C	CONJUNTO PARA FIXACAO DE ELETRODUTOS S/ ABRAÇADEIRA.	CJ	46,00	9,89	454,94
5.15.7		QUADROS ELÉTRICOS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 179

5.15.7		QDLT-Q.POLI.				
.1						
5.15.7	02.04.	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 10A 5KA CURVA C	UN	7,00	17,07	119,49
.1.1	0051C					
5.15.7	C030	FUSÍVEL NH 63A - COMPLETO	UN	3,00	62,24	186,72
.1.2						
5.15.7	C031	DISP. SUPR. SURTO PF40 40KA 1P Un=230VCA Uc=275VCA (tipo fixo)	UN	4,00	133,09	532,36
.1.3						
5.15.7	02.04.	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	1,00	135,52	135,52
.1.4	0410C					
5.15.7	C032	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	44,00	9,09	399,96
.1.5						
5.15.7	74130	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A	UN	1,00	83,58	83,58
.1.8	/4	50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO				
5.15.7	74131	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA,	UN	1,00	594,73	594,73
.1.9	/5	PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM				
		BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO				
5.15.7	02.11.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL IDPNA 10A CURVA C 300MA 4500A	UN	5,00	289,92	1.449,60
.1.10	0295C					
5.15.7	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	M	2,00	8,17	16,34
.1.11		DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
SUBTOTAL (ETAPA):						8.637,65
5.16		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
5.16.1		ATERRAMENTO				
5.16.1	C027	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	8,00	36,58	292,64
.1						
5.16.1	C026	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,00M	UN	1,00	257,81	257,81

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 180

.2						
5.16.1.3	02.11.0258C	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/ 4 PARAFUSOS P/ CABOS DE COBRE 16-70 mm² REF. TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	1,00	21,75	21,75
5.16.1.4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	3,00	43,17	129,51
5.16.1.5	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	6,30	36,42	229,45
5.16.1.6	C025	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	6,30	42,49	267,69
5.16.2		CAPTAÇÃO E CABOS				
5.16.2.1	01.01.0820C	BISNAGA DE SIKAFLEX 300G	UN	1,00	6,88	6,88
5.16.2.2	02.11.0409C	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO H=600MMX3/8" COM FIXAÇÃO HORIZONTAL SEM BANDEIRINHA	UN	13,00	22,04	286,52
5.16.2.3	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	35,00	27,11	948,85
5.16.2.4	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	10,67	96,03
5.16.2.5	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	102,00	35,74	3.645,48
SUBTOTAL (ETAPA):						6.182,61
SUBTOTAL GERAL:						148.255,85
6		CASA DE GÁS				
6.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
6.1.1		CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 181

6.1.1.1	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	13,72	1,35	18,52
6.1.1.2	72896 U	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,74	10,92	29,92
6.1.2		ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIS E FUNAÇÕES				
6.1.2.1	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,37	32,17	76,24
6.1.3		ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO				
6.1.3.1	5622 U	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	6,71	4,00	26,84
6.1.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,19	19,90	23,68
SUBTOTAL (ETAPA):						175,20
6.2		INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO				
6.2.1		FUNDAÇÃO E ALICERCES				
6.2.1.1	02.06.0319C	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	4,90	27,05	132,55
6.2.1.2	74053 /001U	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	0,78	297,53	232,07
6.2.1.3	83519 U	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,29	416,60	120,81
SUBTOTAL (ETAPA):						485,43
6.3		SUPERESTRUTURA				
6.3.1		CONCRETOS				
6.3.1.1	02.06.0318C	CINTA AÉREA 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	4,90	25,93	127,06

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 182

6.3.2		ELEMENTOS PRÉ - FABRICADOS				
6.3.2.1	02.06.0316C	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	3,30	89,82	296,41
SUBTOTAL (ETAPA):						423,47
6.4		ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS				
6.4.1		ALVENARIAS				
6.4.1.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	13,24	49,00	648,76
6.4.2		VERGAS E CHAPIM				
6.4.2.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	2,70	22,72	61,34
6.4.2.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00	22,64	45,28
SUBTOTAL (ETAPA):						755,38
6.5		IMPERMEABILIZAÇÃO				
6.5.1		EMULSÃO ASFALTICA				
6.5.1.1	83741	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M2	3,97	66,57	264,28
SUBTOTAL (ETAPA):						264,28
6.6		REVESTIMENTOS INTERNOS				
6.6.1		LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO				
6.6.1.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	2,64	4,61	12,18

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 183

6.6.1. 2	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	2,64	9,52	25,14
6.6.1. 3	73920 /001U	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	2,64	17,31	45,70
6.6.2		ACABAMENTO DE PISO				
6.6.2. 1	73922 /4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,64	33,79	89,21
6.6.3		ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS				
6.6.3. 1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	13,60	3,66	49,78
6.6.3. 2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	13,60	35,41	481,58
6.6.4		ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS				
6.6.4. 1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	13,60	7,79	105,94
6.6.4. 2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	13,60	6,00	81,60
6.6.5		ARGAMASSAS PARA TETO				
6.6.5. 1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2,64	3,59	9,48

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 184

6.6.5. 2	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	2,64	30,89	81,55
6.6.6		ACABAMENTO DE TETO / FORROS				
6.6.6. 1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2,64	7,79	20,57
6.6.6. 2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2,64	6,00	15,84
SUBTOTAL (ETAPA):						1.018,57
6.7		REVESTIMENTOS EXTERNOS				
6.7.1		ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS				
6.7.1. 1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	17,45	3,66	63,87
6.7.1. 2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	17,45	24,31	424,21
6.7.2		ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E ELEMENTOS DE FACHADA				
6.7.2. 1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	17,45	7,79	135,94
6.7.2. 2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	17,45	6,00	104,70
SUBTOTAL (ETAPA):						728,72
6.8		ESQUADRIAS				
6.8.1		ESQUADRIAS METÁLICAS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 185

6.8.1.1	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	3,36	776,85	2.610,22
6.8.2		ELEMENTO VAZADOS				
6.8.2.1	73937/3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	2,00	88,11	176,22
6.8.3		PINTURA, ACABAMENTOS PARA ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				
6.8.3.1	02.06.0527C	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	1,00	17,03	17,03
6.8.3.2	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	57,93	57,93
6.8.3.3	74084/1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45MM	UN	1,00	116,06	116,06
SUBTOTAL (ETAPA):						2.977,46
6.9		INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
6.9.1		HIDRANTES / EXTINTORES				
6.9.1.1	02.04.1564C	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM CHAPA GALVANIZADA - PROIBIDO FUMAR (DIM. = 150X200MM)	UN	1,00	40,48	40,48
6.9.1.2	02.11.0213C	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	1,00	10,34	10,34
SUBTOTAL (ETAPA):						50,82
6.10		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
6.10.1		CAPTAÇÃO E CABOS				
6.10.1.1	01.01.0184C	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIA COMPLETA	UN	1,00	446,18	446,18
6.10.1	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00	27,11	135,55

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 186

.2						
SUBTOTAL (ETAPA):						581,73
6.11		GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO				
6.11.1		ENTRADA				
6.11.1.1	02.04.0416C	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO	M	18,00	9,81	176,58
6.11.1.2	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	8,00	3,94	31,52
6.11.1.3	02.04.1302C	TUBO DE COBRE CLASSE A 15mm COM CONEXOES	M	24,00	111,83	2.683,92
6.11.1.4	79489 U	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	0,30	5,46	1,64
6.11.1.5	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,30	32,17	9,65
6.11.1.6	C036	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	8,00	5,11	40,88
6.11.2		PONTO DE CONSUMO DE GASES				
6.11.2.1	02.04.0218C	REGULADOR FISCHER PARA GAS GLP	UN	1,00	178,26	178,26
6.11.2.2	02.04.0247C	CONJUNTO PARA INTERLIGAÇÃO DE GÁS (MANGUEIRA + REGULADOR + BICO MAMADEIRA)	CJ	1,00	210,62	210,62
6.11.2.3	02.04.0412C	VALVULA DE ESFERA TRIPARDITA ACO FORJADO 3000 LBS	UN	1,00	143,81	143,81
6.11.3		CASA DE GÁS P/ 2 CILINDROS				
6.11.3.1	02.04.0227C	CENTRAL GAS GLP PARA 2 CILINDROS 45KG	CJ	1,00	1.076,43	1.076,43
SUBTOTAL (ETAPA):						4.553,31

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 187

						SUBTOTAL GERAL:	12.014,37
7	LIXEIRA						
7.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
7.1.1	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL						
7.1.1.1	95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	33,95	1,35	45,83	
7.1.1.2	72896 U	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	6,79	10,92	74,15	
7.1.2	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNAÇÕES						
7.1.2.1	C005	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,05	32,17	162,46	
7.1.3	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO						
7.1.3.1	5622 U	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	18,97	4,00	75,88	
7.1.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,35	19,90	66,67	
						SUBTOTAL (ETAPA):	424,99
7.2	INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CONTENÇÃO						
7.2.1	FUNDAÇÃO E ALICERCES						
7.2.1.1	02.06.0319C	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	15,78	27,05	426,85	
7.2.1.2	74053 /001U	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	2,52	297,53	749,78	
7.2.1.3	83519 U	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,95	416,60	395,77	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 188

					SUBTOTAL (ETAPA):	1.572,40
7.3		SUPERESTRUTURA				
7.3.1		CONCRETOS				
7.3.1.1	02.06.0318C	CINTA AÉREA 10 X 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA	M	15,78	25,93	409,18
7.3.2		ELEMENTOS PRÉ - FABRICADOS				
7.3.2.1	02.06.0316C	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	11,99	89,82	1.076,94
					SUBTOTAL (ETAPA):	1.486,12
7.4		ALVENARIAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS				
7.4.1		ALVENARIAS				
7.4.1.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	38,09	49,00	1.866,41
7.4.2		VERGAS E CHAPIM				
7.4.2.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	10,15	22,72	230,61
7.4.2.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,20	22,64	72,45
					SUBTOTAL (ETAPA):	2.169,47
7.5		IMPERMEABILIZAÇÃO				
7.5.1		EMULSÃO ASFALTICA				
7.5.1.1	83741	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER	M2	13,27	66,57	883,38

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 189

SUBTOTAL (ETAPA):					883,38	
7.6		REVESTIMENTOS INTERNOS				
7.6.1		LASTROS, REGULARIZAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA PISO INTERNO				
7.6.1.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	10,44	4,61	48,13
7.6.1.2	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	10,44	9,52	99,39
7.6.1.3	73920 /001U	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	10,44	17,31	180,72
7.6.2		ACABAMENTO DE PISO				
7.6.2.1	93390	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	10,44	29,97	312,89
7.6.3		ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS				
7.6.3.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	35,40	3,66	129,56
7.6.3.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	35,40	21,85	773,49
7.6.4		ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS				
7.6.4.1	02.06.0095C	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	35,40	59,57	2.108,78
7.6.4.2	C058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	35,40	5,49	194,35

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 190

7.6.5		ARGAMASSAS PARA TETO				
7.6.5.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	10,44	3,59	37,48
7.6.5.2	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	10,44	30,89	322,49
7.6.6		ACABAMENTO DE TETO / FORROS				
7.6.6.1	02.06.0095C	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	10,44	59,57	621,91
7.6.6.2	C058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	10,44	5,49	57,32
7.6.7		SOLEIRAS, PEITORIL E RODAPÉ				
7.6.7.1	C103	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2,50	64,92	162,30
SUBTOTAL (ETAPA):						5.048,81
7.7		REVESTIMENTOS EXTERNOS				
7.7.1		ARGAMASSA PARA PAREDES EXTERNAS				
7.7.1.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	34,85	3,66	127,55
7.7.1.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	34,85	24,31	847,20
7.7.2		ACABAMENTO PARA PAREDES EXTERNAS E ELEMENTOS DE FACHADA				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 191

7.7.2.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	34,85	7,79	271,48
7.7.2.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	34,85	6,00	209,10
SUBTOTAL (ETAPA):						1.455,33
7.8		ESQUADRIAS				
7.8.1		ESQUADRIAS METÁLICAS				
7.8.1.1	73933 /1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	UN	1,89	507,70	959,55
7.8.1.2	74238 /2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	3,36	776,85	2.610,22
7.8.2		ELEMENTO VAZADOS				
7.8.2.1	73937 /3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	2,00	88,11	176,22
7.8.3		PINTURA, ACABAMENTOS PARA ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				
7.8.3.1	02.06.0527C	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	1,00	17,03	17,03
7.8.3.2	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	57,93	57,93
7.8.3.3	74084 /1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45MM	UN	1,00	116,06	116,06
SUBTOTAL (ETAPA):						3.937,01
SUBTOTAL GERAL:						16.977,51

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 192

		SUBTOTAL GERAL:	2.608.297,58
		BDI 25,92%	676.070,73
		TOTAL GERAL:	3.284.368,31
<i>Volare 15 - PINI</i>			

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 – Fax: (85)3252-1630

ANEXO XIV
JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA

O Município de Fortaleza vem por meio deste apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio e Cooperativa no presente procedimento licitatório.

Acerca dos Consórcios este Município informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 51 da Decreto 7581/2011. Dessa forma, não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, e isto traria riscos para a contratação, porque tal empresa poderá, de repente, ter os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas, com graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município.

Outro aspecto importante na vedação de participação de empresas em regime de consórcio é quanto à expertise técnica, na comprovação de execução de serviços semelhantes aos de maior relevância. A comprovação da qualificação técnica tem como finalidade gerar para a administração a presunção de que se o licitante já executou com sucesso objeto similar, tendo condições para assim fazê-lo novamente. Essa presunção se forma com base na experiência obtida pelo licitante com o exercício dessas atividades pretéritas. A qualificação técnica de determinada empresa não é algo que possa ser emprestado para outra pessoa jurídica, justamente por haver nela um caráter *intuitu personae*, e como tal, resta claro que pertencer ao consórcio não legitima a equivalência entre a experiência dessas empresas. Portanto, permitir que uma empresa, utilize a expertise de outra para adjudicar para si o objeto da presente licitação não é razoável, visto que embora pertencentes ao consórcio, é certo que estas empresas não atuaram de forma conjunta na obtenção desses atestados.

Acerca das Cooperativas destacamos o disposto no Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União Federal e o Ministério Público do Trabalho, ocorrido na Ação Civil Pública nº 01082-2002-020-10-00-0, no qual a União Federal se compromete a não mais contratar cooperativas que atuem em atividades como serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e instalações, dentre outros.

**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 194

Na mesma linha caminha o entendimento do Tribunal de Contas da União ao autorizar a vedação à participação de cooperativas no certame quando houver subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a cooperativa (*Acórdão nº 2221/2013 – Plenário, TC 029.289/2009-0, relator Ministro José Múcio Monteiro, 21.8.2013. Acórdão nº 975/2005 – Segunda Câmara. Acórdão nº 1815/2003 – Plenário. Acórdão nº 307/2004 – Plenário que culminaram com a publicação da Súmula nº 281 do TCU*), como é o caso da presente contratação.

Atestamos, por fim, que permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e consequente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido.

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 195

ANEXO XV – (MODELO)
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(Nome /razão social) _____,
Inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e inscrito(a) sob o CPF nº _____, DECLARA, sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser...

() Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte...

() Indicar/detalhar a existência de restrição da documentação exigida para fins de habilitação (art. 30, § 4º. do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016). Nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º. da Lei Complementar nº 123/06.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal da)

ANEXO XVI
DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS

(nome/ razão social) _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável técnico o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ e devidamente inscrito no CREA ou CAU sob o nº _____ DECLARA, para todos os fins, que visitou os locais onde será realizada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANTONIETA CALS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, que conhece e considera compatível o Projeto Básico e os componentes do instrumento convocatório e que possui todas as informações relativas à sua execução. Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor do contrato que vier a ser celebrado, caso seja a empresa vencedora.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(nome e carimbo do representante legal)

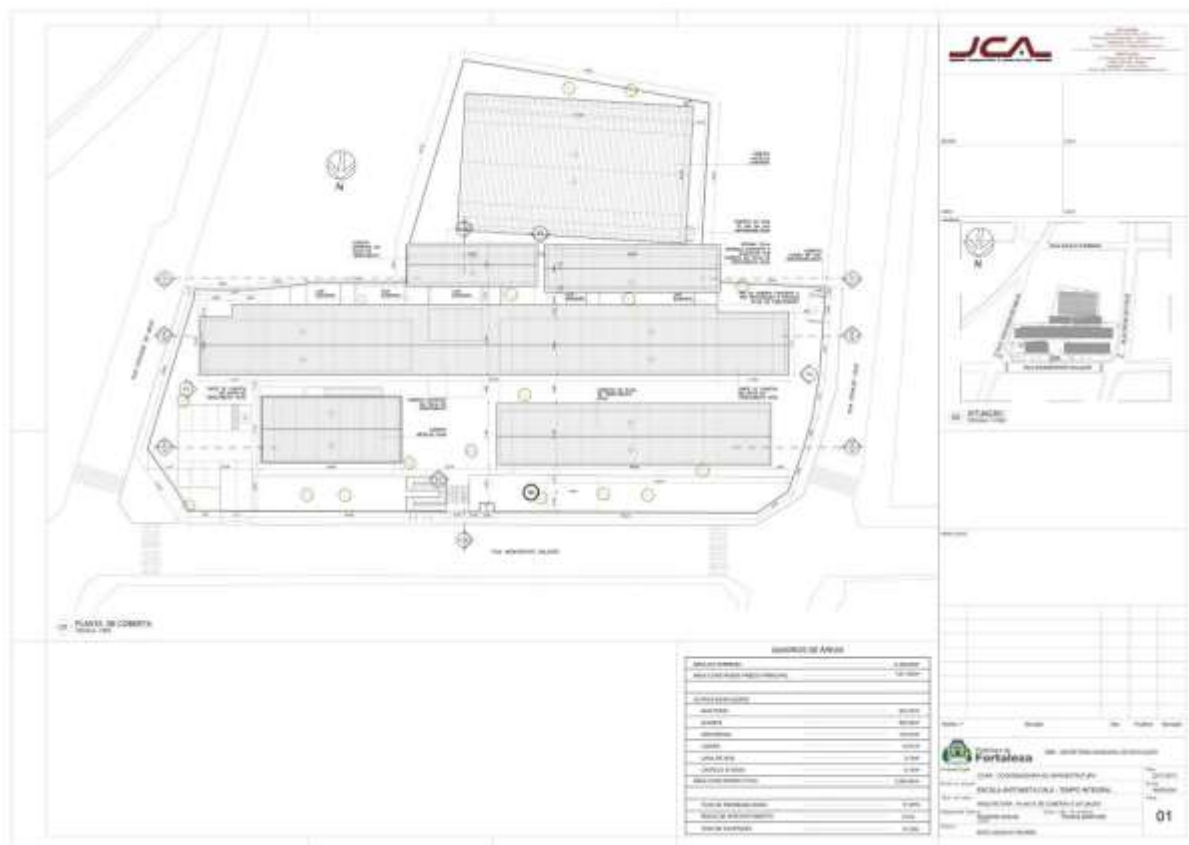
Visto:

Servidor da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Obs: Emitir em papel timbrado da empresa.

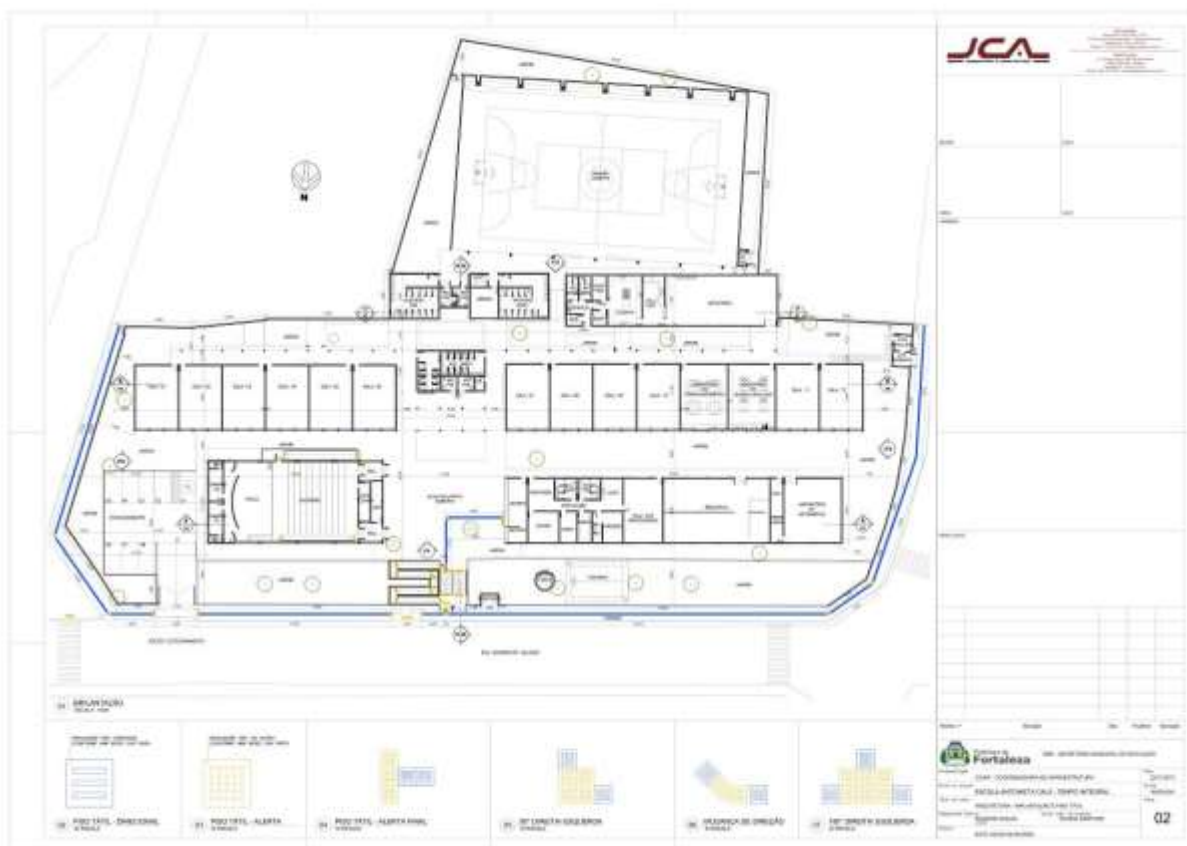
FL. | 197

ARQUITETURA



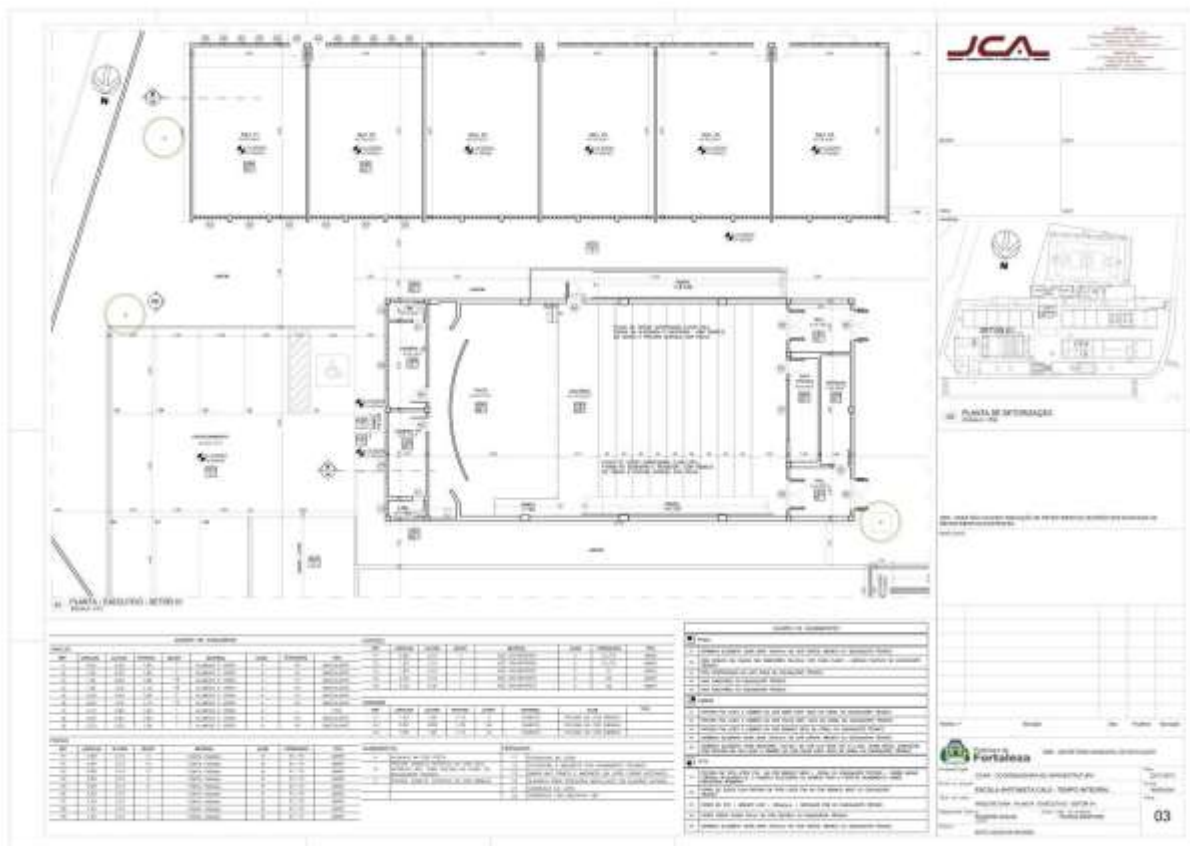
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 198



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 199



The drawing shows a detailed architectural plan of a building, likely a school or administrative building, with various rooms and a table of specifications. The plan includes a large central hall, several smaller rooms, and a series of rooms along the top edge. The table of specifications is located at the bottom left and contains the following data:

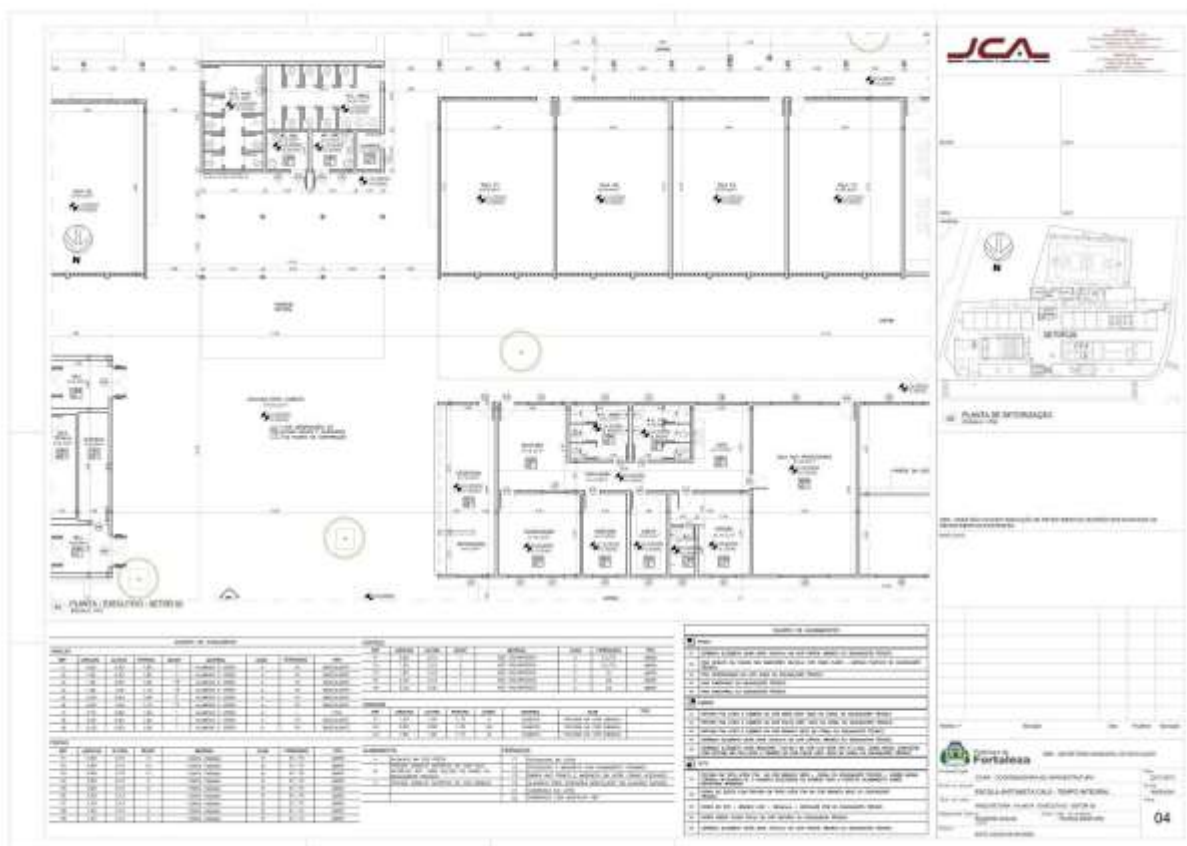
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

The drawing also includes a table of specifications for the building's structure, which is located at the bottom right. This table contains the following data:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 200

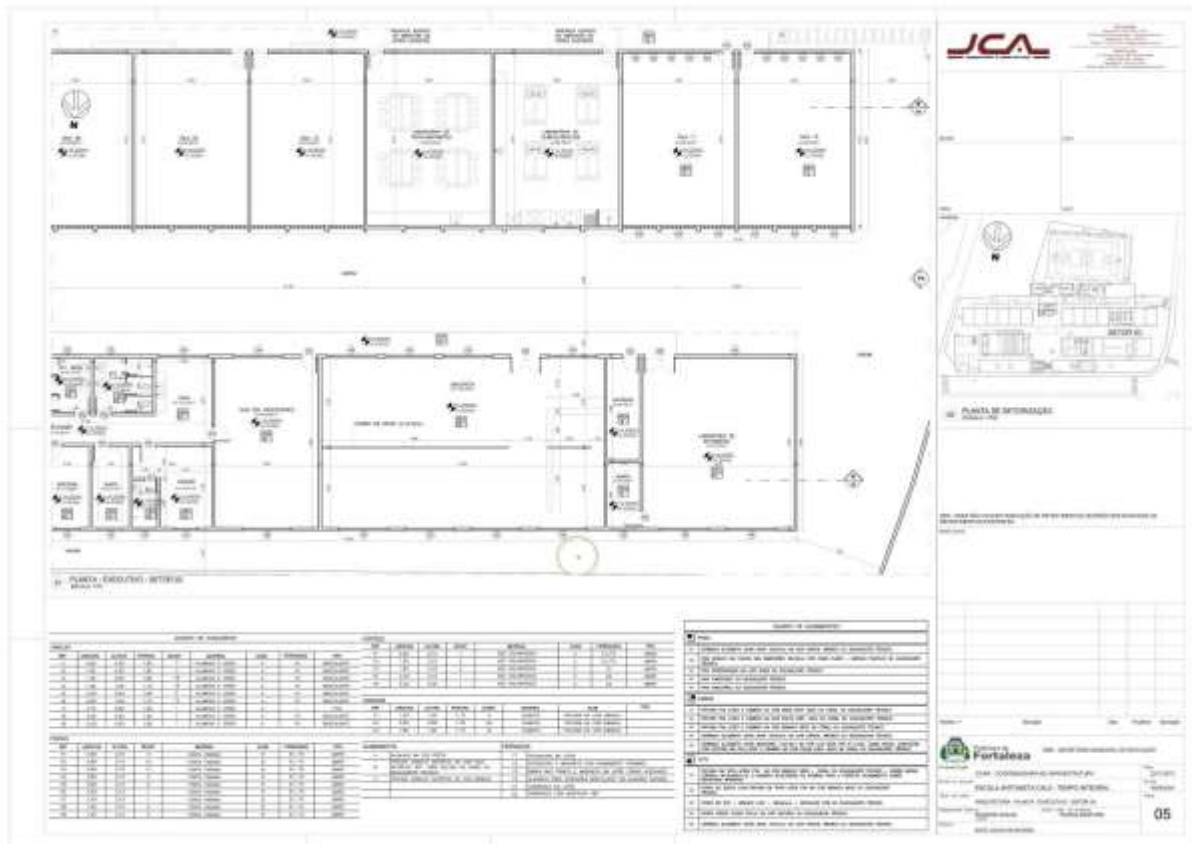


The drawing shows a detailed floor plan of a building, likely a school or administrative building, with various rooms and corridors. A table of specifications is located at the bottom left, and a smaller drawing of a building facade is at the bottom right. The table of specifications is as follows:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 201



The drawing shows a detailed architectural floor plan of a building, likely a school or administrative building, with various rooms and corridors. To the right of the plan is a table with technical specifications and a small inset drawing of a building section. The table is organized into columns for different parts of the building and their respective specifications.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

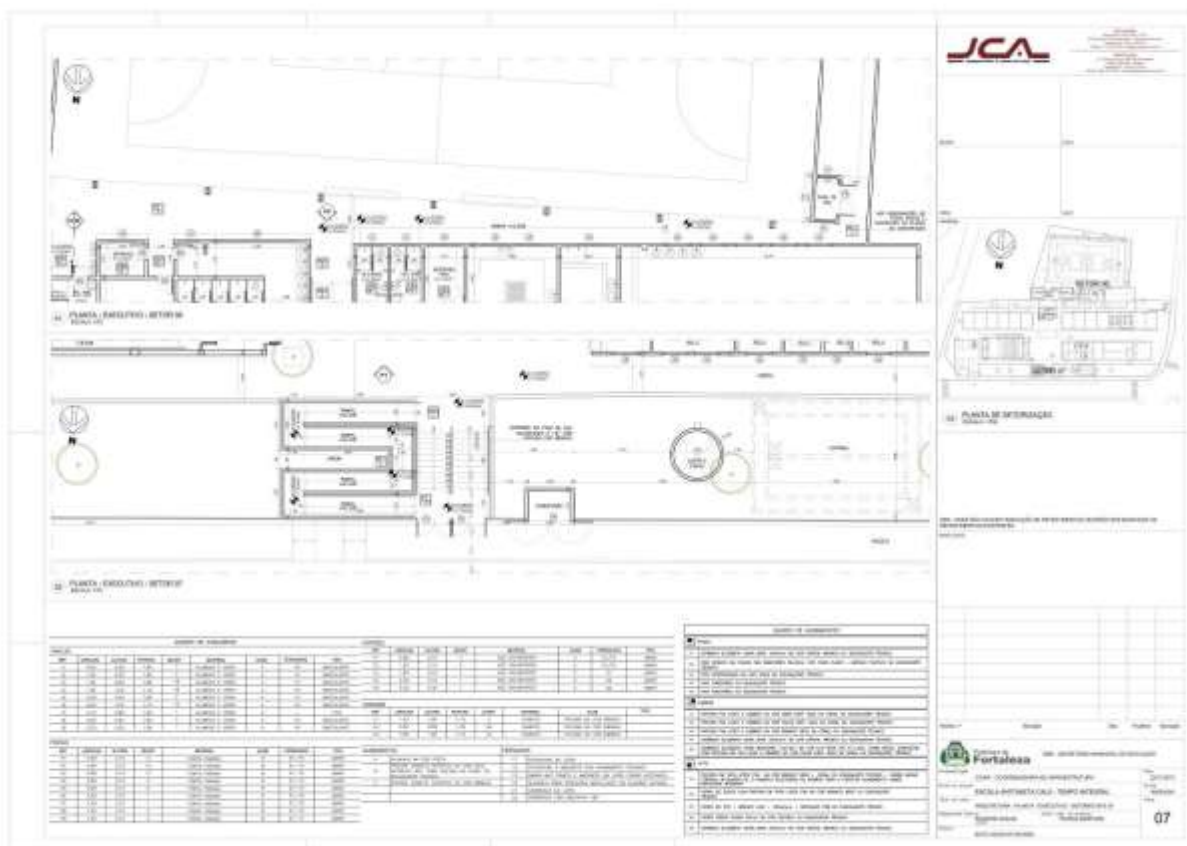
 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 202

[illegible]

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 203

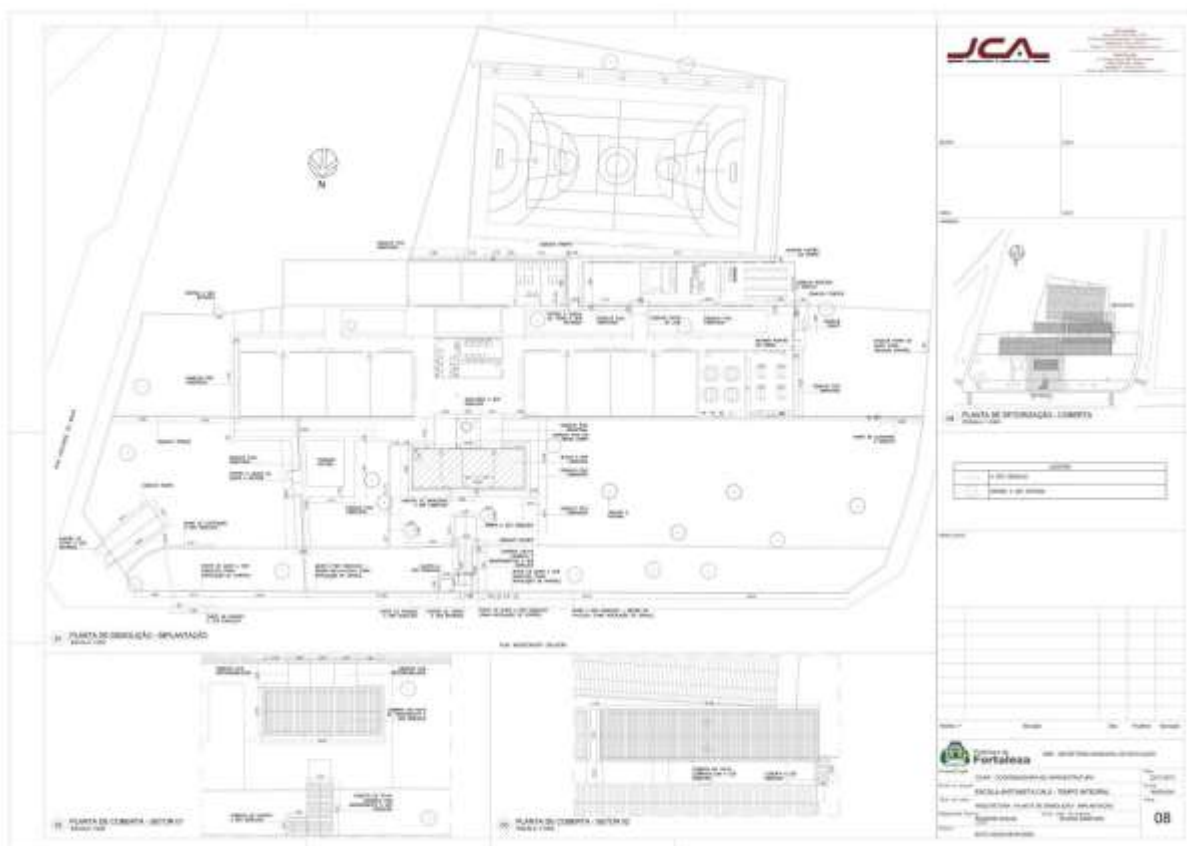


The drawing shows a complex architectural plan of a building, likely a school or institutional facility. It includes several sections: a main floor plan, a cross-section, and a detailed table of specifications. The table lists various materials and components, such as concrete, steel, and glass, along with their respective quantities and units. The drawing is signed by JCA and includes a scale bar and a north arrow.

Item	Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCRETO	100	m³	100,00	10.000,00
2	ACIAR	100	kg	10,00	1.000,00
3	ALUMINIO	100	m²	100,00	10.000,00
4	VIDRO	100	m²	100,00	10.000,00
5	PORTA	100	unidade	100,00	10.000,00
6	JANELA	100	unidade	100,00	10.000,00
7	TELA	100	m²	100,00	10.000,00
8	PAPEL	100	m²	100,00	10.000,00
9	BRANCO	100	m²	100,00	10.000,00
10	PRETO	100	m²	100,00	10.000,00

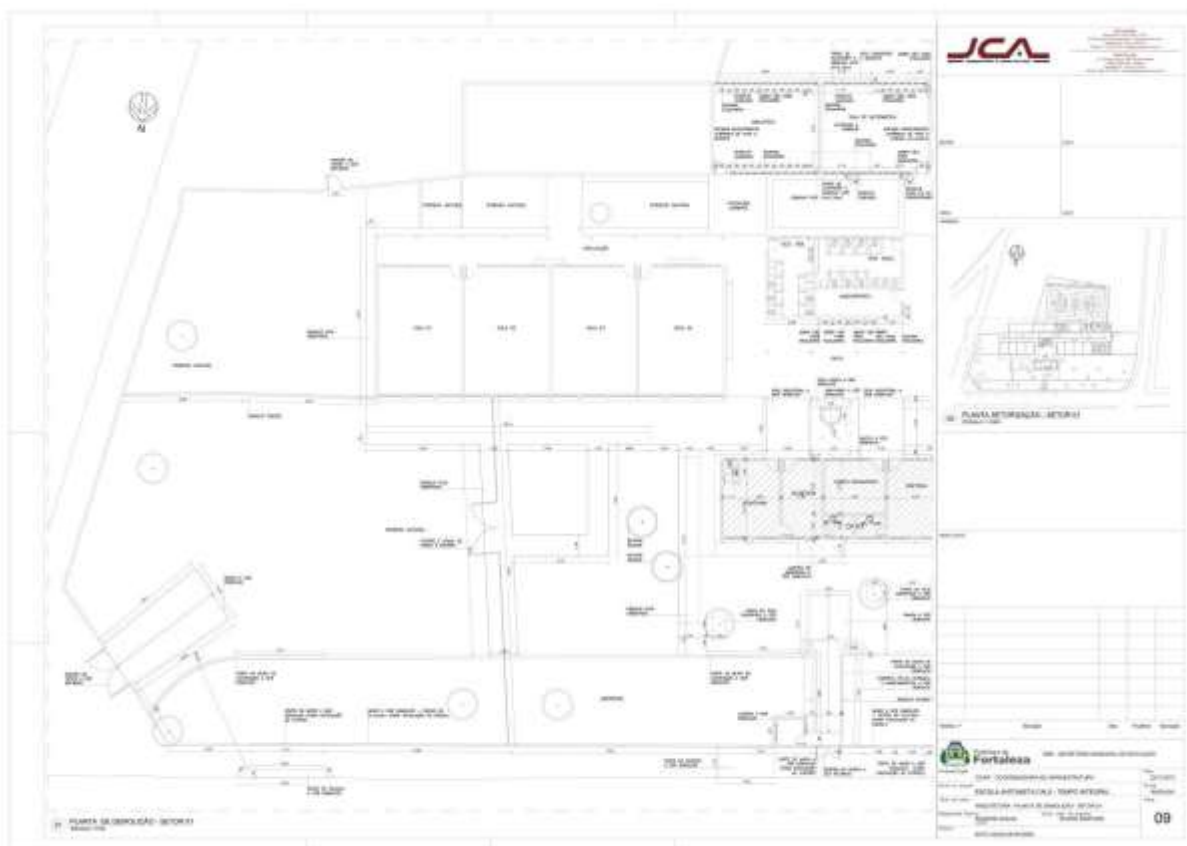
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 204



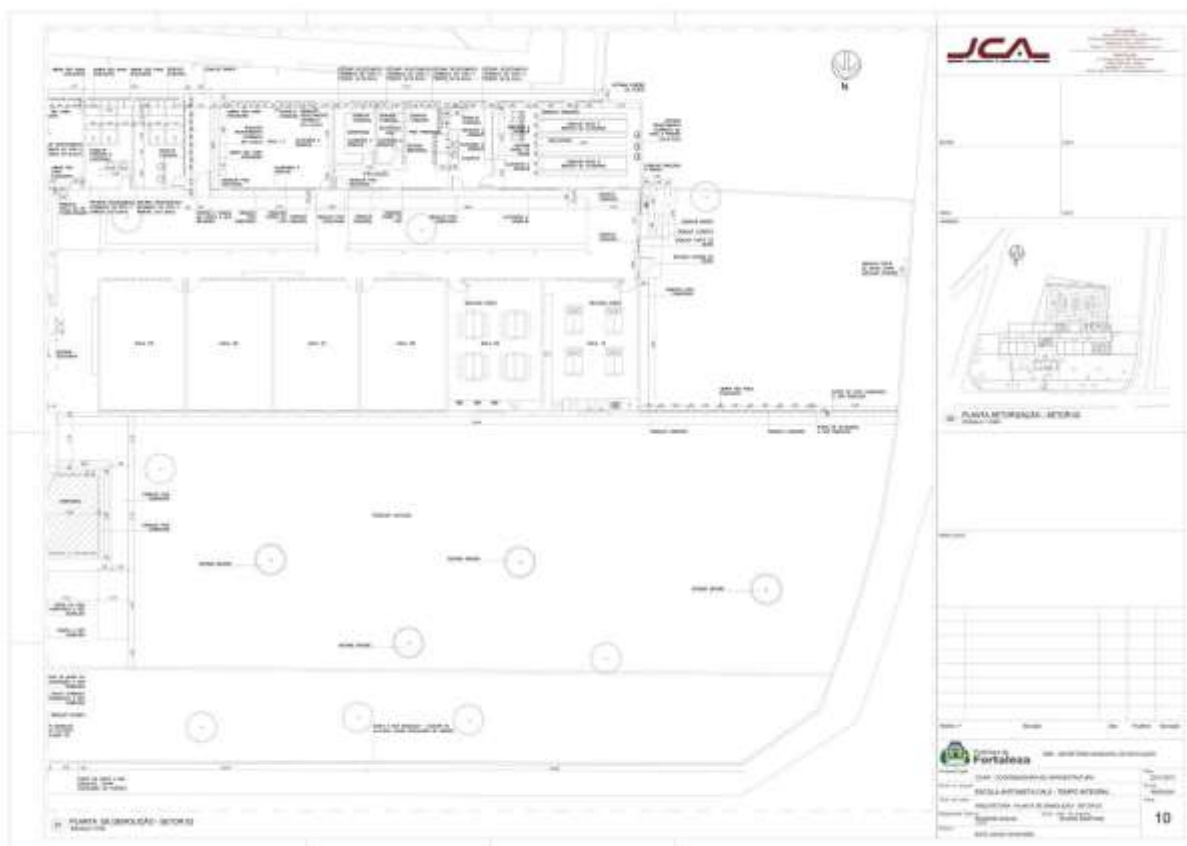
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 205

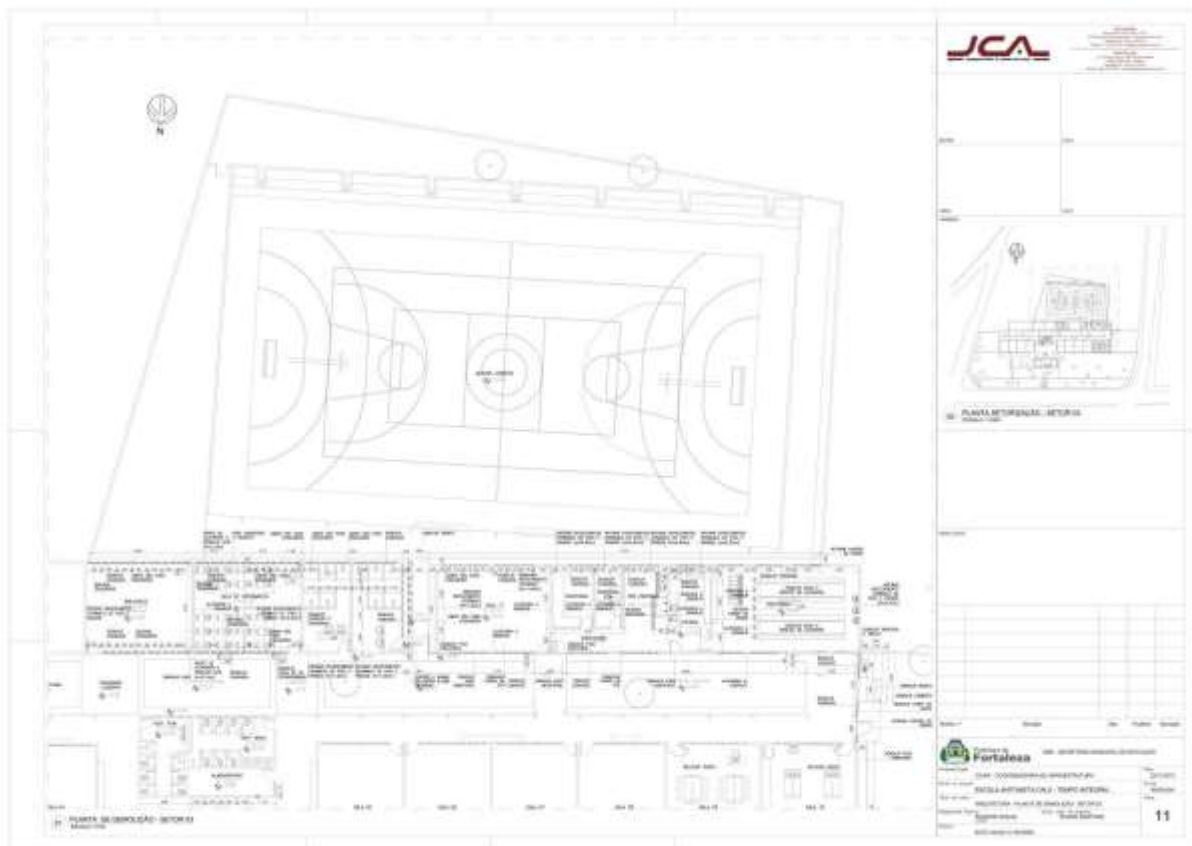


EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 206

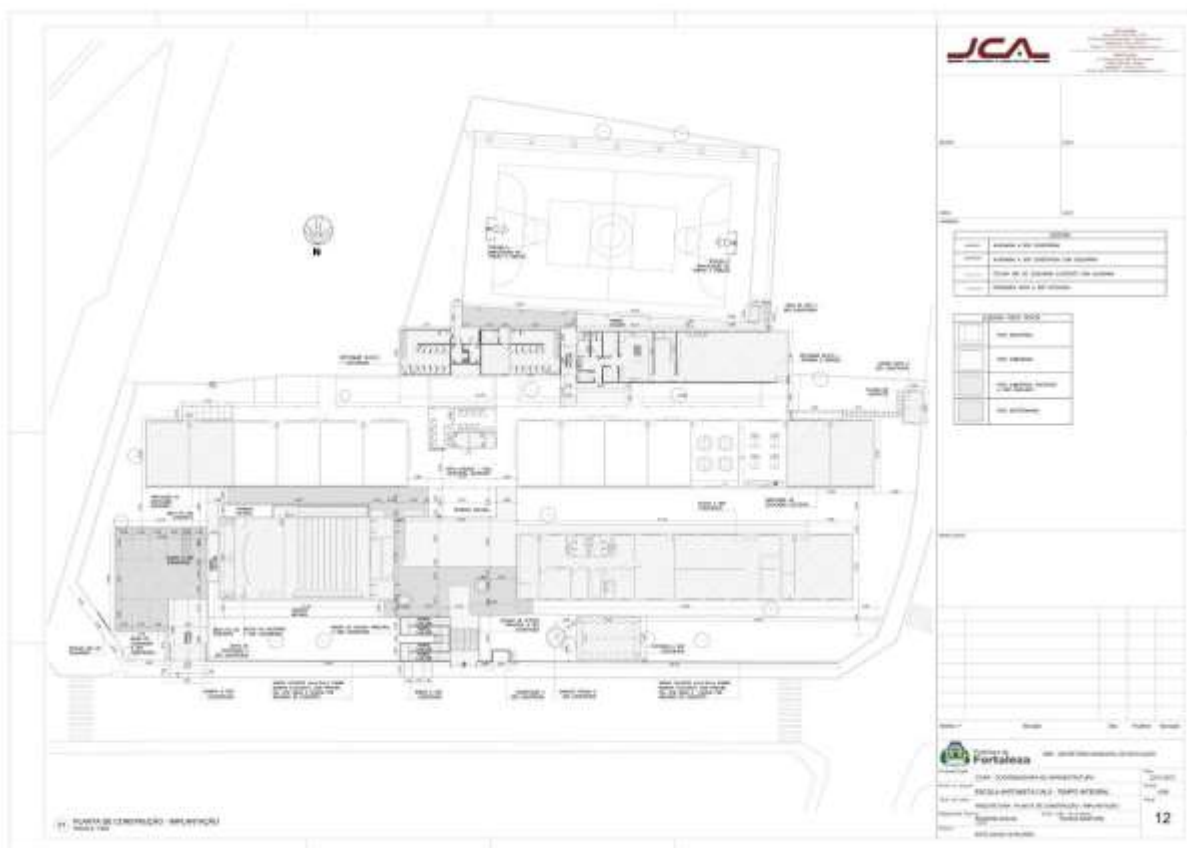


FL. | 207



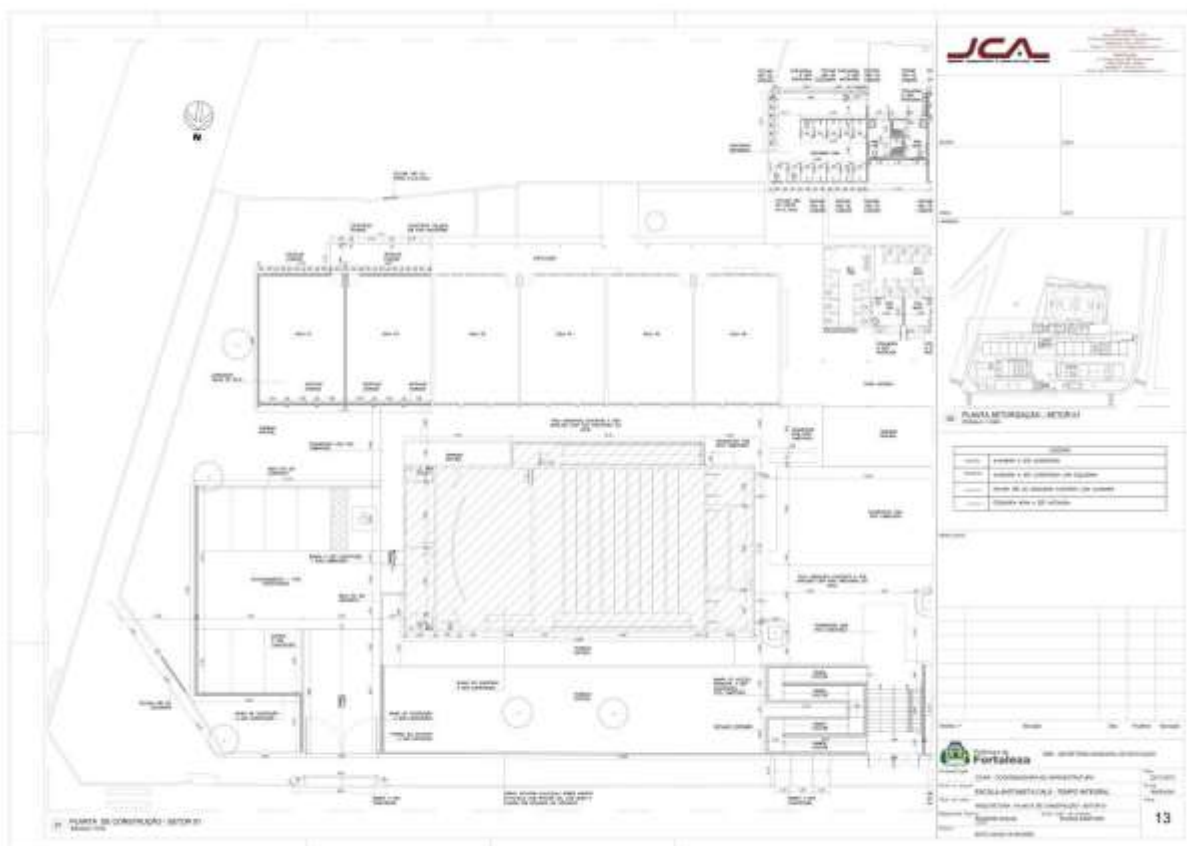
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 208



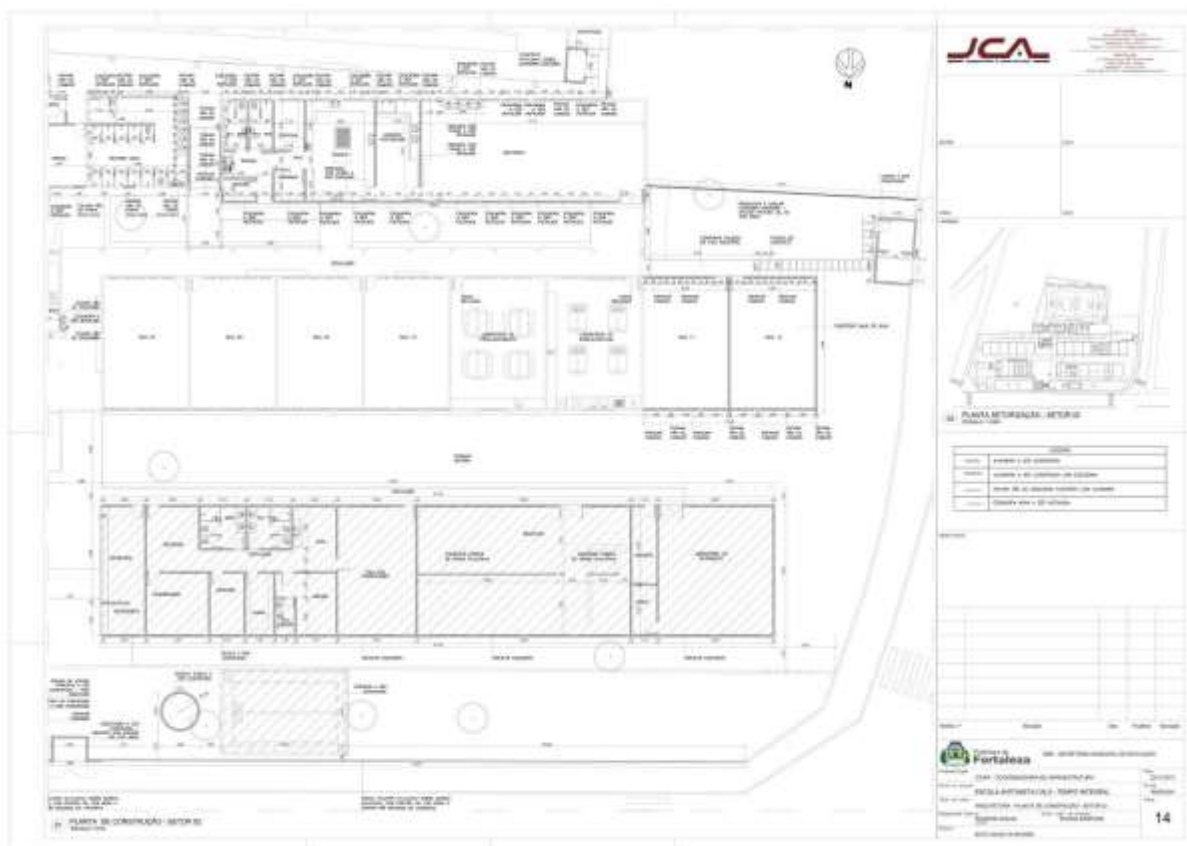
 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 209



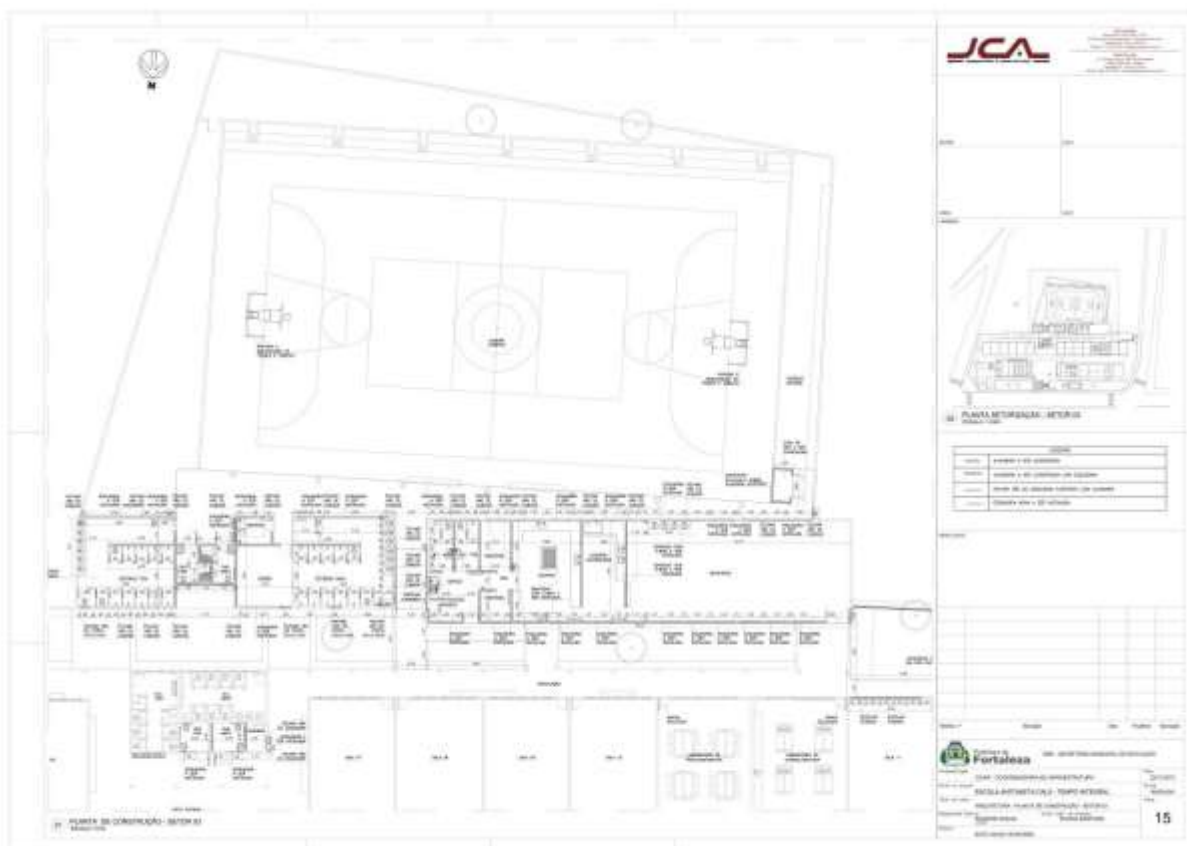
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 210



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 211



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 212



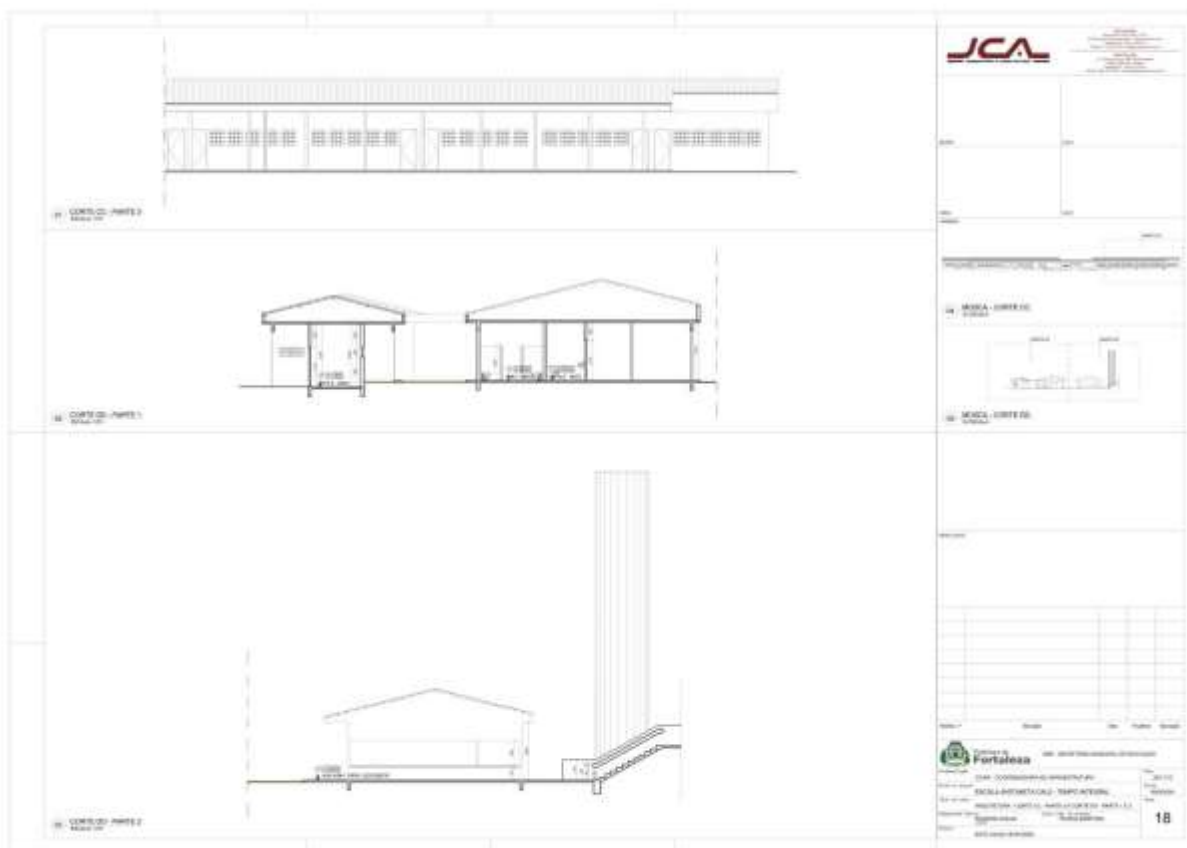
 Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 213

The architectural drawings consist of four elevations and one section, labeled A, B, C, and D. Each drawing shows a different facade of the Escola Infantil Cely, a long, single-story building with a flat roof and large windows. The drawings include dimensions and material specifications. The elevations show the entrance area, side walls, and the rear facade. The section shows the internal layout, including classrooms and a central corridor. The drawings are labeled with 'JCA' and 'Escola Infantil Cely'.

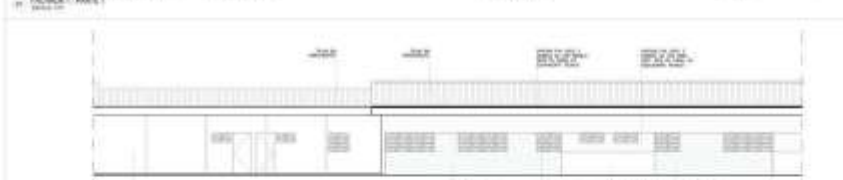
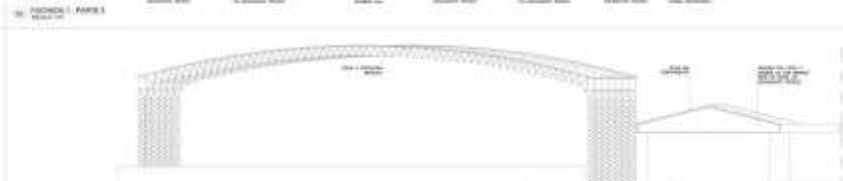
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 214



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 215

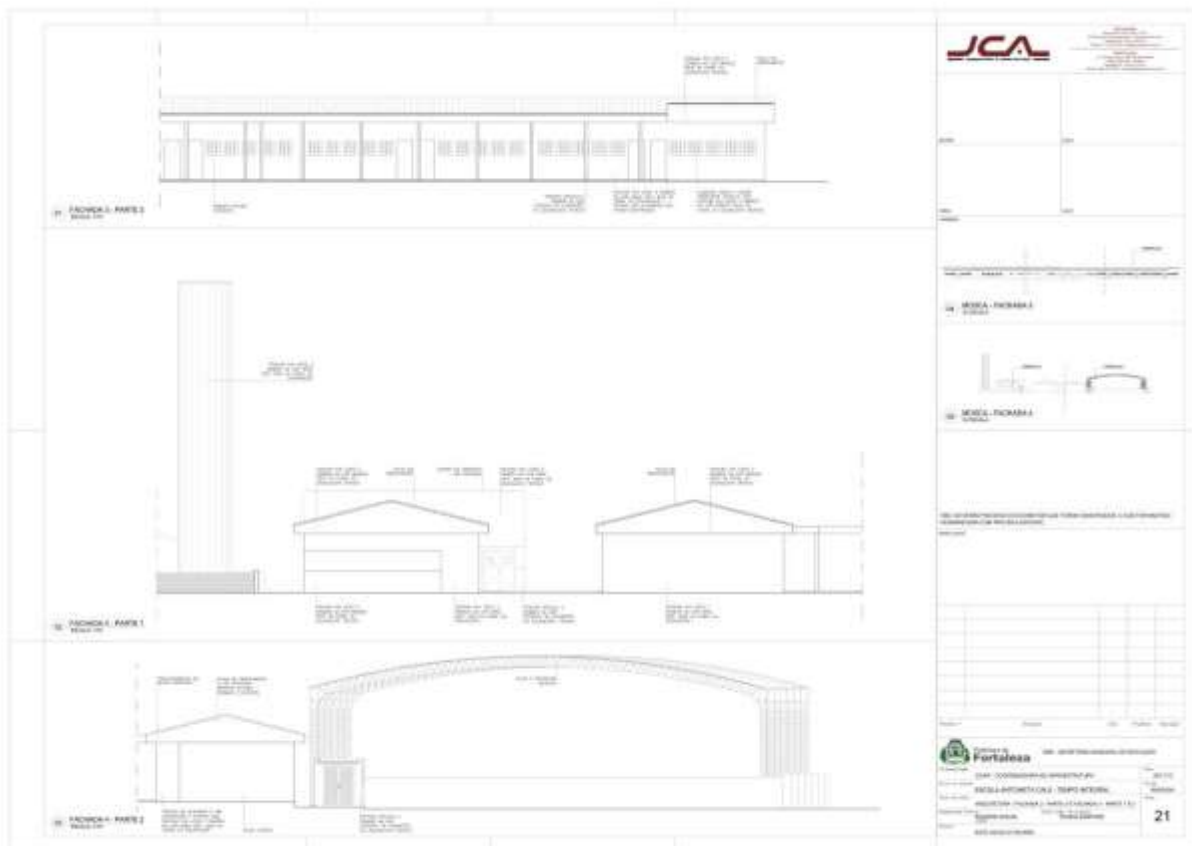
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 216



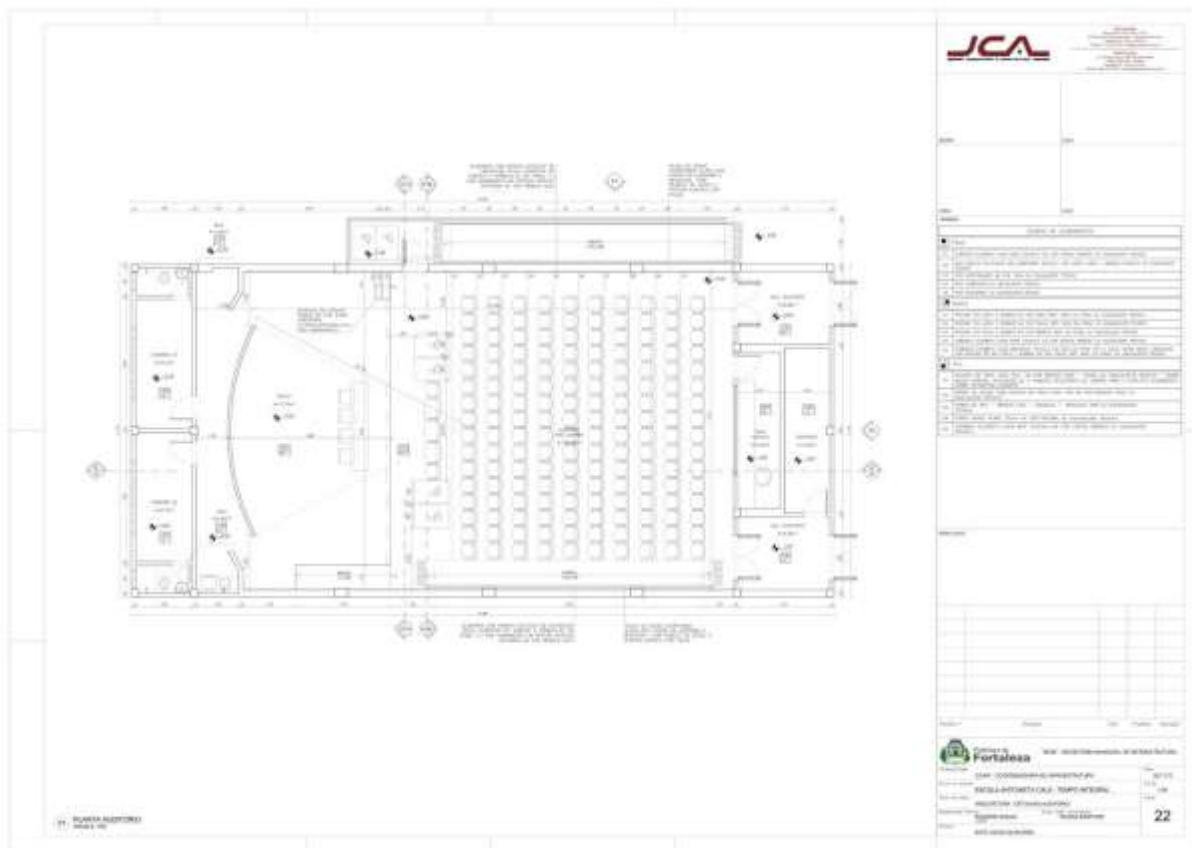
 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 217



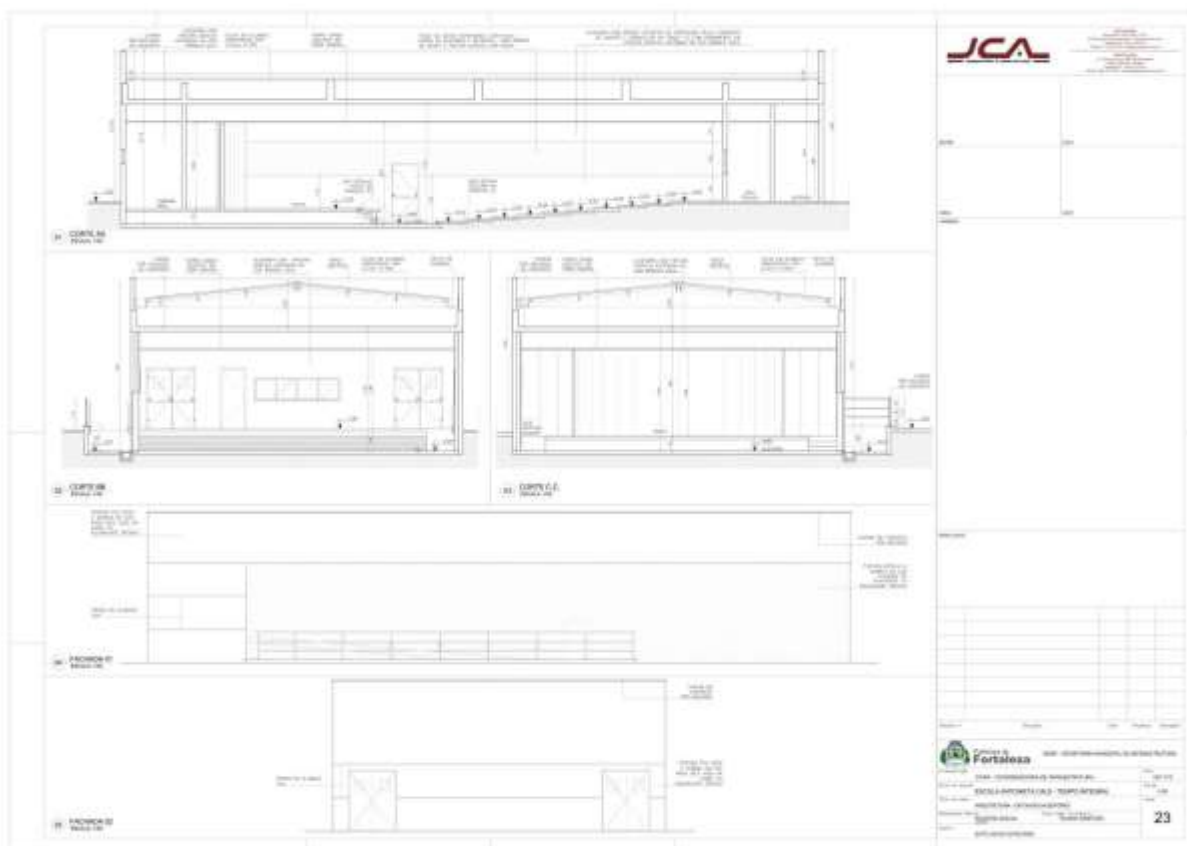
 Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 218



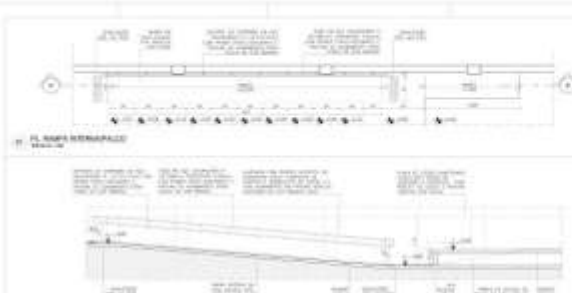
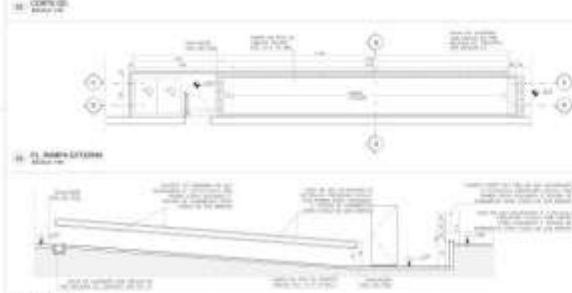
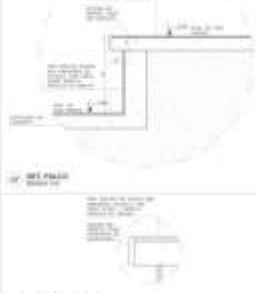
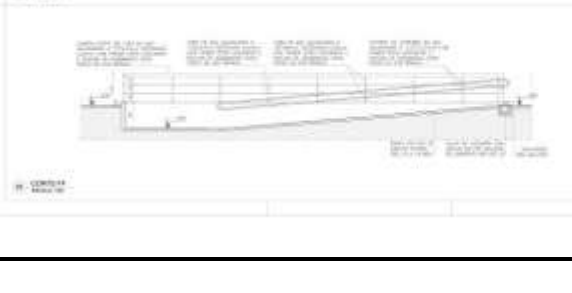
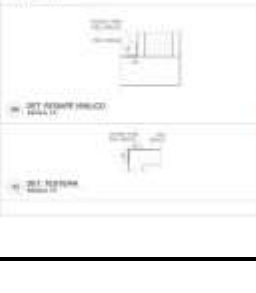
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 219



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 220

 PL. DRENAGEM Folha 01	 DET. DRENAGEM Folha 02	
 DET. DRENAGEM Folha 03	 DET. DRENAGEM Folha 04	
 DET. DRENAGEM Folha 05	 DET. DRENAGEM Folha 06	
		 Fortaleza 24

 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 221

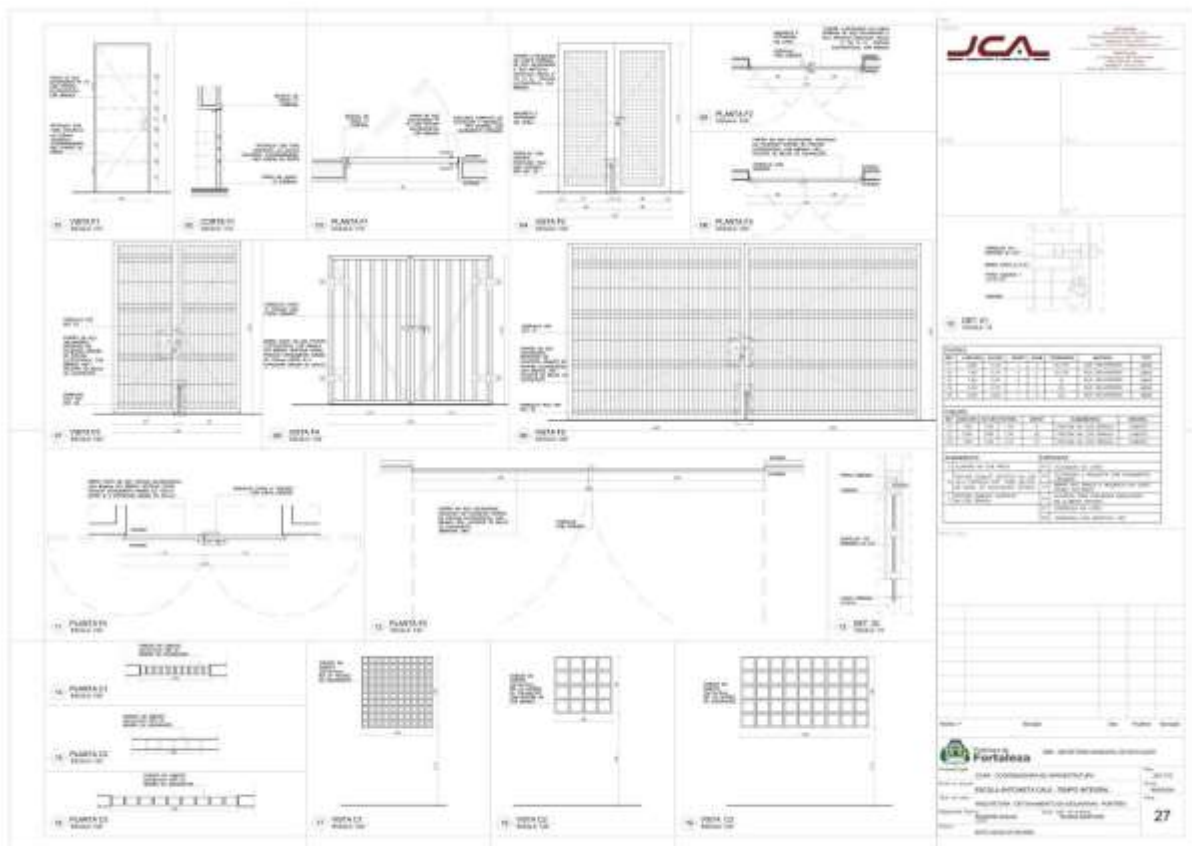
 Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 222

PLANTA DE CORRETA - CARGA DE 250 KG		PLANTA DE CORRETA - CARGA DE 250 KG		DETALHE DE TRANSIÇÃO	
13 PLANTA BOM - CARGA DE 250 KG	14 PLANTA DE CORRETA - CARGA DE 250 KG	15 DETALHE DE TRANSIÇÃO	16 DETALHE DE TRANSIÇÃO	17 DETALHE DE TRANSIÇÃO	18 DETALHE DE TRANSIÇÃO

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 223

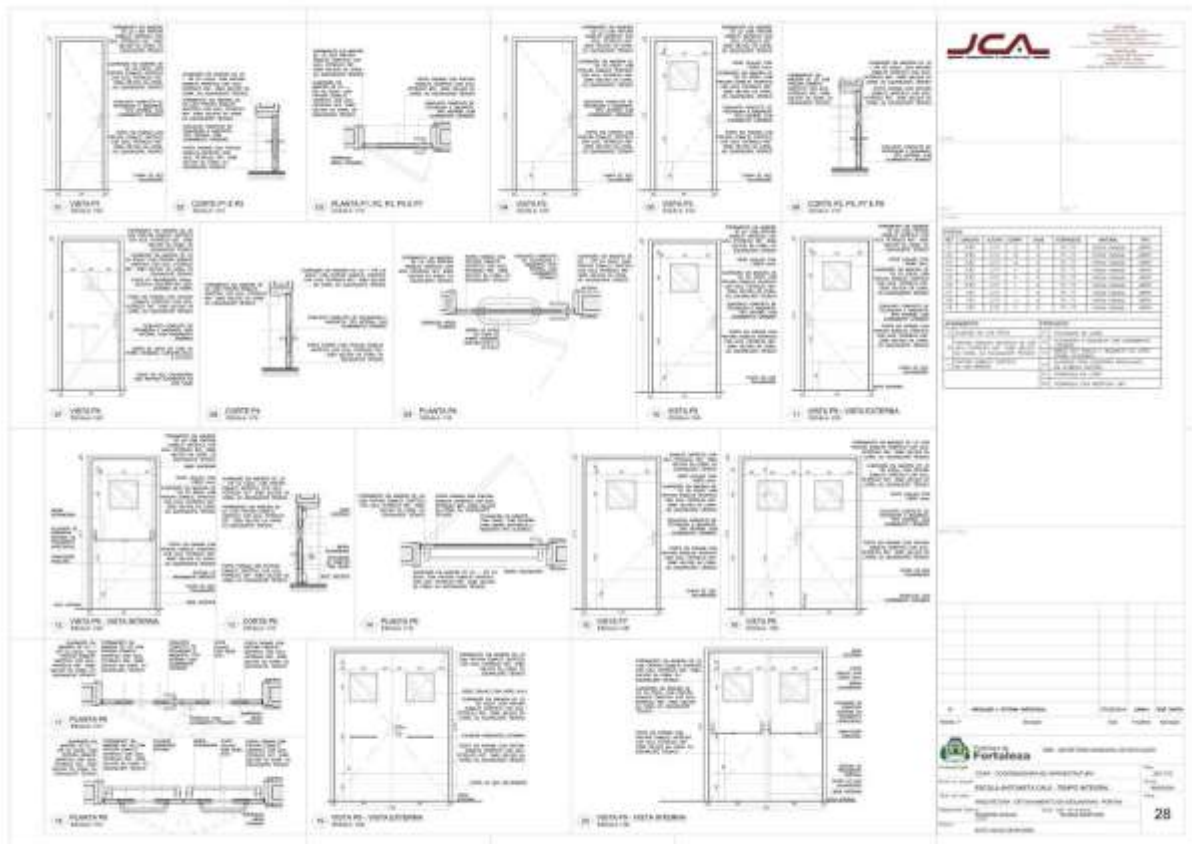


The drawing shows a technical facade of a building with various architectural details. It includes sections labeled 11 through 27, such as 'DETALHE 11', 'DETALHE 12', 'DETALHE 13', 'DETALHE 14', 'DETALHE 15', 'DETALHE 16', 'DETALHE 17', 'DETALHE 18', 'DETALHE 19', 'DETALHE 20', 'DETALHE 21', 'DETALHE 22', 'DETALHE 23', 'DETALHE 24', 'DETALHE 25', 'DETALHE 26', and 'DETALHE 27'. The drawing also includes a table of specifications for the materials and components used in the facade.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 224

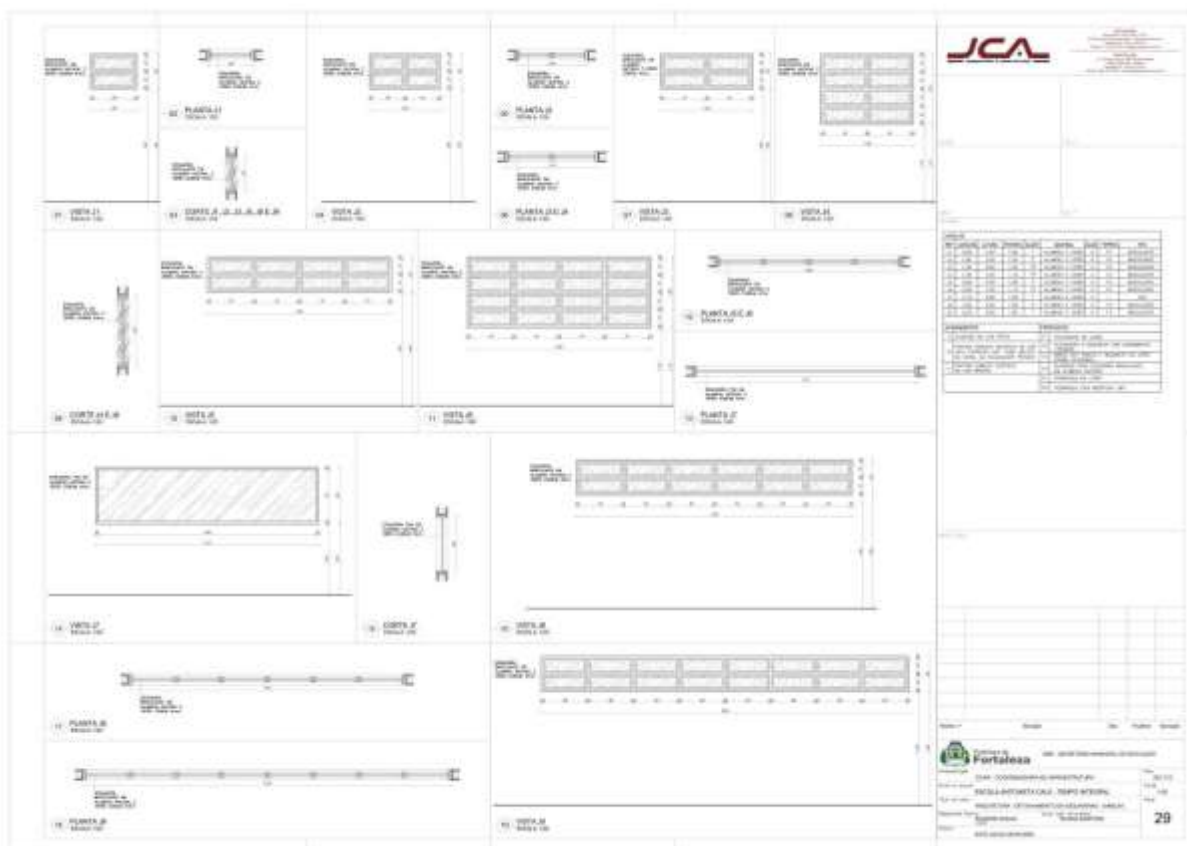


The drawing shows a technical specification for a door assembly. It includes multiple views: front elevation (VISTA PR), side elevation (VISTA L), and plan view (PLANTA). The door is shown in a closed position. The drawing is divided into several sections, each with a label and a description of the components and their dimensions. The labels include: VISTA PR, VISTA L, PLANTA, VISTA PR - DETALHE, VISTA L - DETALHE, PLANTA - DETALHE, VISTA PR - DETALHE, VISTA L - DETALHE, PLANTA - DETALHE, VISTA PR - DETALHE, VISTA L - DETALHE, PLANTA - DETALHE. The drawing is signed by JCA and includes a table of dimensions and materials. The table is located on the right side of the drawing and contains the following information:

Item	Material	Quantidade	Unidade
1	Alumínio	1	Unidade
2	Alumínio	1	Unidade
3	Alumínio	1	Unidade
4	Alumínio	1	Unidade
5	Alumínio	1	Unidade
6	Alumínio	1	Unidade
7	Alumínio	1	Unidade
8	Alumínio	1	Unidade
9	Alumínio	1	Unidade
10	Alumínio	1	Unidade
11	Alumínio	1	Unidade
12	Alumínio	1	Unidade
13	Alumínio	1	Unidade
14	Alumínio	1	Unidade
15	Alumínio	1	Unidade
16	Alumínio	1	Unidade
17	Alumínio	1	Unidade
18	Alumínio	1	Unidade
19	Alumínio	1	Unidade
20	Alumínio	1	Unidade
21	Alumínio	1	Unidade
22	Alumínio	1	Unidade
23	Alumínio	1	Unidade
24	Alumínio	1	Unidade
25	Alumínio	1	Unidade
26	Alumínio	1	Unidade
27	Alumínio	1	Unidade
28	Alumínio	1	Unidade
29	Alumínio	1	Unidade
30	Alumínio	1	Unidade
31	Alumínio	1	Unidade
32	Alumínio	1	Unidade
33	Alumínio	1	Unidade
34	Alumínio	1	Unidade
35	Alumínio	1	Unidade
36	Alumínio	1	Unidade
37	Alumínio	1	Unidade
38	Alumínio	1	Unidade
39	Alumínio	1	Unidade
40	Alumínio	1	Unidade
41	Alumínio	1	Unidade
42	Alumínio	1	Unidade
43	Alumínio	1	Unidade
44	Alumínio	1	Unidade
45	Alumínio	1	Unidade
46	Alumínio	1	Unidade
47	Alumínio	1	Unidade
48	Alumínio	1	Unidade
49	Alumínio	1	Unidade
50	Alumínio	1	Unidade
51	Alumínio	1	Unidade
52	Alumínio	1	Unidade
53	Alumínio	1	Unidade
54	Alumínio	1	Unidade
55	Alumínio	1	Unidade
56	Alumínio	1	Unidade
57	Alumínio	1	Unidade
58	Alumínio	1	Unidade
59	Alumínio	1	Unidade
60	Alumínio	1	Unidade
61	Alumínio	1	Unidade
62	Alumínio	1	Unidade
63	Alumínio	1	Unidade
64	Alumínio	1	Unidade
65	Alumínio	1	Unidade
66	Alumínio	1	Unidade
67	Alumínio	1	Unidade
68	Alumínio	1	Unidade
69	Alumínio	1	Unidade
70	Alumínio	1	Unidade
71	Alumínio	1	Unidade
72	Alumínio	1	Unidade
73	Alumínio	1	Unidade
74	Alumínio	1	Unidade
75	Alumínio	1	Unidade
76	Alumínio	1	Unidade
77	Alumínio	1	Unidade
78	Alumínio	1	Unidade
79	Alumínio	1	Unidade
80	Alumínio	1	Unidade
81	Alumínio	1	Unidade
82	Alumínio	1	Unidade
83	Alumínio	1	Unidade
84	Alumínio	1	Unidade
85	Alumínio	1	Unidade
86	Alumínio	1	Unidade
87	Alumínio	1	Unidade
88	Alumínio	1	Unidade
89	Alumínio	1	Unidade
90	Alumínio	1	Unidade
91	Alumínio	1	Unidade
92	Alumínio	1	Unidade
93	Alumínio	1	Unidade
94	Alumínio	1	Unidade
95	Alumínio	1	Unidade
96	Alumínio	1	Unidade
97	Alumínio	1	Unidade
98	Alumínio	1	Unidade
99	Alumínio	1	Unidade
100	Alumínio	1	Unidade

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 225

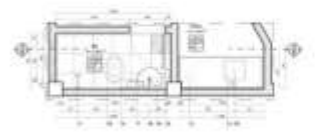
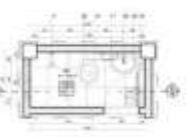
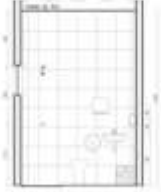


The drawing shows a technical architectural plan of a building facade. It includes several views labeled with numbers and letters, such as 'VISTA 11', 'VISTA 12', 'VISTA 13', 'VISTA 14', 'VISTA 15', 'VISTA 16', 'VISTA 17', 'VISTA 18', 'VISTA 19', 'VISTA 20', 'VISTA 21', 'VISTA 22', 'VISTA 23', 'VISTA 24', 'VISTA 25', 'VISTA 26', 'VISTA 27', 'VISTA 28', 'VISTA 29', 'VISTA 30', 'VISTA 31', 'VISTA 32', 'VISTA 33', 'VISTA 34', 'VISTA 35', 'VISTA 36', 'VISTA 37', 'VISTA 38', 'VISTA 39', 'VISTA 40', 'VISTA 41', 'VISTA 42', 'VISTA 43', 'VISTA 44', 'VISTA 45', 'VISTA 46', 'VISTA 47', 'VISTA 48', 'VISTA 49', 'VISTA 50', 'VISTA 51', 'VISTA 52', 'VISTA 53', 'VISTA 54', 'VISTA 55', 'VISTA 56', 'VISTA 57', 'VISTA 58', 'VISTA 59', 'VISTA 60', 'VISTA 61', 'VISTA 62', 'VISTA 63', 'VISTA 64', 'VISTA 65', 'VISTA 66', 'VISTA 67', 'VISTA 68', 'VISTA 69', 'VISTA 70', 'VISTA 71', 'VISTA 72', 'VISTA 73', 'VISTA 74', 'VISTA 75', 'VISTA 76', 'VISTA 77', 'VISTA 78', 'VISTA 79', 'VISTA 80', 'VISTA 81', 'VISTA 82', 'VISTA 83', 'VISTA 84', 'VISTA 85', 'VISTA 86', 'VISTA 87', 'VISTA 88', 'VISTA 89', 'VISTA 90', 'VISTA 91', 'VISTA 92', 'VISTA 93', 'VISTA 94', 'VISTA 95', 'VISTA 96', 'VISTA 97', 'VISTA 98', 'VISTA 99', 'VISTA 100'. The drawing also includes a technical table with columns for 'ITEM', 'DESCRIÇÃO', 'UNIDADE', 'QUANTIDADE', 'VALOR UNITÁRIO', and 'VALOR TOTAL'. The table contains 100 items, each with a description, unit, quantity, unit price, and total value. The drawing is signed by the architect and includes a stamp of the 'JCA' (Projeto Arquitetônico) and a stamp of the 'Fortaleza' municipality.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	...	...	...	...	...
02	...	...	...	...	...
03	...	...	...	...	...
04	...	...	...	...	...
05	...	...	...	...	...
06	...	...	...	...	...
07	...	...	...	...	...
08	...	...	...	...	...
09	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

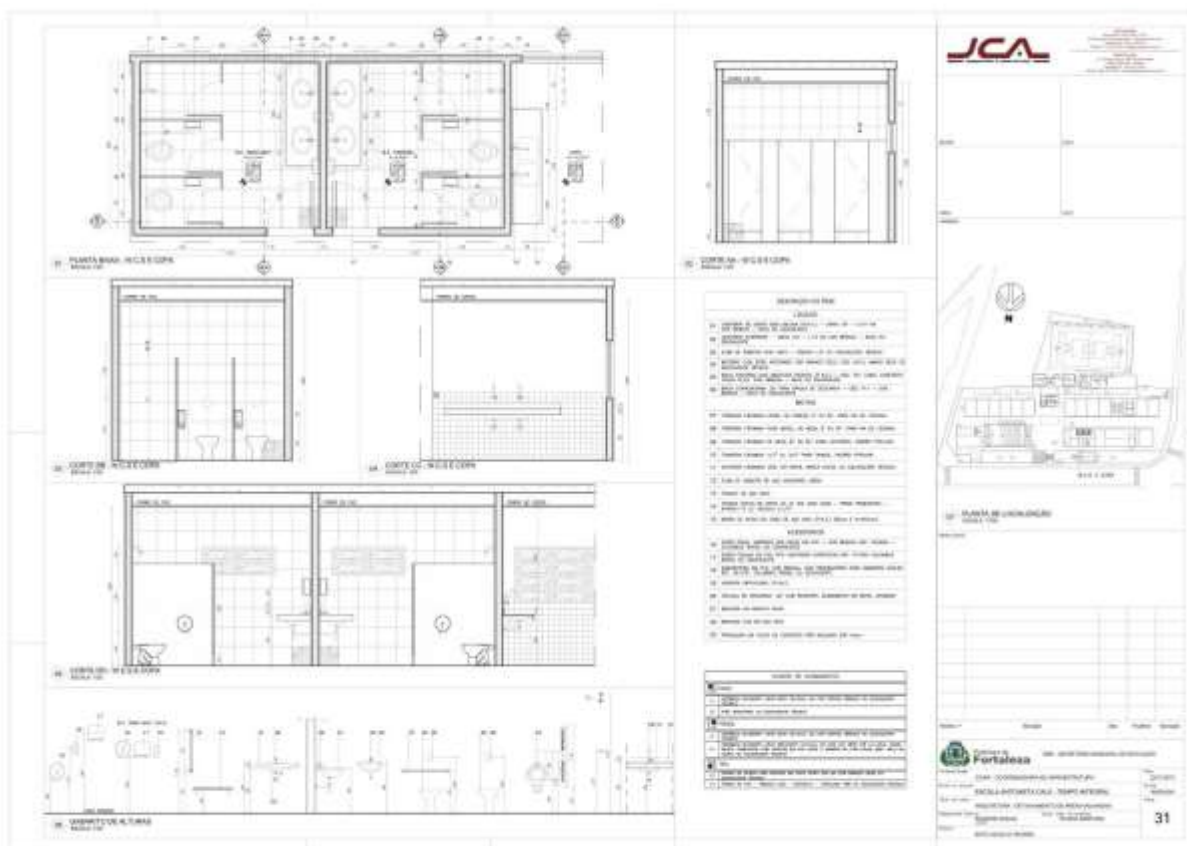
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 226

 04 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA	 05 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA		
 06 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA	 07 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA	DESCRIÇÃO DO PROJETO 01. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 02. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 03. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 04. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 05. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 06. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 07. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 08. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 09. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 10. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 11. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 12. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 13. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 14. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 15. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 16. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 17. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 18. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 19. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 20. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 21. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 22. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 23. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 24. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 25. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 26. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 27. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 28. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m² 29. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. FEM. E CAPA - 100,00 m² 30. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO B.O. MASC. E CAPA - 100,00 m²	 08 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA
09 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA 10 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA 11 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA 12 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA 13 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA 14 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA 15 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA 16 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA 17 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA 18 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA 19 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA 20 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA 21 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA 22 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA 23 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA 24 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA 25 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA 26 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA 27 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA 28 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA 29 PLANTA BAIXA - B.O. FEM. E CAPA 30 PLANTA BAIXA - B.O. MASC. E CAPA			

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 227



The image displays a set of architectural drawings for a building project. It includes several floor plans (Planta Baixa, Planta de Cobertura, Planta de Fachada) and a technical specification table (Tabela de Especificações). The drawings are labeled with numbers 1 through 10. The technical specification table is located on the right side of the page and contains the following information:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...

The drawings are signed by the architect and the engineer, and include the stamp of the Municipality of Fortaleza. The page number 31 is visible in the bottom right corner.

 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 228

[illegible]

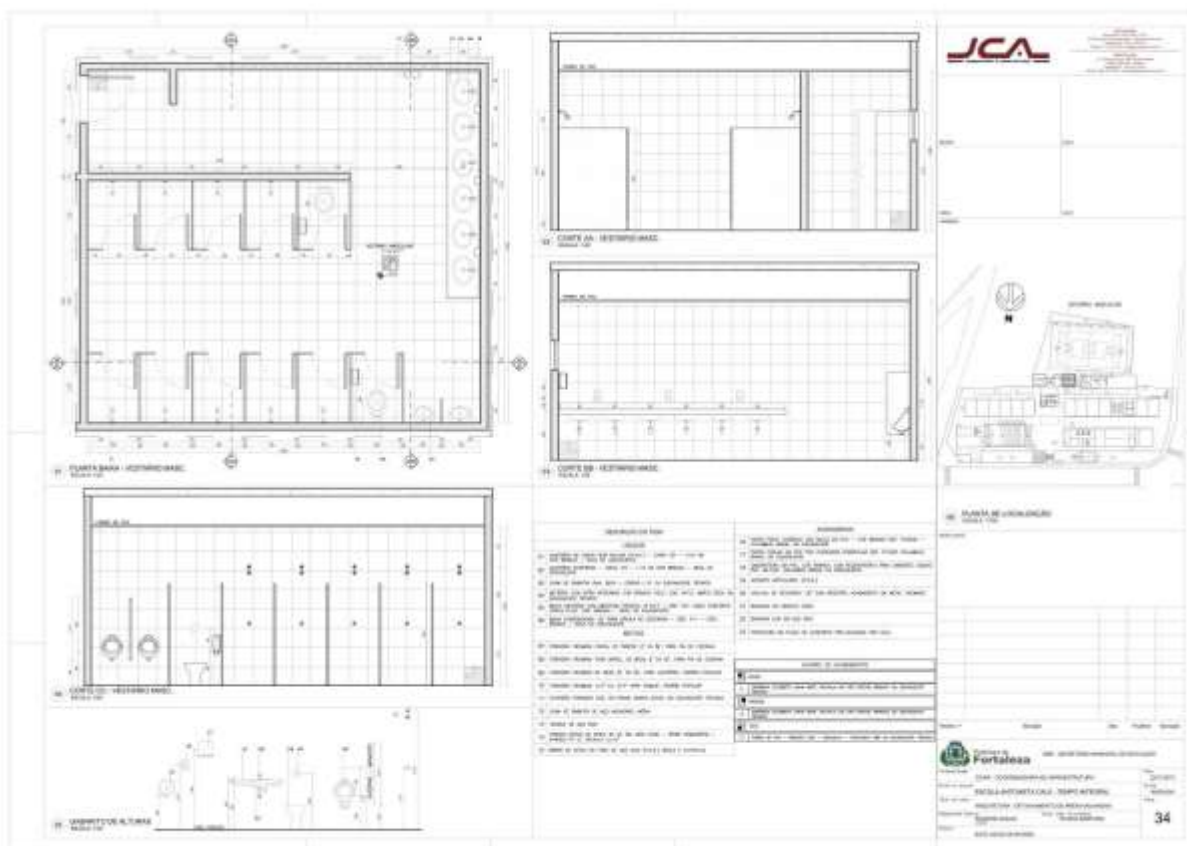
 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 229

[illegible]

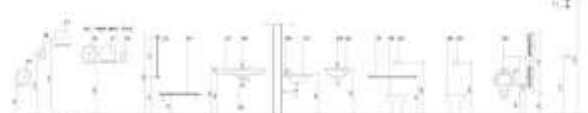
 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 230



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 231

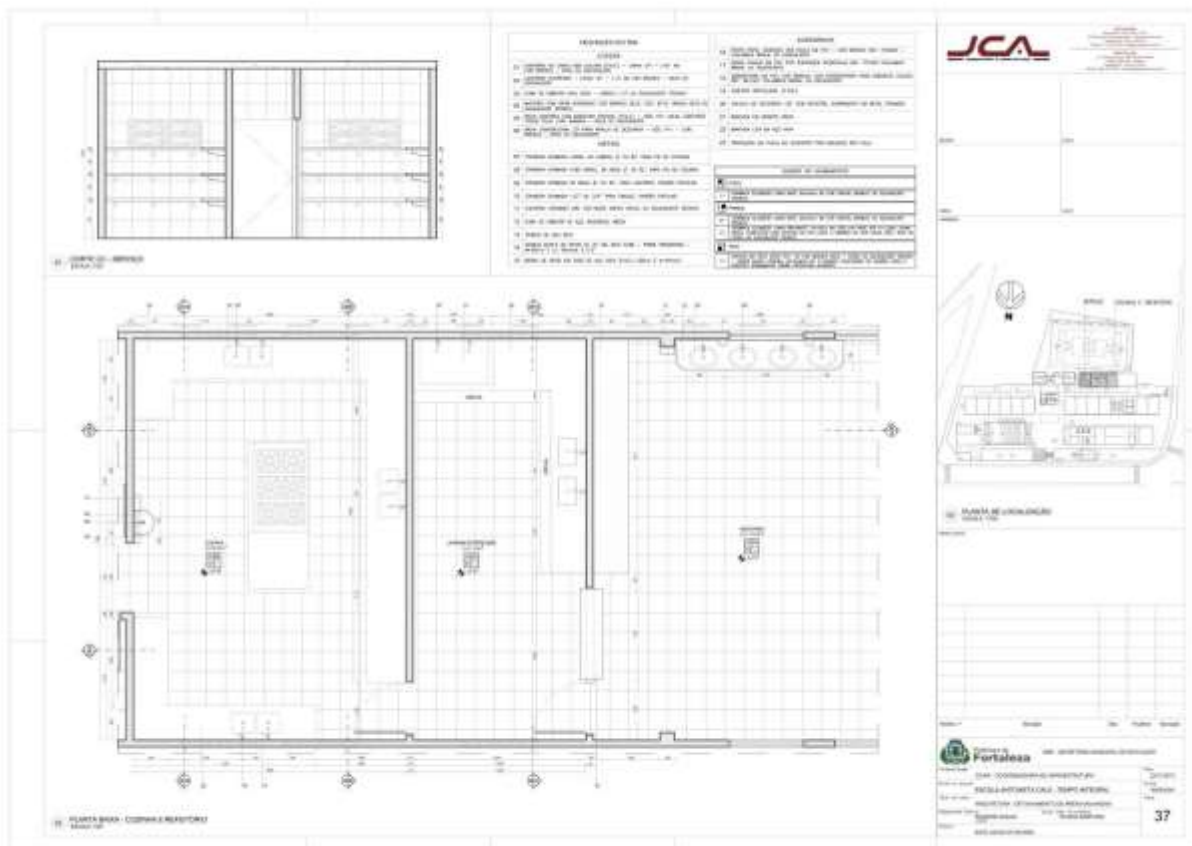
 Planta Baixa - RDC P85	 Corte AA - RDC P85	 Corte BB - RDC P85	
 Corte CC - RDC P85	REQUISITOS 1. O licitante deverá apresentar a seguinte documentação: 1.1. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 1.2. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 1.3. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 1.4. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 1.5. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 1.6. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 1.7. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 1.8. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 1.9. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 1.10. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF.		 Mapa de Localização
 Corte DD - RDC P85	REQUISITOS 2. O licitante deverá apresentar a seguinte documentação: 2.1. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 2.2. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 2.3. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 2.4. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 2.5. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 2.6. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 2.7. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 2.8. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 2.9. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF. 2.10. Cartão de Identificação do Licitante (CIL) - emitido pelo LICEF.		Fortaleza SECRETARIA DE LICITAÇÃO 35

FL. | 232

[illegible]

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 233



FL. | 234

The figure contains several architectural drawings for the 'Casa de la Cultura' project:

- Floor Plans:**
 - Plano de Planta (Top Left):** Shows the layout of the first floor with various rooms and a central courtyard.
 - Plano de Planta (Top Right):** Shows the layout of the second floor.
 - Plano de Planta (Bottom Left):** Shows the layout of the third floor.
- Sections:**
 - Sección A-A (Middle Left):** A vertical section showing the building's profile and internal structure.
 - Sección B-B (Middle Right):** Another vertical section showing a different part of the building.
- Site Plan (Bottom Right):** A plan showing the building's location within its surrounding context, including a north arrow and scale bar.

Legend (Bottom Left):

LEYENDA	NOTAS	REMARKS
1. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	2. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	3. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
4. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	5. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	6. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
7. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	8. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	9. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
10. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	11. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	12. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
13. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	14. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	15. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
16. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	17. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	18. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
19. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	20. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	21. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
22. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	23. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	24. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
25. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	26. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	27. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
28. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	29. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	30. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
31. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	32. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	33. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
34. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	35. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	36. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
37. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	38. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	39. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
40. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	41. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	42. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
43. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	44. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	45. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
46. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	47. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	48. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
49. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	50. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	51. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
52. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	53. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	54. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
55. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	56. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	57. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
58. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	59. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	60. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
61. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	62. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	63. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
64. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	65. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	66. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
67. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	68. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	69. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
70. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	71. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	72. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
73. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	74. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	75. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
76. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	77. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	78. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
79. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	80. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	81. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
82. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	83. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	84. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
85. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	86. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	87. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
88. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	89. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	90. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
91. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	92. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	93. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
94. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	95. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	96. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
97. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	98. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	99. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
100. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	101. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	102. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
103. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	104. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	105. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
106. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	107. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	108. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
109. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	110. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	111. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
112. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	113. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	114. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
115. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	116. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	117. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
118. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	119. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	120. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
121. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	122. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	123. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
124. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	125. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	126. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
127. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	128. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	129. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
130. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	131. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	132. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
133. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	134. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	135. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
136. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	137. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	138. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR
139. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	140. MUR DE CEMENTO DE 20 CM DE ESPESOR	141. MUR DE CEMENT

 Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 235

Fortaleza de São Paulo

JCA

1970

1 Planta de Localização

2 Planta de Localização

3 Planta de Localização

4 Planta de Localização

5 Planta de Localização

6 Planta de Localização

7 Planta de Localização

8 Planta de Localização

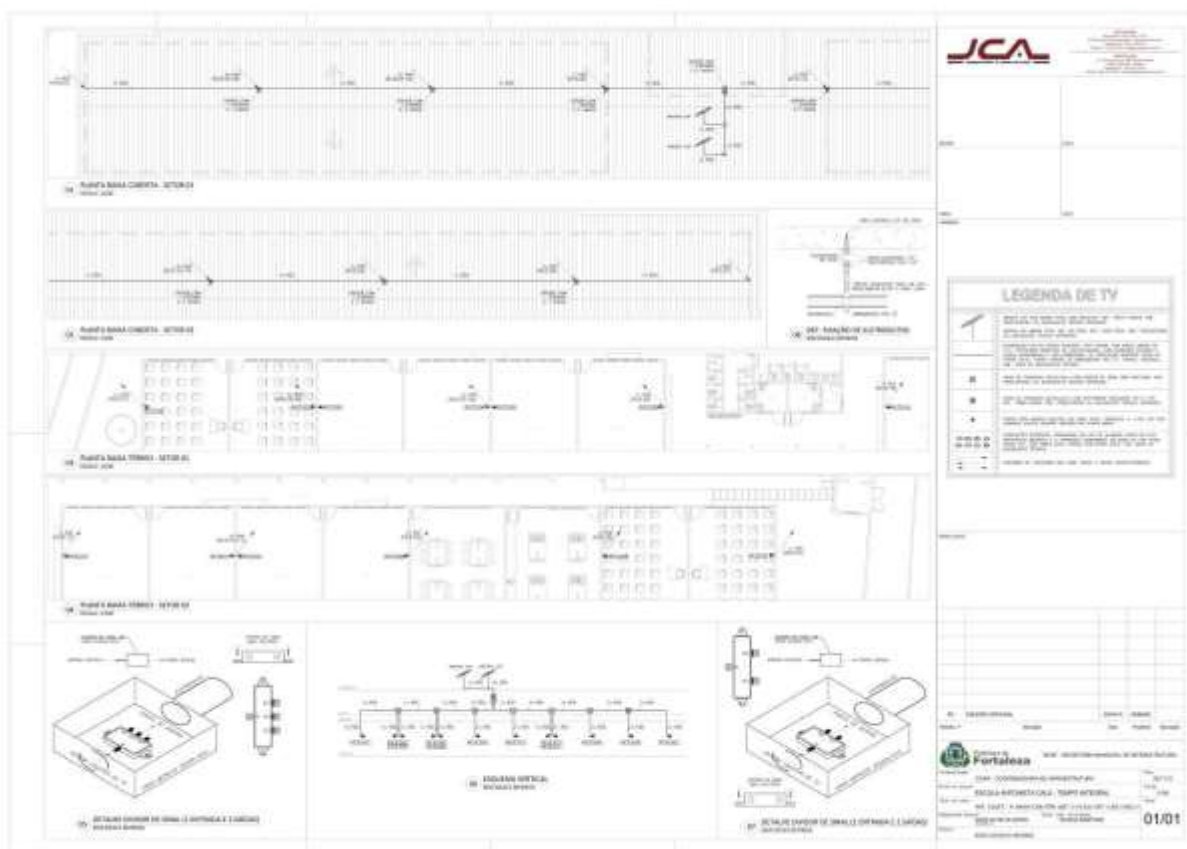
9 Planta de Localização

10 Planta de Localização

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 236

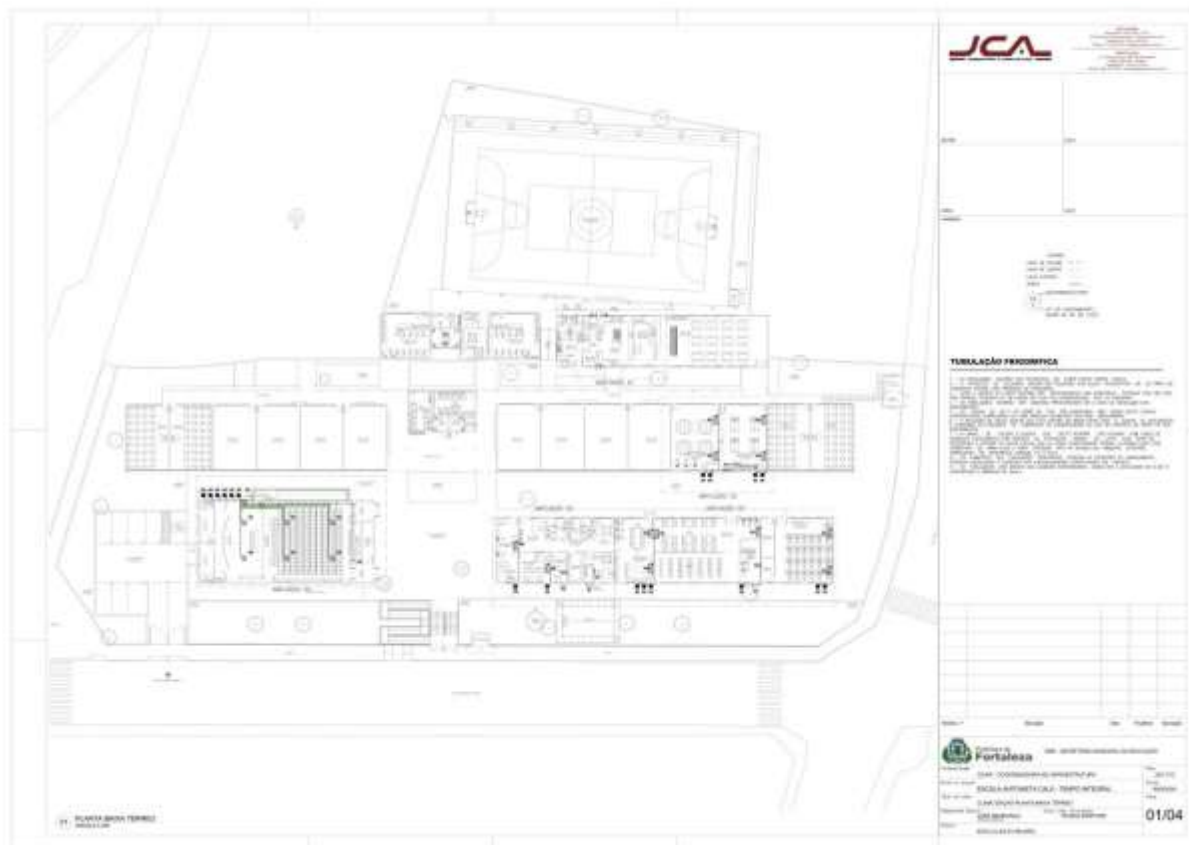
ANTENA COLETIVA



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

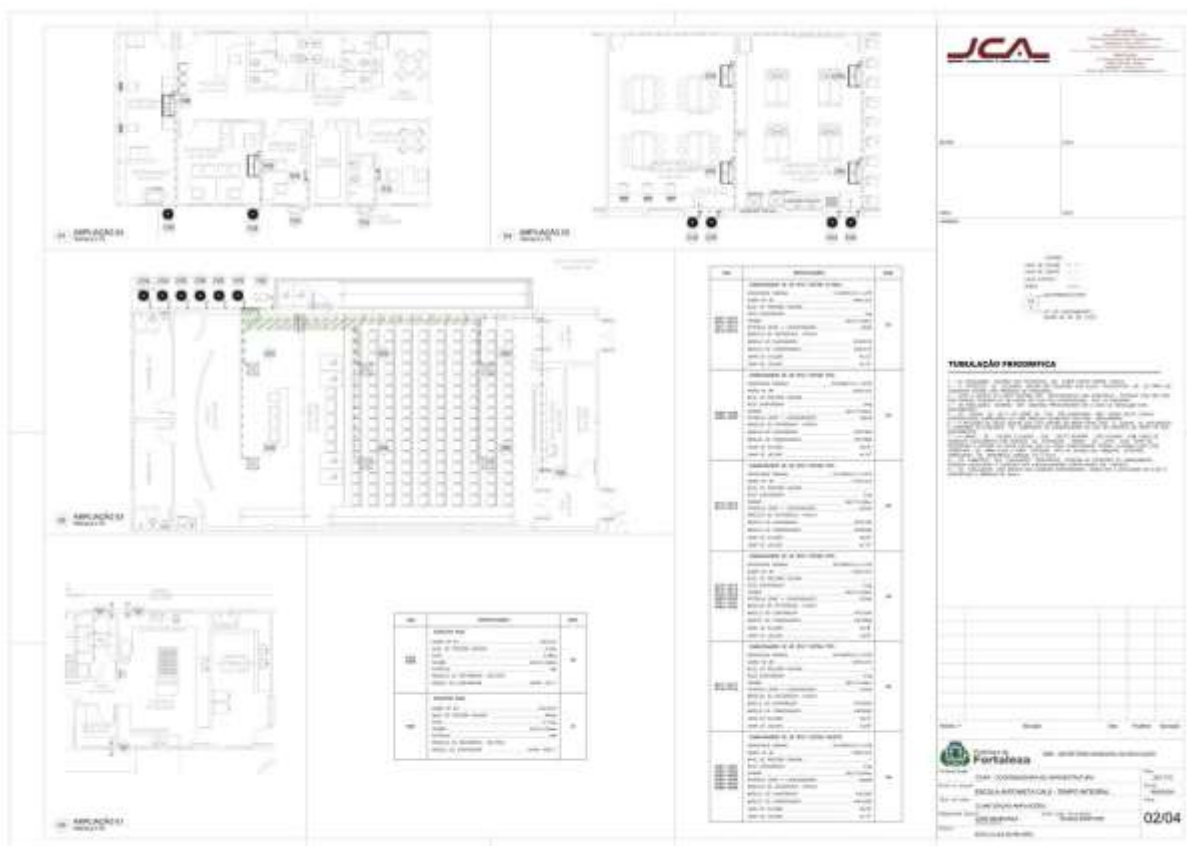
FL. | 237

CLIMATIZAÇÃO



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 238



The document contains architectural drawings and technical specifications for a building project. It includes floor plans, elevations, and a detailed table of materials and quantities. The table lists various materials and their corresponding quantities, organized into columns for material type, quantity, and unit. The drawings show the layout of the building, including rooms, corridors, and external features. The table provides a comprehensive list of materials and their quantities, organized into columns for material type, quantity, and unit.

Quantidade	Descrição	Unidade
100	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
200	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
300	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
400	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
500	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
600	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
700	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
800	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
900	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
1000	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
1100	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
1200	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
1300	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
1400	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
1500	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
1600	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
1700	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
1800	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
1900	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
2000	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
2100	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
2200	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
2300	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
2400	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
2500	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
2600	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
2700	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
2800	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
2900	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
3000	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
3100	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
3200	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
3300	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
3400	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
3500	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
3600	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
3700	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
3800	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
3900	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
4000	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
4100	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
4200	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
4300	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
4400	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
4500	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
4600	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
4700	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
4800	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
4900	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
5000	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
5100	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
5200	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
5300	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
5400	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
5500	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
5600	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
5700	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
5800	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
5900	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
6000	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
6100	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
6200	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
6300	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
6400	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
6500	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
6600	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
6700	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
6800	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
6900	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
7000	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
7100	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
7200	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
7300	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
7400	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
7500	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
7600	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
7700	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
7800	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
7900	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
8000	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
8100	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
8200	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
8300	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
8400	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
8500	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
8600	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
8700	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
8800	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
8900	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
9000	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
9100	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
9200	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
9300	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
9400	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
9500	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
9600	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
9700	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
9800	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
9900	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³
10000	Alvenaria de tijolo cerâmico 6x12	m³

 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 239

[illegible]

 Prefeitura de **Fortaleza**

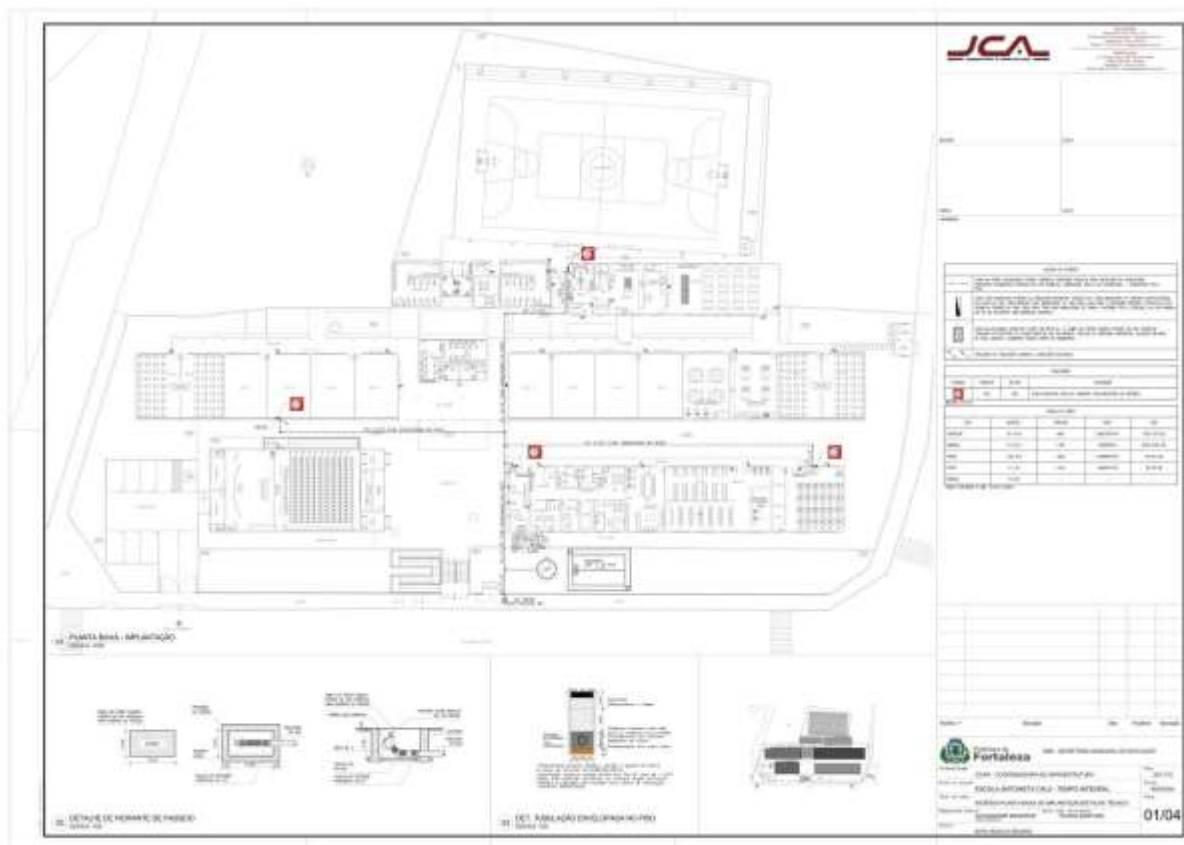
FL. | 240

[illegible]

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

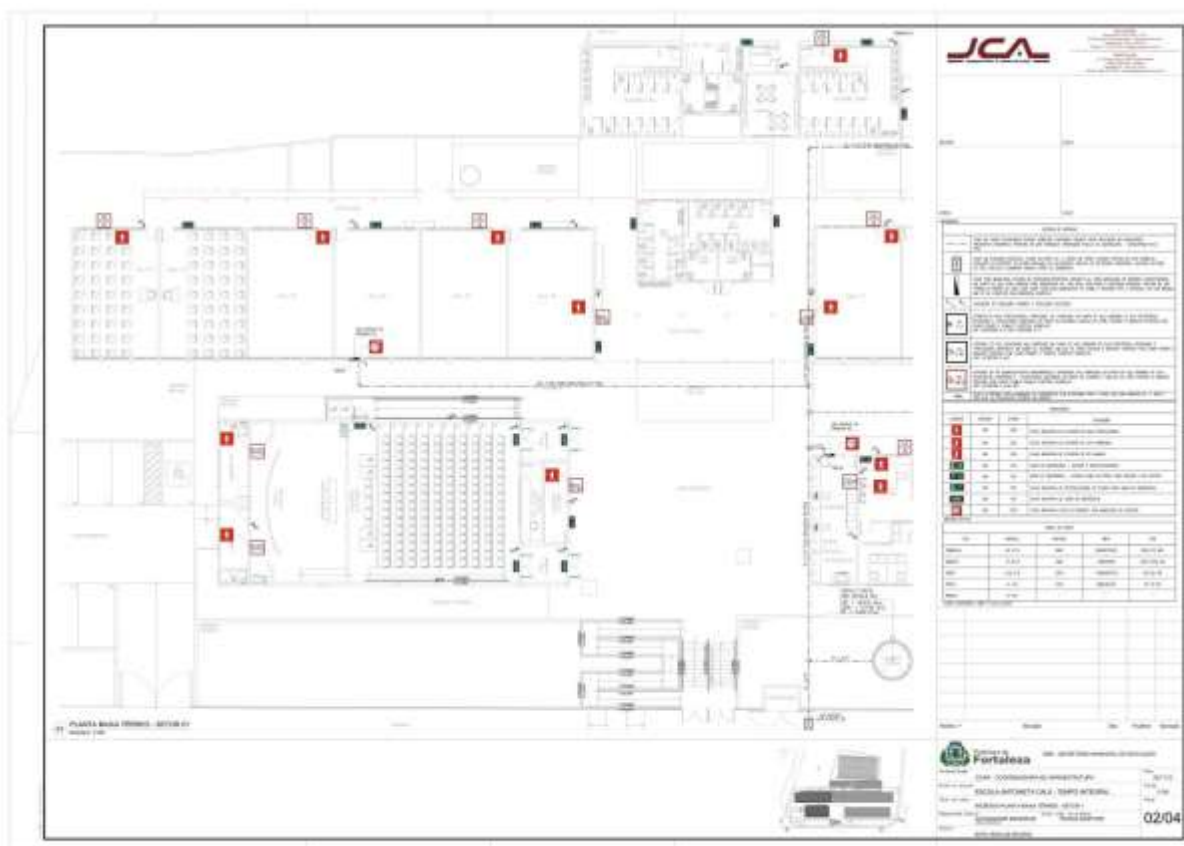
FL. | 241

COMBATE A INCÊNDIO



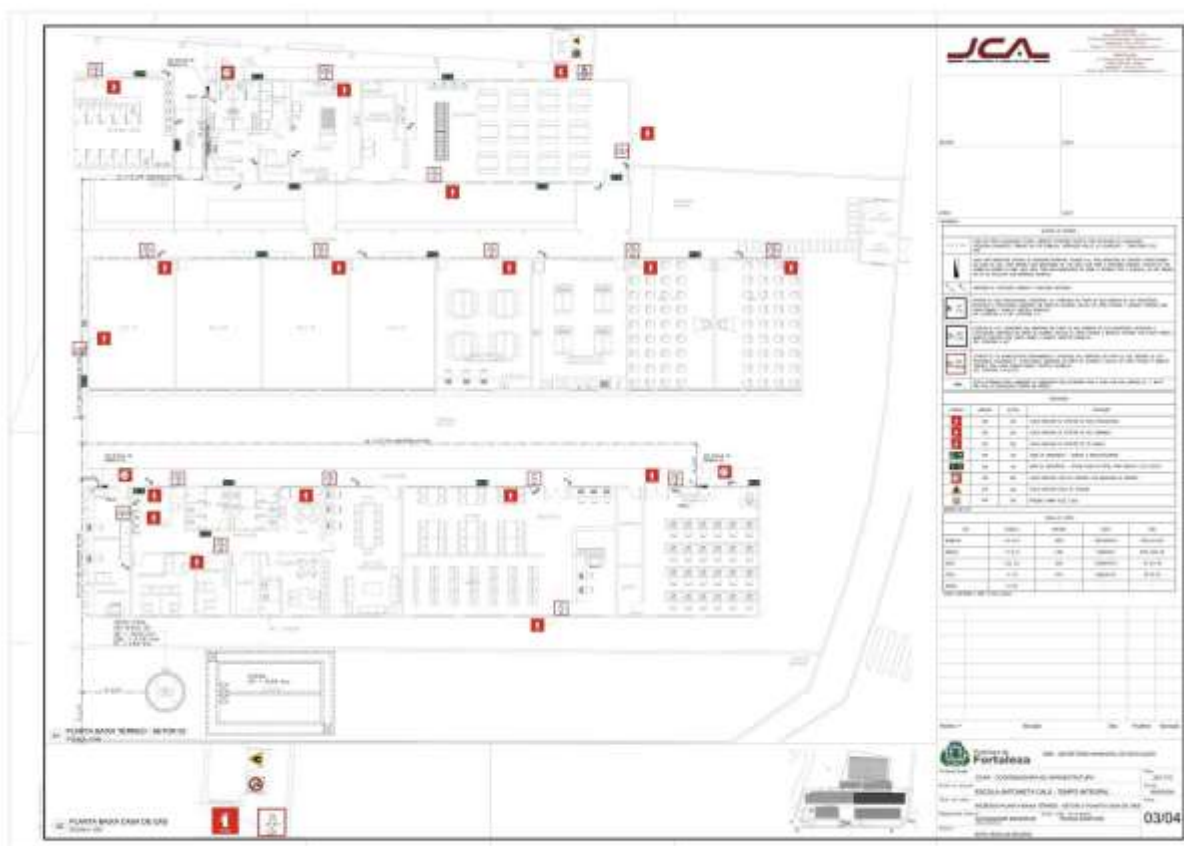
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 242



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 243

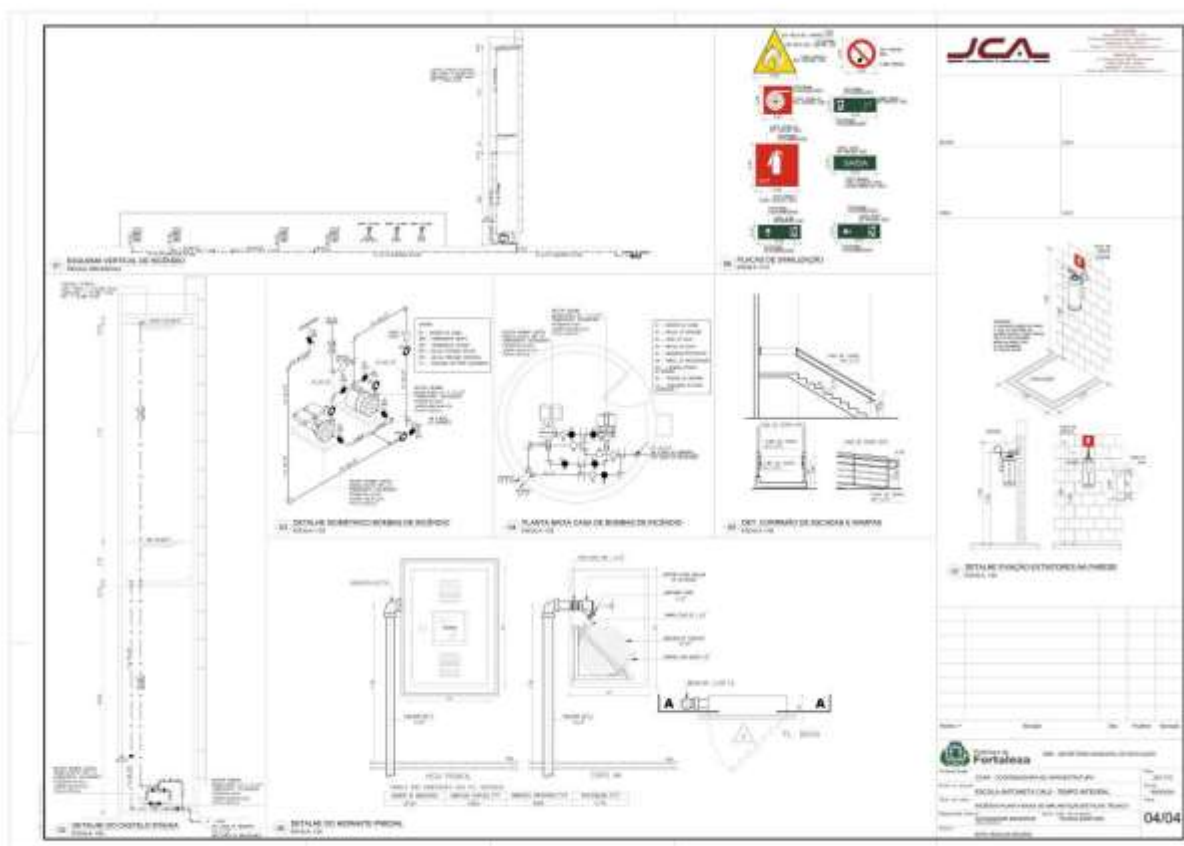


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...

03/04

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

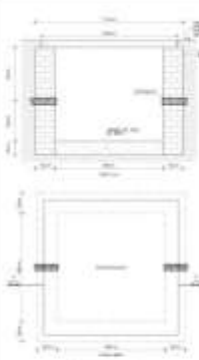
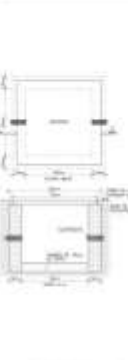
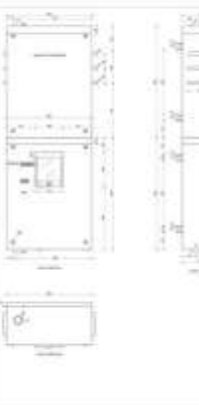
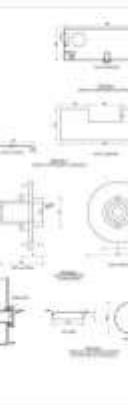
FL. | 244



FL. | 245

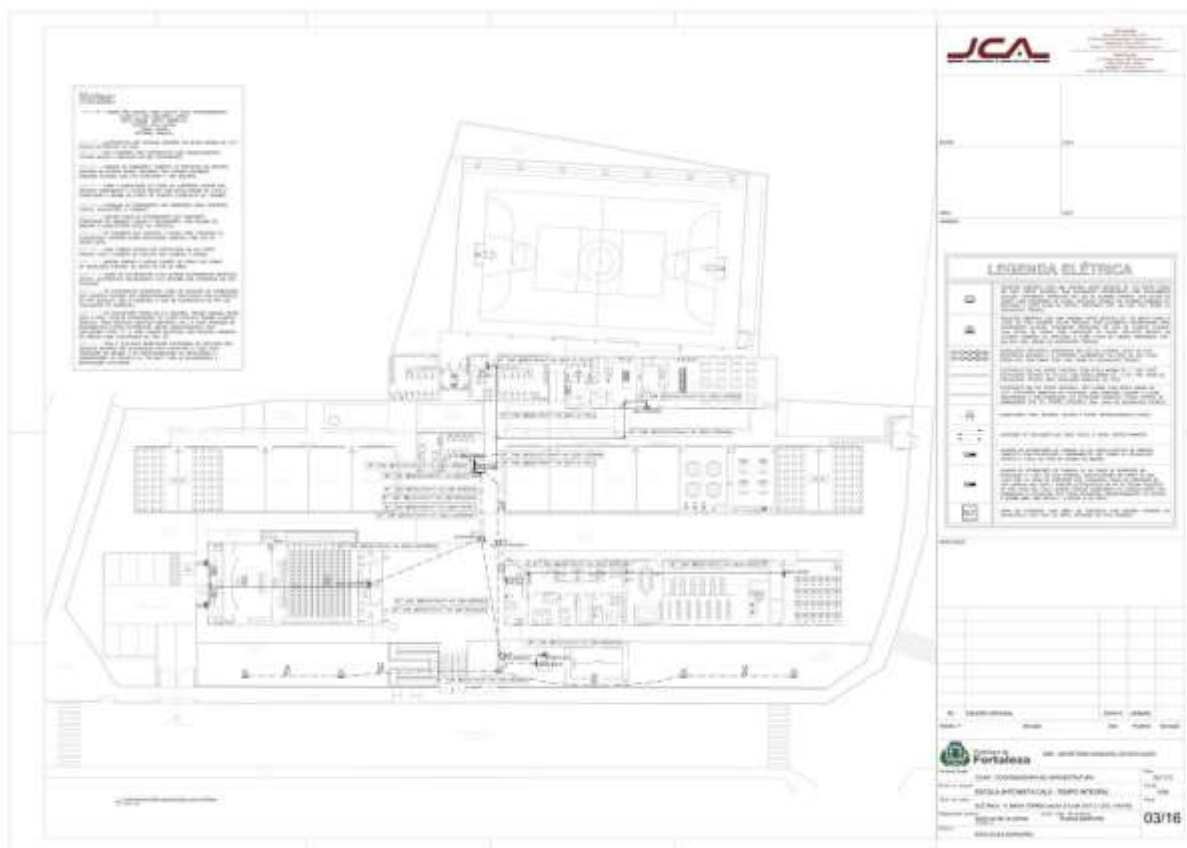
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 246

			NOTAS DE ELABORAÇÃO 1. O projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e as normas vigentes. 2. O projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e as normas vigentes. 3. O projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e as normas vigentes. 4. O projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e as normas vigentes. 5. O projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e as normas vigentes. 6. O projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e as normas vigentes. 7. O projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e as normas vigentes. 8. O projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e as normas vigentes. 9. O projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e as normas vigentes. 10. O projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas e as normas vigentes.	 
				Fortaleza 02/16

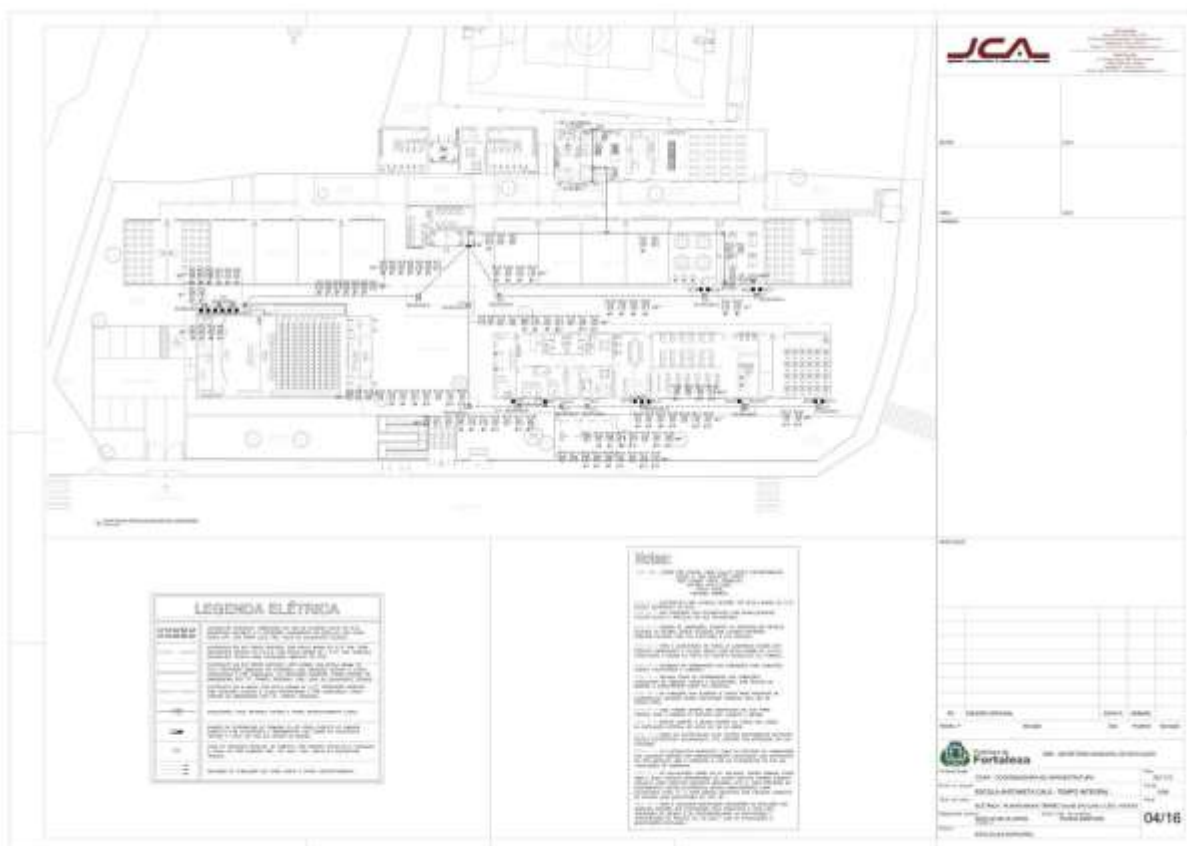
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 247



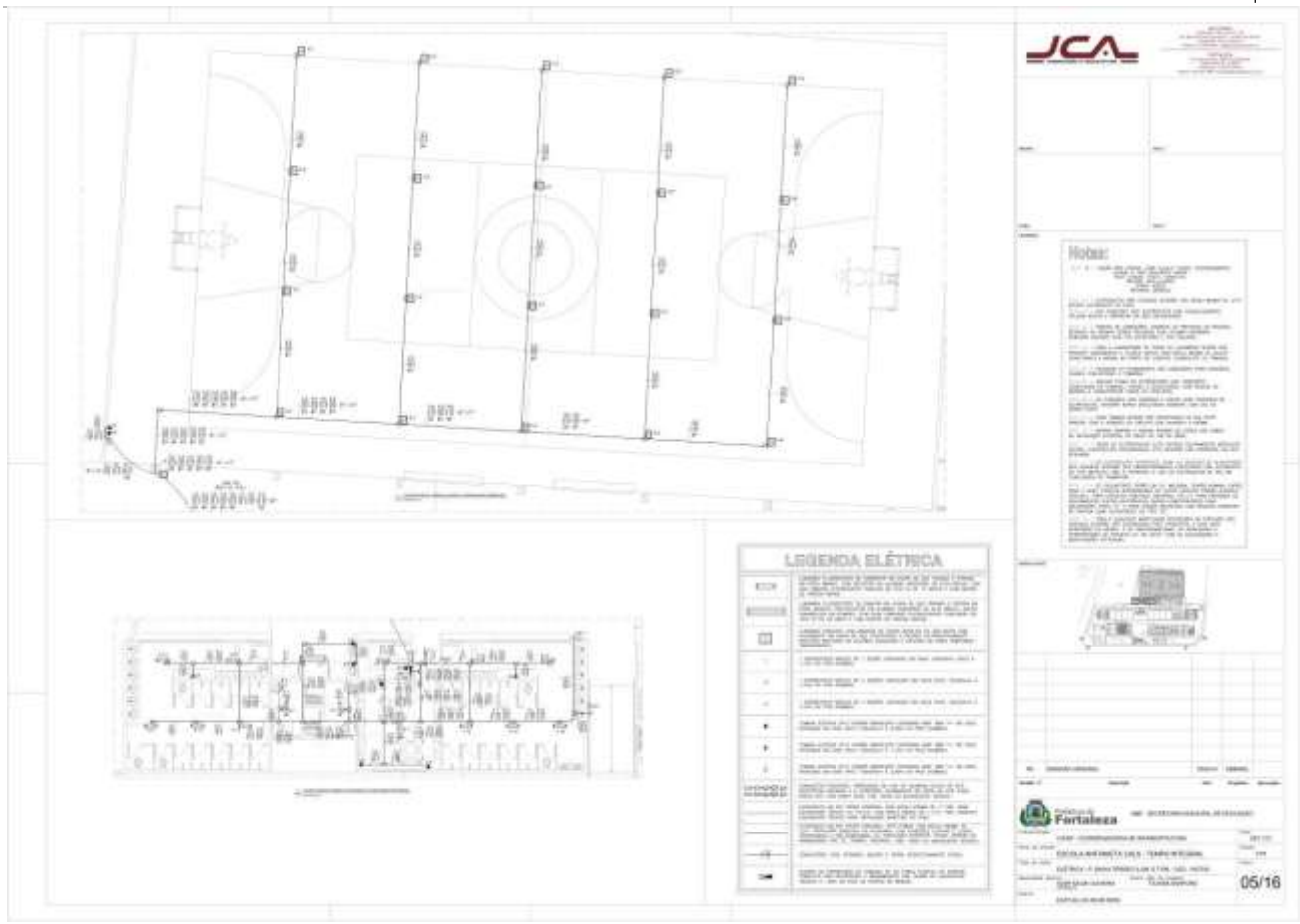
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 248



 Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 249



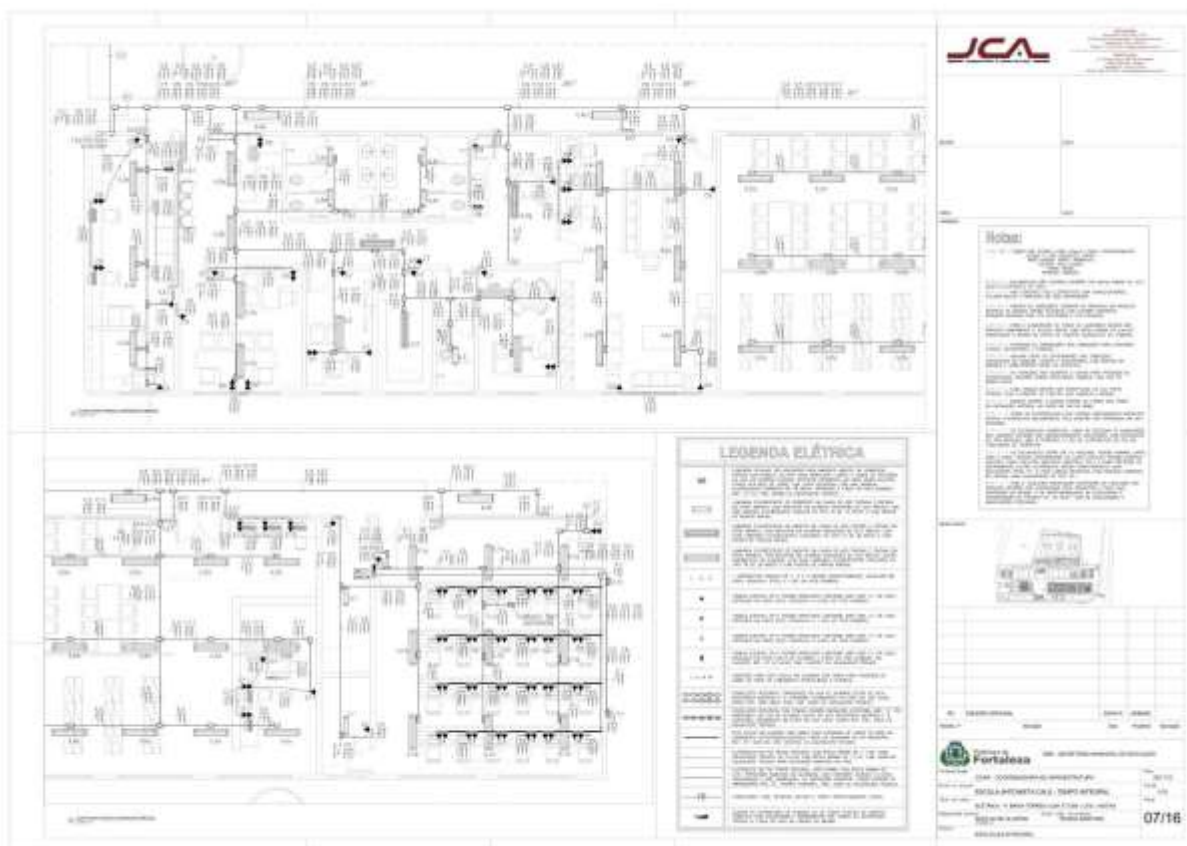
 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 250

[illegible]

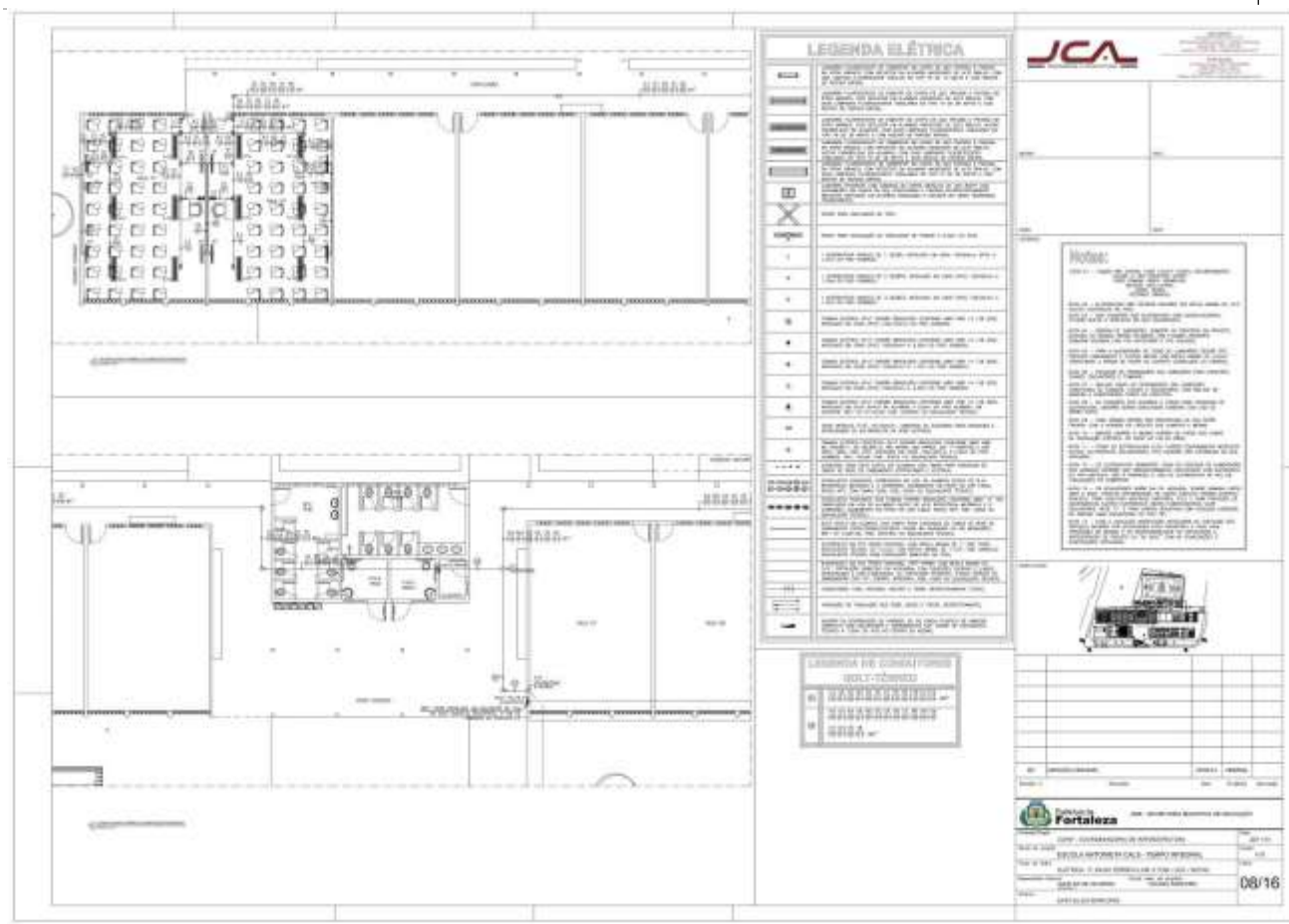
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 251



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 252



LEGENDA ELÉTRICA

LEGENDA DE CONDIÇÕES

NOTAS:

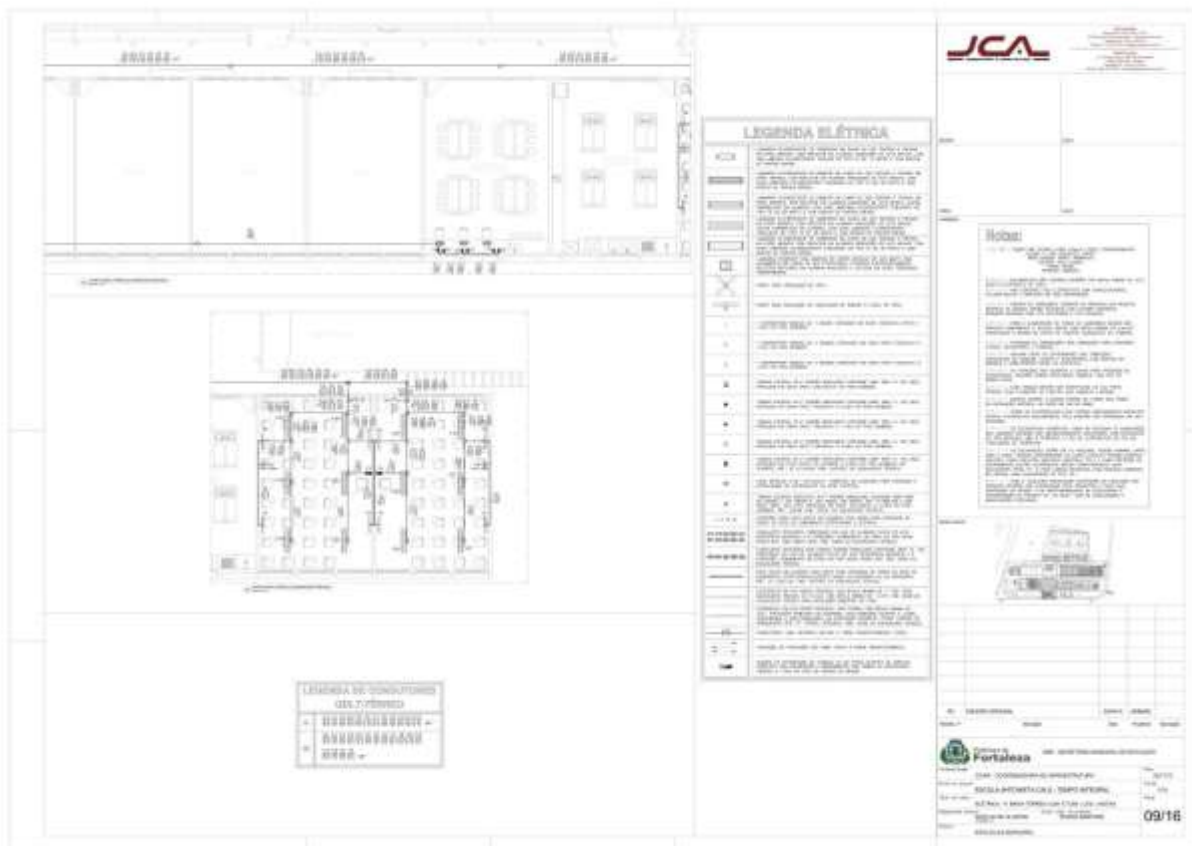
JCA

Fortaleza

08/16

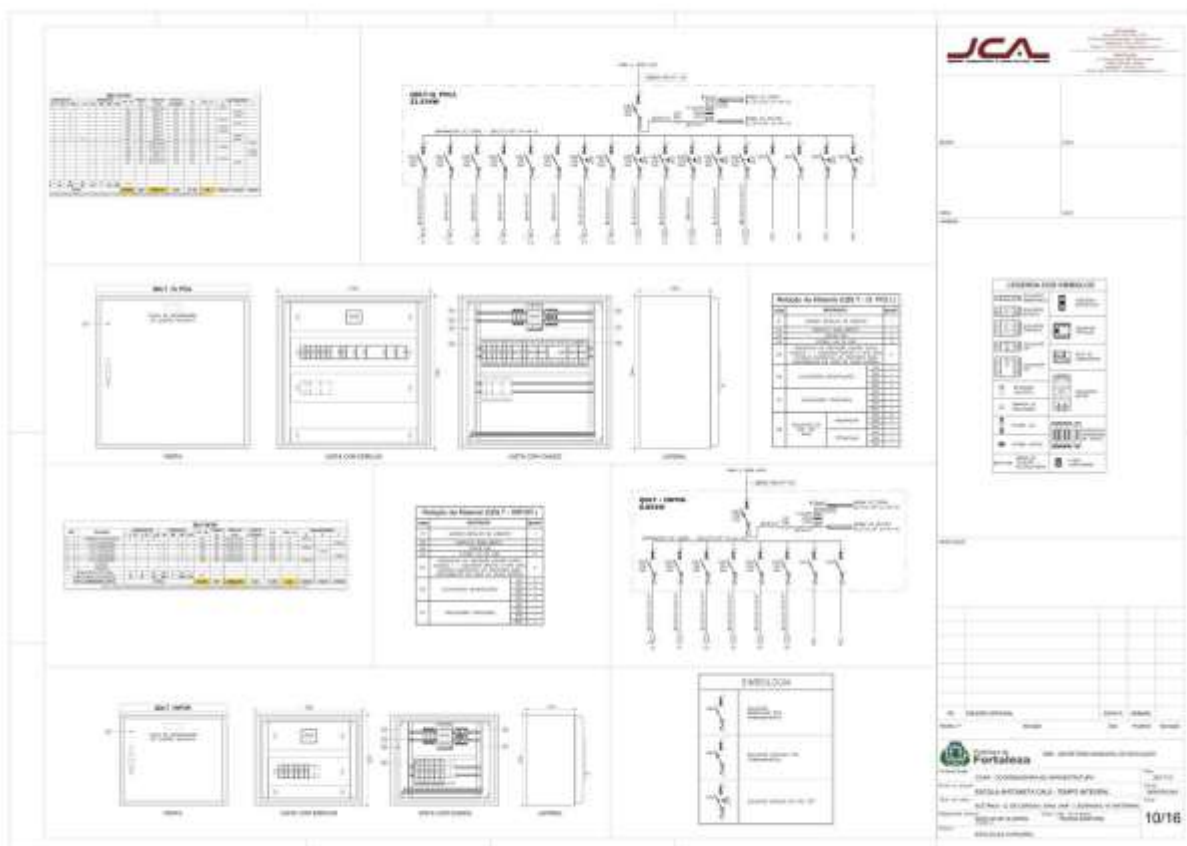
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 253



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 254



JCA

FOLHA DE APROVAÇÃO

Fortaleza

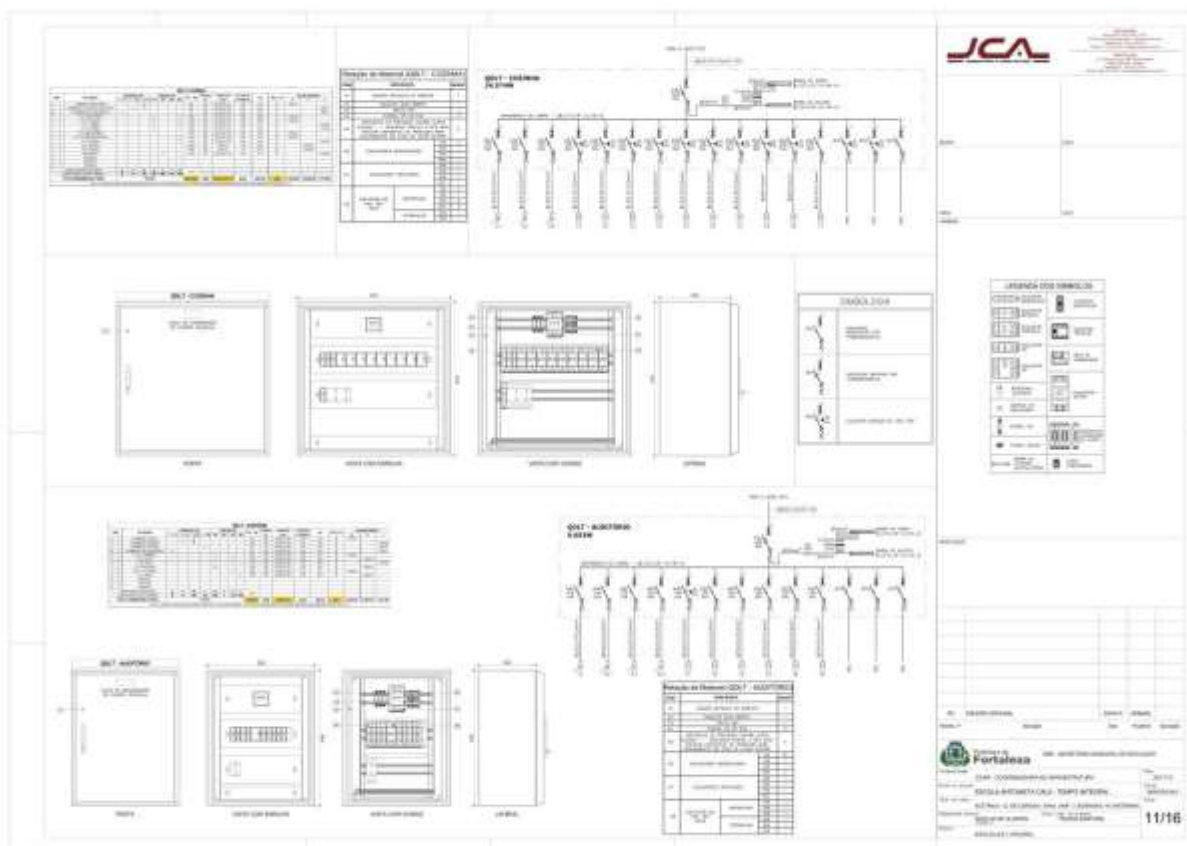
10/16

**EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017**

FL. | 255

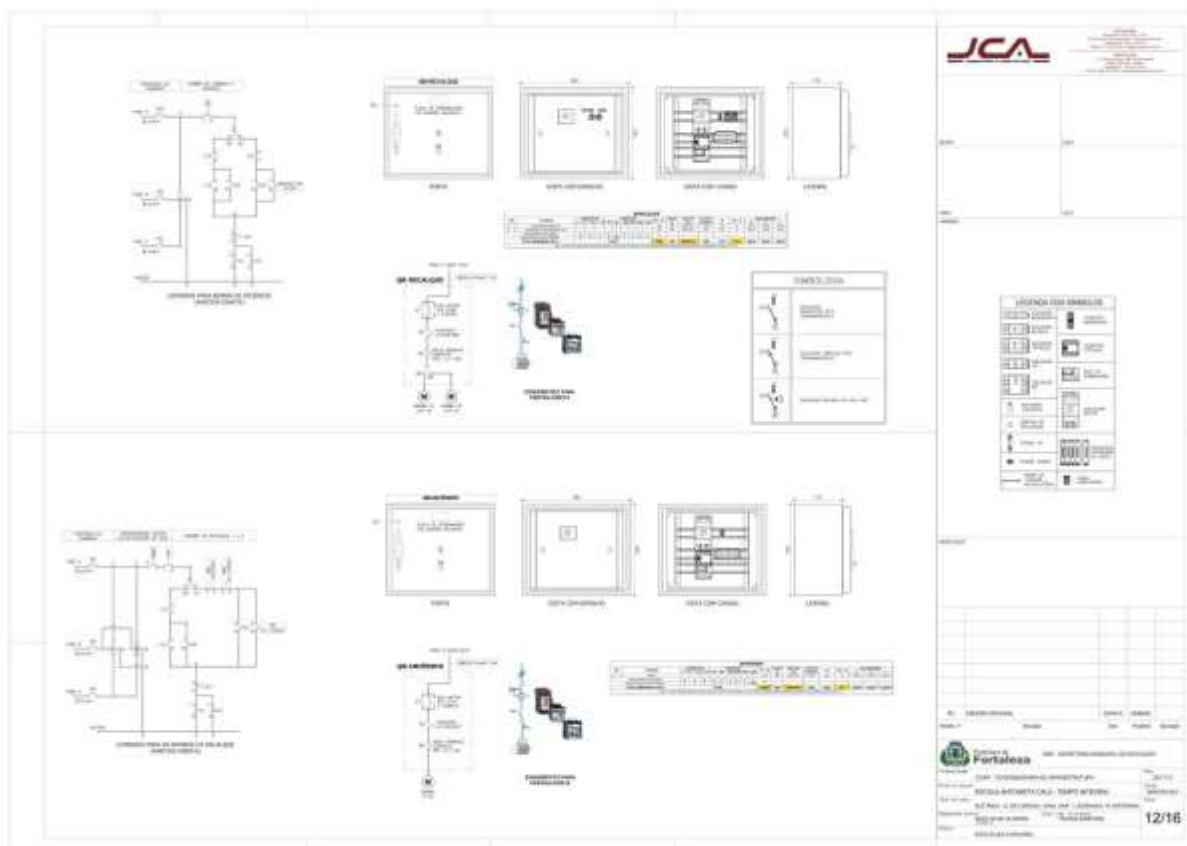
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 256



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 257



The drawing shows a technical facade of a building with various architectural details. It includes a table of specifications for the facade elements, such as windows and doors, with columns for material, quantity, and unit. The table is located on the right side of the drawing.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Porta de madeira com vidro	1	unidade
2	Janela de madeira com vidro	2	unidade
3	Janela de madeira com vidro	2	unidade
4	Janela de madeira com vidro	2	unidade
5	Janela de madeira com vidro	2	unidade
6	Janela de madeira com vidro	2	unidade
7	Janela de madeira com vidro	2	unidade
8	Janela de madeira com vidro	2	unidade
9	Janela de madeira com vidro	2	unidade
10	Janela de madeira com vidro	2	unidade

FL. | 258

[illegible]

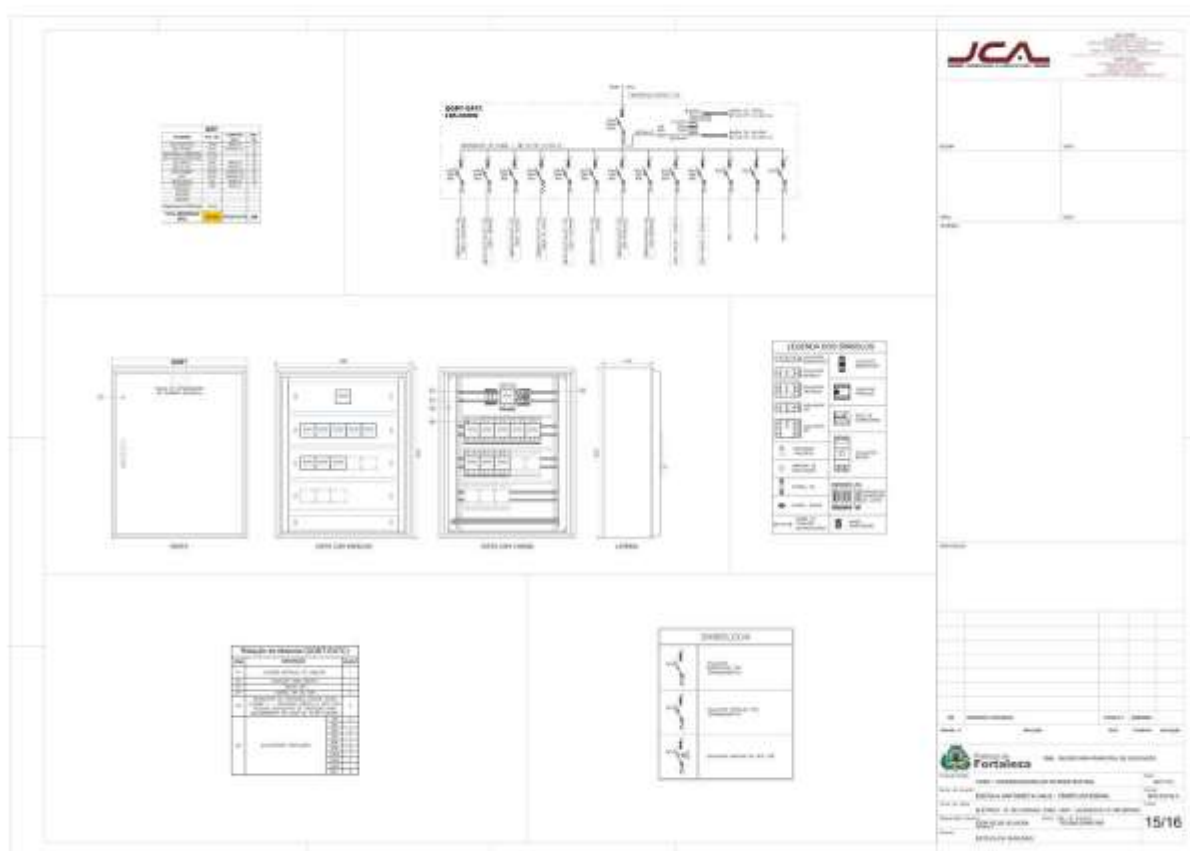
 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 259

[illegible]

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 260

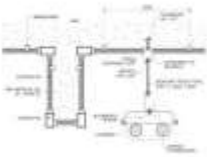
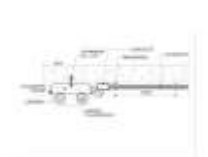
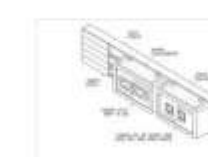
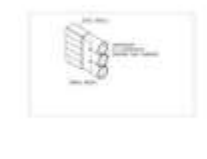
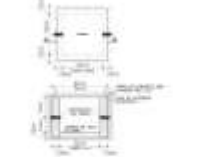
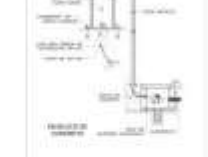


The drawing is a technical specification for an electrical panel. It includes a top section with a wiring diagram and a legend. The middle section shows three views of the panel: a front view, a side view, and a rear view. The bottom section contains a table with technical specifications and a legend for the symbols used in the drawing. The drawing is signed by a professional and dated 15/16.

Legenda	Descrição
1	Disjuntor
2	Relé
3	Contator
4	Indicador
5	Interruptor
6	Chave
7	Botão
8	Interruptor de emergência
9	Interruptor de segurança
10	Interruptor de alarme
11	Interruptor de teste
12	Interruptor de manutenção
13	Interruptor de emergência
14	Interruptor de segurança
15	Interruptor de alarme
16	Interruptor de teste
17	Interruptor de manutenção

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

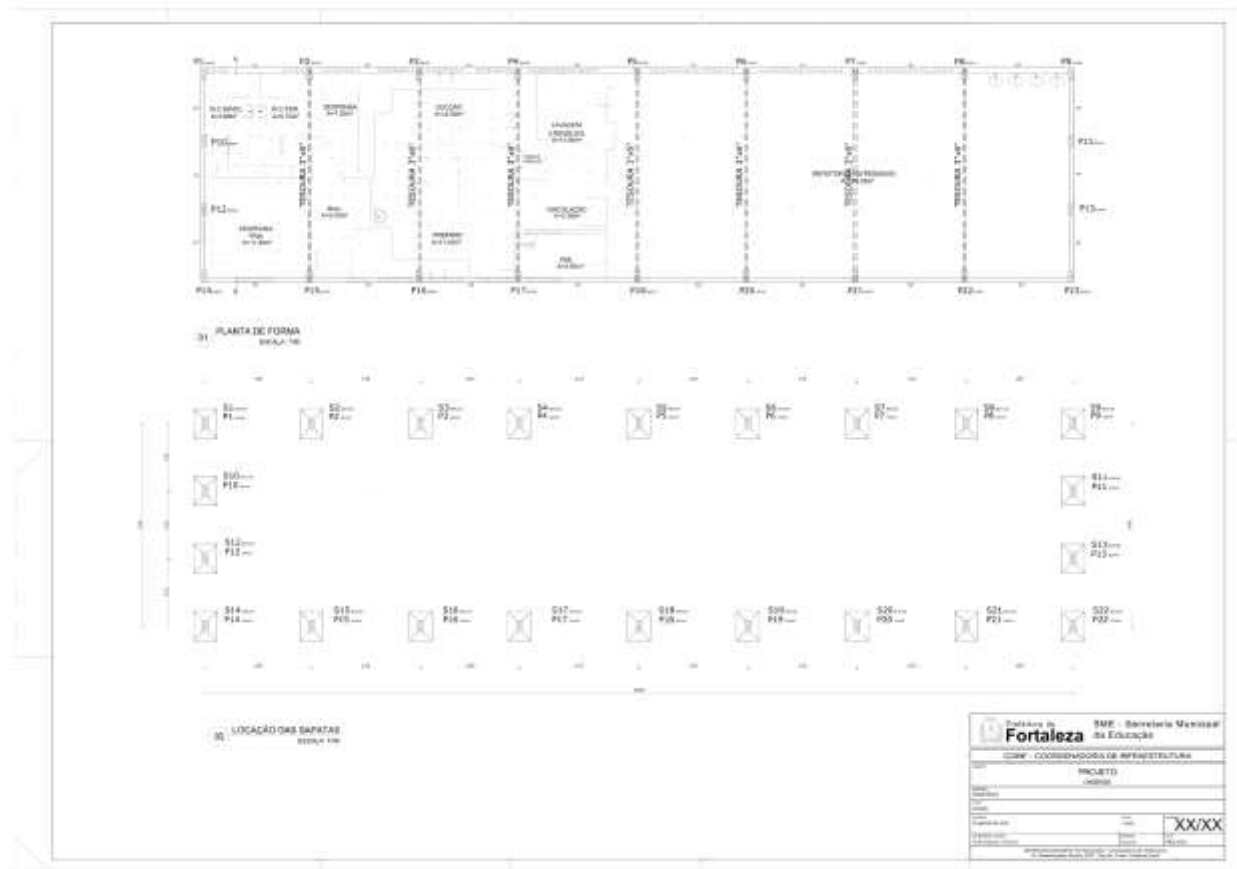
FL. | 261

 DETALHE DE CÂMARA FLUÍDICA EM DEBÓRDE	 DETALHE DE CÂMARA FLUÍDICA	 DETALHE DE CÂMARA FLUÍDICA EM DEBÓRDE	
 DETALHE DE CÂMARA FLUÍDICA	 DETALHE DE CÂMARA FLUÍDICA	 DETALHE DE CÂMARA FLUÍDICA	
 DETALHE DE CÂMARA FLUÍDICA	 DETALHE DE CÂMARA FLUÍDICA	 DETALHE DE CÂMARA FLUÍDICA	16/16

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

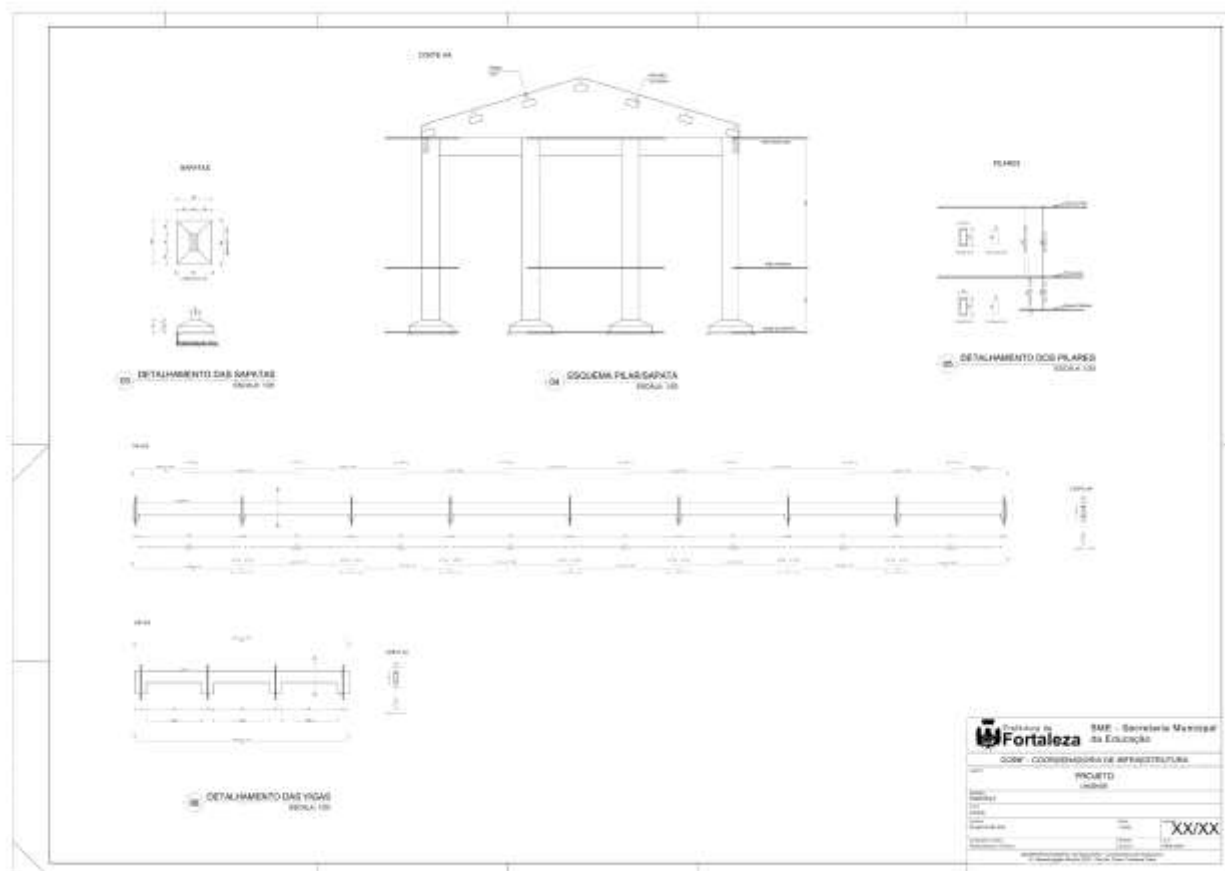
FL. | 262

ESTRUTURAL



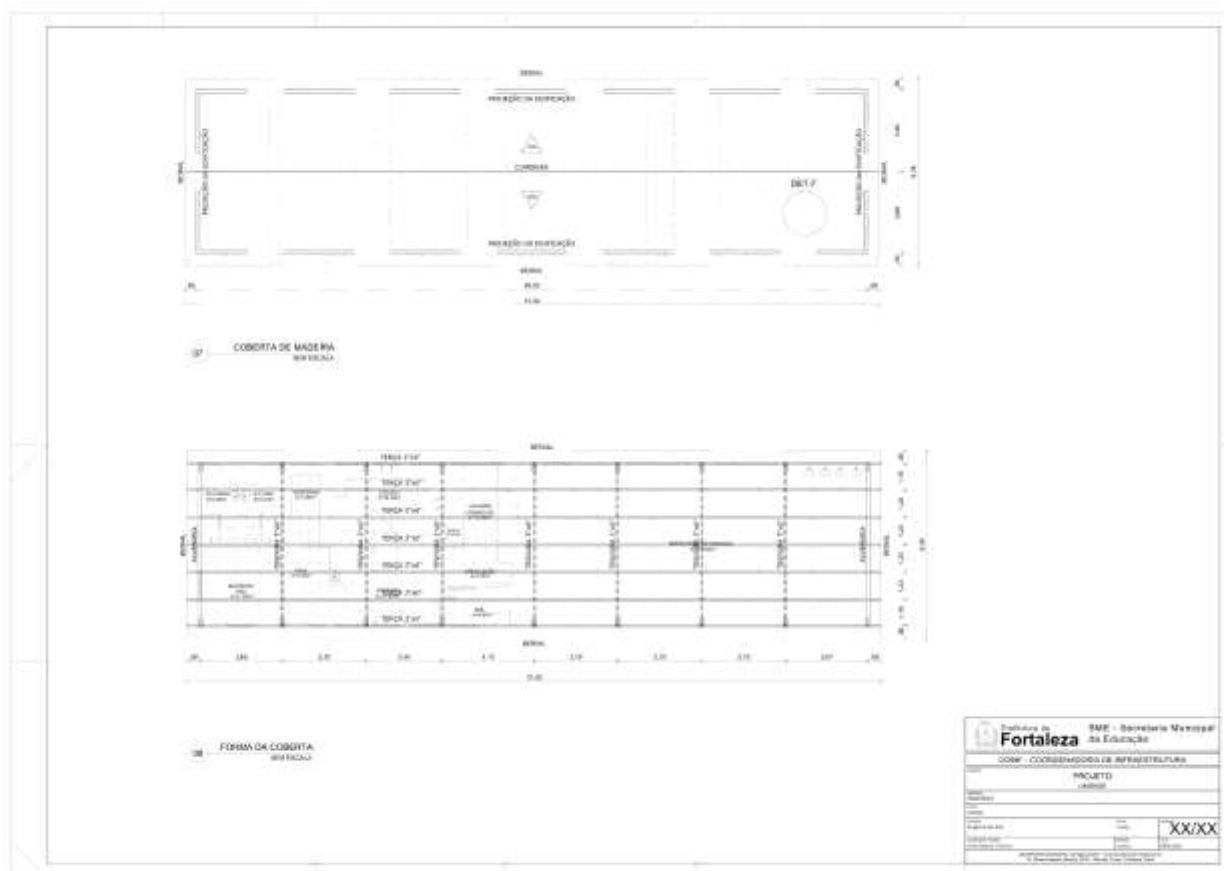
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 263

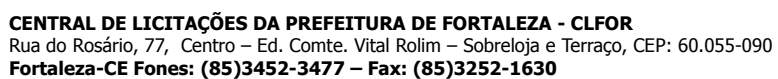


EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 264

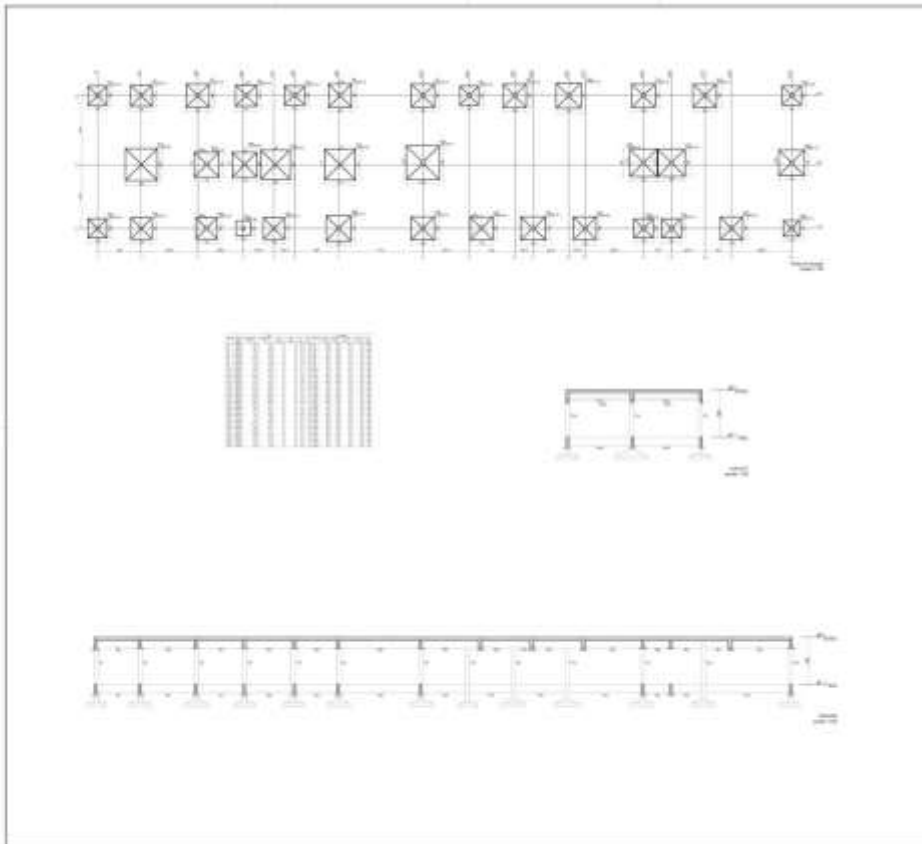


FL. | 265



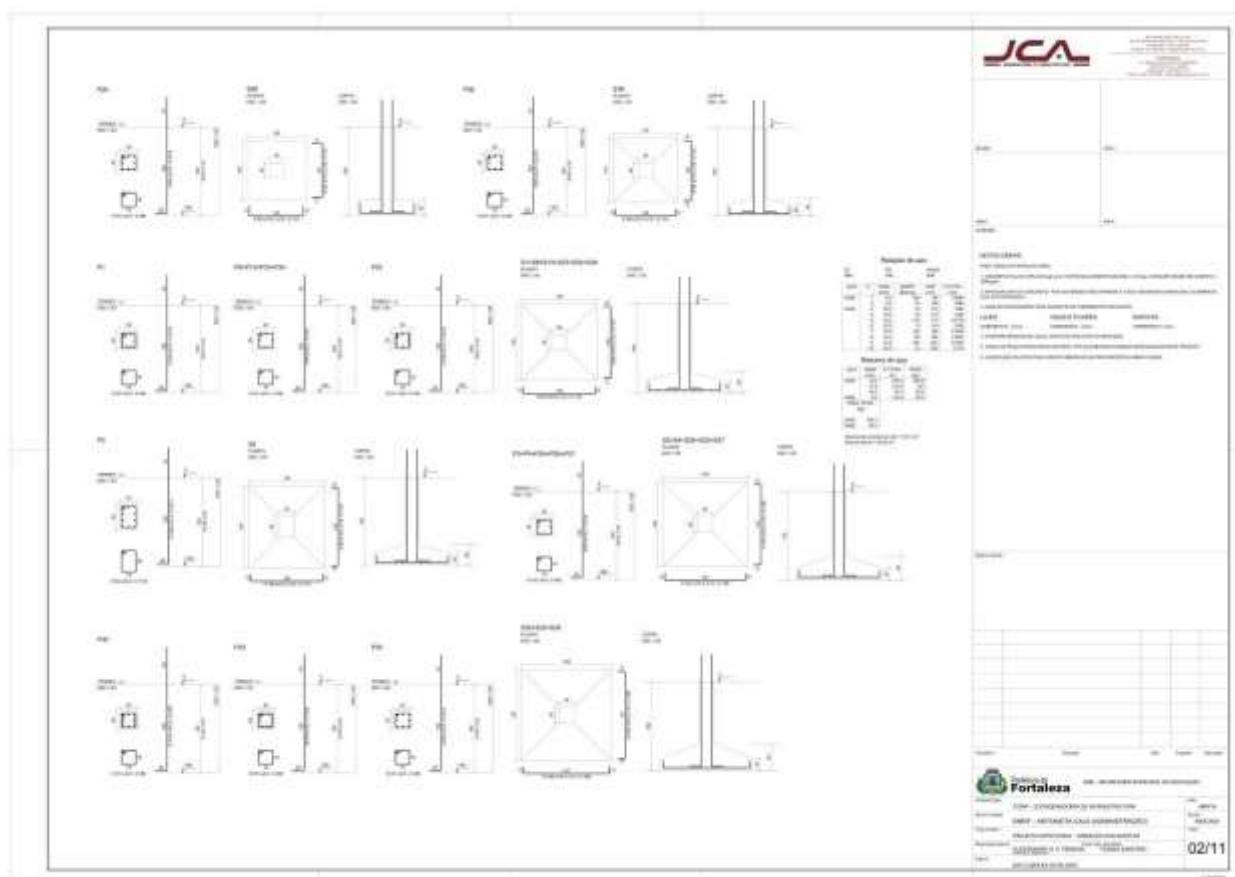
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 266

	   01/11
---	--

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 267



The technical drawing shows four rows of cross-sections of a drainage system, labeled 1A, 2A, 3A, and 4A. Each row contains three diagrams: a side view, a top view, and a front view. The diagrams illustrate the internal structure of the drainage system, including the inlet, the main body, and the outlet. The dimensions are specified in millimeters (mm) and centimeters (cm). A table of dimensions is provided on the right side of the drawing, detailing the various components and their measurements.

Item	Dimensão	Valor
1	Altura total	1000 mm
2	Altura do corpo	800 mm
3	Altura do fundo	600 mm
4	Altura do topo	400 mm
5	Altura do bico	200 mm
6	Altura do corpo	800 mm
7	Altura do fundo	600 mm
8	Altura do topo	400 mm
9	Altura do bico	200 mm
10	Altura do corpo	800 mm
11	Altura do fundo	600 mm
12	Altura do topo	400 mm
13	Altura do bico	200 mm
14	Altura do corpo	800 mm
15	Altura do fundo	600 mm
16	Altura do topo	400 mm
17	Altura do bico	200 mm
18	Altura do corpo	800 mm
19	Altura do fundo	600 mm
20	Altura do topo	400 mm
21	Altura do bico	200 mm
22	Altura do corpo	800 mm
23	Altura do fundo	600 mm
24	Altura do topo	400 mm
25	Altura do bico	200 mm
26	Altura do corpo	800 mm
27	Altura do fundo	600 mm
28	Altura do topo	400 mm
29	Altura do bico	200 mm
30	Altura do corpo	800 mm
31	Altura do fundo	600 mm
32	Altura do topo	400 mm
33	Altura do bico	200 mm
34	Altura do corpo	800 mm
35	Altura do fundo	600 mm
36	Altura do topo	400 mm
37	Altura do bico	200 mm
38	Altura do corpo	800 mm
39	Altura do fundo	600 mm
40	Altura do topo	400 mm
41	Altura do bico	200 mm
42	Altura do corpo	800 mm
43	Altura do fundo	600 mm
44	Altura do topo	400 mm
45	Altura do bico	200 mm
46	Altura do corpo	800 mm
47	Altura do fundo	600 mm
48	Altura do topo	400 mm
49	Altura do bico	200 mm
50	Altura do corpo	800 mm
51	Altura do fundo	600 mm
52	Altura do topo	400 mm
53	Altura do bico	200 mm
54	Altura do corpo	800 mm
55	Altura do fundo	600 mm
56	Altura do topo	400 mm
57	Altura do bico	200 mm
58	Altura do corpo	800 mm
59	Altura do fundo	600 mm
60	Altura do topo	400 mm
61	Altura do bico	200 mm
62	Altura do corpo	800 mm
63	Altura do fundo	600 mm
64	Altura do topo	400 mm
65	Altura do bico	200 mm
66	Altura do corpo	800 mm
67	Altura do fundo	600 mm
68	Altura do topo	400 mm
69	Altura do bico	200 mm
70	Altura do corpo	800 mm
71	Altura do fundo	600 mm
72	Altura do topo	400 mm
73	Altura do bico	200 mm
74	Altura do corpo	800 mm
75	Altura do fundo	600 mm
76	Altura do topo	400 mm
77	Altura do bico	200 mm
78	Altura do corpo	800 mm
79	Altura do fundo	600 mm
80	Altura do topo	400 mm
81	Altura do bico	200 mm
82	Altura do corpo	800 mm
83	Altura do fundo	600 mm
84	Altura do topo	400 mm
85	Altura do bico	200 mm
86	Altura do corpo	800 mm
87	Altura do fundo	600 mm
88	Altura do topo	400 mm
89	Altura do bico	200 mm
90	Altura do corpo	800 mm
91	Altura do fundo	600 mm
92	Altura do topo	400 mm
93	Altura do bico	200 mm
94	Altura do corpo	800 mm
95	Altura do fundo	600 mm
96	Altura do topo	400 mm
97	Altura do bico	200 mm
98	Altura do corpo	800 mm
99	Altura do fundo	600 mm
100	Altura do topo	400 mm

Fortaleza 02/11

 Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 268

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 269



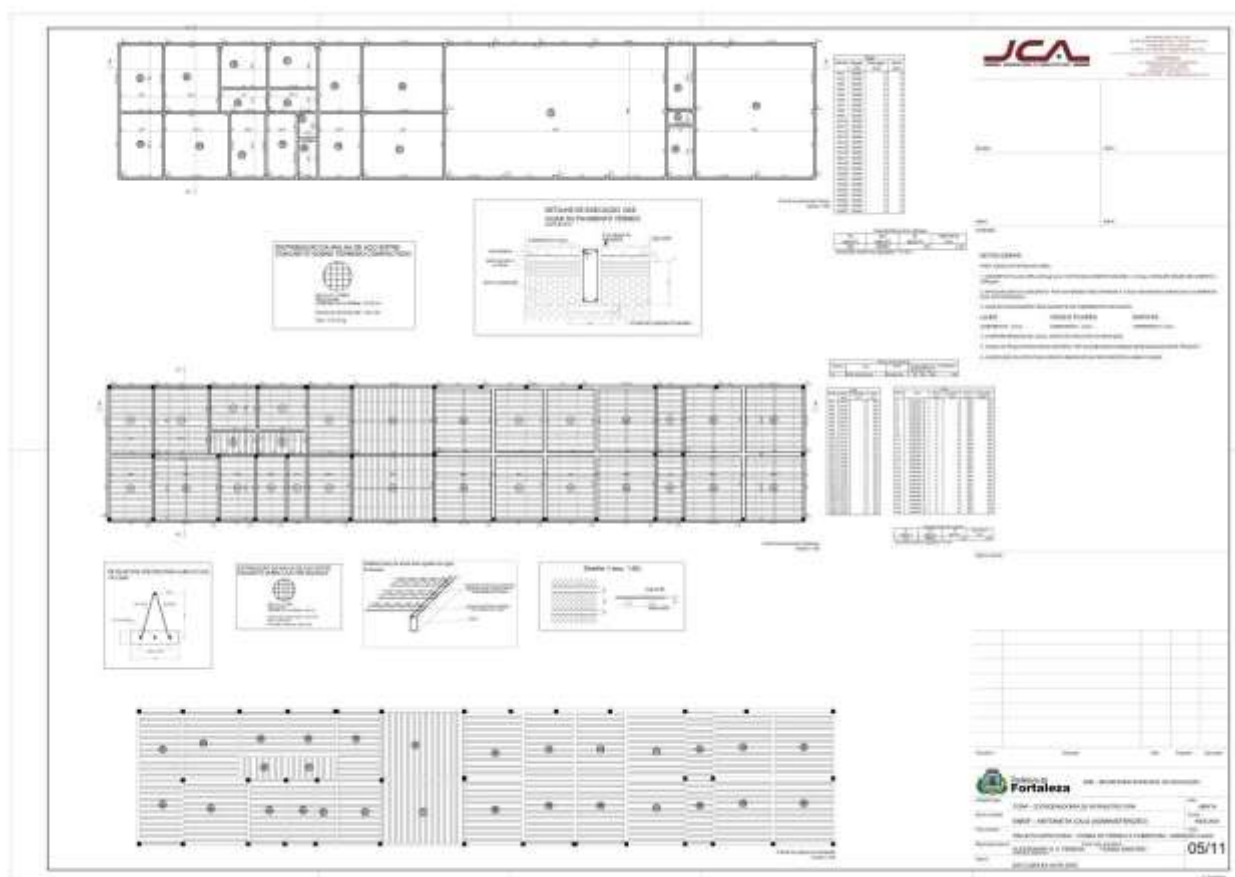
The technical drawing shows four views of a drainage structure. The top view is a square with a central circular opening and four diagonal lines. The front view shows a trapezoidal shape with a central vertical line. The side view shows a trapezoidal shape with a central vertical line. The detail view shows a cross-section of the structure. The table of dimensions is as follows:

Dimensão	Valor
1	100
2	100
3	100
4	100
5	100
6	100
7	100
8	100
9	100
10	100
11	100
12	100
13	100
14	100
15	100
16	100
17	100
18	100
19	100
20	100
21	100
22	100
23	100
24	100
25	100
26	100
27	100
28	100
29	100
30	100
31	100
32	100
33	100
34	100
35	100
36	100
37	100
38	100
39	100
40	100
41	100
42	100
43	100
44	100
45	100
46	100
47	100
48	100
49	100
50	100
51	100
52	100
53	100
54	100
55	100
56	100
57	100
58	100
59	100
60	100
61	100
62	100
63	100
64	100
65	100
66	100
67	100
68	100
69	100
70	100
71	100
72	100
73	100
74	100
75	100
76	100
77	100
78	100
79	100
80	100
81	100
82	100
83	100
84	100
85	100
86	100
87	100
88	100
89	100
90	100
91	100
92	100
93	100
94	100
95	100
96	100
97	100
98	100
99	100
100	100

The drawing is signed by the Municipality of Fortaleza, with the date 04/11.

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 270



The drawing is a technical floor plan of a building, likely a school or administrative building, showing multiple rooms and corridors. It includes several tables and annotations. The top right corner features the logo of the Municipality of Fortaleza (JCA) and the text 'PREFEITURA DE FORTALEZA'. The bottom right corner contains a date stamp '05/11' and the text 'FORTALEZA'.

TABLES:

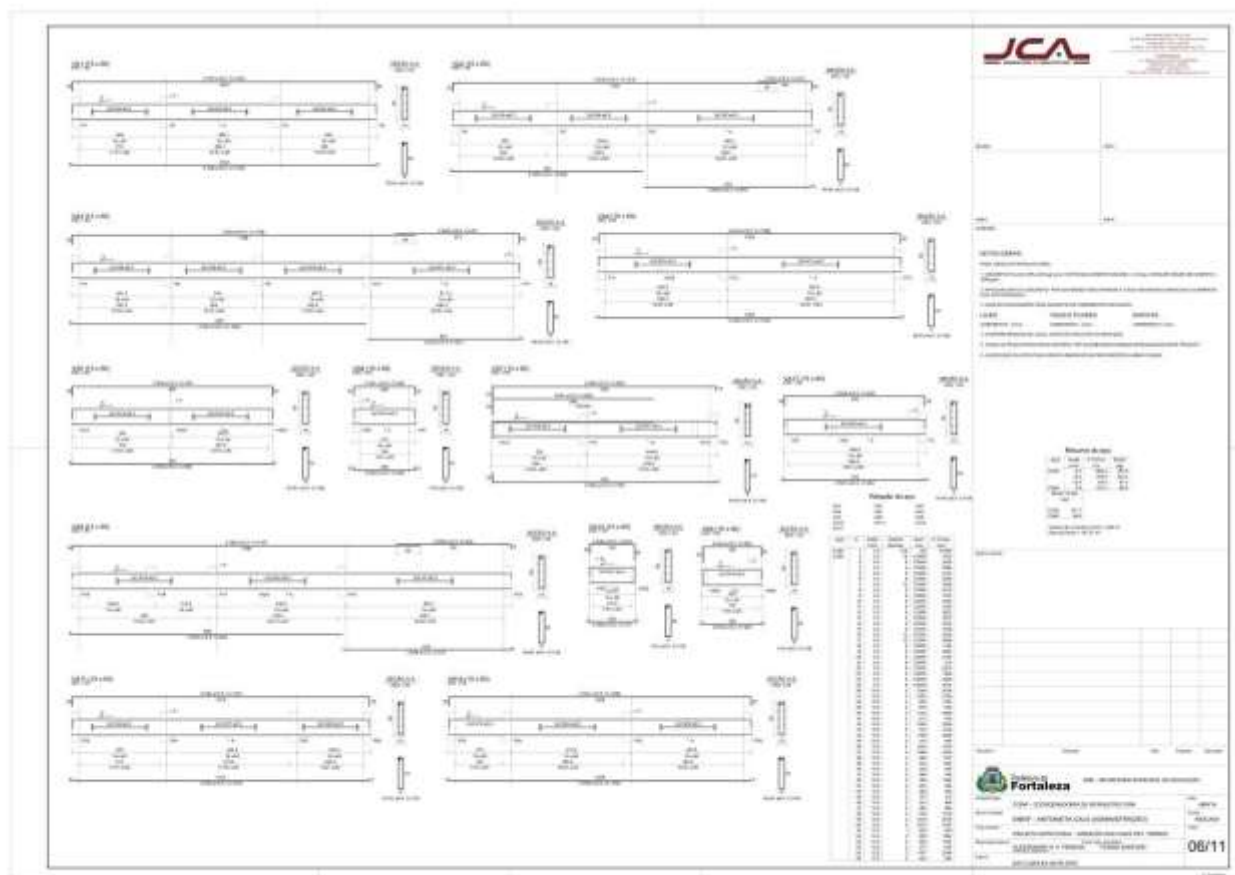
- Table 1 (Top Right):** A table with 2 columns: 'Nº' and 'DESCRIÇÃO'. It lists various items and their descriptions.
- Table 2 (Middle Right):** A table with 2 columns: 'Nº' and 'DESCRIÇÃO'. It lists various items and their descriptions.
- Table 3 (Bottom Right):** A table with 2 columns: 'Nº' and 'DESCRIÇÃO'. It lists various items and their descriptions.

ANNOTATIONS:

- Top Left:** A diagram showing a cross-section of a building with dimensions and labels.
- Middle Left:** A diagram showing a cross-section of a building with dimensions and labels.
- Bottom Left:** A diagram showing a cross-section of a building with dimensions and labels.

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 271



JCA

Resumo de Itens

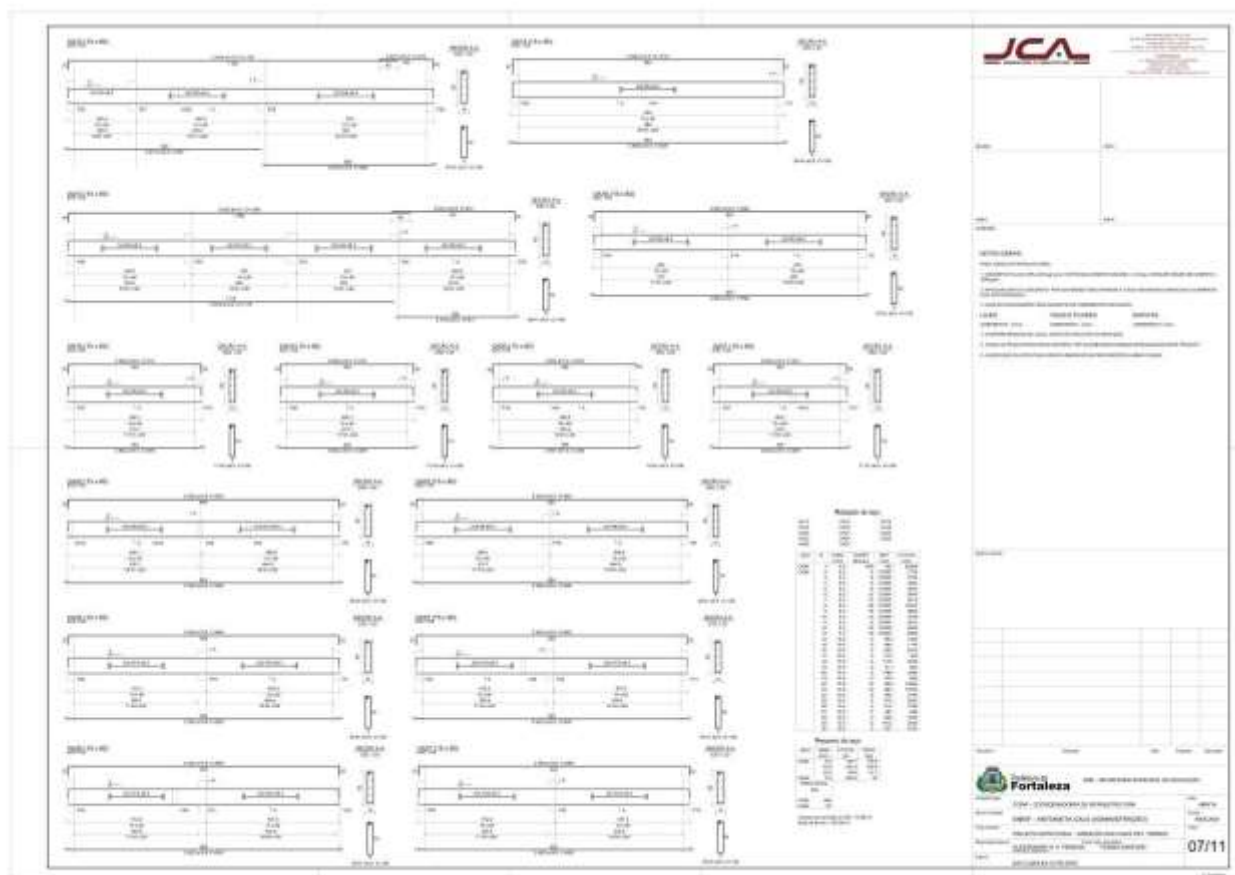
Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1.000	m³	1.200,00	1.200,00
2.000	m³	1.500,00	3.000,00
3.000	m³	1.800,00	5.400,00
4.000	m³	2.100,00	8.400,00
5.000	m³	2.400,00	12.000,00
6.000	m³	2.700,00	16.200,00
7.000	m³	3.000,00	21.000,00
8.000	m³	3.300,00	26.400,00
9.000	m³	3.600,00	32.400,00
10.000	m³	3.900,00	39.000,00
11.000	m³	4.200,00	46.200,00
12.000	m³	4.500,00	54.000,00
13.000	m³	4.800,00	62.400,00
14.000	m³	5.100,00	71.400,00
15.000	m³	5.400,00	81.000,00
16.000	m³	5.700,00	91.200,00
17.000	m³	6.000,00	102.000,00
18.000	m³	6.300,00	113.400,00
19.000	m³	6.600,00	125.400,00
20.000	m³	6.900,00	138.000,00
21.000	m³	7.200,00	151.200,00
22.000	m³	7.500,00	165.000,00
23.000	m³	7.800,00	179.400,00
24.000	m³	8.100,00	194.400,00
25.000	m³	8.400,00	210.000,00
26.000	m³	8.700,00	226.200,00
27.000	m³	9.000,00	243.000,00
28.000	m³	9.300,00	260.400,00
29.000	m³	9.600,00	278.400,00
30.000	m³	9.900,00	297.000,00
31.000	m³	10.200,00	316.200,00
32.000	m³	10.500,00	336.000,00
33.000	m³	10.800,00	356.400,00
34.000	m³	11.100,00	377.400,00
35.000	m³	11.400,00	399.000,00
36.000	m³	11.700,00	421.200,00
37.000	m³	12.000,00	444.000,00
38.000	m³	12.300,00	467.400,00
39.000	m³	12.600,00	491.400,00
40.000	m³	12.900,00	516.000,00
41.000	m³	13.200,00	541.200,00
42.000	m³	13.500,00	567.000,00
43.000	m³	13.800,00	593.400,00
44.000	m³	14.100,00	620.400,00
45.000	m³	14.400,00	648.000,00
46.000	m³	14.700,00	676.200,00
47.000	m³	15.000,00	705.000,00
48.000	m³	15.300,00	734.400,00
49.000	m³	15.600,00	764.400,00
50.000	m³	15.900,00	795.000,00
51.000	m³	16.200,00	826.200,00
52.000	m³	16.500,00	858.000,00
53.000	m³	16.800,00	890.400,00
54.000	m³	17.100,00	923.400,00
55.000	m³	17.400,00	957.000,00
56.000	m³	17.700,00	991.200,00
57.000	m³	18.000,00	1026.000,00
58.000	m³	18.300,00	1061.400,00
59.000	m³	18.600,00	1097.400,00
60.000	m³	18.900,00	1134.000,00
61.000	m³	19.200,00	1171.200,00
62.000	m³	19.500,00	1209.000,00
63.000	m³	19.800,00	1247.400,00
64.000	m³	20.100,00	1286.400,00
65.000	m³	20.400,00	1326.000,00
66.000	m³	20.700,00	1366.200,00
67.000	m³	21.000,00	1407.000,00
68.000	m³	21.300,00	1448.400,00
69.000	m³	21.600,00	1490.400,00
70.000	m³	21.900,00	1533.000,00
71.000	m³	22.200,00	1576.200,00
72.000	m³	22.500,00	1620.000,00
73.000	m³	22.800,00	1664.400,00
74.000	m³	23.100,00	1709.400,00
75.000	m³	23.400,00	1755.000,00
76.000	m³	23.700,00	1801.200,00
77.000	m³	24.000,00	1848.000,00
78.000	m³	24.300,00	1895.400,00
79.000	m³	24.600,00	1943.400,00
80.000	m³	24.900,00	1992.000,00
81.000	m³	25.200,00	2041.200,00
82.000	m³	25.500,00	2091.000,00
83.000	m³	25.800,00	2141.400,00
84.000	m³	26.100,00	2192.400,00
85.000	m³	26.400,00	2244.000,00
86.000	m³	26.700,00	2296.200,00
87.000	m³	27.000,00	2349.000,00
88.000	m³	27.300,00	2402.400,00
89.000	m³	27.600,00	2456.400,00
90.000	m³	27.900,00	2511.000,00
91.000	m³	28.200,00	2566.200,00
92.000	m³	28.500,00	2622.000,00
93.000	m³	28.800,00	2678.400,00
94.000	m³	29.100,00	2735.400,00
95.000	m³	29.400,00	2793.000,00
96.000	m³	29.700,00	2851.200,00
97.000	m³	30.000,00	2910.000,00
98.000	m³	30.300,00	2969.400,00
99.000	m³	30.600,00	3029.400,00
100.000	m³	30.900,00	3090.000,00

Prefeitura de Fortaleza

06/11

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

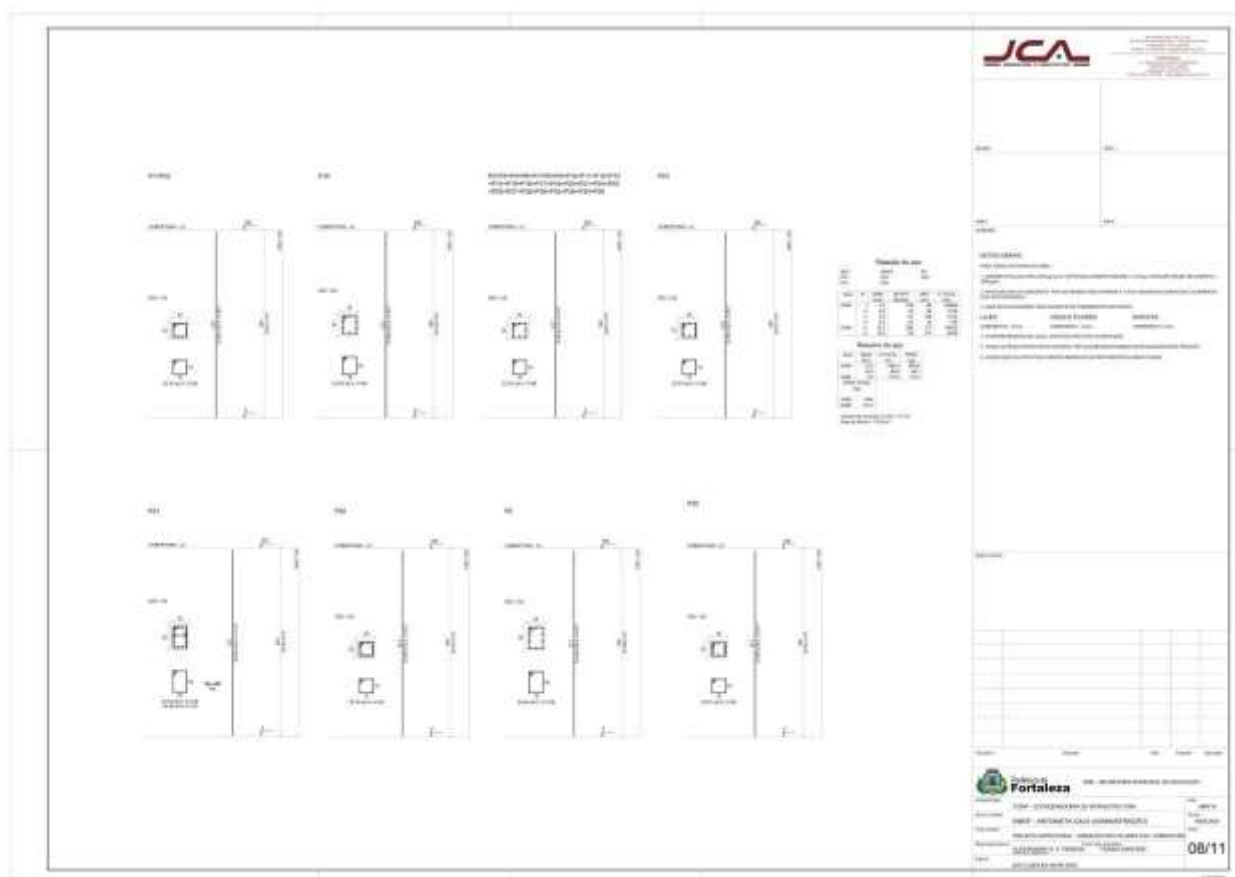
FL. | 272



Technical drawing of a building facade, showing multiple windows and doors. The drawing includes dimensions and specifications for each element. The drawing is divided into several sections, each labeled with a number and a description. The drawing is oriented horizontally, with the building facade facing right. The drawing is a detailed architectural plan, showing the layout of the building and the placement of the windows and doors. The drawing is a technical drawing, showing the dimensions and specifications of the building elements. The drawing is a detailed architectural plan, showing the layout of the building and the placement of the windows and doors. The drawing is a technical drawing, showing the dimensions and specifications of the building elements.

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 273

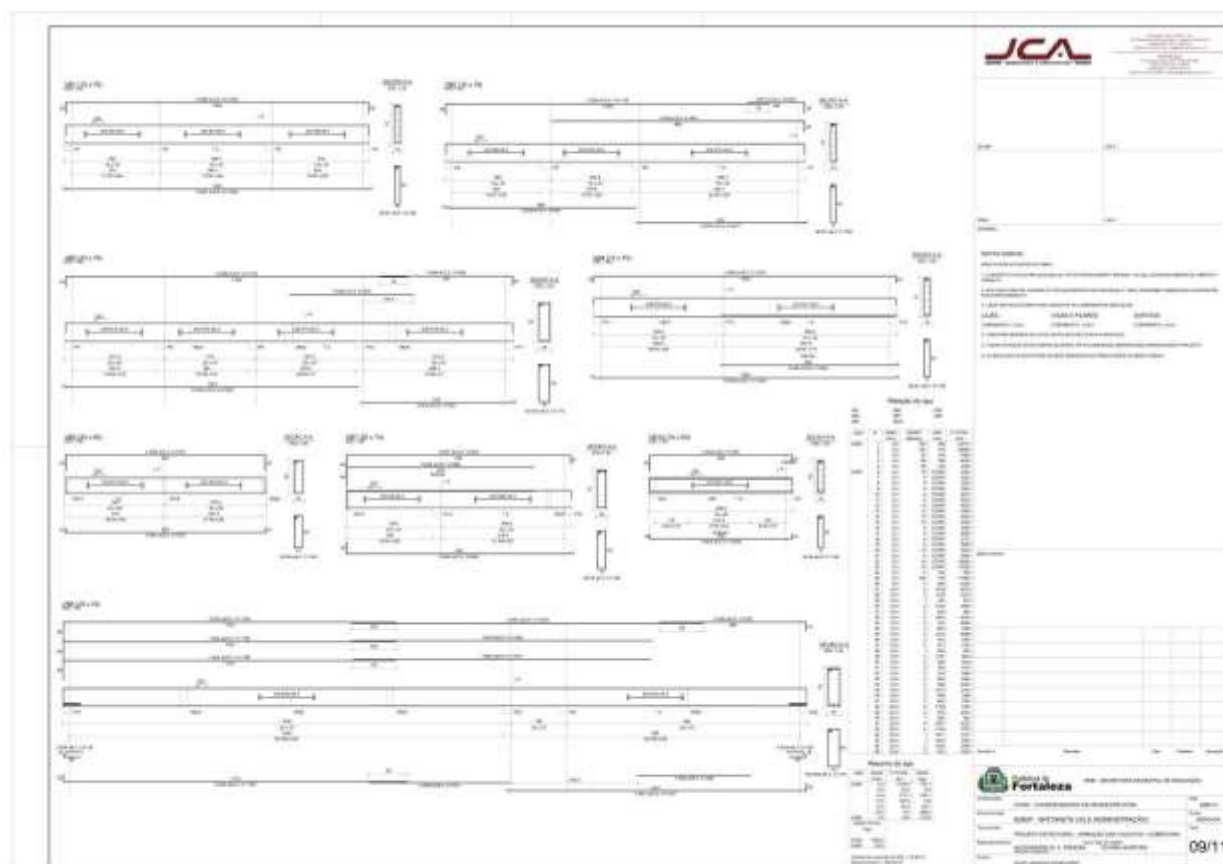


The image shows a technical drawing of a building facade, likely for a school or public building, with architectural details and a table of specifications. The drawing is divided into several sections, each showing a different view of the building. The table on the right side of the drawing provides technical specifications for the building, including dimensions, materials, and construction details. The table is organized into columns and rows, with the first column listing the items and the subsequent columns providing the specifications. The drawing is signed and dated 08/11.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 274



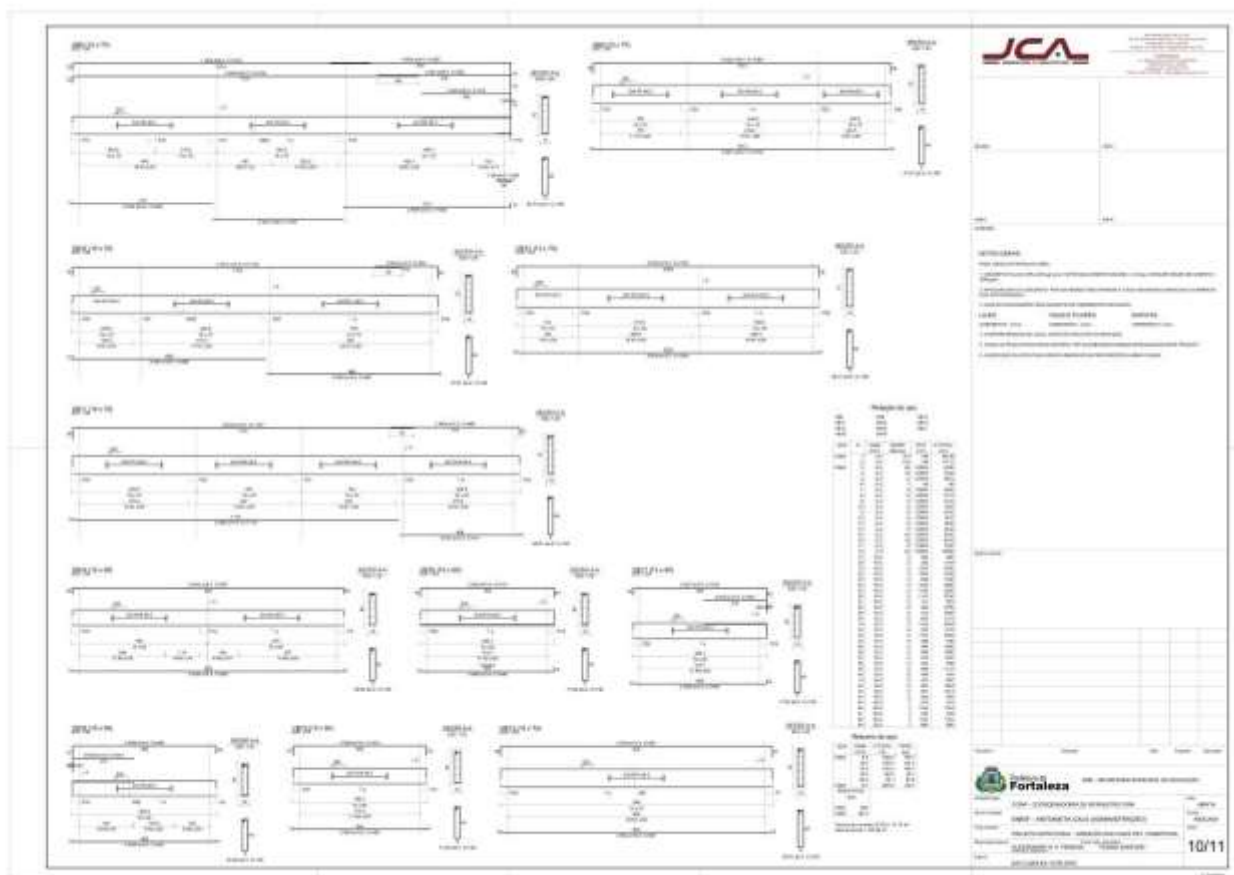
JCA

Fortaleza

09/11

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

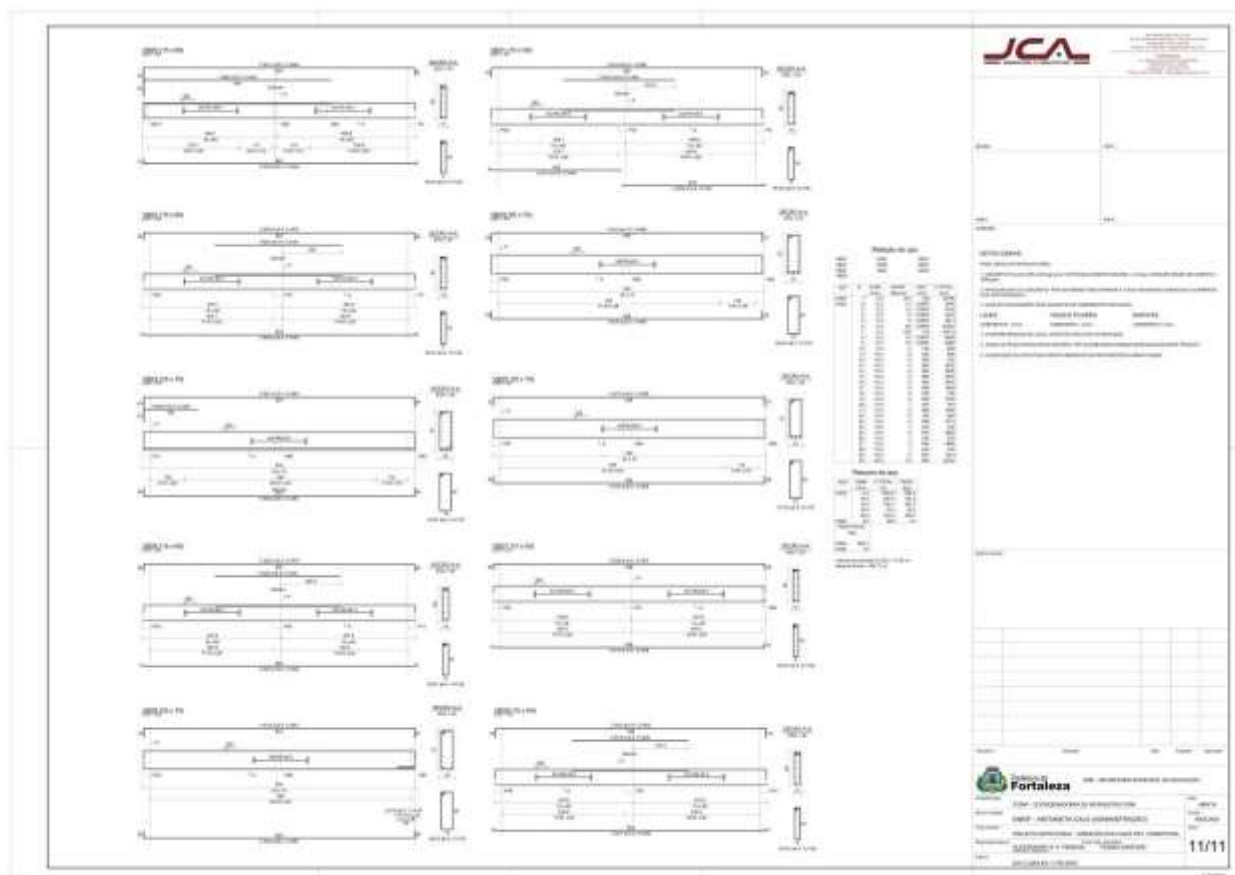
FL. | 275



The drawing shows a detailed architectural plan of a building facade. It includes several windows of different sizes, some with shutters, and doors. Dimensions are provided for each element. The drawing is labeled with 'JCA' in the top right corner. Below the drawing, there is a table with columns for 'Quantidade', 'Descrição', 'Unidade', 'Valor Unitário', and 'Valor Total'. The table contains several rows of data. At the bottom right, there is a section for 'Observações' and a date '10/11'.

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

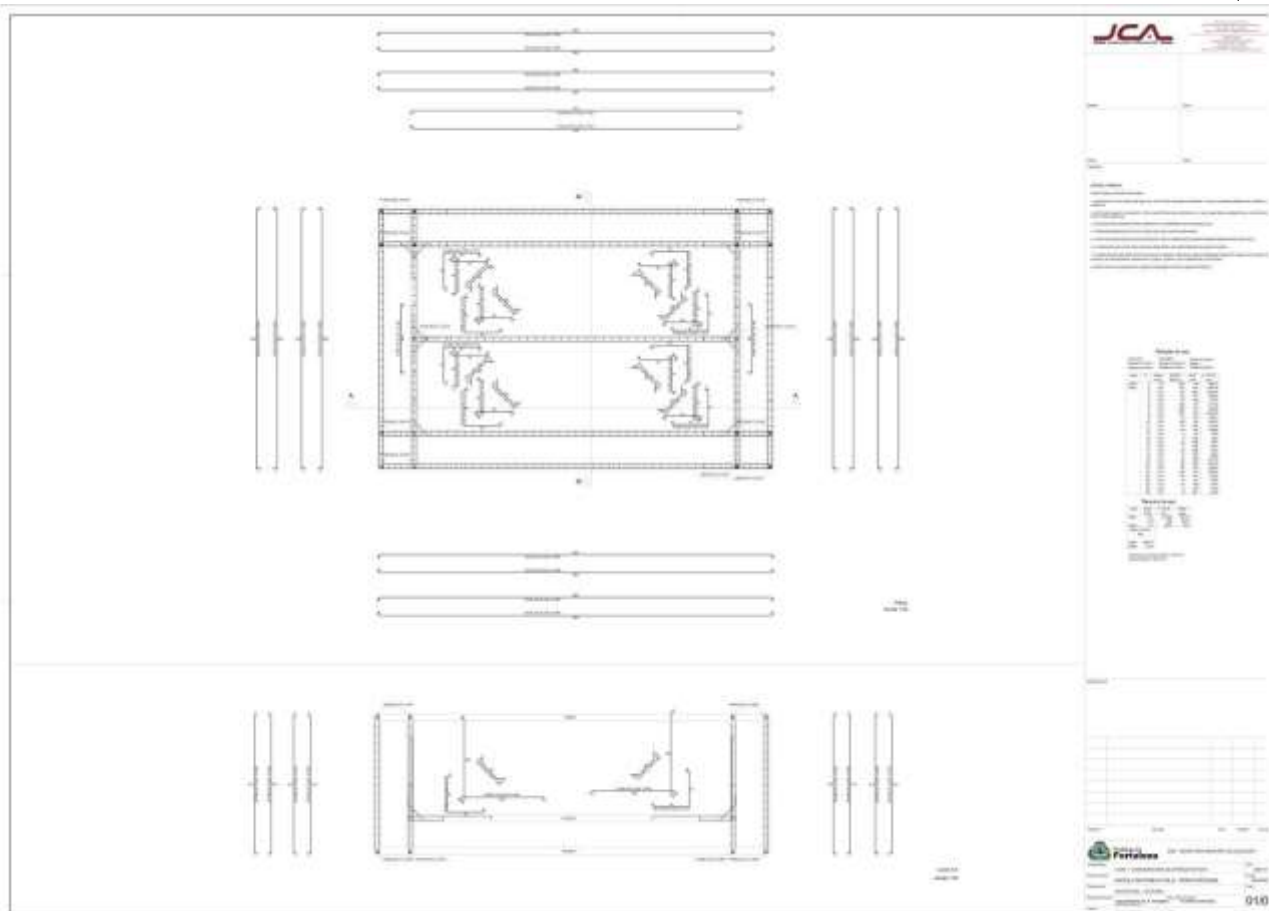
FL. | 276



The drawing shows a technical facade of a building with multiple windows and doors. Each window and door is labeled with its dimensions and specifications. The drawing is divided into two main sections: a left section for windows and a right section for doors. The left section contains five rows of window details, each with a label like 'Janela 1.20 x 1.50' and a corresponding drawing. The right section contains five rows of door details, each with a label like 'Porta 1.20 x 2.00' and a corresponding drawing. The drawing is also divided into two main sections: a left section for windows and a right section for doors. The left section contains five rows of window details, each with a label like 'Janela 1.20 x 1.50' and a corresponding drawing. The right section contains five rows of door details, each with a label like 'Porta 1.20 x 2.00' and a corresponding drawing. The drawing is also divided into two main sections: a left section for windows and a right section for doors. The left section contains five rows of window details, each with a label like 'Janela 1.20 x 1.50' and a corresponding drawing. The right section contains five rows of door details, each with a label like 'Porta 1.20 x 2.00' and a corresponding drawing.

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 277

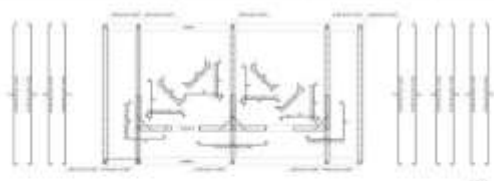
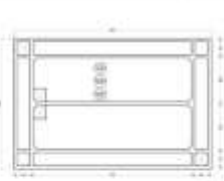
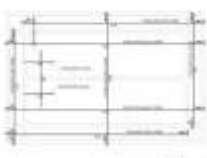


The drawing shows a detailed architectural floor plan of a building. It includes a central rectangular area with internal divisions, surrounded by corridors and service areas. To the right of the plan is a table with technical specifications and dimensions. The table is organized into columns for different parts of the building and their respective measurements.

Item	Quantidade	Medida	Valor
1	1	m²	100,00
2	1	m²	100,00
3	1	m²	100,00
4	1	m²	100,00
5	1	m²	100,00
6	1	m²	100,00
7	1	m²	100,00
8	1	m²	100,00
9	1	m²	100,00
10	1	m²	100,00
11	1	m²	100,00
12	1	m²	100,00
13	1	m²	100,00
14	1	m²	100,00
15	1	m²	100,00
16	1	m²	100,00
17	1	m²	100,00
18	1	m²	100,00
19	1	m²	100,00
20	1	m²	100,00
21	1	m²	100,00
22	1	m²	100,00
23	1	m²	100,00
24	1	m²	100,00
25	1	m²	100,00
26	1	m²	100,00
27	1	m²	100,00
28	1	m²	100,00
29	1	m²	100,00
30	1	m²	100,00
31	1	m²	100,00
32	1	m²	100,00
33	1	m²	100,00
34	1	m²	100,00
35	1	m²	100,00
36	1	m²	100,00
37	1	m²	100,00
38	1	m²	100,00
39	1	m²	100,00
40	1	m²	100,00
41	1	m²	100,00
42	1	m²	100,00
43	1	m²	100,00
44	1	m²	100,00
45	1	m²	100,00
46	1	m²	100,00
47	1	m²	100,00
48	1	m²	100,00
49	1	m²	100,00
50	1	m²	100,00
51	1	m²	100,00
52	1	m²	100,00
53	1	m²	100,00
54	1	m²	100,00
55	1	m²	100,00
56	1	m²	100,00
57	1	m²	100,00
58	1	m²	100,00
59	1	m²	100,00
60	1	m²	100,00
61	1	m²	100,00
62	1	m²	100,00
63	1	m²	100,00
64	1	m²	100,00
65	1	m²	100,00
66	1	m²	100,00
67	1	m²	100,00
68	1	m²	100,00
69	1	m²	100,00
70	1	m²	100,00
71	1	m²	100,00
72	1	m²	100,00
73	1	m²	100,00
74	1	m²	100,00
75	1	m²	100,00
76	1	m²	100,00
77	1	m²	100,00
78	1	m²	100,00
79	1	m²	100,00
80	1	m²	100,00
81	1	m²	100,00
82	1	m²	100,00
83	1	m²	100,00
84	1	m²	100,00
85	1	m²	100,00
86	1	m²	100,00
87	1	m²	100,00
88	1	m²	100,00
89	1	m²	100,00
90	1	m²	100,00
91	1	m²	100,00
92	1	m²	100,00
93	1	m²	100,00
94	1	m²	100,00
95	1	m²	100,00
96	1	m²	100,00
97	1	m²	100,00
98	1	m²	100,00
99	1	m²	100,00
100	1	m²	100,00

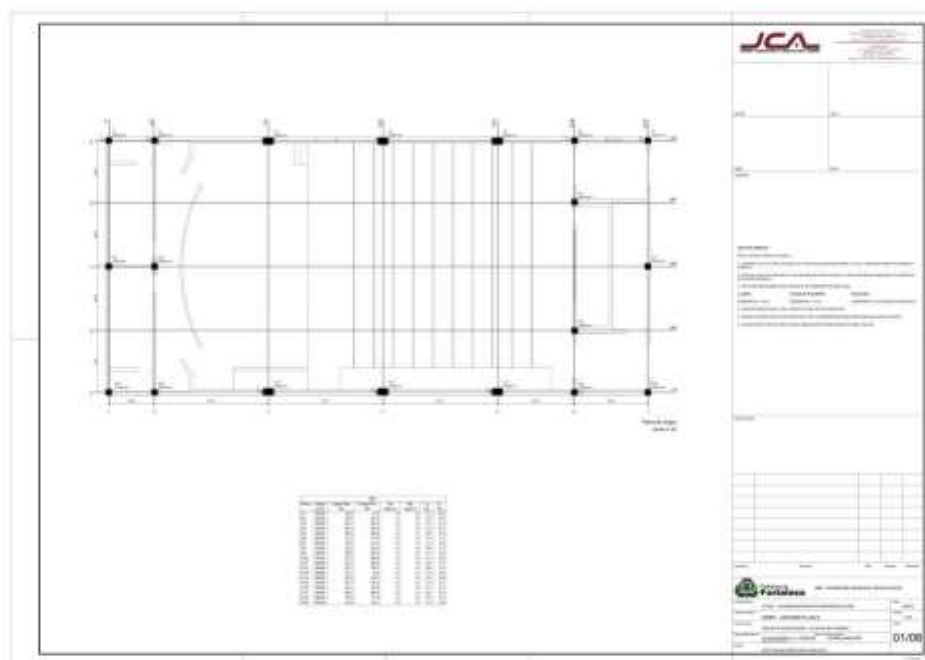
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 278

		  02/02
		
		
		

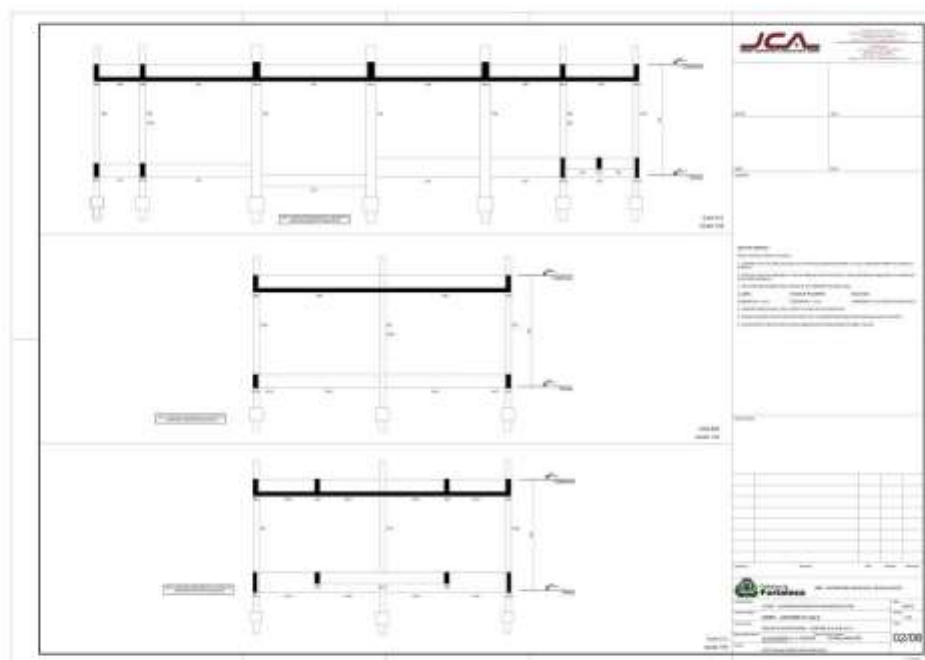
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 279



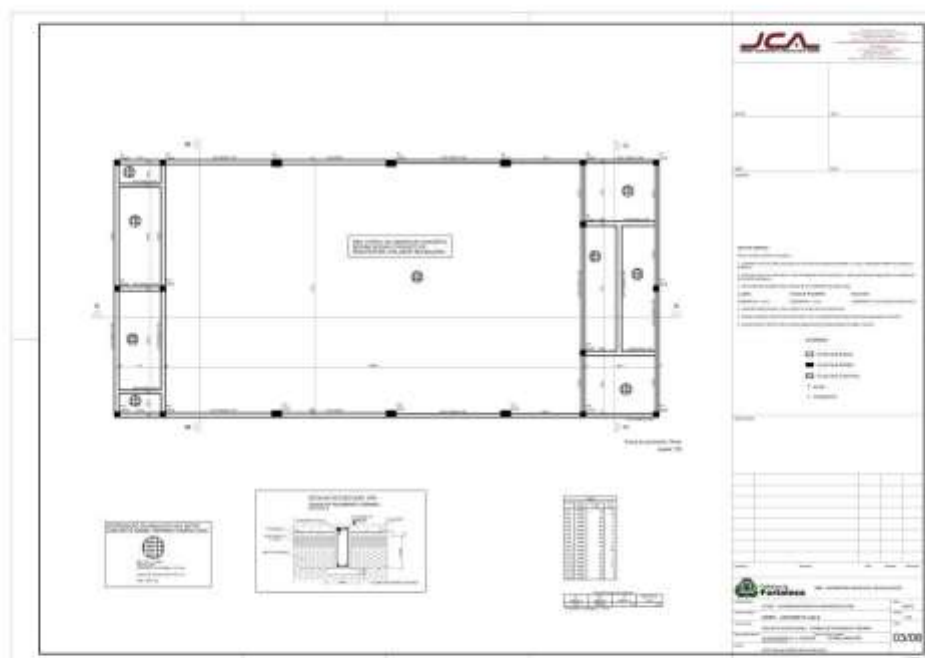
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 280



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 281



FL. | 282

[illegible]

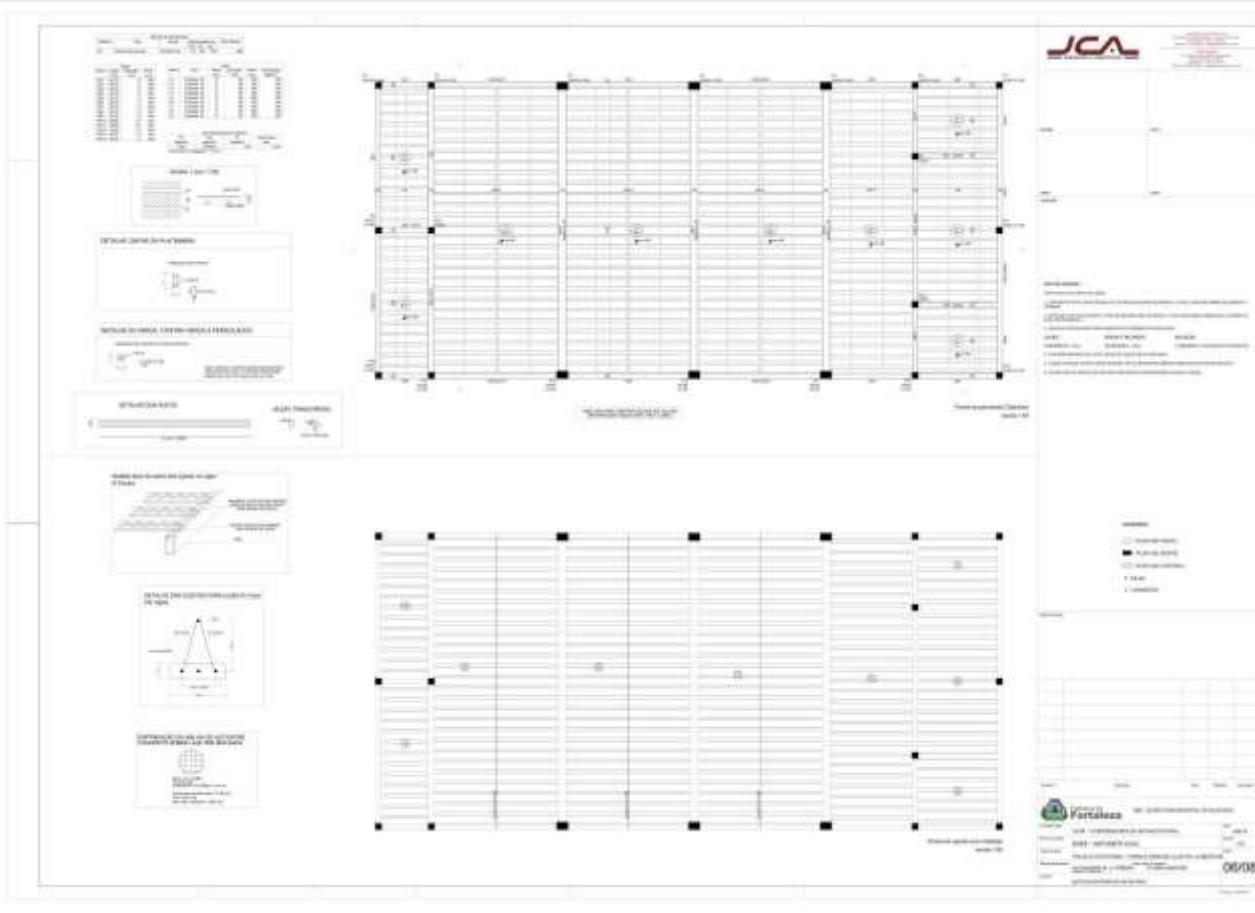
 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 283

[illegible]

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 284



The drawing shows a detailed architectural plan of a building. It includes a large central grid representing the floor plan, with dimensions and structural elements. To the left, there are several smaller diagrams and tables, including a table with columns for 'ITEM', 'DESCRIÇÃO', 'UNIDADE', 'QUANTIDADE', and 'VALOR'. Below the main grid, there are more detailed views and sections. On the right side, there is a vertical column with text and a small table. The drawing is signed and dated at the bottom right.

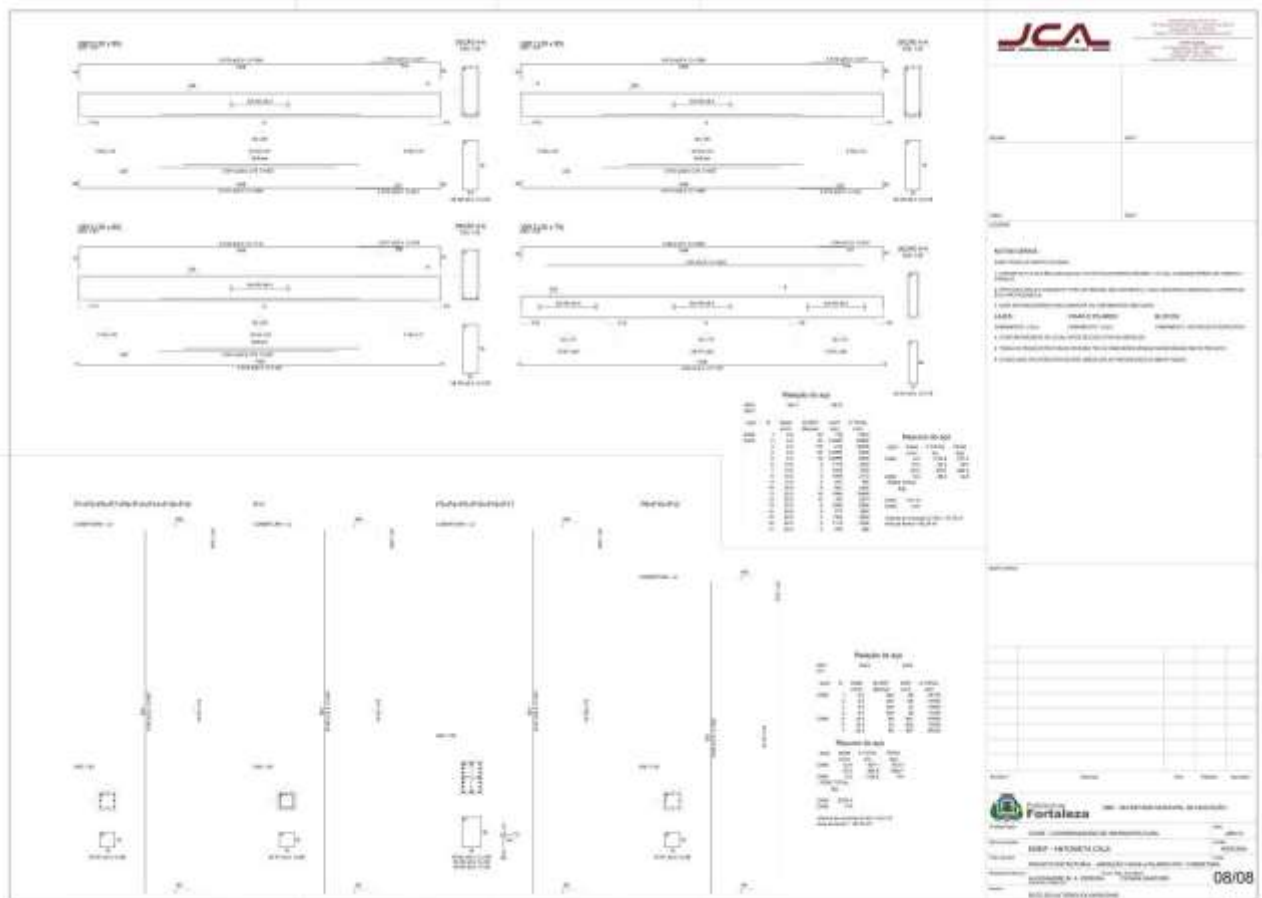
 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 285

Figure 1 consists of 11 schematic diagrams labeled (a) through (k), illustrating the cross-sections of the proposed and existing bridge. The diagrams show the bridge deck, piers, and abutments, and the proposed modifications to the bridge structure. The diagrams are arranged in a grid, with (a) through (d) on the left, (e) through (h) in the middle, and (i) through (k) on the right. The diagrams show the bridge deck, piers, and abutments, and the proposed modifications to the bridge structure.

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 286



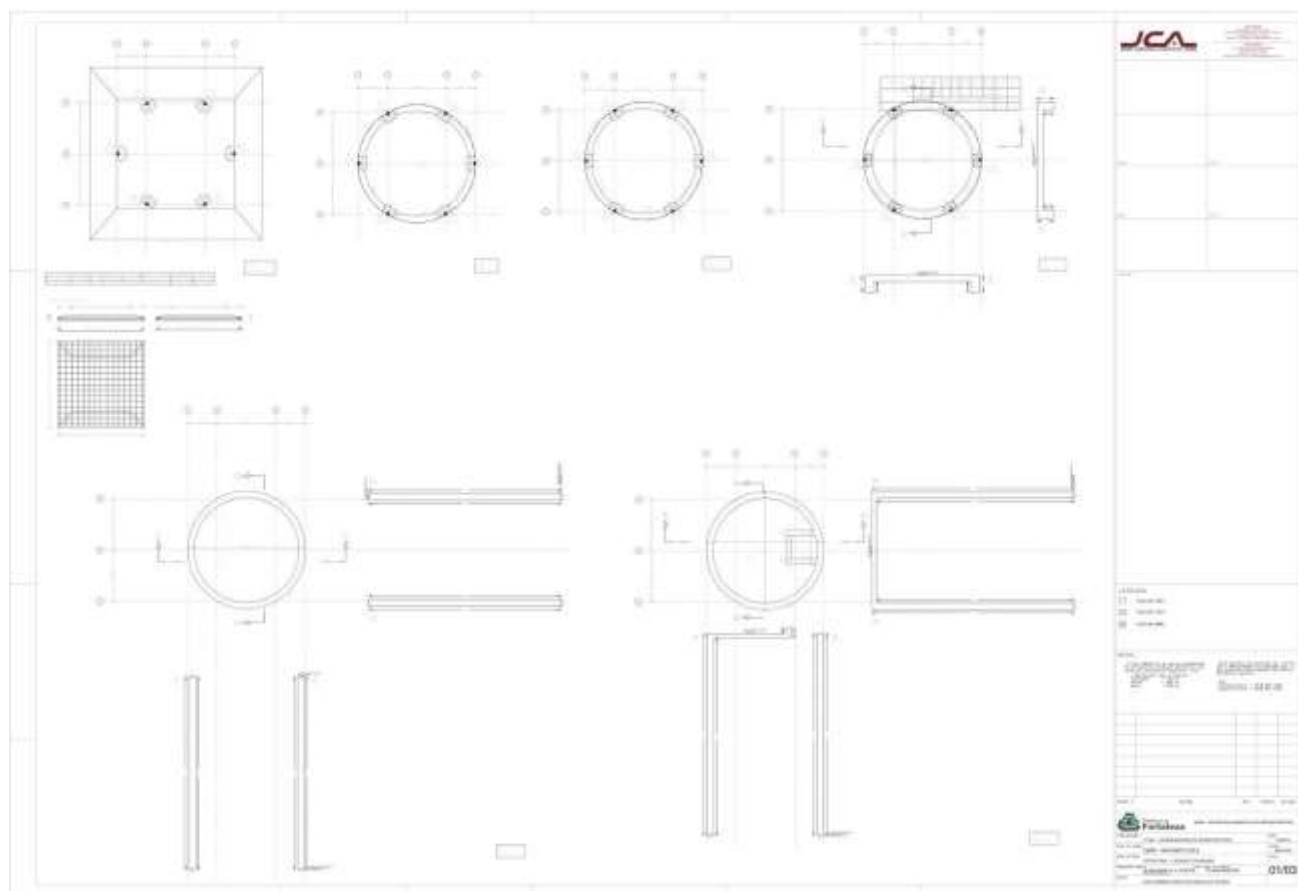
JCA

Fortaleza

08/08

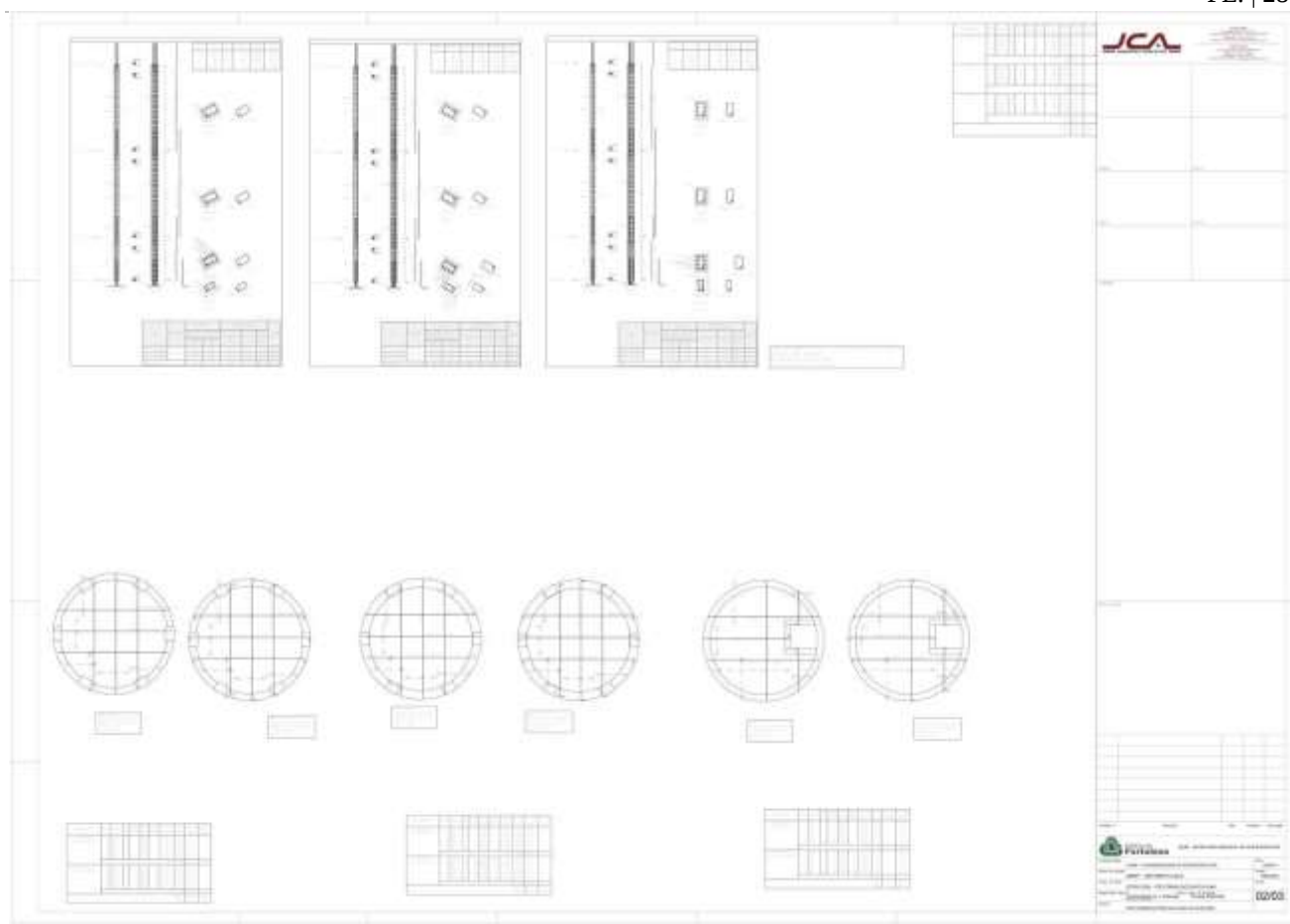
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 287



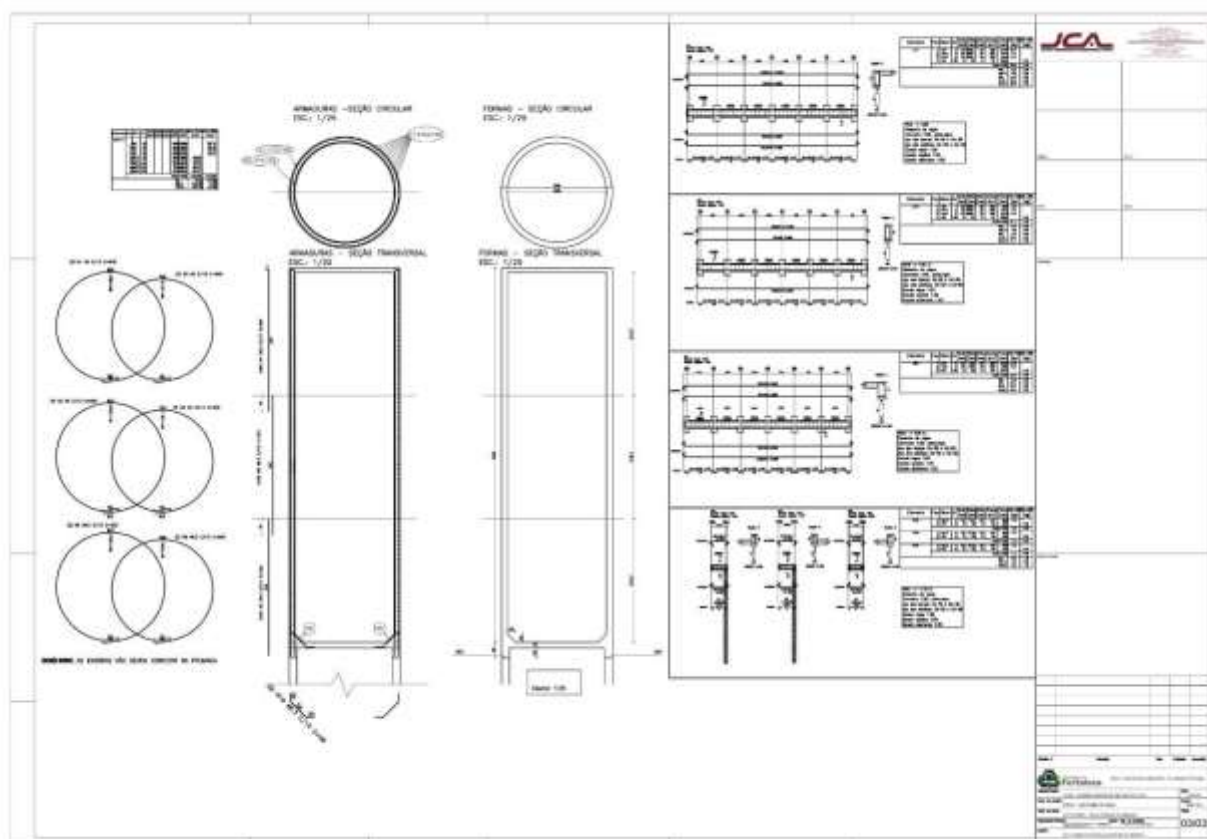
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 288



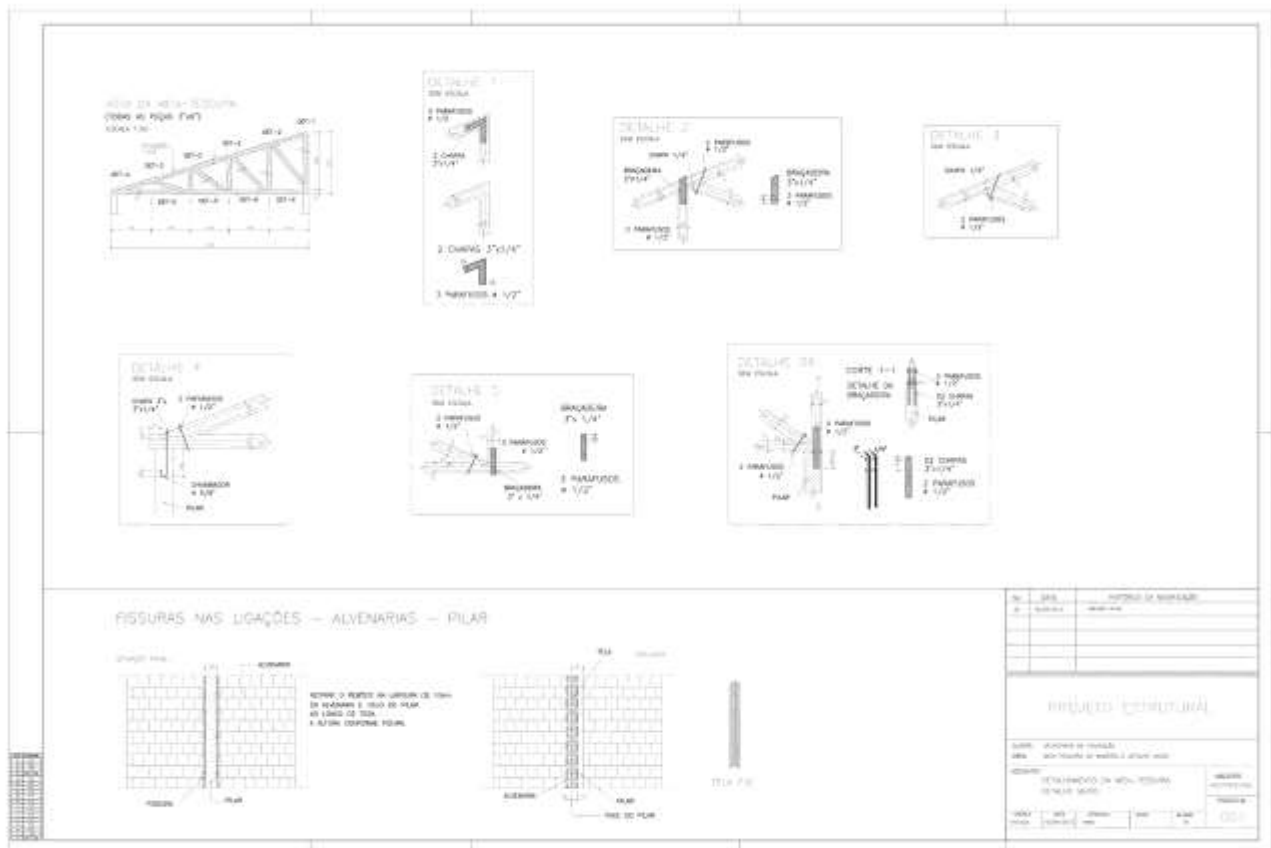
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 289



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

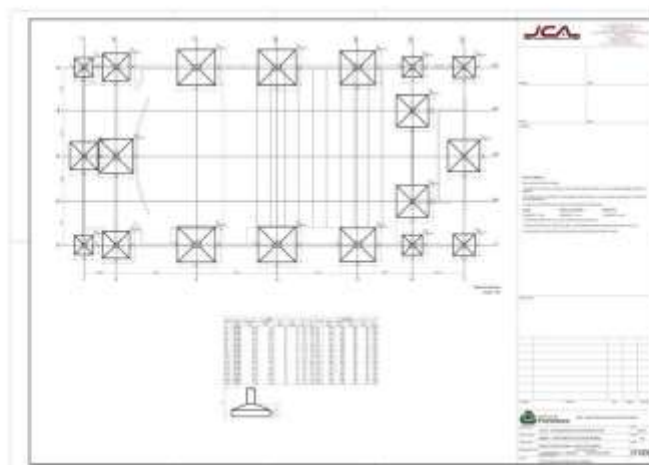
FL. | 290



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

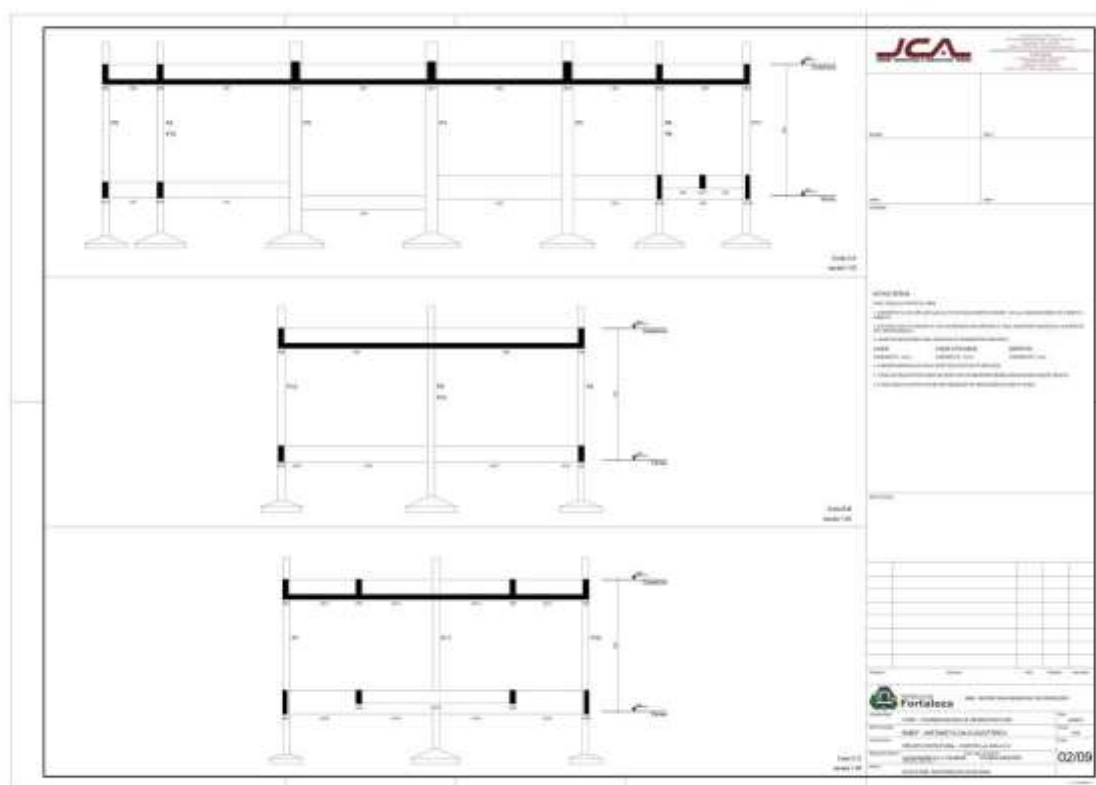
FL. | 291

FUNDAÇÃO



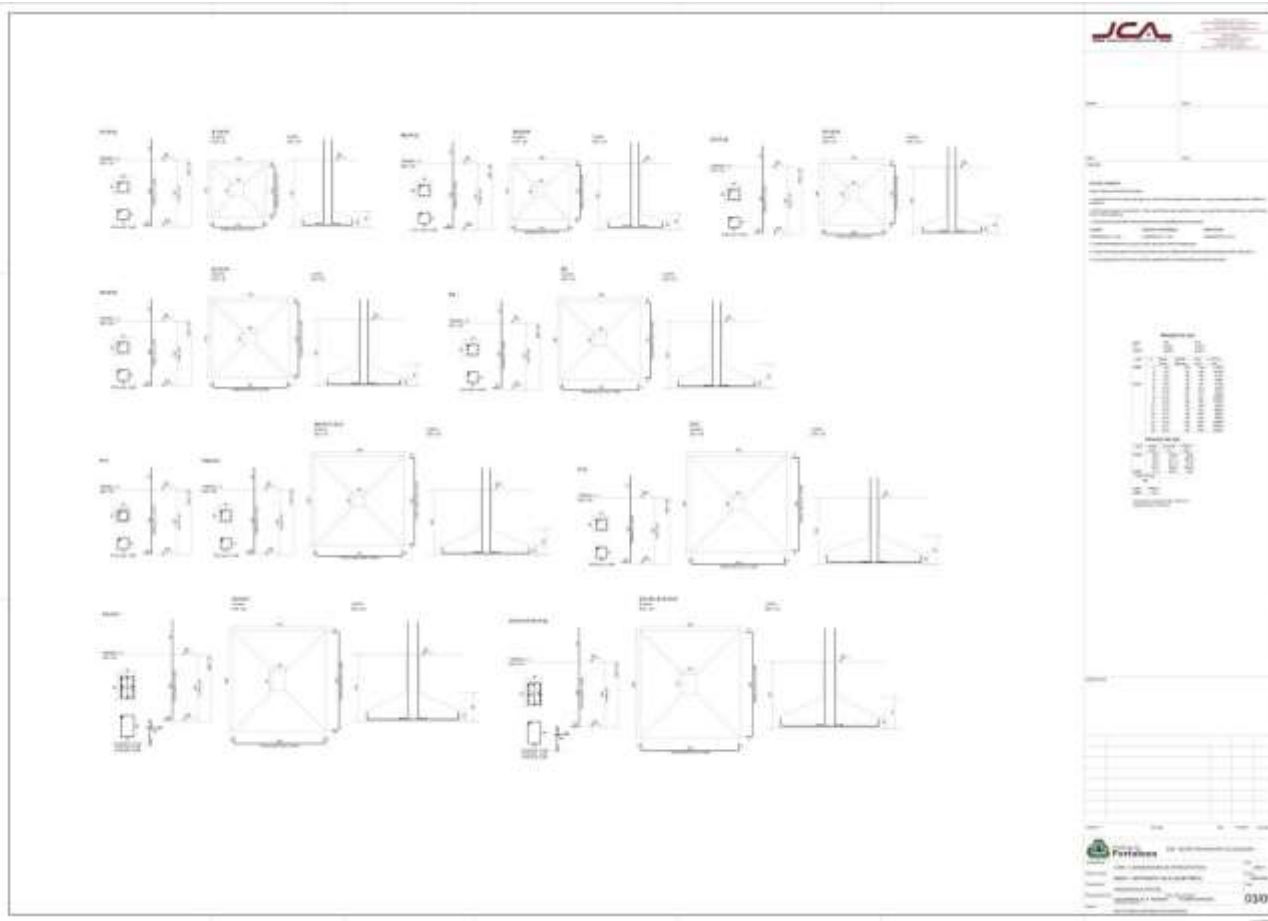
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 292



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 293

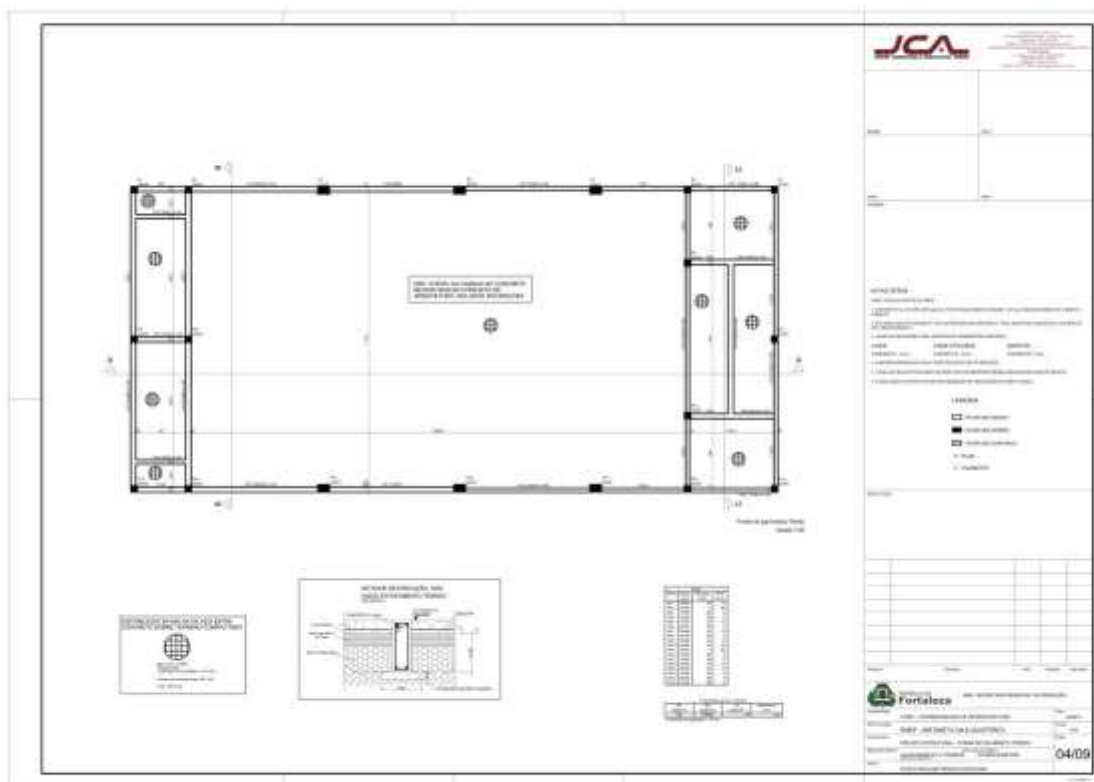


The drawing shows a technical plan of a building structure, likely a foundation or floor slab, with multiple views (top, side, and cross-sections) and dimensions. The drawing is labeled with 'JCA' in the top right corner. The drawing is divided into several sections, each showing a different view of the structure. The dimensions are given in meters (m) and centimeters (cm). The drawing is a technical drawing of a building structure, likely a foundation or floor slab, with multiple views (top, side, and cross-sections) and dimensions. The drawing is labeled with 'JCA' in the top right corner. The drawing is divided into several sections, each showing a different view of the structure. The dimensions are given in meters (m) and centimeters (cm).

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	1.000,00	1.000,00
2	1,00	1.000,00	1.000,00
3	1,00	1.000,00	1.000,00
4	1,00	1.000,00	1.000,00
5	1,00	1.000,00	1.000,00
6	1,00	1.000,00	1.000,00
7	1,00	1.000,00	1.000,00
8	1,00	1.000,00	1.000,00
9	1,00	1.000,00	1.000,00
10	1,00	1.000,00	1.000,00
11	1,00	1.000,00	1.000,00
12	1,00	1.000,00	1.000,00
13	1,00	1.000,00	1.000,00
14	1,00	1.000,00	1.000,00
15	1,00	1.000,00	1.000,00
16	1,00	1.000,00	1.000,00
17	1,00	1.000,00	1.000,00
18	1,00	1.000,00	1.000,00
19	1,00	1.000,00	1.000,00
20	1,00	1.000,00	1.000,00
21	1,00	1.000,00	1.000,00
22	1,00	1.000,00	1.000,00
23	1,00	1.000,00	1.000,00
24	1,00	1.000,00	1.000,00
25	1,00	1.000,00	1.000,00
26	1,00	1.000,00	1.000,00
27	1,00	1.000,00	1.000,00
28	1,00	1.000,00	1.000,00
29	1,00	1.000,00	1.000,00
30	1,00	1.000,00	1.000,00
31	1,00	1.000,00	1.000,00
32	1,00	1.000,00	1.000,00
33	1,00	1.000,00	1.000,00
34	1,00	1.000,00	1.000,00
35	1,00	1.000,00	1.000,00
36	1,00	1.000,00	1.000,00
37	1,00	1.000,00	1.000,00
38	1,00	1.000,00	1.000,00
39	1,00	1.000,00	1.000,00
40	1,00	1.000,00	1.000,00
41	1,00	1.000,00	1.000,00
42	1,00	1.000,00	1.000,00
43	1,00	1.000,00	1.000,00
44	1,00	1.000,00	1.000,00
45	1,00	1.000,00	1.000,00
46	1,00	1.000,00	1.000,00
47	1,00	1.000,00	1.000,00
48	1,00	1.000,00	1.000,00
49	1,00	1.000,00	1.000,00
50	1,00	1.000,00	1.000,00
51	1,00	1.000,00	1.000,00
52	1,00	1.000,00	1.000,00
53	1,00	1.000,00	1.000,00
54	1,00	1.000,00	1.000,00
55	1,00	1.000,00	1.000,00
56	1,00	1.000,00	1.000,00
57	1,00	1.000,00	1.000,00
58	1,00	1.000,00	1.000,00
59	1,00	1.000,00	1.000,00
60	1,00	1.000,00	1.000,00
61	1,00	1.000,00	1.000,00
62	1,00	1.000,00	1.000,00
63	1,00	1.000,00	1.000,00
64	1,00	1.000,00	1.000,00
65	1,00	1.000,00	1.000,00
66	1,00	1.000,00	1.000,00
67	1,00	1.000,00	1.000,00
68	1,00	1.000,00	1.000,00
69	1,00	1.000,00	1.000,00
70	1,00	1.000,00	1.000,00
71	1,00	1.000,00	1.000,00
72	1,00	1.000,00	1.000,00
73	1,00	1.000,00	1.000,00
74	1,00	1.000,00	1.000,00
75	1,00	1.000,00	1.000,00
76	1,00	1.000,00	1.000,00
77	1,00	1.000,00	1.000,00
78	1,00	1.000,00	1.000,00
79	1,00	1.000,00	1.000,00
80	1,00	1.000,00	1.000,00
81	1,00	1.000,00	1.000,00
82	1,00	1.000,00	1.000,00
83	1,00	1.000,00	1.000,00
84	1,00	1.000,00	1.000,00
85	1,00	1.000,00	1.000,00
86	1,00	1.000,00	1.000,00
87	1,00	1.000,00	1.000,00
88	1,00	1.000,00	1.000,00
89	1,00	1.000,00	1.000,00
90	1,00	1.000,00	1.000,00
91	1,00	1.000,00	1.000,00
92	1,00	1.000,00	1.000,00
93	1,00	1.000,00	1.000,00
94	1,00	1.000,00	1.000,00
95	1,00	1.000,00	1.000,00
96	1,00	1.000,00	1.000,00
97	1,00	1.000,00	1.000,00
98	1,00	1.000,00	1.000,00
99	1,00	1.000,00	1.000,00
100	1,00	1.000,00	1.000,00

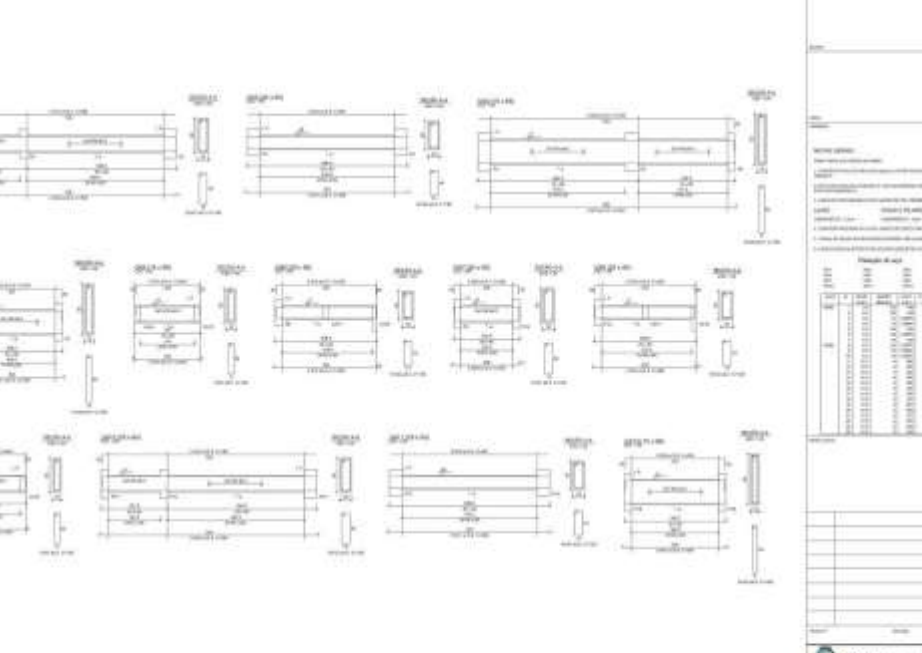
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 294



 Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 295





1. Nome e Cognome
 2. Indirizzo
 3. Città
 4. Provincia
 5. Cap
 6. Telefono
 7. Fax
 8. E-mail
 9. Data di nascita
 10. Data di morte
 11. Data di residenza
 12. Data di iscrizione
 13. Data di laurea
 14. Data di laurea
 15. Data di laurea

Modello di foglio

1. Nome e Cognome

2. Indirizzo

3. Città

4. Provincia

5. Cap

6. Telefono

7. Fax

8. E-mail

9. Data di nascita

10. Data di morte

11. Data di residenza

12. Data di iscrizione

13. Data di laurea

14. Data di laurea

15. Data di laurea

Nome e Cognome

Indirizzo

Città

Provincia

Cap

Telefono

Fax

E-mail

Data di nascita

Data di morte

Data di residenza

Data di iscrizione

Data di laurea

Data di laurea

Data di laurea

Modello di foglio

1. Nome e Cognome

2. Indirizzo

3. Città

4. Provincia

5. Cap

6. Telefono

7. Fax

8. E-mail

9. Data di nascita

10. Data di morte

11. Data di residenza

12. Data di iscrizione

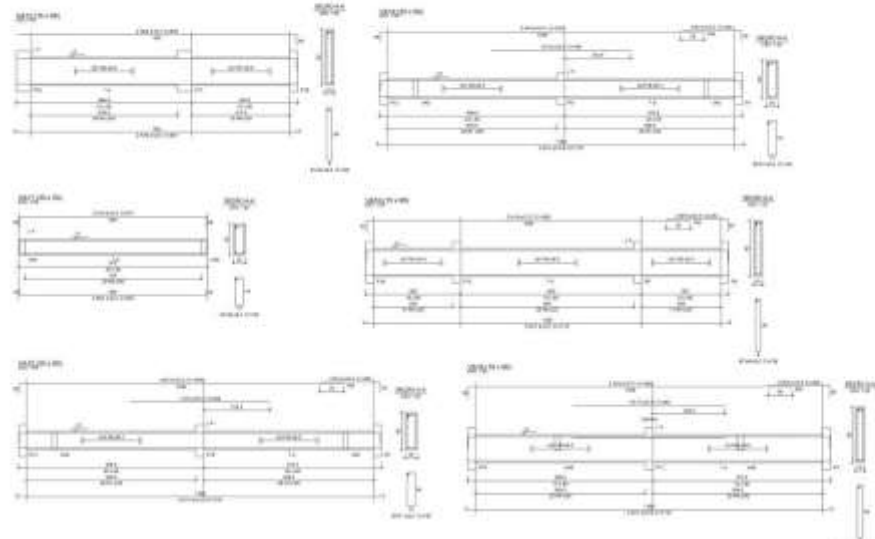
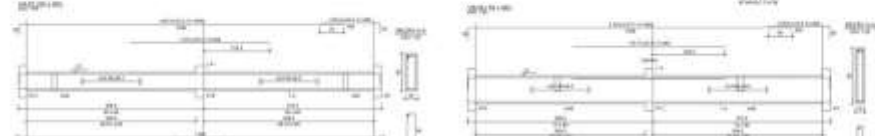
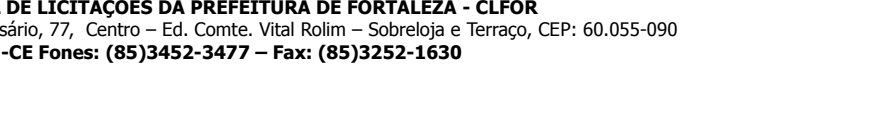
13. Data di laurea

14. Data di laurea

15. Data di laurea

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

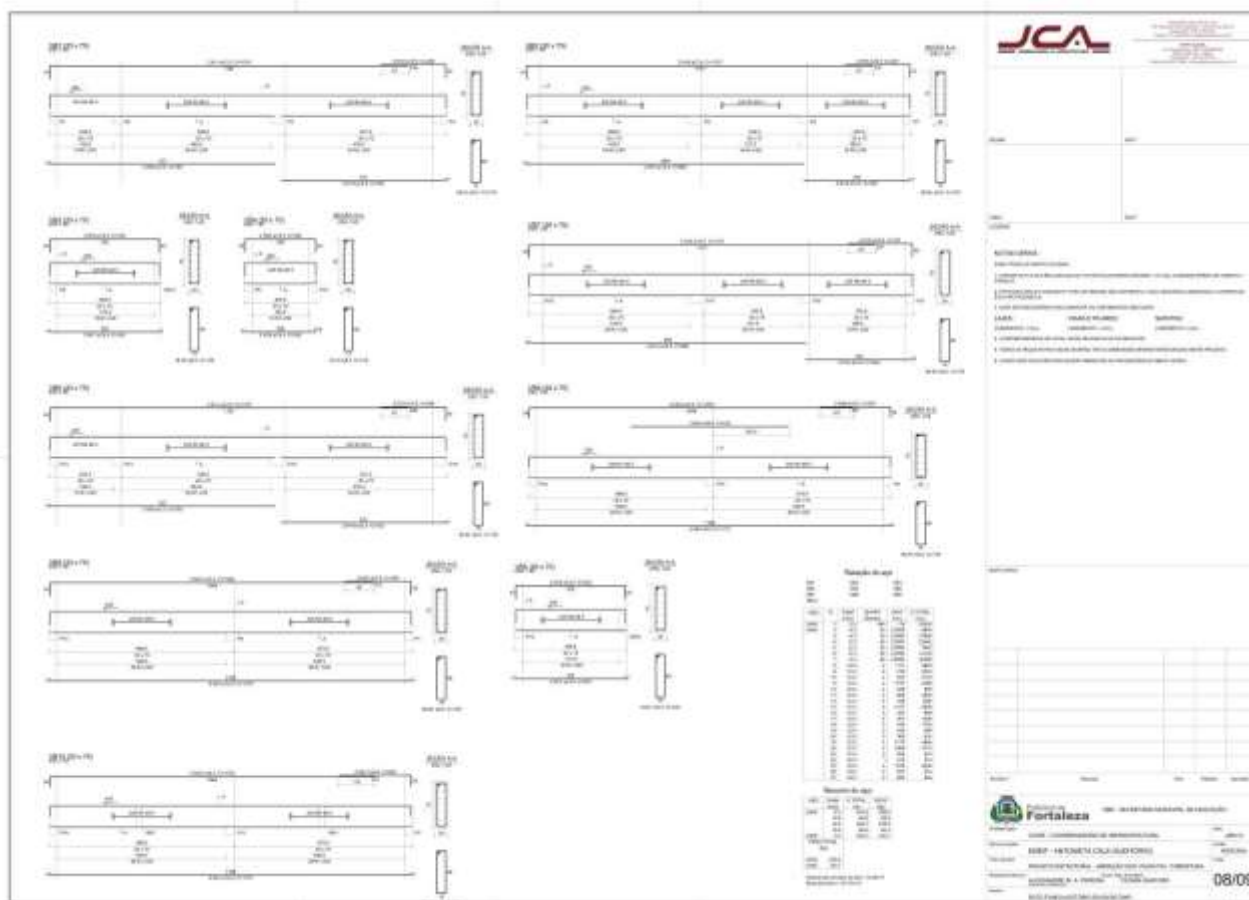
FL. | 296

FL. | 297

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 298



The drawing shows a technical facade of a building with multiple windows and doors. It includes architectural details such as moldings, columns, and decorative elements. To the right of the drawing is a table with the following columns: 'Quantidade', 'Descrição', 'Unidade', 'Valor Unitário', and 'Valor Total'. The table contains several rows of data, including items like 'Pintura', 'Revestimento', and 'Acabamento'. Below the table is a section for 'Observações' and a signature area. The drawing is signed by 'JCA' and dated '08/09'.

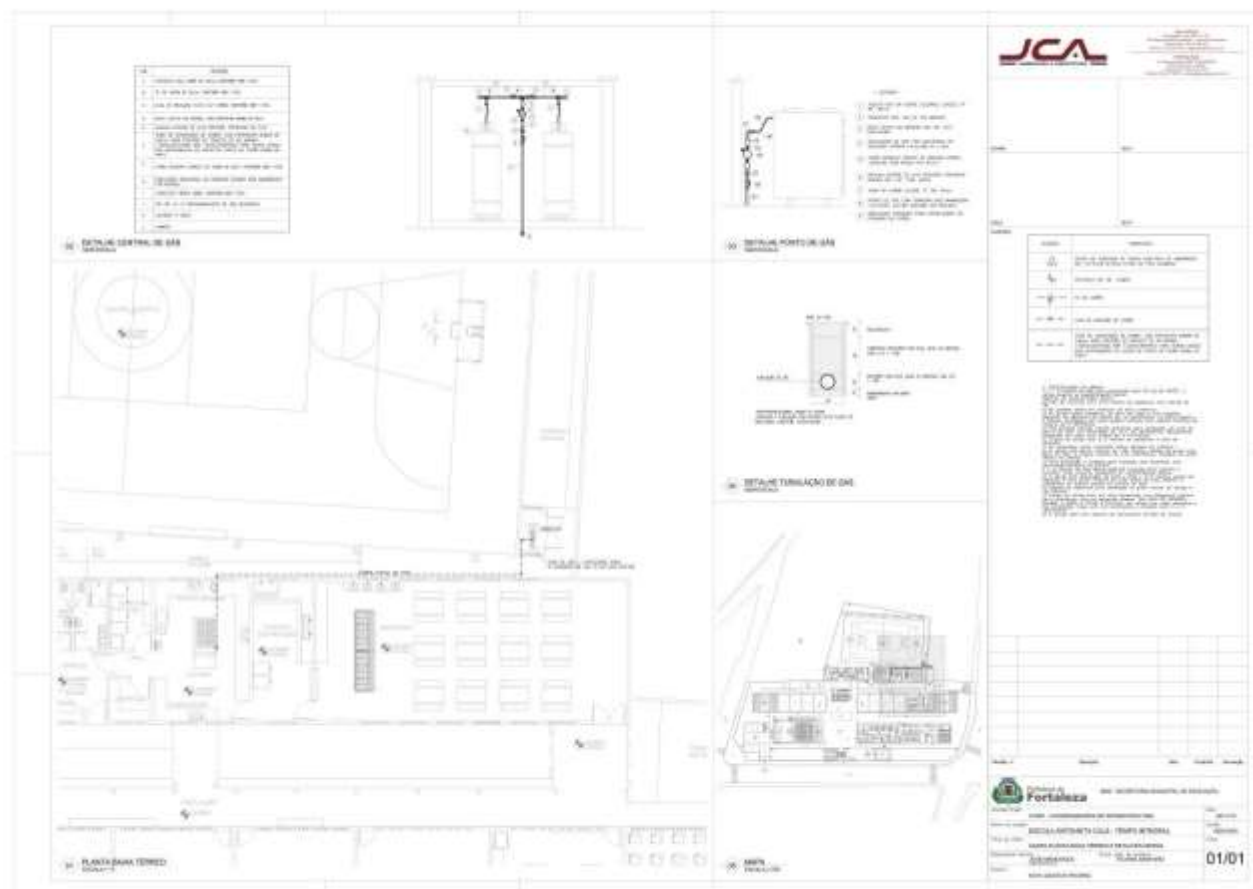
FL. | 299

PROYECTO		FECHA	
PROYECTO: CONSTRUCCIÓN DE LA OBRA DE REFORMA Y AMPLIACIÓN DEL SALÓN DE CLASES DEL NIVEL PRIMARIO DEL INSTITUTO VECINAL DE EDUCACIÓN "JOSÉ MARÍA CORTÉS"		FECHA: 09/05/2024	
LUGAR: CALLE 100 # 100-100, ZONA 10, CIUDAD DE GUAYMAS, SONORA.		DISEÑADO POR: ING. JUAN CARLOS GARCÍA	
CLIENTE: MUNICIPIO DE GUAYMAS		REVISADO POR: ING. JUAN CARLOS GARCÍA	
OBJETIVO: MEJORAR LAS CONDICIONES DE LA OBRA DE REFORMA Y AMPLIACIÓN DEL SALÓN DE CLASES DEL NIVEL PRIMARIO DEL INSTITUTO VECINAL DE EDUCACIÓN "JOSÉ MARÍA CORTÉS".		OTRAS OBSERVACIONES:	
DETALLES: VER DETALLES EN PLANO DE OBRAS.		NOTAS: 1. SE HA HECHO UN ANÁLISIS DE LOS DATOS PROPORCIONADOS Y SE HA DETERMINADO QUE LA OBRA ES VIABLE. 2. SE HA HECHO UN ANÁLISIS DE LOS DATOS PROPORCIONADOS Y SE HA DETERMINADO QUE LA OBRA ES VIABLE.	
FIRMAS: _____ ING. JUAN CARLOS GARCÍA DISEÑADOR _____ ING. JUAN CARLOS GARCÍA REVISOR		OTROS:	

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 300

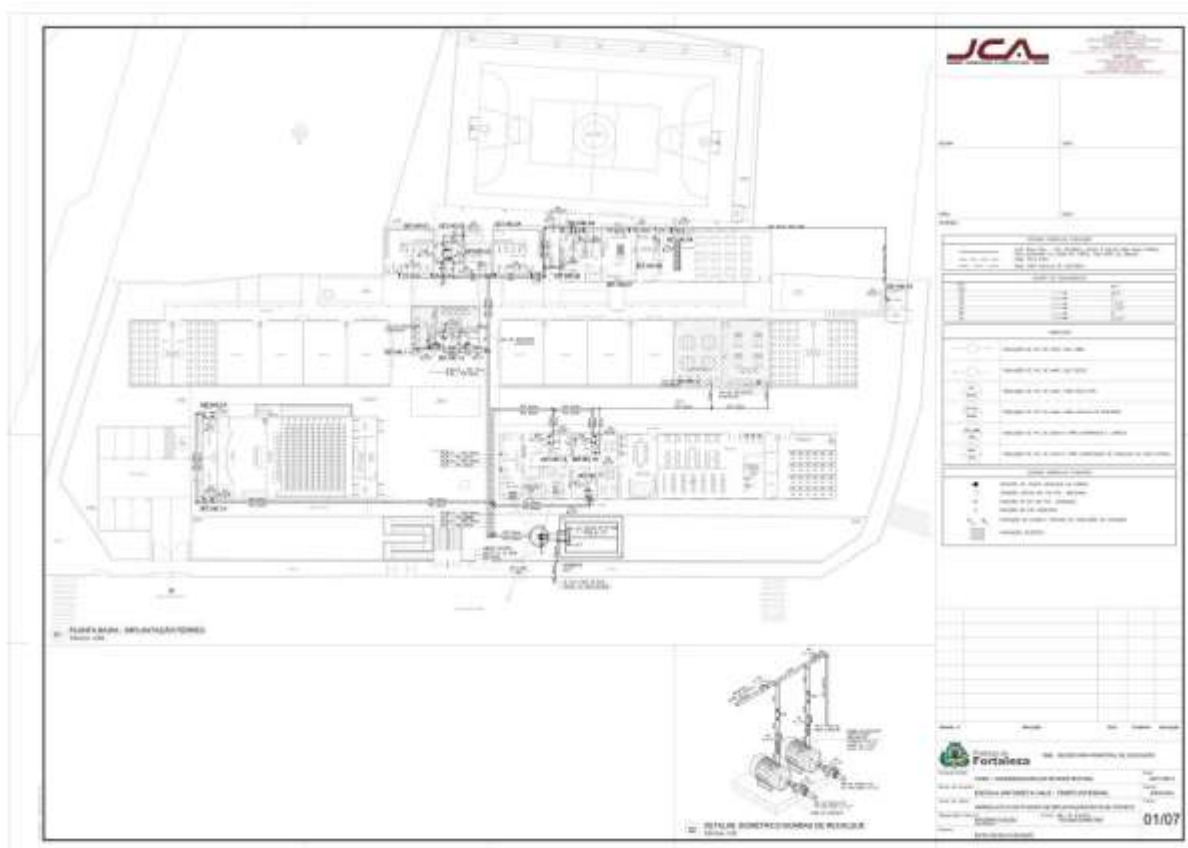
GLP



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

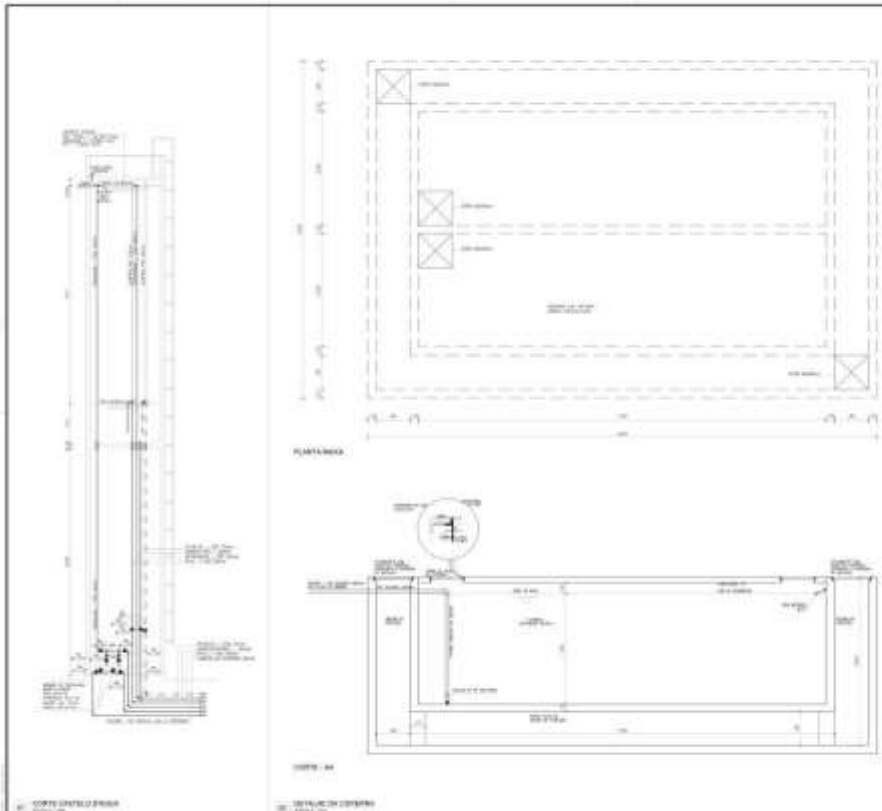
FL. | 301

HIDRÁULICA



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 302



PLANTA DE ALTO

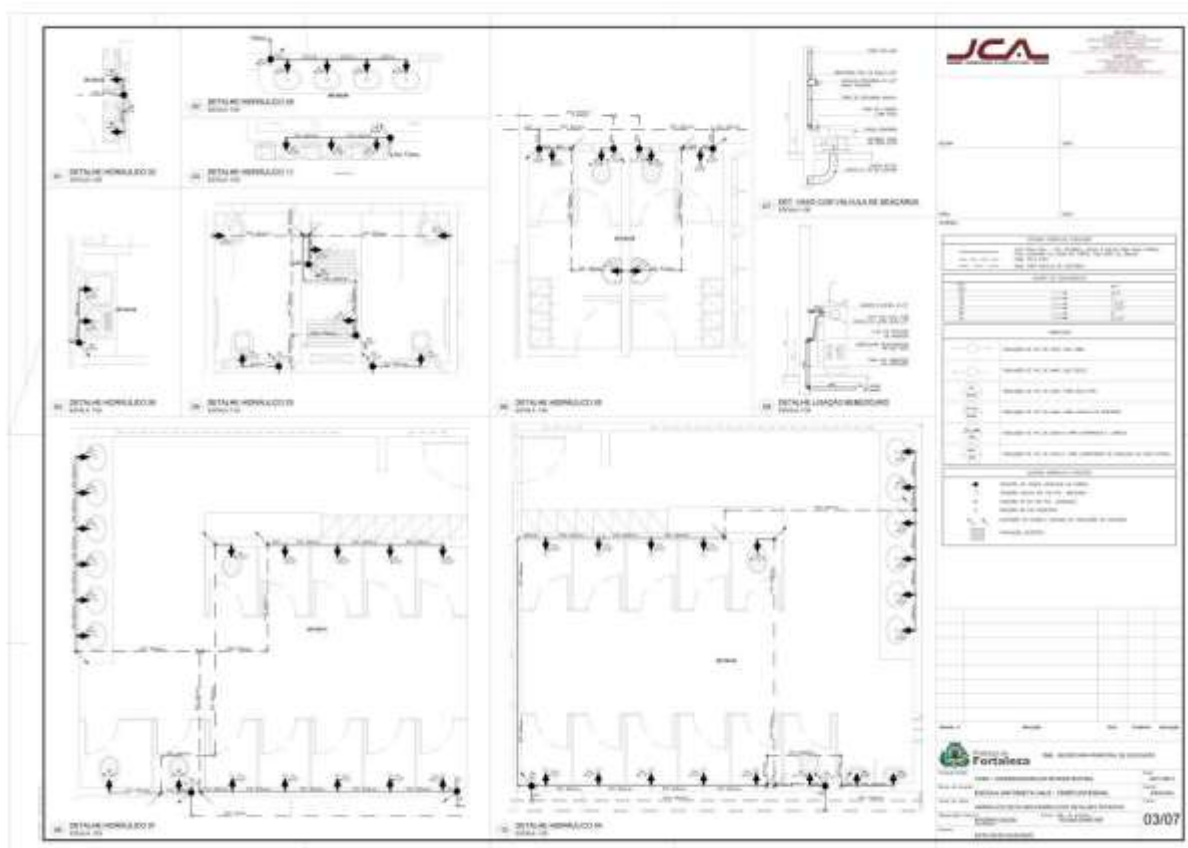
PLANTA DE BAIXO

LEGENDA

02/07

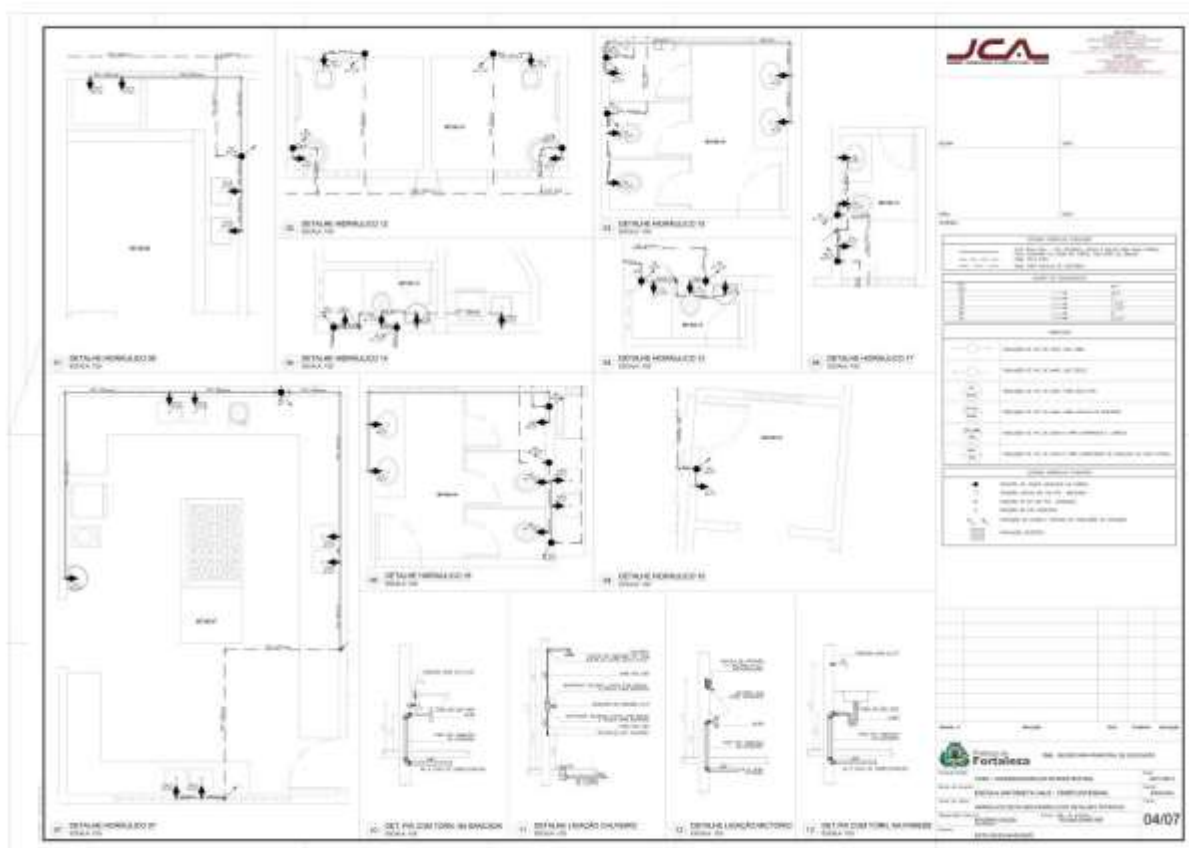
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 303



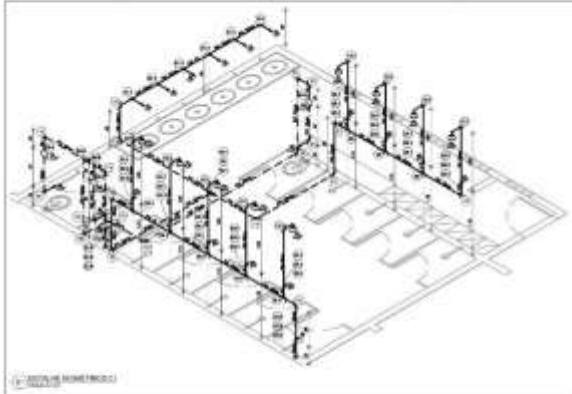
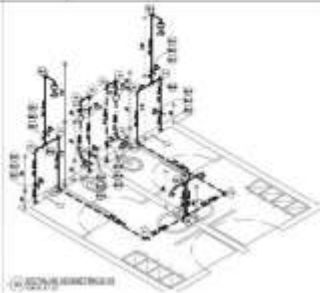
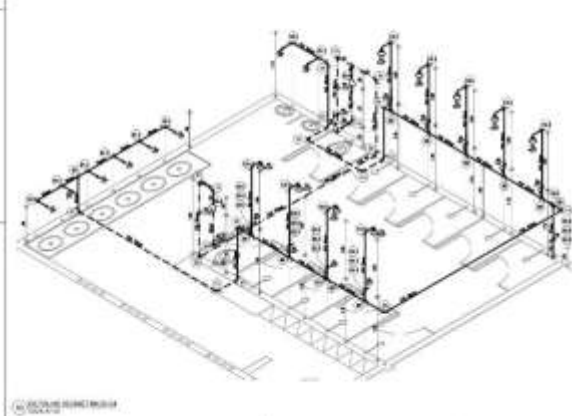
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 304



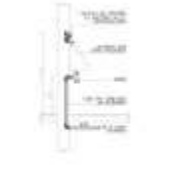
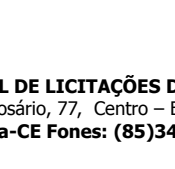
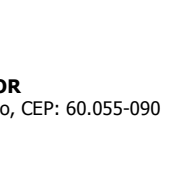
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 305

 RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	 RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	JCA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA OBRAS EMPRESA RESPONSÁVEL PELA OBRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
 RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	 RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>27</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>29</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>31</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>32</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>33</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>34</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>35</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>36</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>37</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>38</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>39</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>40</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>41</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>42</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>43</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>44</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>45</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>46</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>47</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>48</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>49</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>50</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>51</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>52</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>53</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>54</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>55</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>56</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>57</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>58</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>59</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>61</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>62</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>63</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>64</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>65</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>66</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>67</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>68</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>69</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>70</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>71</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>72</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>73</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>74</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>75</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>76</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>77</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>78</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>79</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>80</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>81</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>82</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>83</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>84</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>85</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>86</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>87</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>88</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>89</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>90</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>91</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>92</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>93</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>94</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>95</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>96</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>97</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>98</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>99</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	1	...	...	...	...	2	...	...	...	...	3	...	...	...	...	4	...	...	...	...	5	...	...	...	...	6	...	...	...	...	7	...	...	...	...	8	...	...	...	...	9	...	...	...	...	10	...	...	...	...	11	...	...	...	...	12	...	...	...	...	13	...	...	...	...	14	...	...	...	...	15	...	...	...	...	16	...	...	...	...	17	...	...	...	...	18	...	...	...	...	19	...	...	...	...	20	...	...	...	...	21	...	...	...	...	22	...	...	...	...	23	...	...	...	...	24	...	...	...	...	25	...	...	...	...	26	...	...	...	...	27	...	...	...	...	28	...	...	...	...	29	...	...	...	...	30	...	...	...	...	31	...	...	...	...	32	...	...	...	...	33	...	...	...	...	34	...	...	...	...	35	...	...	...	...	36	...	...	...	...	37	...	...	...	...	38	...	...	...	...	39	...	...	...	...	40	...	...	...	...	41	...	...	...	...	42	...	...	...	...	43	...	...	...	...	44	...	...	...	...	45	...	...	...	...	46	...	...	...	...	47	...	...	...	...	48	...	...	...	...	49	...	...	...	...	50	...	...	...	...	51	...	...	...	...	52	...	...	...	...	53	...	...	...	...	54	...	...	...	...	55	...	...	...	...	56	...	...	...	...	57	...	...	...	...	58	...	...	...	...	59	...	...	...	...	60	...	...	...	...	61	...	...	...	...	62	...	...	...	...	63	...	...	...	...	64	...	...	...	...	65	...	...	...	...	66	...	...	...	...	67	...	...	...	...	68	...	...	...	...	69	...	...	...	...	70	...	...	...	...	71	...	...	...	...	72	...	...	...	...	73	...	...	...	...	74	...	...	...	...	75	...	...	...	...	76	...	...	...	...	77	...	...	...	...	78	...	...	...	...	79	...	...	...	...	80	...	...	...	...	81	...	...	...	...	82	...	...	...	...	83	...	...	...	...	84	...	...	...	...	85	...	...	...	...	86	...	...	...	...	87	...	...	...	...	88	...	...	...	...	89	...	...	...	...	90	...	...	...	...	91	...	...	...	...	92	...	...	...	...	93	...	...	...	...	94	...	...	...	...	95	...	...	...	...	96	...	...	...	...	97	...	...	...	...	98	...	...	...	...	99	...	...	...	...	100	...	...	...	...
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
4	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
5	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
6	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
7	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
10	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
11	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
12	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
13	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
14	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
15	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
16	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
17	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
18	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
19	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
20	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
21	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
22	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
24	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
25	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
26	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
27	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
28	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
29	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
30	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
31	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
32	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
33	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
34	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
35	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
36	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
37	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
38	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
39	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
40	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
41	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
42	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
43	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
44	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
45	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
46	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
47	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
48	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
49	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
50	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
51	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
52	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
53	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
54	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
55	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
56	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
57	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
58	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
59	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
60	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
61	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
62	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
63	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
64	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
65	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
66	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
67	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
68	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
69	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
70	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
71	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
72	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
73	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
74	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
75	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
76	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
77	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
78	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
79	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
80	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
81	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
82	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
83	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
84	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
85	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
86	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
87	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
88	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
89	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
90	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
91	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
92	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
93	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
94	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
95	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
96	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
97	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
98	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
99	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
100	...	...	...	...																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	 RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	EMPRESA RESPONSÁVEL PELA OBRAS EMPRESA RESPONSÁVEL PELA OBRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

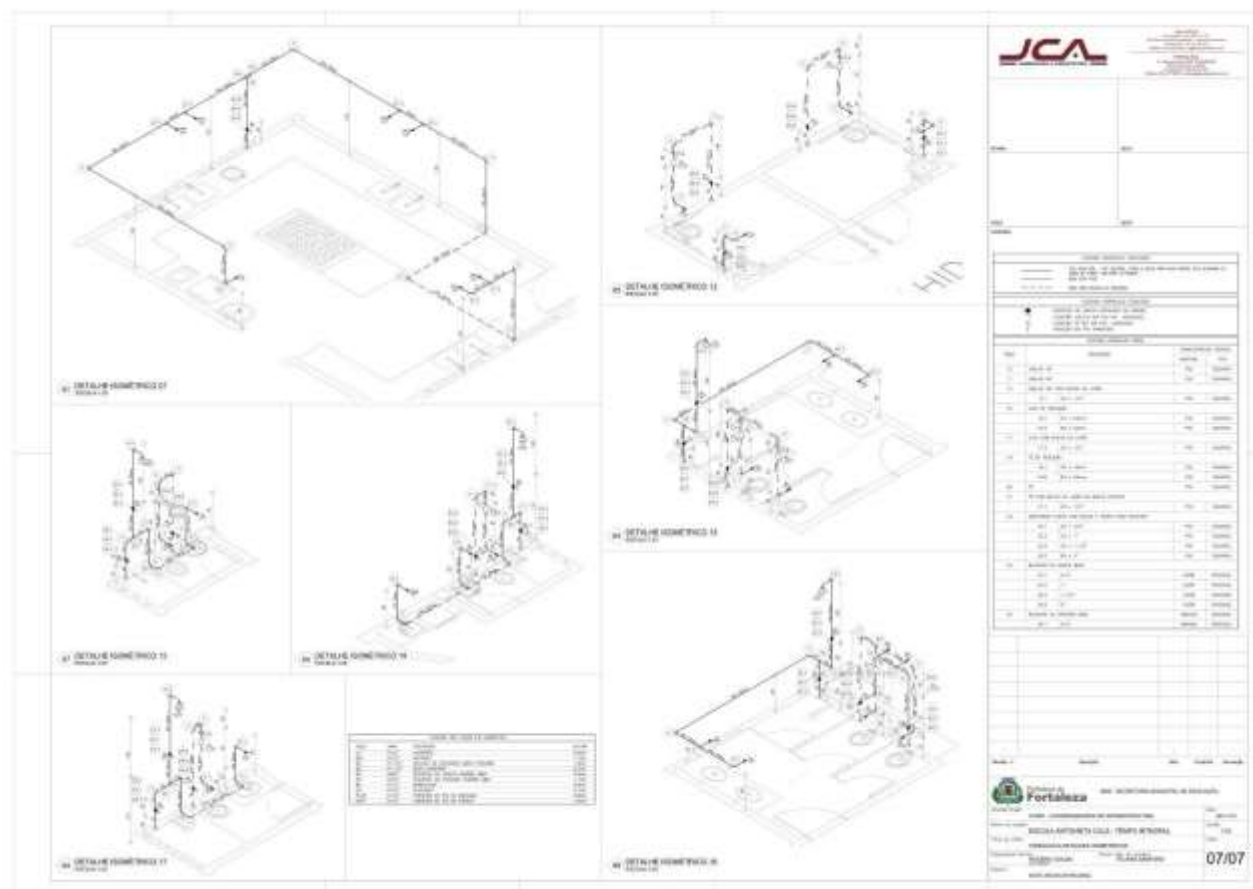
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 306

																																																																																																																																																																																																																															
DETALHE ISOMÉTRICO 01 DETALHE 01				DETALHE ISOMÉTRICO 02 DETALHE 02				DETALHE ISOMÉTRICO 03 DETALHE 03				DETALHE ISOMÉTRICO 04 DETALHE 04				<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Tabela de Valores</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>100,00</td></tr> <tr><td>2</td><td>200,00</td></tr> <tr><td>3</td><td>300,00</td></tr> <tr><td>4</td><td>400,00</td></tr> <tr><td>5</td><td>500,00</td></tr> <tr><td>6</td><td>600,00</td></tr> <tr><td>7</td><td>700,00</td></tr> <tr><td>8</td><td>800,00</td></tr> <tr><td>9</td><td>900,00</td></tr> <tr><td>10</td><td>1000,00</td></tr> <tr><td>11</td><td>1100,00</td></tr> <tr><td>12</td><td>1200,00</td></tr> <tr><td>13</td><td>1300,00</td></tr> <tr><td>14</td><td>1400,00</td></tr> <tr><td>15</td><td>1500,00</td></tr> <tr><td>16</td><td>1600,00</td></tr> <tr><td>17</td><td>1700,00</td></tr> <tr><td>18</td><td>1800,00</td></tr> <tr><td>19</td><td>1900,00</td></tr> <tr><td>20</td><td>2000,00</td></tr> <tr><td>21</td><td>2100,00</td></tr> <tr><td>22</td><td>2200,00</td></tr> <tr><td>23</td><td>2300,00</td></tr> <tr><td>24</td><td>2400,00</td></tr> <tr><td>25</td><td>2500,00</td></tr> <tr><td>26</td><td>2600,00</td></tr> <tr><td>27</td><td>2700,00</td></tr> <tr><td>28</td><td>2800,00</td></tr> <tr><td>29</td><td>2900,00</td></tr> <tr><td>30</td><td>3000,00</td></tr> <tr><td>31</td><td>3100,00</td></tr> <tr><td>32</td><td>3200,00</td></tr> <tr><td>33</td><td>3300,00</td></tr> <tr><td>34</td><td>3400,00</td></tr> <tr><td>35</td><td>3500,00</td></tr> <tr><td>36</td><td>3600,00</td></tr> <tr><td>37</td><td>3700,00</td></tr> <tr><td>38</td><td>3800,00</td></tr> <tr><td>39</td><td>3900,00</td></tr> <tr><td>40</td><td>4000,00</td></tr> <tr><td>41</td><td>4100,00</td></tr> <tr><td>42</td><td>4200,00</td></tr> <tr><td>43</td><td>4300,00</td></tr> <tr><td>44</td><td>4400,00</td></tr> <tr><td>45</td><td>4500,00</td></tr> <tr><td>46</td><td>4600,00</td></tr> <tr><td>47</td><td>4700,00</td></tr> <tr><td>48</td><td>4800,00</td></tr> <tr><td>49</td><td>4900,00</td></tr> <tr><td>50</td><td>5000,00</td></tr> <tr><td>51</td><td>5100,00</td></tr> <tr><td>52</td><td>5200,00</td></tr> <tr><td>53</td><td>5300,00</td></tr> <tr><td>54</td><td>5400,00</td></tr> <tr><td>55</td><td>5500,00</td></tr> <tr><td>56</td><td>5600,00</td></tr> <tr><td>57</td><td>5700,00</td></tr> <tr><td>58</td><td>5800,00</td></tr> <tr><td>59</td><td>5900,00</td></tr> <tr><td>60</td><td>6000,00</td></tr> <tr><td>61</td><td>6100,00</td></tr> <tr><td>62</td><td>6200,00</td></tr> <tr><td>63</td><td>6300,00</td></tr> <tr><td>64</td><td>6400,00</td></tr> <tr><td>65</td><td>6500,00</td></tr> <tr><td>66</td><td>6600,00</td></tr> <tr><td>67</td><td>6700,00</td></tr> <tr><td>68</td><td>6800,00</td></tr> <tr><td>69</td><td>6900,00</td></tr> <tr><td>70</td><td>7000,00</td></tr> <tr><td>71</td><td>7100,00</td></tr> <tr><td>72</td><td>7200,00</td></tr> <tr><td>73</td><td>7300,00</td></tr> <tr><td>74</td><td>7400,00</td></tr> <tr><td>75</td><td>7500,00</td></tr> <tr><td>76</td><td>7600,00</td></tr> <tr><td>77</td><td>7700,00</td></tr> <tr><td>78</td><td>7800,00</td></tr> <tr><td>79</td><td>7900,00</td></tr> <tr><td>80</td><td>8000,00</td></tr> <tr><td>81</td><td>8100,00</td></tr> <tr><td>82</td><td>8200,00</td></tr> <tr><td>83</td><td>8300,00</td></tr> <tr><td>84</td><td>8400,00</td></tr> <tr><td>85</td><td>8500,00</td></tr> <tr><td>86</td><td>8600,00</td></tr> <tr><td>87</td><td>8700,00</td></tr> <tr><td>88</td><td>8800,00</td></tr> <tr><td>89</td><td>8900,00</td></tr> <tr><td>90</td><td>9000,00</td></tr> <tr><td>91</td><td>9100,00</td></tr> <tr><td>92</td><td>9200,00</td></tr> <tr><td>93</td><td>9300,00</td></tr> <tr><td>94</td><td>9400,00</td></tr> <tr><td>95</td><td>9500,00</td></tr> <tr><td>96</td><td>9600,00</td></tr> <tr><td>97</td><td>9700,00</td></tr> <tr><td>98</td><td>9800,00</td></tr> <tr><td>99</td><td>9900,00</td></tr> <tr><td>100</td><td>10000,00</td></tr> </tbody> </table>				Tabela de Valores		Item	Valor	1	100,00	2	200,00	3	300,00	4	400,00	5	500,00	6	600,00	7	700,00	8	800,00	9	900,00	10	1000,00	11	1100,00	12	1200,00	13	1300,00	14	1400,00	15	1500,00	16	1600,00	17	1700,00	18	1800,00	19	1900,00	20	2000,00	21	2100,00	22	2200,00	23	2300,00	24	2400,00	25	2500,00	26	2600,00	27	2700,00	28	2800,00	29	2900,00	30	3000,00	31	3100,00	32	3200,00	33	3300,00	34	3400,00	35	3500,00	36	3600,00	37	3700,00	38	3800,00	39	3900,00	40	4000,00	41	4100,00	42	4200,00	43	4300,00	44	4400,00	45	4500,00	46	4600,00	47	4700,00	48	4800,00	49	4900,00	50	5000,00	51	5100,00	52	5200,00	53	5300,00	54	5400,00	55	5500,00	56	5600,00	57	5700,00	58	5800,00	59	5900,00	60	6000,00	61	6100,00	62	6200,00	63	6300,00	64	6400,00	65	6500,00	66	6600,00	67	6700,00	68	6800,00	69	6900,00	70	7000,00	71	7100,00	72	7200,00	73	7300,00	74	7400,00	75	7500,00	76	7600,00	77	7700,00	78	7800,00	79	7900,00	80	8000,00	81	8100,00	82	8200,00	83	8300,00	84	8400,00	85	8500,00	86	8600,00	87	8700,00	88	8800,00	89	8900,00	90	9000,00	91	9100,00	92	9200,00	93	9300,00	94	9400,00	95	9500,00	96	9600,00	97	9700,00	98	9800,00	99	9900,00	100	10000,00
Tabela de Valores																																																																																																																																																																																																																															
Item	Valor																																																																																																																																																																																																																														
1	100,00																																																																																																																																																																																																																														
2	200,00																																																																																																																																																																																																																														
3	300,00																																																																																																																																																																																																																														
4	400,00																																																																																																																																																																																																																														
5	500,00																																																																																																																																																																																																																														
6	600,00																																																																																																																																																																																																																														
7	700,00																																																																																																																																																																																																																														
8	800,00																																																																																																																																																																																																																														
9	900,00																																																																																																																																																																																																																														
10	1000,00																																																																																																																																																																																																																														
11	1100,00																																																																																																																																																																																																																														
12	1200,00																																																																																																																																																																																																																														
13	1300,00																																																																																																																																																																																																																														
14	1400,00																																																																																																																																																																																																																														
15	1500,00																																																																																																																																																																																																																														
16	1600,00																																																																																																																																																																																																																														
17	1700,00																																																																																																																																																																																																																														
18	1800,00																																																																																																																																																																																																																														
19	1900,00																																																																																																																																																																																																																														
20	2000,00																																																																																																																																																																																																																														
21	2100,00																																																																																																																																																																																																																														
22	2200,00																																																																																																																																																																																																																														
23	2300,00																																																																																																																																																																																																																														
24	2400,00																																																																																																																																																																																																																														
25	2500,00																																																																																																																																																																																																																														
26	2600,00																																																																																																																																																																																																																														
27	2700,00																																																																																																																																																																																																																														
28	2800,00																																																																																																																																																																																																																														
29	2900,00																																																																																																																																																																																																																														
30	3000,00																																																																																																																																																																																																																														
31	3100,00																																																																																																																																																																																																																														
32	3200,00																																																																																																																																																																																																																														
33	3300,00																																																																																																																																																																																																																														
34	3400,00																																																																																																																																																																																																																														
35	3500,00																																																																																																																																																																																																																														
36	3600,00																																																																																																																																																																																																																														
37	3700,00																																																																																																																																																																																																																														
38	3800,00																																																																																																																																																																																																																														
39	3900,00																																																																																																																																																																																																																														
40	4000,00																																																																																																																																																																																																																														
41	4100,00																																																																																																																																																																																																																														
42	4200,00																																																																																																																																																																																																																														
43	4300,00																																																																																																																																																																																																																														
44	4400,00																																																																																																																																																																																																																														
45	4500,00																																																																																																																																																																																																																														
46	4600,00																																																																																																																																																																																																																														
47	4700,00																																																																																																																																																																																																																														
48	4800,00																																																																																																																																																																																																																														
49	4900,00																																																																																																																																																																																																																														
50	5000,00																																																																																																																																																																																																																														
51	5100,00																																																																																																																																																																																																																														
52	5200,00																																																																																																																																																																																																																														
53	5300,00																																																																																																																																																																																																																														
54	5400,00																																																																																																																																																																																																																														
55	5500,00																																																																																																																																																																																																																														
56	5600,00																																																																																																																																																																																																																														
57	5700,00																																																																																																																																																																																																																														
58	5800,00																																																																																																																																																																																																																														
59	5900,00																																																																																																																																																																																																																														
60	6000,00																																																																																																																																																																																																																														
61	6100,00																																																																																																																																																																																																																														
62	6200,00																																																																																																																																																																																																																														
63	6300,00																																																																																																																																																																																																																														
64	6400,00																																																																																																																																																																																																																														
65	6500,00																																																																																																																																																																																																																														
66	6600,00																																																																																																																																																																																																																														
67	6700,00																																																																																																																																																																																																																														
68	6800,00																																																																																																																																																																																																																														
69	6900,00																																																																																																																																																																																																																														
70	7000,00																																																																																																																																																																																																																														
71	7100,00																																																																																																																																																																																																																														
72	7200,00																																																																																																																																																																																																																														
73	7300,00																																																																																																																																																																																																																														
74	7400,00																																																																																																																																																																																																																														
75	7500,00																																																																																																																																																																																																																														
76	7600,00																																																																																																																																																																																																																														
77	7700,00																																																																																																																																																																																																																														
78	7800,00																																																																																																																																																																																																																														
79	7900,00																																																																																																																																																																																																																														
80	8000,00																																																																																																																																																																																																																														
81	8100,00																																																																																																																																																																																																																														
82	8200,00																																																																																																																																																																																																																														
83	8300,00																																																																																																																																																																																																																														
84	8400,00																																																																																																																																																																																																																														
85	8500,00																																																																																																																																																																																																																														
86	8600,00																																																																																																																																																																																																																														
87	8700,00																																																																																																																																																																																																																														
88	8800,00																																																																																																																																																																																																																														
89	8900,00																																																																																																																																																																																																																														
90	9000,00																																																																																																																																																																																																																														
91	9100,00																																																																																																																																																																																																																														
92	9200,00																																																																																																																																																																																																																														
93	9300,00																																																																																																																																																																																																																														
94	9400,00																																																																																																																																																																																																																														
95	9500,00																																																																																																																																																																																																																														
96	9600,00																																																																																																																																																																																																																														
97	9700,00																																																																																																																																																																																																																														
98	9800,00																																																																																																																																																																																																																														
99	9900,00																																																																																																																																																																																																																														
100	10000,00																																																																																																																																																																																																																														
																																																																																																																																																																																																																															
DETALHE ISOMÉTRICO 05 DETALHE 05				DETALHE ISOMÉTRICO 06 DETALHE 06				DETALHE ISOMÉTRICO 07 DETALHE 07				DETALHE ISOMÉTRICO 08 DETALHE 08				DETALHE ISOMÉTRICO 09 DETALHE 09																																																																																																																																																																																																															
																																																																																																																																																																																																																															
DETALHE ISOMÉTRICO 10 DETALHE 10				DETALHE ISOMÉTRICO 11 DETALHE 11				DETALHE ISOMÉTRICO 12 DETALHE 12				DETALHE ISOMÉTRICO 13 DETALHE 13				DETALHE ISOMÉTRICO 14 DETALHE 14																																																																																																																																																																																																															
																																																																																																																																																																																																																															
DETALHE ISOMÉTRICO 15 DETALHE 15				DETALHE ISOMÉTRICO 16 DETALHE 16				DETALHE ISOMÉTRICO 17 DETALHE 17				DETALHE ISOMÉTRICO 18 DETALHE 18				DETALHE ISOMÉTRICO 19 DETALHE 19																																																																																																																																																																																																															
																																																																																																																																																																																																																															
DETALHE ISOMÉTRICO 20 DETALHE 20				DETALHE ISOMÉTRICO 21 DETALHE 21				DETALHE ISOMÉTRICO 22 DETALHE 22				DETALHE ISOMÉTRICO 23 DETALHE 23				DETALHE ISOMÉTRICO 24 DETALHE 24																																																																																																																																																																																																															
																																																																																																																																																																																																																															
DETALHE ISOMÉTRICO 25 DETALHE 25				DETALHE ISOMÉTRICO 26 DETALHE 26				DETALHE ISOMÉTRICO 27 DETALHE 27				DETALHE ISOMÉTRICO 28 DETALHE 28				DETALHE ISOMÉTRICO 29 DETALHE 29																																																																																																																																																																																																															
																																																																																																																																																																																																																															
DETALHE ISOMÉTRICO 30 DETALHE 30				DETALHE ISOMÉTRICO 31 DETALHE 31				DETALHE ISOMÉTRICO 32 DETALHE 32				DETALHE ISOMÉTRICO 33 DETALHE 33				DETALHE ISOMÉTRICO 34 DETALHE 34																																																																																																																																																																																																															

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

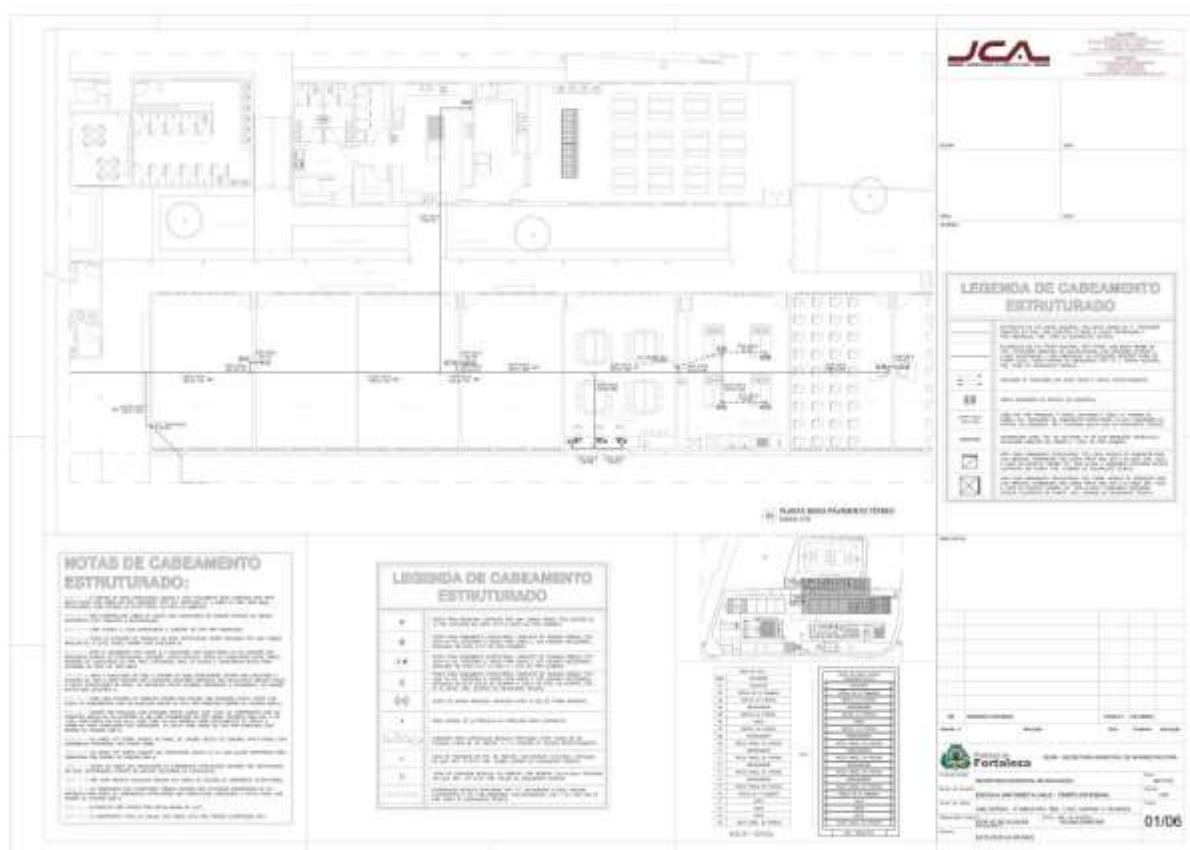
FL. | 307



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

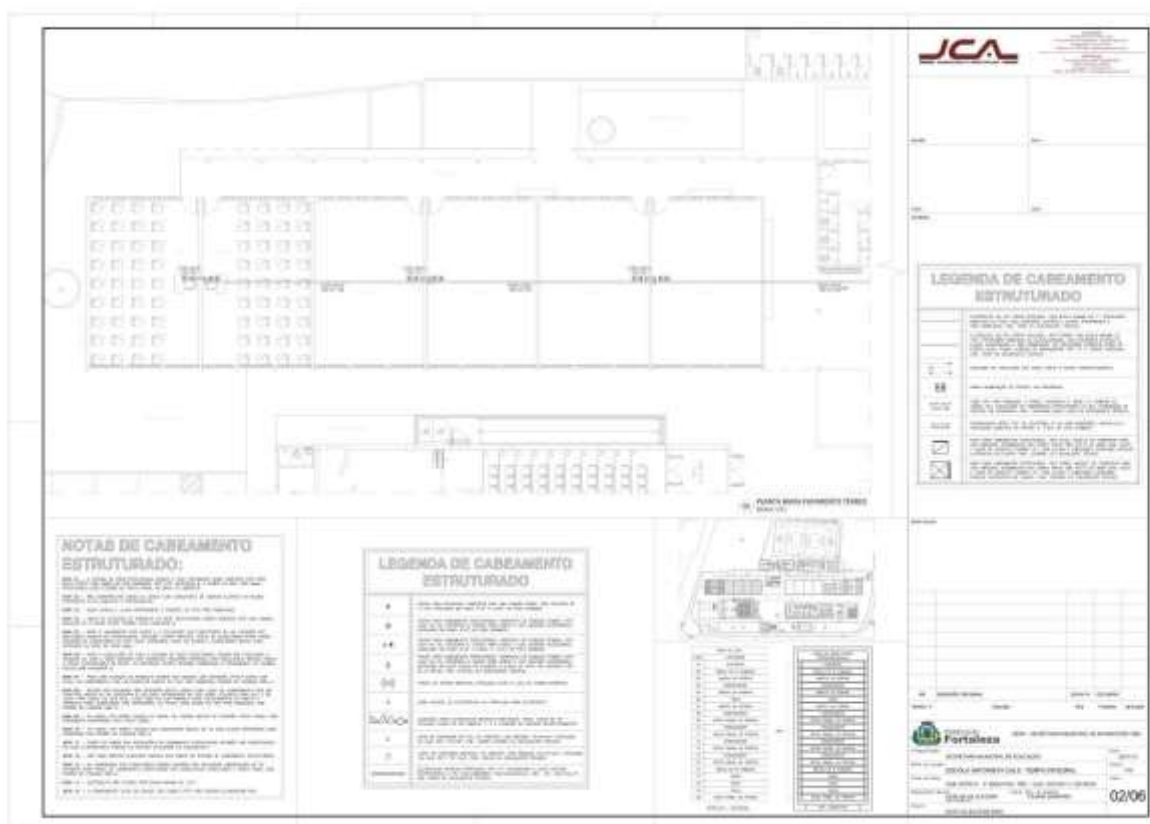
FL. | 308

LÓGICA

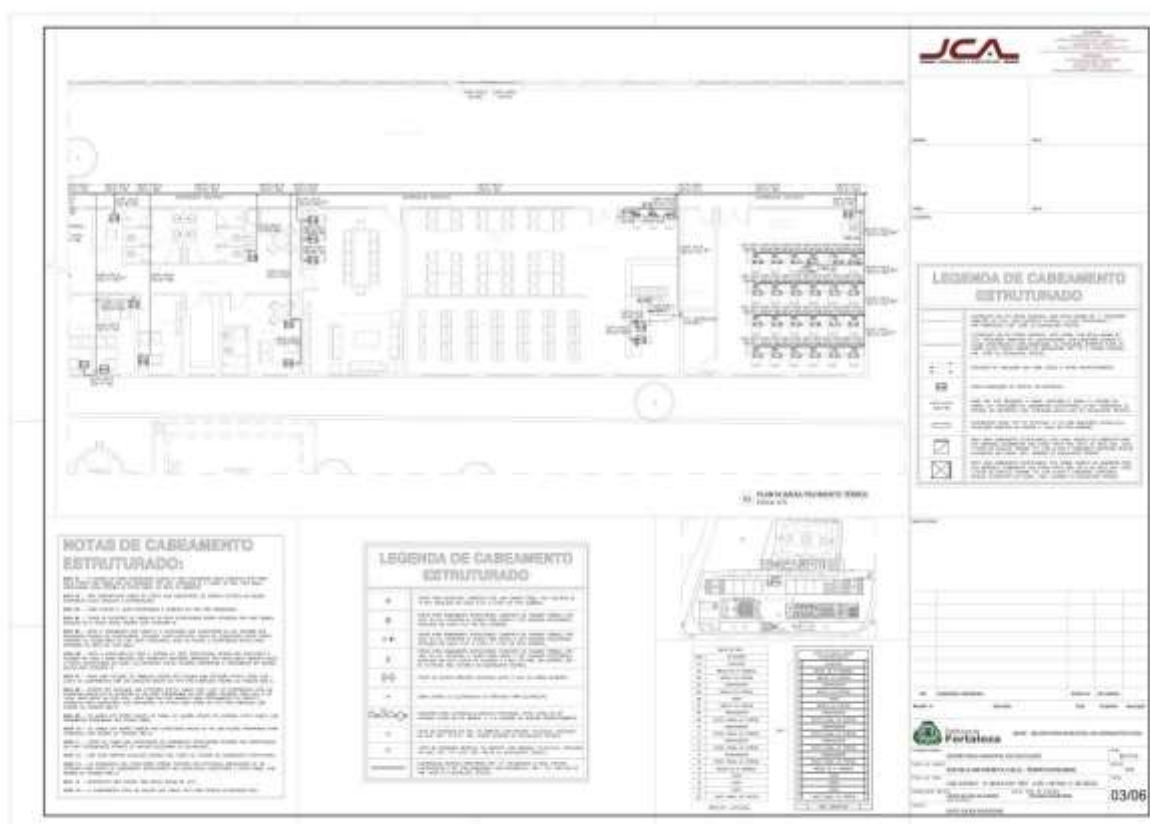


EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

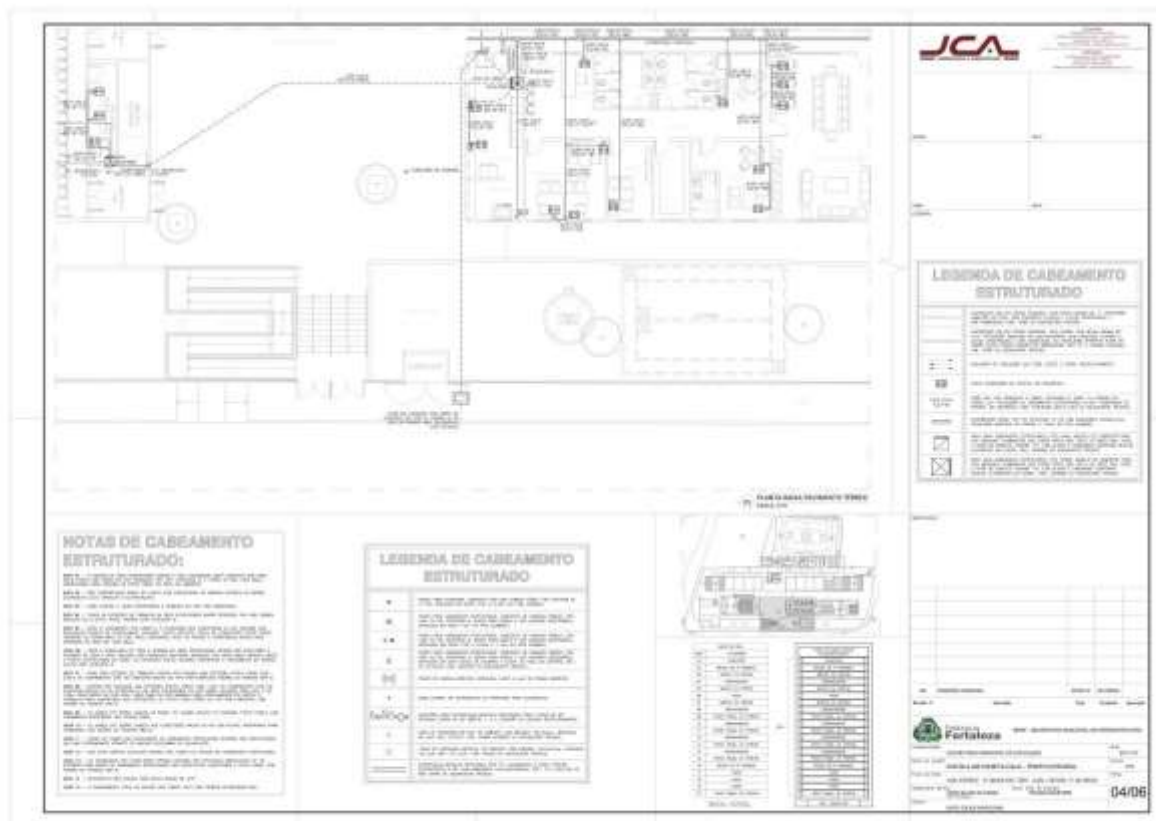
FL. | 309



FL. | 310

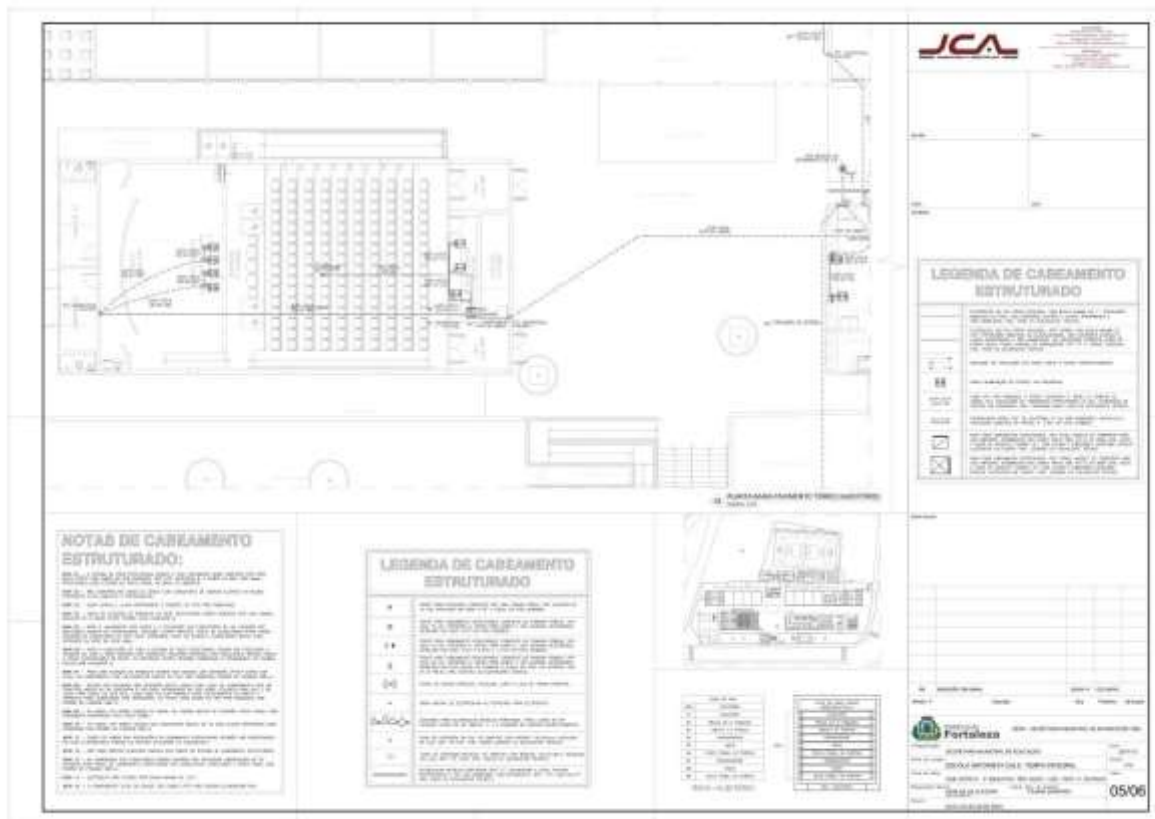


FL. | 311



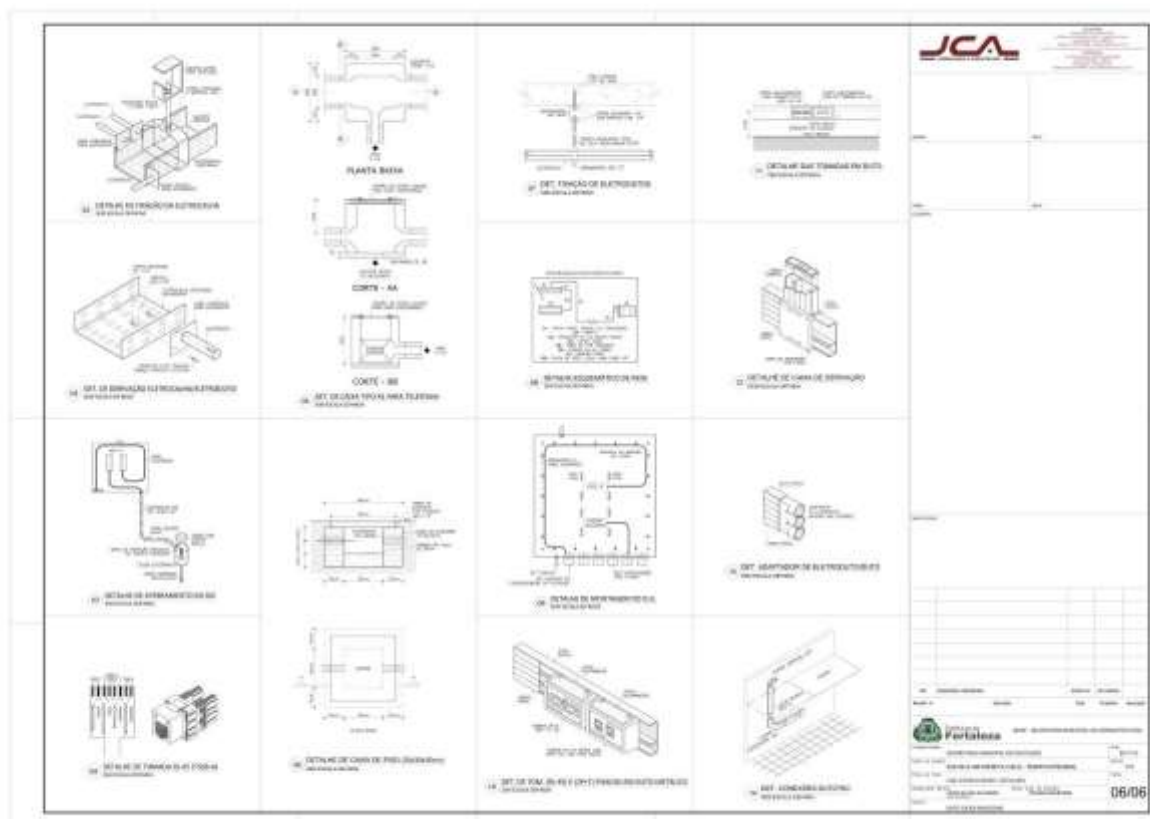
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 312



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

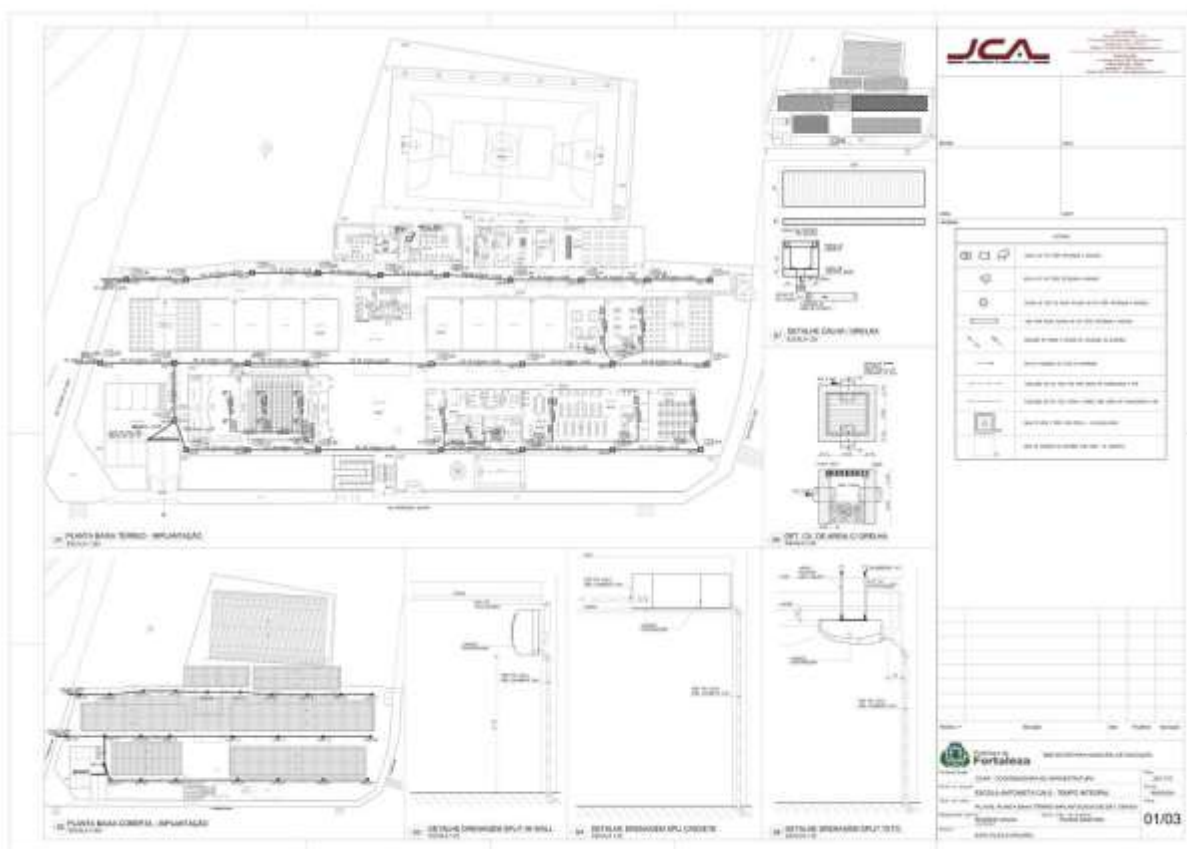
FL. | 313



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

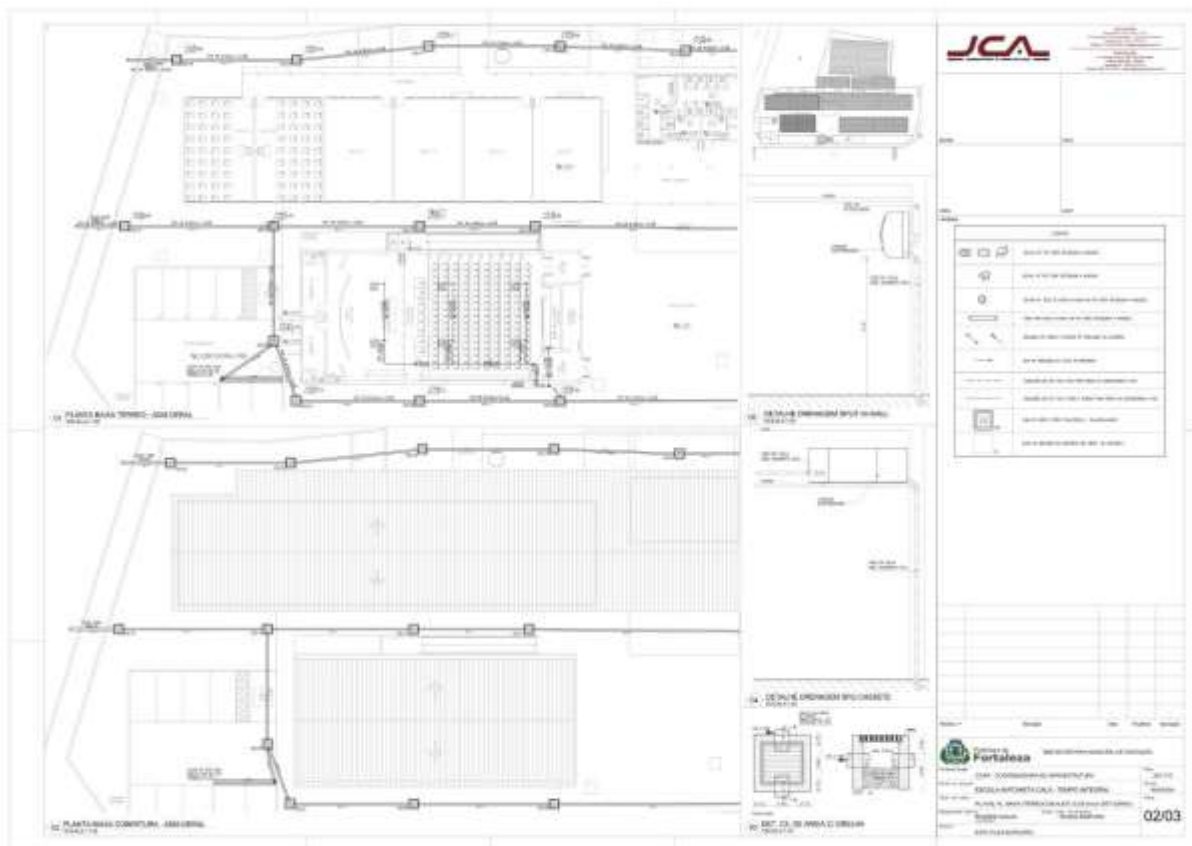
FL. | 314

PLUVIAL



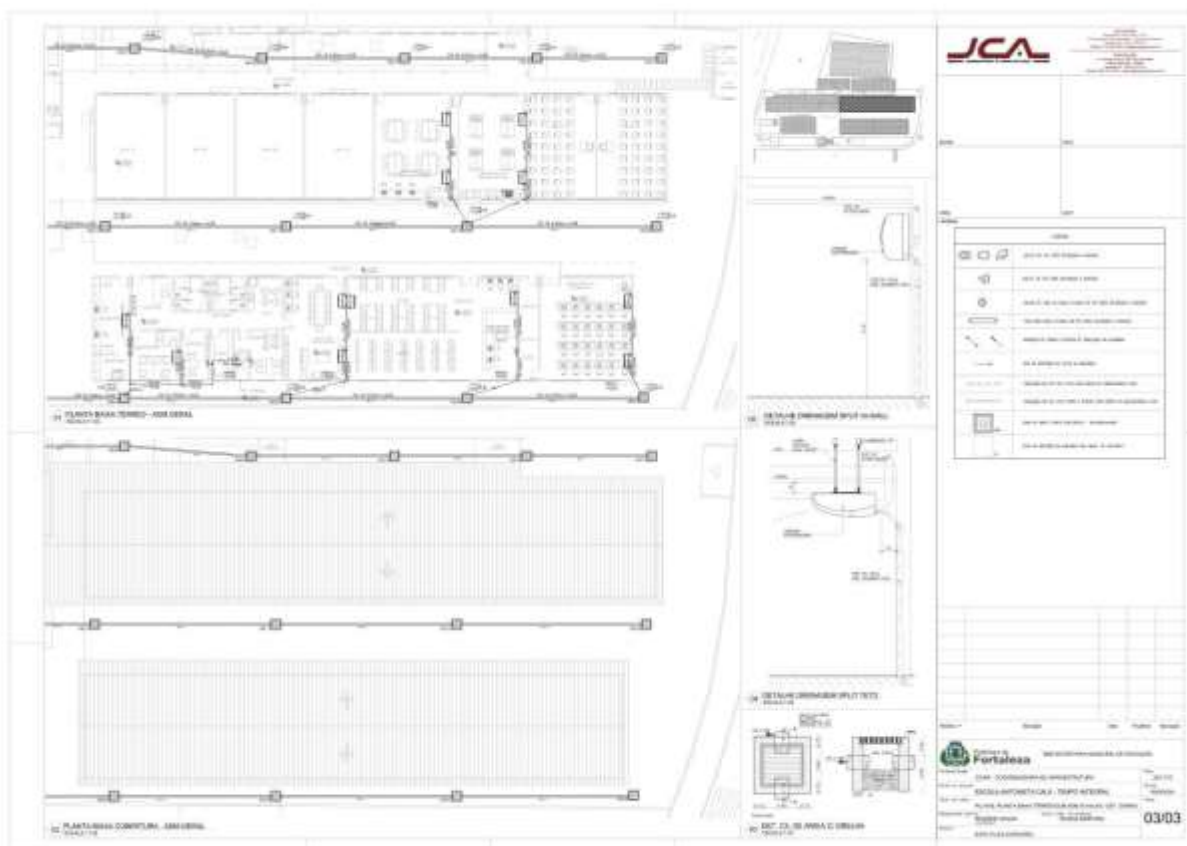
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 315



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

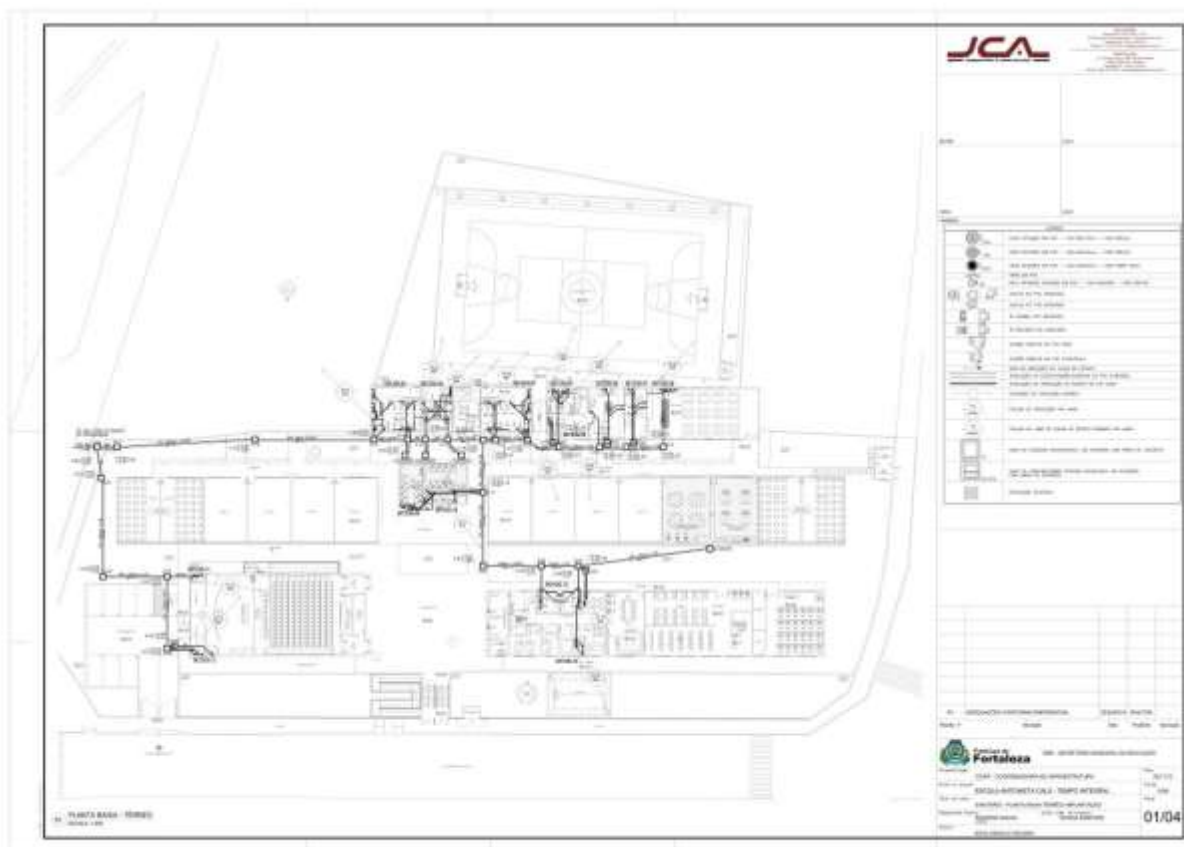
FL. | 316



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

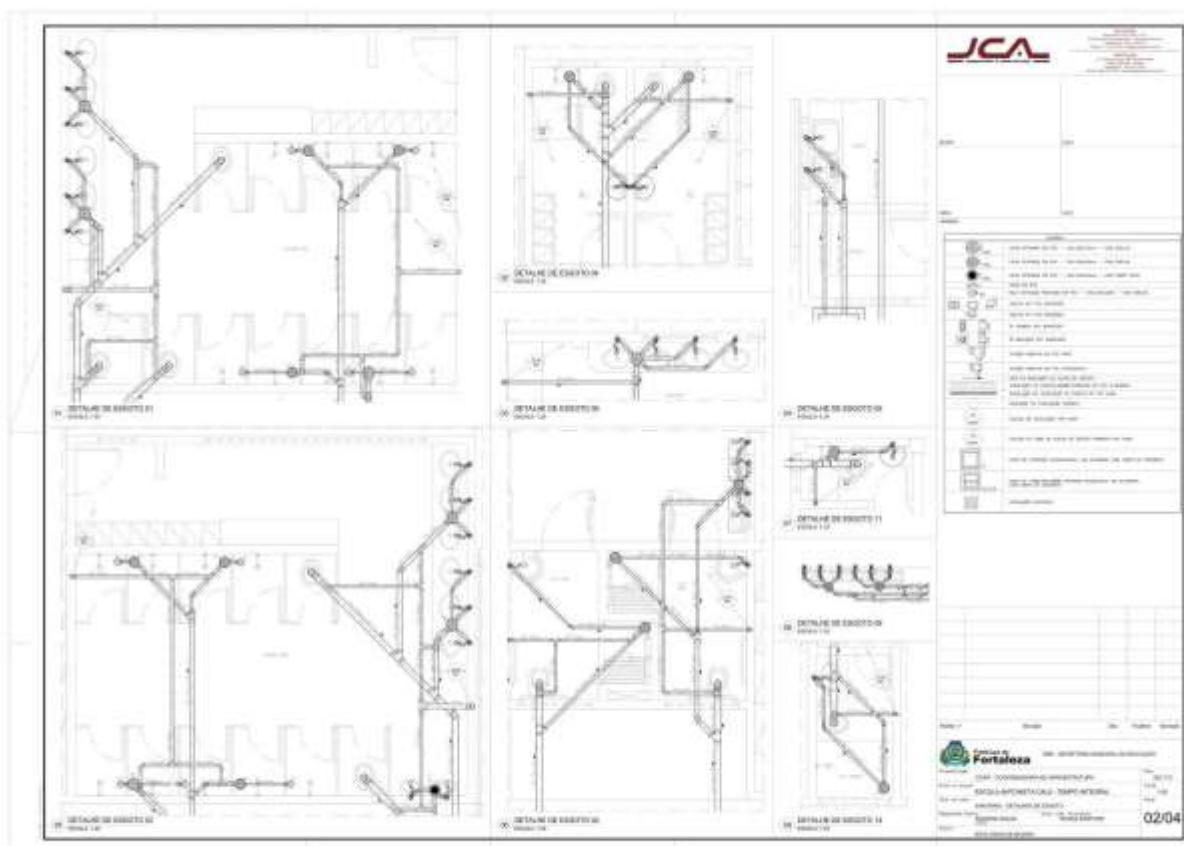
FL. | 317

SANITÁRIA



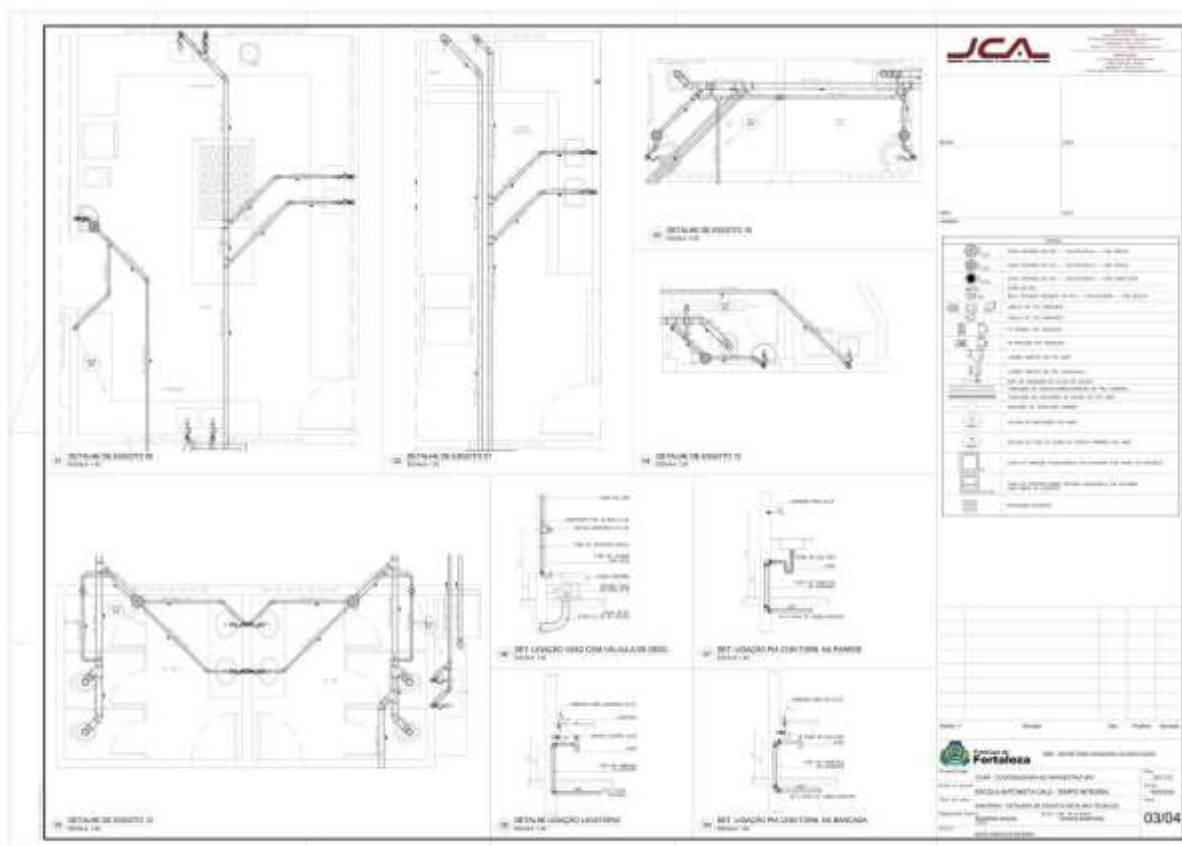
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 318



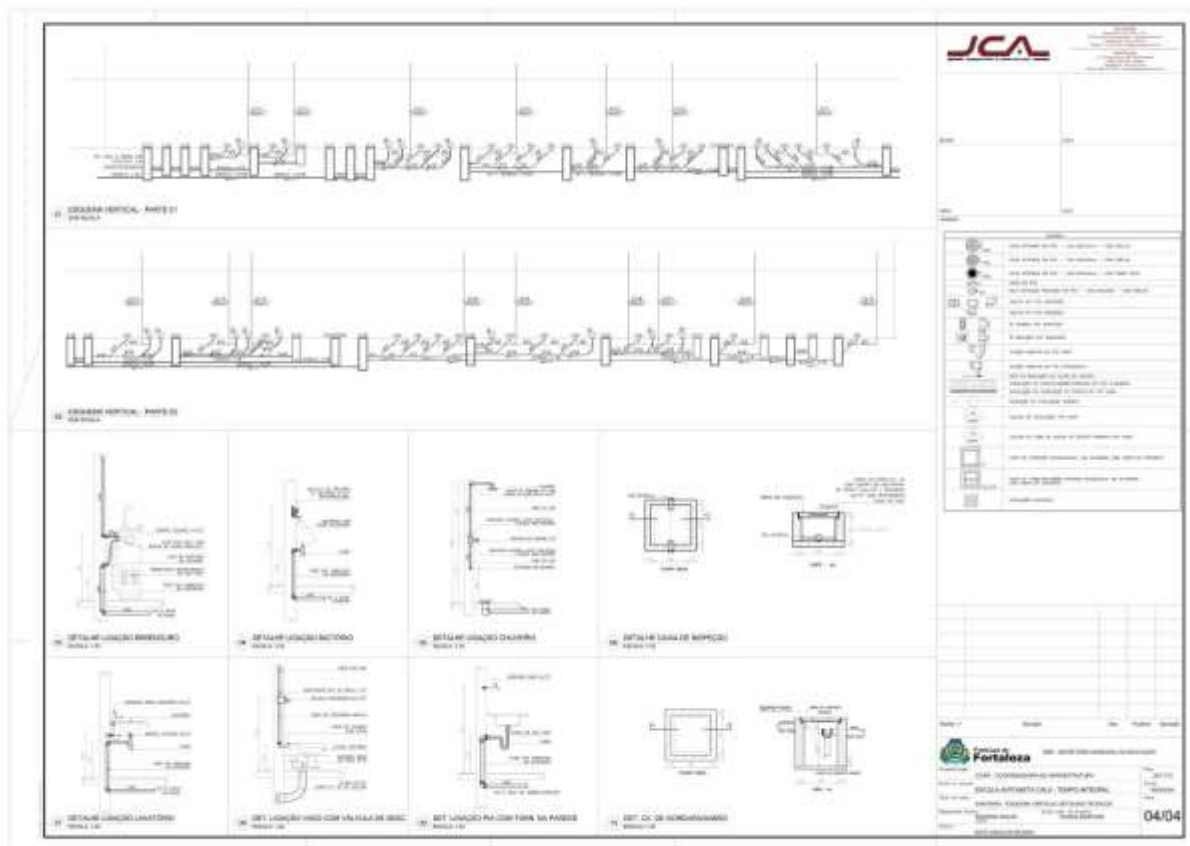
EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 319



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

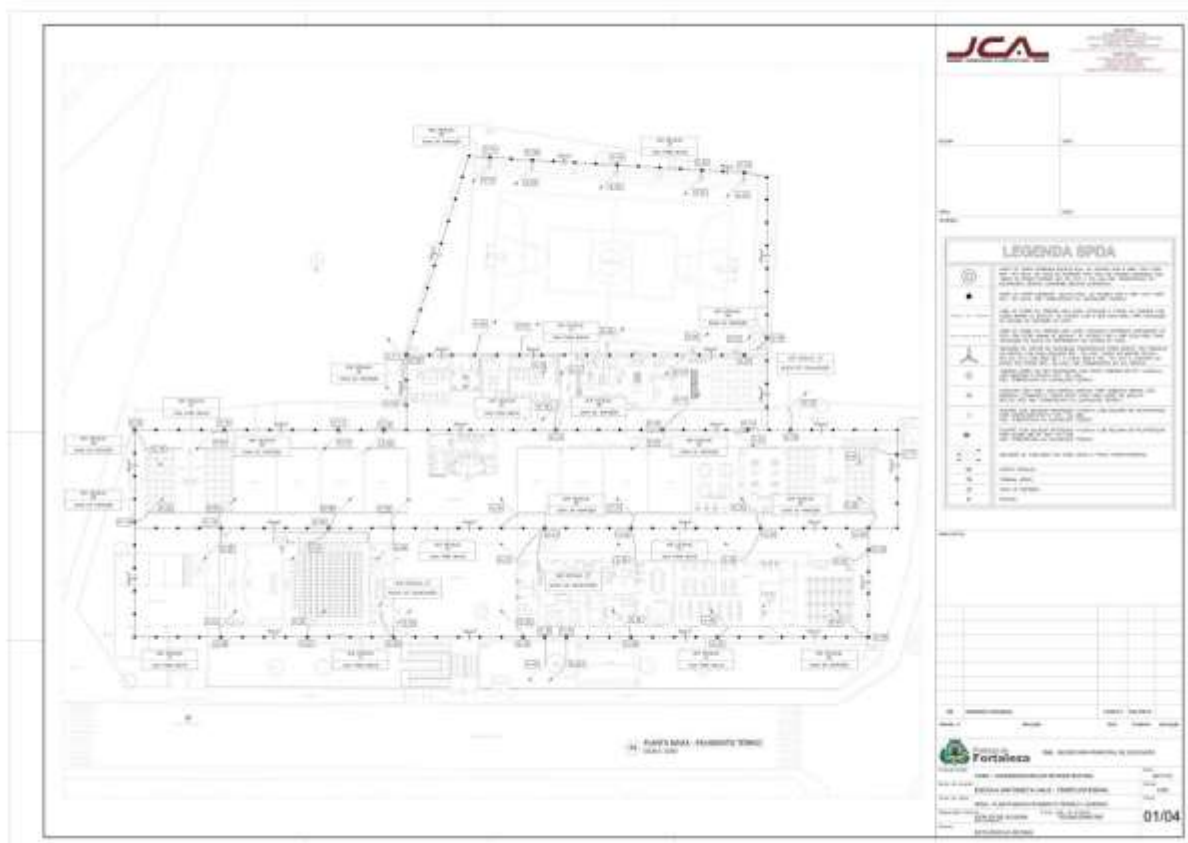
FL. | 320



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

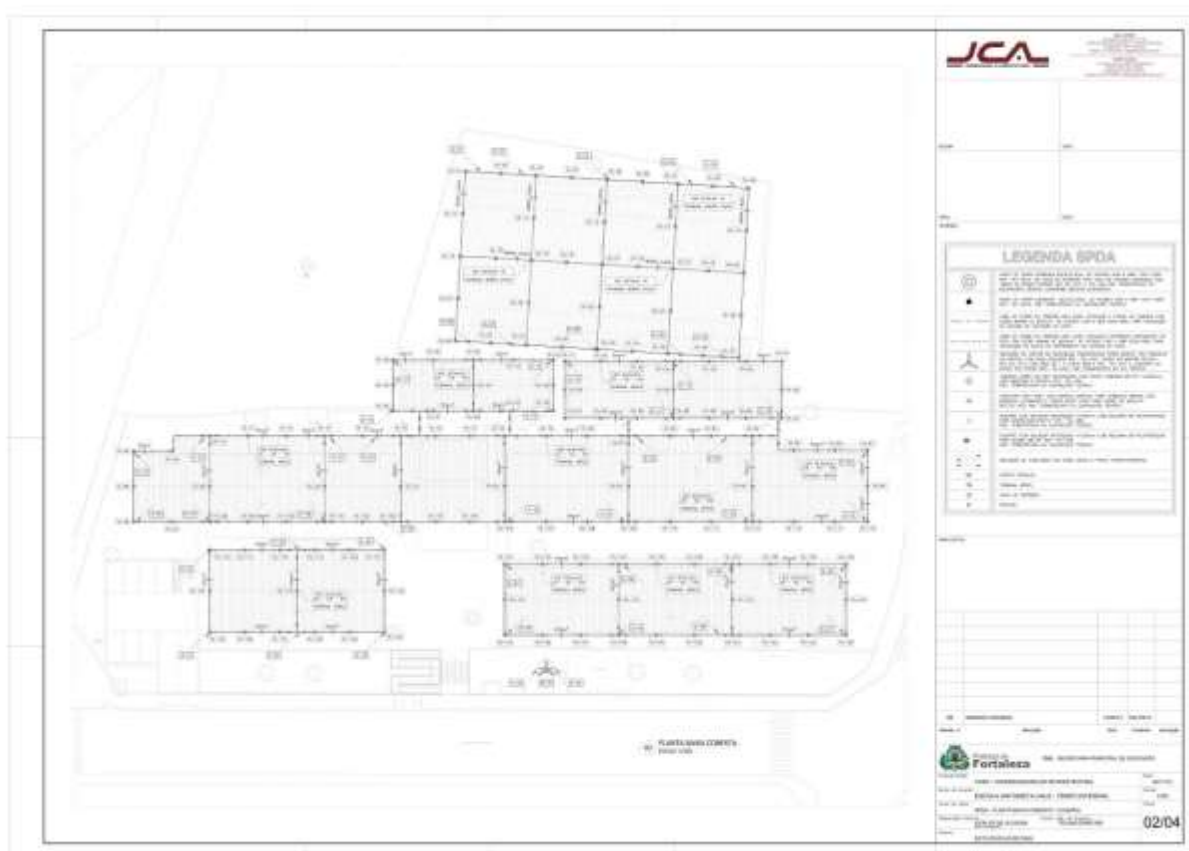
FL. | 321

SPDA

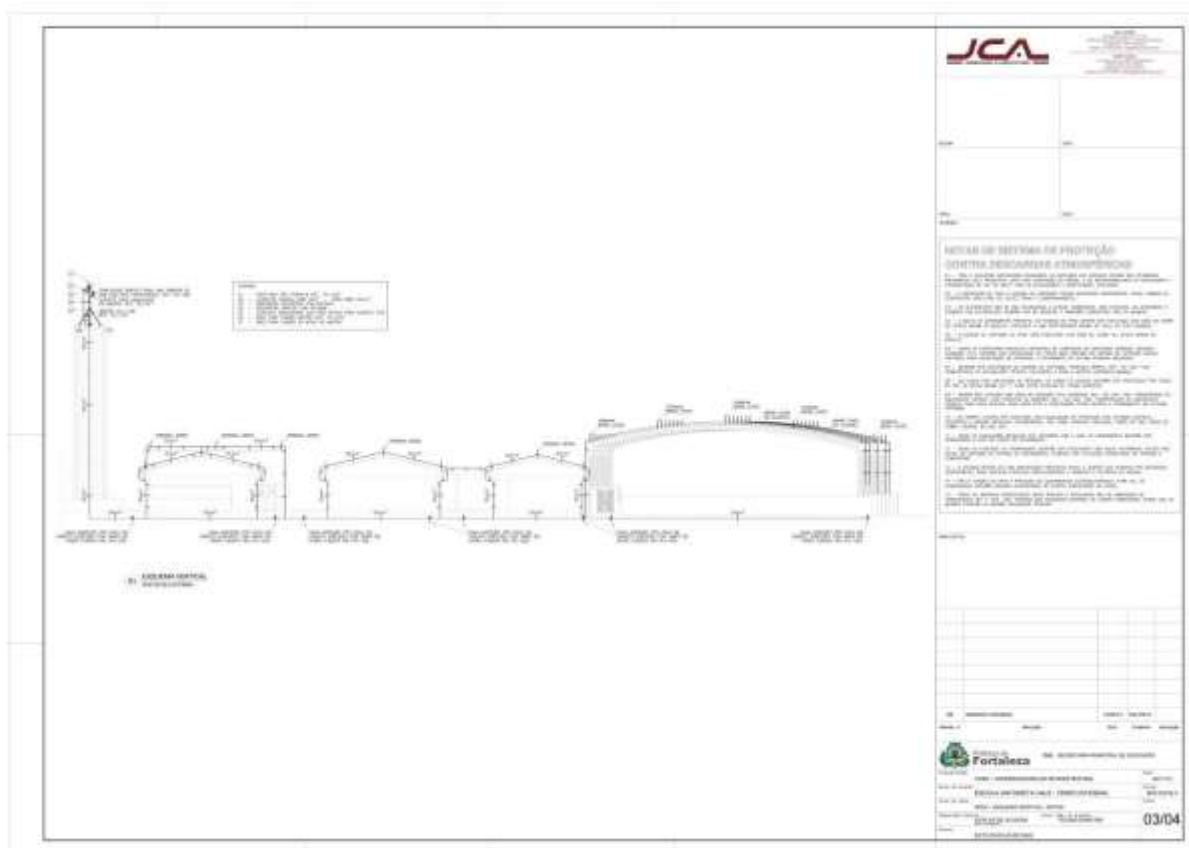


 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 322

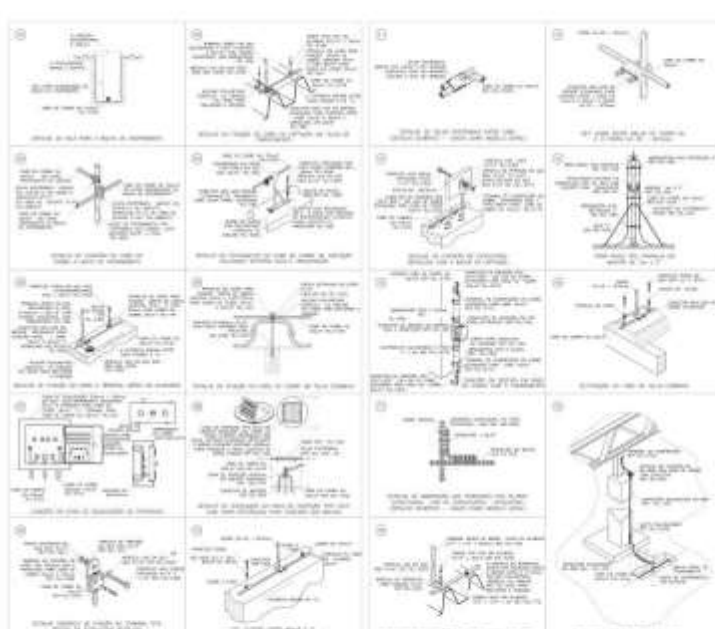


FL. | 323



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

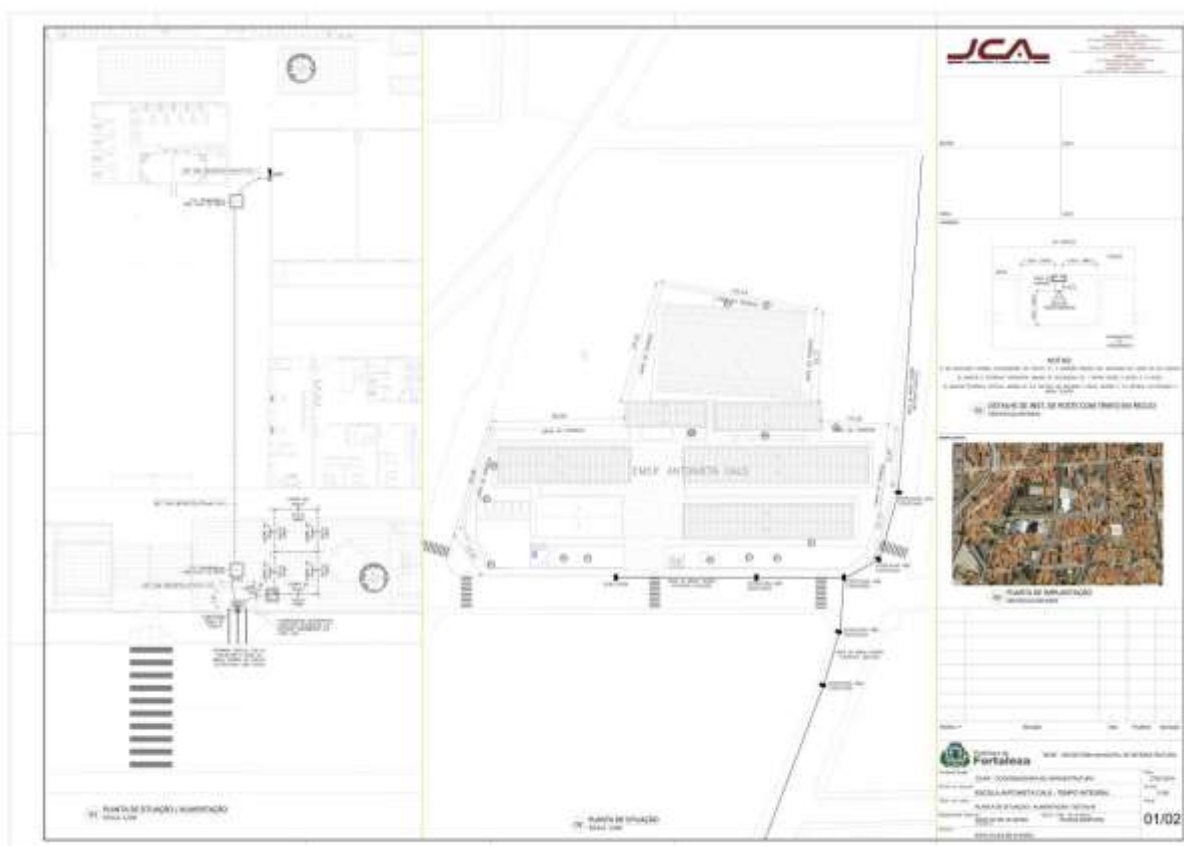
FL. | 324

				  Fortaleza Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090 Fortaleza-CE Fones: (85)3452-3477 - Fax: (85)3252-1630 Data: 04/04
---	--	--	--	--

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

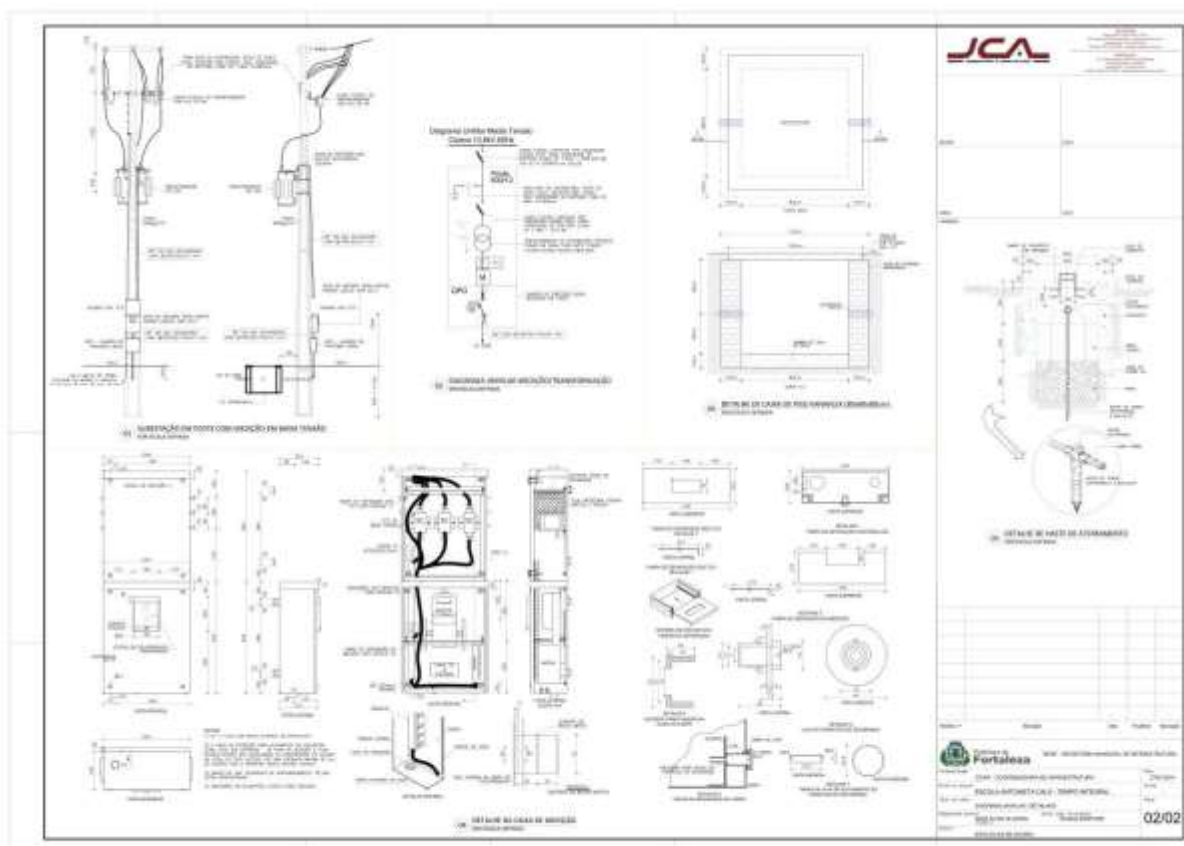
FL. | 325

SUBESTAÇÃO



EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 326



FL. | 327

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 328

SONDAGEM



Rua Fotógrafo Ribeiro, 214 – Distrito Torres – Fortaleza-CE – Cep. 60.170-170 – 55 85 3223 6013
rochabrasil@rochabrasil.net rochabrasilengenharia@yahoo.com.br

ROCHABRASIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ. 10.588.153/0001-55

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 329



Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2014

À
JCA ENGENHARIA LTDA.
Nesta

Ass: Sondagem à Percussão

I. Introdução

Apresentamos o relatório de sondagem à percussão realizada na Rua Monsenhor Salazar, 1480, São João do Tauape, Fortaleza-CE, onde será construído um auditório e um vestiário na EMEIF – Antonieta Cals.

II. Sondagens à Percussão

Na referida investigação foram realizadas 03 (três) sondagens à percussão, nas posições indicadas pelo desenho nº 01 (01/01).

O resultado da sondagem à percussão é apresentado no anexo I, sob a forma de perfil individual, no local do furo, representando o provável comportamento das camadas do subsolo.

Na execução da sondagem, utilizou-se o trado concha de 3" e ao encontrar-se o nível d'água ou material impenetrável a esta ferramenta o furo foi revestido e prosseguido por lavagem até a profundidade do limite de sondagem.

Para medir a resistência do terreno à penetração e, para extração de amostras, foi utilizado o amostrador 2" e 1 3/8" de diâmetro externo e interno, respectivamente, o qual era cravado no terreno por meio de sucessivos golpes de um martelo de 65 kg, com altura de queda livre de 75 cm.

Durante a cravação do amostrador, foram registrados os números de golpes necessários para fazer penetrar o amostrador no terreno a cada 15 cm, até a penetração total de 45cm.

As somas dos golpes das duas últimas parcelas de 15 cm, ou seja, os 30 cm finais de cravação, são apresentados sob a forma de gráfico nos perfis das sondagens.

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 330



III. Anteprojeto das Fundações

Conforme item 6.4.2 da Norma NBR 6484 – Solos – Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT, pelo tipo de obra e da natureza do subsolo chegou-se à seguinte conclusão:

• Adjacências das sondagens SP 01, SP 02 e SP 03

Recomenda-se a adoção de sapatas assentes na profundidade de 1,00 m, adotando-se para a tensão admissível do solo o valor de 140 kPa (1,40 kgf/cm²).

É prudente mencionar ainda que o anteprojeto das fundações de uma obra serve como indicativo da provável solução que deverá ser adotada fornecendo, portanto, indícios preliminares da ordem de grandeza dos custos de execução das fundações da obra, nunca devendo substituir o “PROJETO DAS FUNDAÇÕES” em que todos os requisitos de projeto deverão ser verificados.

Sem mais, subscrevemo-nos



Iury Lima Rocha
Engº Civil CE 38440D

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 331



ANEXO I – PERFIS INDIVIDUAIS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO

EDITAL Nº 3607
RDC PRESENCIAL Nº. 010/2017
PROCESSO Nº P852585/2017

FL. | 332

		OBRA: EMEIF ANTONIETA CALS LOCAL: R. MONSENHOR SALAZAR, 1480 - SÃO JOÃO DO TALHAPE, FORTALEZA - CE CLIENTE: JCA ENGENHARIA LTDA.		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT NBR-6484/01 IDENTIFICAÇÃO: FOLHA: 01				
DATA INICIO: 19/02/2014 DATA TERMINO: 20/02/2014		AMOSTRADOR PADRÃO Ø INTERNO = 3,5 cm Ø EXTERNO = 5,1 cm PESO BATENTE = 65 kg ALTURA DE QUEDA = 75 cm		COORDENADAS UTM: E: 554854 N: 9584878 RN: COTA: 99,85				
NA 01: 7,52 (20/02/2014) NA 02: TC - TRAÇO CAVADEIRA: 0,00 a 1,00 CA - CIRCULAÇÃO DE ÁGUA: 1,00 a 8,45								
COTA	REV.	NA	AVANÇO	GOLPES	TORQUE (kgf.m)	GRÁFICO	AMOSTRA	IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL
			1° 2° 3°	INICIAIS (1° e 2°) FINAIS (2° e 3°)		15 20 30 40		
		TC						
		1,00	3/15 5/15 7/15	8 12				0,53m Areia silteosa, cor cinza, fofa
			25/15 30/15 35/15	45 30 25				Areia silteosa, cor variegada, medianamente compacta a compacta
			11/15 12/15 13/15	23 25				2,75m
			3/15 4/15 4/15	7 6				Areia silte-argilosa, cor variegada, pouco compacta a compacta
		CA	5/15 5/15 5/15	10 11				4,67m
			3/15 4/15 5/15	7 9				5,08m Silte argilo-arenoso, cor cinza, médio a rijo
			2/15 4/15 22/15	15 20				6,62m Silte argilo-arenoso, c/ concreções lateríticas, cor cinza, médio a rijo
			15/15 18/15 25/15	33 36				8,45m Silte argilo-arenoso, cor cinza, médio a duro
Nota: Furo paralisado conforme descrito no item 6.4.2 da Norma NBR 6484 - Solo - Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT. Justificativa geotécnica apresentada no relatório.								
SP 01		RESPONSÁVEL: Eng. Iury Lima Rocha - CREA CE 038442D						
ESC. VERT.: 1/100		DATA: 28/02/2014		TÉCNICO: Felipe Dias				

 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 333

[illegible]

 Prefeitura de **Fortaleza**

FL. | 334

ROCHABRASIL Engenharia Ltda.						OBRA: EMEIF ANTONIETA CALS		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT NBR-6484/01	
LOCAL: R. MONSENHOR SALAZAR, 1480 SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA - CE						CLIENTE: JCA ENGENHARIA LTDA.		IDENTIFICAÇÃO: FOLHA: 01	
DATA INÍCIO: 22/02/2014		AMOSTRADOR PADRÃO Ø INTERNO = 3,5 cm Ø EXTERNO = 5,1 cm PESO BATENTE = 65 kg ALTURA DE QUEDA = 75 cm		COORDENADAS UTM: E: 554.796 N: 9.584.864 RN: COTA: 99,95		NA 01: 7,62 (22/02/2014) NA 02:			
DATA TÉRMINO: 22/02/2014						TC - TRADO CAVADEIRA: 0,00 a 1,00 CA - CIRCULAÇÃO DE ÁGUA: 1,00 a 8,45			
COTA	REV.	NA	AVANÇO	GOLPES	TORQUE (kgf.m)	GRÁFICO	AMOSTRA	IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL	
				1° 2° 3° INICIAIS (1° e 2°) FINAIS (2° e 3°)					
-0,50	R.V.	TC	1,00	3 3 6 15 15 15	6	7	0	0,58m	Areia silteosa, cor cinza, fofa
-1,00				16 21 15 15 15 12	37	36 27	1		
				16 12 14 15 15 15	28	26	2		Areia silto-argilosa, cor variegada, pouco compacta a compacta
				12 7 7 15 15 15	19	14	3	3,75m	
		CA		5 4 6 15 15 15	9	10	4	4,41m	Areia silto-argilosa, c/ concreções lateríticas, cor variegada, medianamente compacta a compacta
				5 5 7 15 15 15	10	12	5		
				4 5 7 15 15 15	9	12	6		Areia silteosa, cor cinza, medianamente compacta
-8,450			7,62	8 6 7 15 15 15	12	13	7	8,45m	
Note: Furo paralisado conforme descrito no item 6.4.2 da Norma NBR 6484 - Solo - Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT. Justificativa geotécnica apresentada no relatório.									
SP 03 RESPONSÁVEL:									
ESC. VERT.: 1/100 DATA: 28/02/2014 TÉCNICO: Felipe Dias									